

UFRRJ

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

DISSERTAÇÃO

**Militarização de escolas públicas no contexto da reforma
gerencial do Estado**

Carlos Henrique Avelino Veiga

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

**MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DA
REFORMA GERENCIAL DO ESTADO**

CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA

Sob a orientação do Professor
Dr. José dos Santos Souza

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

Linha de Pesquisa: Desigualdades Sociais e Políticas Educacionais

Seropédica/Nova Iguaçu, RJ
Agosto de 2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V426m Veiga, Carlos Henrique Avelino, 1978-
 Militarização de escolas públicas no contexto da
 reforma gerencial do Estado / Carlos Henrique Avelino
 Veiga. - Nova Iguaçu (RJ); Seropédica (RJ), 2020.
 255 f.: il.

 Orientador: José dos Santos Souza.
 Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
 do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
 Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas
 Populares, 2020.

 1. Reforma Administrativa do Estado - Brasil. 2.
 Gerencialismo. 3. Gestão Pública Compartilhada. 4.
 Militarização Escolar. 5. Gestão Educacional. I.
 Souza, José dos Santos, 1966-, orient. II
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
 Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos
 Contemporâneos e Demandas Populares III. Título.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brazil (CAPES) – Finance Code 001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES



TERMO Nº 218 / 2020 - PPGEDUC (12.28.01.00.00.00.20)

Nº do Protocolo: 23083.042942/2020-40

Seropédica-RJ, 02 de setembro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES

CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 25/08/2020

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Membros da banca:

Jose dos Santos Souza, Dr. UFRJ (Orientador /Presidente da Banca).

Bruno de Oliveira Figueiredo, Dr. FAETEC (Examinador Externo à Instituição).

Vania Cardoso da Motta, Dra. UFRJ (Examinadora Externa à Instituição).

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 16:51)

JOSE DOS SANTOS SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptES (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 1528893

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 17:22)

BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 078.741.397-63

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 16:33)

VANIA CARDOSO DA MOTTA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 509.487.767-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 218, ano: 2020, tipo: TERMO, data de emissão: 02/09/2020 e o código de verificação: 09b778e7da

*Dedico este trabalho a meu
amado filho: Miguel Veiga.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me proporcionar a vida, pelas oportunidades e inspiração no desenvolvimento de mais uma importante fase.

Um agradecimento especial ao Miguel, meu filho amado, por me motivar nos momentos mais difíceis e se alegrar junto comigo a cada etapa conquistada neste trabalho.

Agradeço ao meu pai Francisco de Assis que mesmo não tendo tido a oportunidade de estudar, fez-me acreditar na relevância da educação como caminho de libertação e quebra de paradigmas, mesmo diante de uma educação pública básica precarizada.

Agradeço à Maria Madalena, Emilly Borret, Jorge Luiz, Andreia Souza, Louise Souza e às Professoras Gêniva e Regina, pessoas estas que sempre serão relevantes em minha vida.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. José dos Santos Souza, por sua brilhante orientação, paciência e por toda dedicação; que, em vários momentos, foi mais que um profissional da educação, por renunciar a seus momentos de repouso e lazer com a finalidade de proporcionar a melhor formação.

Agradeço ao PPGEDUC, ao seu corpo docente e aos demais profissionais da administração por proporcionar um curso de excelente qualidade.

Agradeço aos companheiros e amigos do GTPS por contribuírem com este trabalho com sugestões e troca de conhecimentos de fundamental importância para a conclusão desta dissertação.

Agradeço à Dr^a. Célia Cristina P. S. Veiga por suas significativas contribuições, sugestões e pelas conversas que me ajudaram muito a estruturar meus pensamentos.

Agradeço imensamente à Prof^a. Dr^a. Vânia Cardoso da Motta e ao Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo por se disponibilizarem a examinar este trabalho de forma atenciosa e pelas valiosas contribuições para tornar esta pesquisa uma realidade.

Agradeço aos gestores das escolas públicas militarizadas que participaram da minha pesquisa, disponibilizando-se a preencher ao formulário remetido.

Agradeço aos colegas e amigos da turma do mestrado em educação de 2018, em especial a Alex Kossak, pelo companheirismo e abordagens sobre variados temas durante todo curso.

Agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente participaram desta trajetória no mestrado acadêmico.

Agradeço ao povo brasileiro, em especial àqueles pertencentes à classe menos favorecidas, que, apesar de não terem oportunidade de frequentar os espaços escolares ou de terem sido submetidos a um sistema educacional precarizado, sendo, conseqüentemente, cerceados do acesso à universidade pública, mas que, com a contribuição dos seus impostos viabilizaram minha formação. A todos esses, meus agradecimentos!

*“Ninguém ignora tudo.
Ninguém sabe tudo. Todos nós
sabemos alguma coisa.
Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre”.*

Paulo Freire

VEIGA, Carlos Henrique Avelino. **Militarização de escolas públicas no contexto da reforma gerencial do Estado**. 2020. 255 f. Dissertação [Mestrado em Educação] – Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc), Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Nova Iguaçu (RJ); Seropédica (RJ), 2020.

RESUMO

A militarização das escolas públicas tem se configurado alternativa na política pública para a área educacional em diversos estados brasileiros. Nesse processo, são efetivadas parcerias entre as secretarias de educação e, principalmente, a polícia militar, embora exista uma parcela significativa de parcerias com o Corpo de Bombeiro Militar e com as Forças Armadas. Nos últimos anos, houve significativa elevação na demanda e repasse da gestão de unidades de ensino público para instituições militares. Em 2015, as escolas inseridas nesse programa totalizavam 94 unidades de ensino; em 2018 havia 184 escolas e, no início do ano letivo de 2020, o número aumentou para 254 escolas. Existe, ainda, estimativa de que outras unidades de ensino público nos estados brasileiros sejam incorporadas ao programa até o término do ano letivo de 2020. No Rio de Janeiro, existe a previsão de que sejam militarizadas mais 30 escolas públicas. Além disso, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares propõe a militarização de 216 escolas públicas, até 2023. Esse processo ocorre em uma conjuntura marcada pela reforma do Estado decorrente da recomposição burguesa frente à crise orgânica do capital. Nesta proposta investigativa, tomamos como objeto de análise os diferentes arranjos institucionais acionados para viabilizar a gestão de estabelecimentos públicos de ensino por corporações militares no país, a partir dos anos 1990. Nosso objetivo é explicar a relação entre reforma administrativa do Estado e a propagação da gestão compartilhada de escolas públicas com as corporações militares no país. Para isto, foram acionadas quatro frentes investigativas: 1) mapeamento da ocorrência do fenômeno em âmbito nacional; 2) caracterização da dinâmica da militarização de escolas públicas no país; 3) indicação dos principais impactos da militarização de escolas públicas na gestão de sistemas públicos de ensino; 4) exame dos modelos de gestão estabelecidos com corporações militares, de modo a explicitar diferentes tipos de planejamento estratégico elaborados pelos governos de estados da federação que aderiram a esse modelo de gestão. Tomamos como referência empírica o universo 254 escolas públicas militarizadas no país até o início do ano letivo de 2020. Trata-se de uma pesquisa básica, de análise qualitativa, de abordagem explicativa, que se insere na categoria de pesquisa de tipo documental, embora se valha de levantamento feito por meio de questionários aplicados a gestores de escolas militarizadas. Os resultados coletados evidenciaram que: 1) a literatura sobre o tema é escassa; 2) existem vários modelos de parcerias para inserção de militares na escola pública; 3) a gestão compartilhada de escolas públicas com instituições militares tem aumentado nos últimos anos; 4) a pedagogia militar adotada nessas escolas é pautada no rigor de regulamentos e normas; 5) a violência tomada como motivação para militarização da escola não encontra respaldo nas estatísticas; 6) a qualidade nas escolas militarizadas está associada à investimento em estrutura adequada e outros fatores e não à pedagogia militar em si; 7) as parcerias estabelecidas estão alinhadas ao discurso gerencialista para reformas educacionais. A análise nos levou à conclusão de que a reforma gerencial do Estado, diante da perspectiva da manutenção da hegemonia burguesa, tem possibilitado a implementação de parcerias público-público e público-privadas a partir da militarização das escolas públicas como estratégia de controle social sobre as populações mais vulneráveis da sociedade por meio do uso da coerção, em detrimento da mediação e do convencimento. Para isso, utiliza-se da pedagogia militar como estratégia e encontram nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora o ambiente fértil para a construção do consenso em torno da ideia de que a pedagogia militar é uma alternativa de garantia do acesso ao ensino de qualidade.

Palavras-chave: Reforma Administrativa do Estado; Gerencialismo; Gestão Pública Compartilhada; Militarização Escolar; Gestão Educacional; Qualidade da Educação.

VEIGA, Carlos Henrique Avelino. **Militarization of public schools in the context of managerial reform of the state**. 2020. 255 p. Dissertation [master's in education] – Graduate Program in Education, Contemporary Contexts and Popular Demands (PPGEduc), Institute of Education/Multidisciplinary Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ), Nova Iguaçu (RJ); Seropédica (RJ), 2020.

ABSTRACT

The militarization of public schools has become an alternative in public policy for the educational area in several Brazilian states. In this process, partnerships are established between the education departments and, mainly, the military police, although there is a significant portion of partnerships with the Military Fire Brigade and the Armed Forces. In recent years, there has been a significant increase in demand and transfer of the management of public education units to military institutions. In 2015, the schools included in this program totaled 94 teaching units; in 2018 there were 184 schools, and at the beginning of the 2020 school year, the number increased to 254 schools. There is also an estimate that other public education units in the Brazilian states will be incorporated into the program by the end of the 2020 school year. In Rio de Janeiro, there are plans to militarize another 30 public schools. In addition, the National Civic-Military Schools Program proposes the militarization of 216 public schools, by 2023. This process occurs in a context marked by the reform of the State resulting from the bourgeois recomposition in the face of the organic crisis of capital. In this investigative proposal, we took as an object of analysis the different institutional arrangements used to make the management of public educational establishments by military corporations in the country feasible, starting in the 1990s. shared management of public schools with military corporations in the country. For this, four investigative fronts were activated: 1) mapping the occurrence of the phenomenon at the national level; 2) characterization of the dynamics of militarization of public schools in the country; 3) indication of the main impacts of the militarization of public schools on the management of public education systems; 4) examining the management models established with military corporations, in order to explain different types of strategic planning developed by the governments of states in the federation that adhered to this management model. We took the universe of 254 militarized public schools in the country as an empirical reference until the beginning of the 2020 school year. This is a basic research, qualitative analysis, with an explanatory approach, which falls within the category of documentary research, although it is survey amount made through questionnaires applied to militarized school managers. The collected results showed that: 1) the literature on the subject is scarce; 2) there are several models of partnerships for the insertion of military personnel in public schools; 3) the shared management of public schools with military institutions has increased in recent years; 4) the military pedagogy adopted in these schools is based on strict regulations and standards; 5) violence taken as a motivation for militarization of the school is not supported by statistics; 6) quality in militarized schools is associated with investment in adequate structure and other factors and not with military pedagogy itself; 7) established partnerships are aligned with the managerial discourse for educational reforms. The analysis led us to the conclusion that the managerial reform of the State, facing the perspective of maintaining bourgeois hegemony, has enabled the implementation of public-public and public-private partnerships based on the militarization of public schools as a strategy of social control over most vulnerable populations in society through the use of coercion, to the detriment of mediation and convincing. For this, military pedagogy is used as a strategy and find in the most impoverished segments of the working class the fertile environment for building consensus around the idea that military pedagogy is an alternative to guarantee access to quality education.

Keywords: State Administrative Reform; Managerialism; Shared Public Management; School militarization; Educational management; Quality of Education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED	⇒ Associação Nacional de pesquisas e Pós-Graduação em Educação
APMF	⇒ Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Colégios da Polícia Militar
APP	⇒ Associação de Pais e Professores
ALERJ	⇒ Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
BBMM	⇒ Bombeiros Militares
BID	⇒ Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	⇒ Banco Mundial
BDTD	⇒ Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPCHOQ	⇒ Batalhão de Polícia de Choque do Rio de Janeiro
CAPES	⇒ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBM	⇒ Corpo de Bombeiro Militar
CBMBA	⇒ Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

CBMCE	⇒ Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
CBMDF	⇒ Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CBMRR	⇒ Corpo de Bombeiros Militar do estado de Roraima
CCBM	⇒ Colégio do Corpo de Bombeiro Militar
CED	⇒ Centro Educacional
CEF	⇒ Centro de Ensino Fundamental
CEM	⇒ Colégio Estadual Militarizado
CEPAL	⇒ Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIEP	⇒ Centro Integrado de Educação Pública
CM	⇒ Colégios Militares
CMTPMDF	⇒ Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal
CTBM	⇒ Colégio Tiradentes da Brigada Militar
CTPMMG	⇒ Colégio Tiradentes da Polícia Militar do estado de Minas Gerais
CN	⇒ Colégio Naval
CPM	⇒ Colégio da Polícia Militar
CPM	⇒ Círculo de Pais e Mestres

CPMERJ	⇒ Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
CPMG	⇒ Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás
CMRJ	⇒ Colégio Militar do Rio de Janeiro
CEPMIL	⇒ Centro de Ensino Profissionalizante da Polícia Militar
CONSEG	⇒ Conselho Comunitário de Segurança Pública
CTPM	⇒ Colégios Tiradentes da Polícia Militar
CTPMRO	⇒ Colégios Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia
DARE	⇒ Drug Abuse Resistance Educacion
DECEX	⇒ Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEM	⇒ Democratas
DEPA	⇒ Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
EB	⇒ Exército Brasileiro
ECIM	⇒ Escola Cívico Militar
Educ@	⇒ Indexador Online de Periódicos na Área da Educação da Fundação Carlos Chagas Filho
ENADE	⇒ Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	⇒ Exame Nacional do Ensino Médio

EPCAR	⇒ Escola Preparatória de Cadetes do Ar
EsPCEX	⇒ Escola Preparatória de Cadetes do Exército
EUA	⇒ Estados Unidos
FA	⇒ Forças Armadas
FAB	⇒ Força Aérea Brasileira
FBSP	⇒ Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FMI	⇒ Fundo Monetário Internacional
FNDE	⇒ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FRD	⇒ Formulário de Registro Disciplinar
GTPS	⇒ Grupo de Pesquisa Sobre Trabalho, Política e Sociedade
IBICT	⇒ Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia
IDEB	⇒ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IME	⇒ Instituto Militar de Engenharia
INEP	⇒ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	⇒ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITA	⇒ Instituto Tecnológico de Aeronáutica
LAPD	⇒ Departamento de Polícia de Los Angeles

LDB	⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA	⇒ Marinha do Brasil
MEC	⇒ Ministério da Educação
OIT	⇒ Organização Internacional do Trabalho
ONU	⇒ Organização das Nações Unidas
OS	⇒ Organizações Sociais
PAR	⇒ Plano de Ações Articuladas
PECIM	⇒ Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares
PM	⇒ Polícia Militar
PMBA	⇒ Polícia Militar da Bahia
PMCE	⇒ Polícia Militar do Estado do Ceará
PMERJ	⇒ Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMGO	⇒ Polícia Militar de Goiás
PMMG	⇒ Polícia Militar de Minas Gerais
PMMT	⇒ Polícia Militar de Mato Grosso
PMPE	⇒ Polícia Militar de Pernambuco
PMPR	⇒ Polícia Militar do Paraná

PMRR	⇒ Polícia Militar do estado de Roraima
PMTO	⇒ Polícia Militar do Estado do Tocantins
PPGEDUC	⇒ Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares
PPMM	⇒ Policiais Militares
PROEIS	⇒ Programa Estadual de Integração na Segurança
PROERD	⇒ Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PUC	⇒ Pontifícia Universidade Católica
PUC-GO	⇒ Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PT	⇒ Partido dos Trabalhadores
PSDB	⇒ Partido da Social Democracia Brasileira
PP	⇒ Partido Progressista
PMDB	⇒ Movimento Democrático Brasileiro
PSL	⇒ Partido Social Liberal
PRF	⇒ Polícia Rodoviária Federal
PRN	⇒ Partido da Renovação Nacional
QEdu	⇒ Portal QEdu, da fundação Lemann

RJ	⇒ Rio de Janeiro
SAEB	⇒ Sistema de Avaliação da Educação Básica
SASC	⇒ Secretaria de Assistência Social
SciELO	⇒ <i>Scientific Electronic Library Online</i>
SCMB	⇒ Sistema Colégio Militar do Brasil
SEC	⇒ Secretária de Educação e Cultura
SECIM	⇒ Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares
SEEDUC	⇒ Secretaria de Estado de Educação
SENASP	⇒ Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESEG	⇒ Secretaria de Estado de Segurança
SESEG-RJ	⇒ Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro
SME	⇒ Secretaria Municipal de Educação
SME-Caxias	⇒ Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ
SED	⇒ Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEED	⇒ Secretaria de Estado de Educação e Desporto
SESP	⇒ Secretaria de Estado de Segurança Pública
SESP-MT	⇒ Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso

SEEDUC	⇒ Secretaria de Educação
SEEDUC/MT	⇒ Secretaria de Educação-MT
SEE-DF	⇒ Secretarias de Educação do Distrito Federal Secretarias de Educação (SEE-DF) e a Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF).
SINAIT	⇒ Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SSP	⇒ Secretaria de Segurança Pública
SSP-DF	⇒ Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
UEPG	⇒ Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	⇒ Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFBA	⇒ Universidade federal da Bahia
UFG	⇒ Universidade Federal de Goiás
UFMG	⇒ Universidade Federal d Minas Gerais
UFRRJ	⇒ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNB	⇒ Universidade de Brasília
UNESP	⇒ Universidade Estadual Paulista
UNICEF	⇒ Fundo das Nações Unidas para a Infância
1º CPM-GEF	⇒ Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó

2º CPM-CHMJ ⇒ Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Junior

3º CPM-GEF ⇒ Colégios Tenente Mário Lima

4º CPM-GEF ⇒ Jarbas Passarinho continuarão nas unidades

I CPM/ERJ ⇒ Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro -
Fonseca

II CPM/ERJ ⇒ Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro -
Campo Grande

III CPM/ERJ ⇒ Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro -
Duque de Caxias

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura Organizacional das escolas públicas militarizadas – 2019	132
--	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Nº de escolas militarizadas, por estados da federação – Brasil, 2018.....	36
Tabela 2: Colégios militares por estados da federação – Brasil, 2019	75
Tabela 3 Nº de escolas Cívico-militar, por estados da federação, até o março de 2020 – Brasil, 2020	81
Tabela 4: Número de Matrículas nas Redes de Ensino no País - 2020.....	207
Tabela 5: Total de Matrículas das Escolas Públicas Militarizadas	210
Tabela 6: média de alunos por turma nas escolas públicas estaduais militarizadas - 2020	216
Tabela 7: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Goiás com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020.....	220
Tabela 8: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Minas Gerais com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020	221
Tabela 9: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Roraima com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020	222
Tabela 10: A relação entre as cidades mais violentas do estado da Bahia com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020	223
Tabela 11: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Tocantins com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020	224
Tabela 12: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Rondônia com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020	225

Tabela 13: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Maranhão com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020226

Tabela 14: A relação entre as cidades mais violentas do estado de com Paraná as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020227

Tabela 15: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Santa Catarina com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020227

Tabela 16: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Mato Grosso com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020228

Tabela 17: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Rio de Janeiro com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020229

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de escolas militarizadas, por estado da federação, Brasil – 2018.....	39
Gráfico 2: Nº de trabalhos científicos levantados, por palavra-chave - 2018	61
Gráfico 3: Nº de trabalhos científicos levantados por fonte - 2018	62
Gráfico 4: Percentual de produção científica, por repositório – 2018	63
Gráfico 5: Nº de produções científicas, por ano de publicação – 2018.....	64
Gráfico 6: Percentual de produções científicas, por estados da federação – 2018	64
Gráfico 7: Nº de produções científicas sobre “militarização das escolas”, por universidade – 2018	65
Gráfico 8: Percentual de escolas participantes da pesquisa, por estado - 2020.....	173
Gráfico 9: Funções desempenhadas pelos participantes da pesquisa nas escolas públicas em que estão lotados – 2020	176
Gráfico 10: Corporações militares inseridas nas escolas militarizadas - 2020	177
Gráfico 11: Funções desempenhadas pelos militares nas escolas militarizadas - 2020	178
Gráfico 12: Número de militares nas escolas militarizadas - 2020	179
Gráfico 13: Quadro funcional dos militares que atuam nas escolas militarizadas - 2020	181
Gráfico 14: Formação acadêmica dos militares nas escolas militarizadas - 2020.....	183
Gráfico 15: Critérios utilizados para a contratação do militar - 2020.....	184
Gráfico 16: Incidência de obras ou reformas escolas militarizadas – 2020.....	188
Gráfico 17: Origens dos recursos utilizados nas escolas militarizadas - 2020	189
Gráfico 18: Forma de contribuição financeira nas escolas militarizadas – 2020	191
Gráfico 19: Disponibilização das vagas nas escolas militarizadas - 2020.....	193

Gráfico 20: Registro de violências no espaço escolar antes da implementação das escolas militarizadas – 2020.	194
Gráfico 21: Registro de violências no espaço escolar após a implementação das escolas militarizadas – 2020.	196
Gráfico 22: Quantitativo de escolas militarizadas, de 2015 a 2021 - 2020	212
Gráfico 23: Existência de laboratórios nas escolas militarizadas – 2020	213
Gráfico 24: Existência de bibliotecas nas escolas militarizadas - 2020	214
Gráfico 25: Pesquisa sobre quadra de esportes em escolas militarizadas - 2020	215
Gráfico 26: Sala de leitura nas escolas militarizadas - 2020	216

LISTA DE QUADROS

Quadro1: Transgressões Disciplinares De Natureza Leve -2019.....	153
Quadro 2: Transgressões Disciplinares De Natureza Média - 2019.....	155
Quadro 3: Transgressões Disciplinares de Natureza Grave -2019.....	161
Quadro 4: Transgressões Disciplinares de Natureza Gravíssima ou Eliminatória – 2019	163

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	28
1. PONTO DE PARTIDA DA PESQUISA: O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS COMO OBJETO DE ANÁLISE	33
1.1 Apresentação do Problema	33
1.2 Delimitação do Objeto da Análise	41
1.3 Relevância da Proposta Investigativa	43
1.4 Procedimentos Metodológicos	49
1.4.1 O Universo da Pesquisa	49
1.4.2 Sujeitos Investigados	50
1.4.3 Instrumentos de Coleta de dados	50
1.4.4 Referências Teóricas da Análise	52
1.4.5 Resultados Esperados	58
2. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS .	59
2.1 Aspectos Quantitativos	59
2.2 Aspectos Qualitativos	67
3. A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: PROGRAMAS EDUCACIONAIS EM DESENVOLVIMENTO NO PAÍS.....	74
3.1 O Colégio Militar	75
3.2 Colégios da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro Militar.....	78
3.3 Escolas Cívico-Militares	79
3.4 Escolas Públicas militarizadas	85
3.5 Programas Educacionais Estabelecidos Para Viabilizar a Militarização das Escolas Públicas nos Estados Brasileiros	88

3.5.1	Escolas Públicas Militarizadas em Goiás	88
3.5.2	Escolas Públicas Militarizadas em Minas Gerais	90
3.5.3	Escolas Públicas Militarizadas na Bahia	92
3.5.4	Escolas Públicas Militarizadas no Amazonas.....	94
3.5.5	Escolas Públicas Militarizadas no Piauí	95
3.5.6	Escolas Públicas Militarizadas no Tocantins.....	98
3.5.7	Escolas Públicas Militarizadas no Mato Grosso	100
3.5.8	Escolas Públicas Militarizadas em Roraima.....	103
3.5.9	Escolas Públicas Militarizadas em Rondônia.....	105
3.5.10	Escolas Públicas Militarizadas do Distrito Federal	107
3.5.11	Escolas Públicas Militarizadas de Pernambuco	108
3.5.12	Escolas Públicas Militarizadas em Alagoas.....	109
3.5.13	Escolas Públicas Militarizadas na Paraíba	111
3.5.14	Escolas Públicas Militarizadas no Ceará	112
3.5.15	Escolas Públicas Militarizadas no Maranhão	113
3.5.16	Escolas Públicas Militarizadas em Santa Catarina	115
3.5.17	Escolas Públicas Militarizadas no Rio Grande do Sul	116
3.5.18	Escolas Públicas Militarizadas no Paraná	117
3.5.19	Escolas Públicas Militarizadas no Rio de Janeiro.....	119

4. FUNDAMENTAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS COM ÓRGÃOS MILITARES.....127

4.1	Regimento Interno das Escolas Públicas Militarizadas	128
4.1.1	Princípios, Fins e Objetivos das Escolas Militarizadas	128
4.1.2	Estrutura Organizacional.....	131
4.1.3	Dos Deveres, Atribuições e Obrigações do Corpo Docente	136
4.1.4	Dos Deveres, Obrigações e Proibições ao Corpo Discente	139
4.1.5	Conselho Disciplinar	142
4.1.6	Do Desligamento dos Alunos nas Escolas Militarizadas.....	143
4.1.7	Da contribuição Voluntária	144
4.2	O Rígido Controle da Transgressão: considerações sobre o regimento disciplinar das escolas públicas militarizadas	150
4.2.1	Transgressões Disciplinares de Natureza Leve.....	153
4.2.2	Transgressões Disciplinares de Natureza Média.....	155

4.2.3	Transgressões Disciplinares de Natureza Grave	161
4.2.4	Transgressões Disciplinares de Natureza Eliminatória.....	163
4.3	Medidas Disciplinares.....	164
4.3.1	Do Julgamento das Transgressões Disciplinares	165
4.3.2	Do Comportamento Exigido aos Estudantes.....	166
5.	IMPACTO DA GESTÃO COMPARTILHADA COM OS ORGÃOS MILITARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	170
5.1	Análise do Formulário Aplicado	171
5.1.1	Análise do Primeiro Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	173
5.1.2	Análise do Segundo Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	175
5.1.3	Análise do Terceiro Bloco de Perguntas do Formulário De Pesquisa.....	182
5.1.4	Análise do Quarto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	185
5.1.5	Análise do Quinto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	188
5.1.6	Análise do Sexto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	193
5.1.7	Análise do Sétimo Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa	198
5.2	Pesquisa Sobre os Dados Estruturais e Administrativos das Escolas Públicas Militarizadas	206
5.3	A Violência Escolar como Justificativa para Implementação das Escolas Militarizadas	219
	CONCLUSÃO	231
	REFERÊNCIAS.....	236
	APÊNDICES.....	250

INTRODUÇÃO

Este trabalho sistematiza a proposta investigativa desenvolvida e apresentada em forma de dissertação, como requisito para conclusão do Curso de Mestrado em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), sob orientação do Prof. Dr. José dos Santos Souza.

Assim sendo, nesta pesquisa, nos propusemos compreender o fenômeno crescente de militarização de escolas públicas em diversas regiões do país. Esse fenômeno decorre de uma conjuntura marcada pela reforma gerencial do Estado que, por sua vez, é expressão da recomposição burguesa diante da crise orgânica do capital.

Esta proposta investigativa se manteve inserida em um Projeto de Pesquisa bem mais amplo, intitulado “Novos modelos de gestão de sistemas públicos de ensino e precariedade do trabalho docente: um estudo sobre o impacto do modelo gerencial na dinâmica do trabalho escolar”, desenvolvido de modo integrado no âmbito do Grupo de Pesquisas Sobre Trabalho, Política e Sociedade (GTPS), sob coordenação do orientador desta dissertação.

O objeto de análise da pesquisa aqui sistematizada toma os diferentes arranjos institucionais acionados para viabilizar a gestão de estabelecimentos públicos de ensino por corporações militares no Brasil, a partir dos anos 1990. A delimitação deste objeto de análise se deve ao fato de que as iniciativas governamentais para delegar a corporações militares a gestão de unidades educacionais têm se intensificado e, curiosamente, conquistado o apoio de alguns segmentos populacionais, a pretexto de contribuir para a minimização da violência nas escolas e para a garantia de melhorias na qualidade do ensino.

Cabe destacar que, em alguns estados da federação ou municípios, esse tipo de iniciativa vem se configurando como programa de governo de administradores públicos mais conservadores, principalmente estaduais e municipais, para a educação brasileira. Esses programas têm sido viabilizados em parceria com órgãos militares, dentre eles: as Forças Armadas (FA) – por intermédio da Marinha do Brasil (MA), do Exército Brasileiro (EB), e da Força Aérea Brasileira (FAB); as polícias militares (PM) e os corpos de bombeiros militares (CBM). Esse fenômeno nos leva a crer que o processo de militarização das escolas públicas representa uma das estratégias do projeto de recomposição burguesa para o campo educacional, de modo a estabelecer uma nova configuração nas escolas públicas no País. Tal fato merece, portanto, maior compreensão, não apenas de sua dinâmica e características, como também de seu impacto social, político e cultural.

Assim sendo, dividimos esta dissertação em cinco capítulos, com o intuito de sistematizar a apresentação do que foi investigado. No primeiro capítulo, apresentamos o tema proposto, o problema, o objeto de estudo – delimitado pelo processo de militarização de escolas públicas nos estados brasileiros –, a justificativa – embasada nos resultados do levantamento bibliográfico e na revisão de literatura –, e os procedimentos metodológicos adotados durante toda a pesquisa.

No segundo capítulo, apresentamos o levantamento bibliográfico realizado, entre 10/03/2018 e 20/05/2018, nos seguintes bancos de dados: 1) *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); 2) Indexador Online de Periódicos na Área da Educação (Educ@); 3) Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED); 4) Banco Nacional de Dissertações e Teses Digitais (BDTD), do

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); 5) Catálogo de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES); e 6) Portal de Periódicos da CAPES.

Esse levantamento teve por objetivo compreender as teses, dissertações, artigos científicos e ensaios teóricos que estão sendo desenvolvidos no âmbito nacional acerca da gestão de escolas públicas por instituições militares no Brasil. Por meio disso, percebemos que as pesquisas com o tema, objeto e recorte do objeto por nós pretendido ainda são incipientes, principalmente quando se trata especificamente do tema proposto nesta dissertação. Encontramos o total de 07 artigos, 08 dissertações e 01 tese – um número pouco expressivo de 16 trabalhos, que foram apresentados e analisados no segundo capítulo, bem como ainda, eventualmente durante todo o corpo do trabalho. Assim sendo, a revisão da literatura contribuiu significativamente para montagem do quadro teórico.

No terceiro capítulo, abordamos as políticas educacionais desenvolvidas nos estados brasileiros e no Distrito federal, bem como, as medidas do Governo Federal voltadas à regulamentação e implementação de convênios e parcerias com organizações militares para gestão das escolas públicas. Desse modo, apresentamos os principais modelos que têm sido adotados para o desenvolvimento da gestão e introdução da cultura militar em escolas públicas, a saber: 1) os tradicionais Colégios Militares (CM), administrados pelas Forças Armadas; 2) os colégios da polícia militar e do corpo de bombeiro militar, que partem de perspectivas semelhantes aos dos colégios militares das Forças Armadas; 3) as escolas públicas militarizadas por meio de parcerias entre secretarias de educação e de segurança, em amplo desenvolvimento na maior parte dos estados brasileiros; e, 4) o projeto nacional de escolas cívico-militares, desenvolvido pela atual equipe de governo do Ministério da Educação (MEC) do presidente Jair Bolsonaro, sendo os dois últimos itens os objetos de análise específica desta dissertação. Para tal nos utilizamos dos dados relativos ao levantamento em documentos oficiais, como: decretos governamentais de fundação das escolas públicas; editais de oferta de vagas nas escolas militares ou militarizadas; e os manuais de aluno.

A análise mais específica dos documentos que estruturam a implementação das escolas militarizadas em todo o país evidencia traços marcantes da reforma gerencial no Brasil. A partir dessa reforma, intensificaram-se, significativamente, as estratégias de parcerias do tipo público-privadas e de parcerias por convênio do tipo público-público, sob pretexto da qualificação do serviço prestado. Contudo, esse processo evidencia a intensificação do desvio de recursos públicos da área da educação para promoção de políticas públicas de segurança. Além disso, infunde ideias de competitividade entre instituições escolares na captação de recursos públicos na área da educação, de busca por recursos oriundos da iniciativa privada e ainda de complementação da mensalidade por parte de pais ou responsáveis de alunos.

No quarto capítulo, apresentamos alguns documentos utilizados pelas escolas militarizadas para regulamentarem seus programas de ensino e para ajustarem a conduta do corpo discente, do corpo docente e demais profissionais da área de educação. Portanto, apresentamos, mais especificamente, os principais documentos que fundamentam a inserção e consolidação da gestão militarizada nas escolas públicas, como: 1) Regimento Interno; 2) Manual do Aluno; 3) Código de conduta ou de ética; e 4) regulamentos disciplinares.

A análise dos documentos que oficializam, regulamentam e instrumentalizam a implementação das escolas públicas militarizadas evidencia que tal projeto se destina também à intensificação das políticas educacionais pautadas na busca do conceito hegemônico de “qualidade” e ao fortalecimento do senso comum e obtenção do consenso sobre a ineficiência dos serviços públicos. Sendo certo que, no caso específico das políticas educacionais voltadas para as escolas públicas militarizadas, a formação do consenso tende para o uso da força.

No quinto e último capítulo desta dissertação, sistematizamos a análise do fenômeno de militarização das escolas públicas em três distintas partes distintas. Na primeira, apresentamos a análise dos resultados da aplicação de questionários remetidos às escolas pública submetidas ao processo de militarização. Na segunda, apresentamos a análise dos dados estatísticos das escolas públicas militarizadas, conforme disponibilizado nos sítios eletrônicos: do Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (INEP, 2019); da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívicas Militares, do MEC (ESCOLA CÍVICO-MILITAR, 2020); Portal QEdu (2020), da Fundação Lemann; do Portal Escolas (2020) e do Portal Melhor Escola (2020). Na terceira parte realizamos uma abordagem sobre os aspectos associados às violências nos espaços escolares, tendo em vista que, recorrentemente, a temática “violência escolar” foi utilizada como justificativa pelos interessados no desenvolvimento de programas voltados à militarização das escolas públicas. Desta forma, para compreender como essa justificativa se torna tão recorrente, analisamos os índices de violência nas cidades e nos estados que desenvolvem programas de escolas públicas militarizadas. Os dados utilizados estão disponíveis no sítio eletrônico do Atlas Brasil (2020), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) e ainda do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020).

Concluimos que, com base em diversos modelos de parcerias, a inserção de militares no âmbito da escola no Brasil tem se difundido. Junto a isso, tem se estabelecido o consenso em torno dos preceitos gerencialistas, com a naturalização de práticas que intensificam o desmonte da ideia de da escola pública gratuita, de qualidade e pautada na gestão democrática.

1. PONTO DE PARTIDA DA PESQUISA: o processo de militarização das escolas públicas como objeto de análise

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Nas últimas décadas, a militarização das instituições de ensino público, em mais da metade dos estados brasileiros, tem se mostrado um caminho viável para implementação de políticas públicas para a área da educação, tendo como parâmetros os preceitos gerenciais. A cessão de escolas públicas, instrumentalizadas pelos governantes por meio de decretos, tem possibilitado que, órgãos militares, como a PM e o CBM, assumam a gestão dessas escolas, com o pressuposto de conter a violência dentro do espaço escolar, procurando assim, proporcionar um espaço mais seguro para os profissionais da educação, bem como, para os alunos.

Sendo assim, nesta dissertação, analisamos os efeitos que o presente modelo de gestão tem proporcionado nos sistemas educacionais brasileiros e quais as reais motivações que têm culminado no acelerado crescimento de escolas militarizadas em nosso país. Tal análise se desenvolveu a partir da verificação dos diferentes tipos de parcerias estabelecidas entre secretarias de Estado e corporações militares para dar materialidade aos arranjos institucionais atualmente denominados de escolas militarizadas.

Desta forma, ao tratarmos das escolas militarizadas, não nos referimos diretamente aos tradicionais CM administrados pelo Exército, Marinha, Aeronáutica, como por exemplo: o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), que é formado por 12 CM, localizados em vários estados da federação e que oferecem desde o Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Segundo informações retiradas do *site* oficial do EB (2018), nos CM, as práticas pedagógicas estão diretamente subordinadas às normas e prescrições do Sistema de Ensino do Exército, embora sejam submetidas às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996). Nessas escolas, o maior percentual de disponibilidade das vagas é destinado aos filhos de servidores públicos militares, tendo poucas vagas disponibilizadas para a população em geral.

Algumas parcelas da sociedade brasileira costumam reconhecer nesses colégios o mérito que se expressa nos resultados das avaliações em larga escala em curso no país, como as que geram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Esse mérito, quase sempre, é atribuído aos princípios e valores militares que norteiam seu trabalho educativo, entre eles: ordem, disciplina e organização. Em que pese certa melhoria no desempenho escolar de muitas escolas militarizadas quando comparadas à sua situação anterior, também se deve considerar que as instituições públicas de ensino que conquistam as melhores notas nestas avaliações não são as escolas militarizadas. Entretanto, não é isto que vem sendo propagado na sociedade.

É verdade que os CM contam com excelente estrutura, como: laboratórios, espaços esportivos, equipe pedagógica e corpo docente altamente qualificado. Além disto, o ingresso nestas instituições é feito por exames seletivos que beneficiam os estudantes mais bem treinados por escolas preparatórias, o que na prática a torna uma escola não inclusiva.

Por outro lado, as escolas militarizadas, objeto de análise desta dissertação, são instituições públicas de ensino da rede estadual ou municipal que têm sido, mediante decretos, submetidas a parcerias junto a órgãos como a PM e o CBM. Cabe ressaltar, que o modelo de gestão dessas parcerias parte da transferência dos aspectos administrativos e organizacionais das escolas públicas para as

instituições militares, embora mantenha tais instituições nas redes de ensino destes estados e municípios, portanto, permanecem vinculados ao Ministério da Educação (MEC).

O crescimento do processo de militarização das escolas públicas tem sido defendido por gestores públicos e por alguns segmentos da sociedade brasileira. Inclusive, responsáveis de alunos e demais sujeitos sociais, consideram esse como um modelo eficaz. A implementação de regras rígidas para a manutenção da ordem e da disciplina é um aspecto que leva à crença de que seja esse um método eficaz para obtenção de melhor desempenho destes alunos em avaliações de âmbito nacional, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o ENEM. Método esse que toma como referência os mesmos moldes de eficácia creditados aos CM vinculados às Forças Armadas, tanto no que se refere aos resultados alcançados, quanto à estrutura física. Essa visão está sempre pautada na ideia, nada comprovável, de que seriam as escolas militares aquelas com melhor desempenho nas avaliações em larga escala do país.

Como justificativa para a implementação das escolas militarizadas, muitos gestores públicos se baseiam ainda no discurso de redução dos índices de violência no ambiente escolar, tais como: agressões, roubos e furtos contra estudantes, professores e demais servidores públicos ou prestadores de serviços terceirizados, bem como, depredação do patrimônio. Muitos gestores acreditam que tais violências tendem a ser minimizadas, caso a escola venha a ser militarizada.

Quanto ao processo seletivo para ingresso nessas escolas militarizadas, tudo indica que não há uniformidade, tendo em vista que cada estado estabelece seu próprio edital de acesso. Contudo, na maioria dos casos, há um percentual que reserva vagas para os dependentes dos servidores da área da segurança pública, que varia em até 50%, enquanto as vagas restantes são disponibilizadas para os demais públicos interessados. Outro ponto que nos chama atenção, refere-se ao instrumento de distribuição das vagas nas escolas militarizadas, pois podem variar entre avaliações de conhecimento em disciplinas de português e matemática ou até mesmo sorteio de vagas.

Atualmente, esse modelo de gestão militarizada das unidades de ensino público faz parte do programa educacional de dezoito estados brasileiros e mais o Distrito Federal. Cabe ressaltar, que a maioria das parcerias tem sido estabelecidas com as PM dos estados brasileiros, mas há ainda, convênios estabelecidos com os demais outros órgãos militares, como é o caso dos CBM estaduais e das corporações das Forças Armadas brasileiras. O programa cívico militar do Governo Federal, sobre o qual tratamos no terceiro capítulo, fundamenta essa variedade de possibilidades.

A Tabela 1¹ evidência quais os estados brasileiros que, na atualidade, vêm desenvolvendo esse modelo de gestão nas instituições de ensino público no Brasil. Ela também nos permite observar a evolução deste fenômeno em cada estado brasileiro nos últimos anos.

Tabela 1: Nº de escolas militarizadas, por estados da federação – Brasil, 2018

REGIÃO/UF	TOTAL	ATÉ 2015	2016 a 2018
Brasil	185	94	91
Centro-Oeste	64	30	34
Goiás	48	26	22
Tocantins	10	02	08
Mato Grosso	05	01	04
Distrito Federal	01	01	00
Sudeste	30	22	08
Minas Gerais	30	22	08
Norte	41	08	33
Roraima	18	01	17
Amazonas	15	05	10
Rondônia	08	02	06
Nordeste	31	24	07

¹ Dados organizados após buscas iniciais nos acervos das secretarias de educação.

	Bahia	15	13	02
	Maranhão	06	03	03
	Ceará	05	03	02
	Pernambuco	02	02	00
	Alagoas	02	01	01
	Piauí	01	01	00
	Paraíba	01	01	00
Sul		18	10	08
	Rio Grande do Sul	08	07	01
	Paraná	05	01	04
	Santa Catarina	05	02	03

Fonte: elaboração própria.

A partir da análise da Tabela 01, podemos verificar que os estados de Goiás, Roraima, Amazonas, Minas Gerais e Tocantins obtiveram significativo aumento de unidades públicas de ensino administradas por órgãos militares no período de 2016 a 2018. O estado de Goiás vem consolidando seu protagonismo no cenário nacional e se configurando como estado brasileiro com o maior número de instituições de ensino público administradas por órgãos militares. Quando tratamos do processo de transição da gestão pública para as instituições militares, Goiás é também o estado da federação que possui esse modelo de gestão mais bem estruturado. Além disso, segundo Camporez (2018), os resultados no desempenho dos alunos parecem ser satisfatórios para o Governo do estado de Goiás, tendo em vista que, existe a intenção de implementar outras 39 unidades de ensino público, no primeiro semestre de 2019, nesse modelo de gestão.

É possível que essa expansão no número de escolas públicas militarizadas em Goiás só não tenha sido efetivada com mais vigor em razão da falta de militares considerados aptos para assumir a direção dessas escolas. Segundo Xavier (2018), uma escola com estrutura militarizada necessita de um quadro mínimo de 16 militares, por unidade educacional, e que, para alcançar esse número, estão

sendo cooptados agentes militares voluntários da ativa e militares da na reserva remunerada. Portanto, a contratação de servidores aposentados e que desejam se voluntariar para essa atividade como forma de complementação de renda é uma estratégia que vem sendo adotada para sanar esse óbice. Esse mesmo autor informa, ainda, que 30 escolas estariam aptas para a implantação da gestão militarizada, contudo, a falta de militares para assumir as funções administrativas destas escolas seria um empecilho.

Em seguida ao estado de Goiás, com maior número de implementação de escolas militarizadas e que tem perspectiva no aumento do número de escolas públicas geridas pela (PM), está Minas Gerais. A pretensão de seus governantes é de aumentar de 30 unidades escolares em 2018, para 40 unidades em 2019, com a inserção de outras 10 unidades.

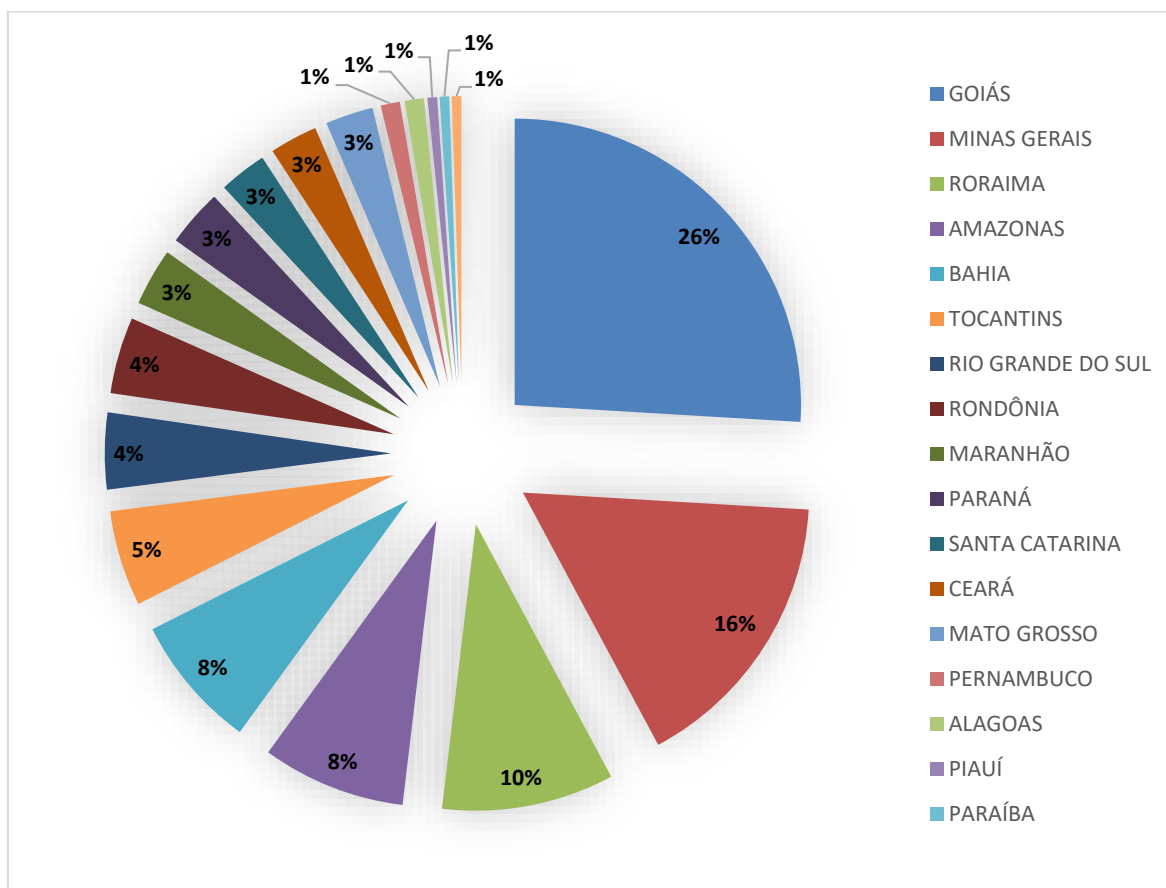
No período de 2016 a 2018, Roraima foi o segundo estado brasileiro com o maior número de escolas do ensino público submetida à gestão militarizada – 17 escolas – atrás apenas do estado de Goiás. Sendo assim, Roraima, que até o ano de 2015 contava com apenas uma unidade escolar administrada por corporações militares, em 2018 passou a contar com um total de 18 escolas militarizadas, saltando assim das últimas posições do *ranking* para assumir a terceira posição entre os estados brasileiros com maior número de escolas militarizadas.

O estado do Amazonas, com 15 escolas, e do Tocantins, com 10 escolas, completam o grupo dos estados brasileiros que apresentaram os aumentos mais significativos do número de escolas militarizadas, quando comparadas a quantidade deste tipo de escola em 2015 e em 2016/2018.

O Distrito Federal, que até o fim de ano de 2018, contava com apenas uma única escola militarizada, tem estudado a possibilidade de reestruturação no programa educacional, a fim de implementar, no primeiro semestre de 2019, 4 unidades escolares militarizadas que servirão como Projeto Piloto para a implementação de outras 36 unidades, devendo totalizar 40 unidades escolares até o fim do ano de 2019.

Na Bahia, não houve significativo aumento das escolas públicas administradas pela polícia militar, considerando o recorte temporal 2015 em comparação com o período 2016/2018, todavia, este estado ainda se mantém como um dos estados brasileiros com maior número de escolas públicas militarizadas.

Gráfico 1: Percentual de escolas militarizadas, por estado da federação, Brasil – 2018.



Fonte: Elaboração própria

A partir do Gráfico 1, podemos verificar como está estruturado o atual *ranking* nacional dos estados brasileiros que possuem unidades de ensino público geridos por órgãos militares em termos percentuais.

Como já foi mencionado anteriormente, em dezoito estados brasileiros e no Distrito Federal há algum modelo de parceria entre as secretarias de educação e a de segurança pública, para que órgãos militares exerçam funções administrativas

em instituições de ensino público. Esse modelo de gestão tem contemplado todas as regiões do país, como maior incidência na região Centro-Oeste, seguido pelas regiões norte, Nordeste e sul. Concernente à região Sudeste, o único estado que tem aderido ao processo de militarização das escolas públicas é Minas Gerais. Chama-nos à atenção o fato de os estados São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo não terem adotado tal modelo até o início desta pesquisa. Muito embora, esteja em andamento no estado do Rio de Janeiro a implementação do III Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPMERJ). O III CPMERJ vai receber o nome de Percy Geraldo Bolsonaro, em homenagem ao pai do atual presidente Jair Bolsonaro, e pretende ser a primeira no estado a se submeter ao processo de militarização nos moldes da gestão compartilhada entre um órgão militar e a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-Caxias). Segundo informações retiradas do site da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ, 2018), caberá ao órgão militar cuidar das questões administrativas e pedagógicas, enquanto ao município, além da cessão do espaço físico, por um período de 20 anos, todos os custeios com manutenção, nos próximos dois anos e, ainda, a disponibilização do corpo docente.

Tomando como base o exposto até o momento, algumas questões emergem para nós como desafios, são elas: 1) por que esse fenômeno tem surgido justamente em alguns estados e não em outros? 2) que tipos de arranjos institucionais têm sido acionados para viabilizar a militarização de escolas públicas? 3) por que estes modelos de gestão escolar têm surgido a partir do interior do país e não dos grandes centros urbanos? 4) por quais motivos os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, justamente os mais populosos e desenvolvidos do país, não se inseriram até o presente momento neste modelo de gestão militarizada das escolas públicas?

Além dessas questões é preciso compreender quais os impactos que esse tipo de ação governamental pode ocasionar na gestão democrática da escola e nos processos de ensino e aprendizagem. Os governantes alegam que a militarização de escolas públicas é uma demanda de segmentos significativos da sociedade e que tais demandas se articulam com os anseios por escola pública, gratuita e de qualidade. De outro lado, há segmentos da sociedade que vêm denunciando que o processo de militarização das escolas públicas pode significar um retrocesso social, o

que põe em risco a gestão democrática das escolas e a materialização da formação humana emancipatória das classes menos favorecidas de nosso país.

Pretendemos, enfim, compreender esse fenômeno a partir do esclarecimento dos diferentes tipos de parcerias firmadas para dar viabilidade à gestão militarizada das escolas, nos diferentes estados da federação. Assim, esperamos contribuir para a compreensão da eficácia, ou não, de determinado modelo de gestão governamental que tem sido desenvolvido nos estados brasileiros, a partir das parcerias estabelecidas entre as Secretarias de Estado de Educação e os órgãos militares. Afinal, quais seriam as pretensões dos governantes diante do fomento à militarização das escolas públicas e que tipos de arranjos institucionais têm sido acionados para viabilizar as parcerias entre diferentes órgãos públicos de naturezas distintas? Quais os organismos sociais que estão por trás dessa iniciativa e o que os motiva? Quais são seus propósitos?

1.2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO DA ANÁLISE

Em pesquisas realizadas nos bancos de dados das plataformas digitais das secretarias de educação e das PM dos estados da federação foi possível verificar que, nesta década, há um considerável aumento no número de escolas geridas por órgãos militares. Dentre esses órgãos, as PM e os CBM são os parceiros de respectivas secretarias de estado de educação em 18 desses estados brasileiros e no Distrito Federal. A análise mais aprofundada da relação existente entre a reforma do Estado no Brasil e a gestão compartilhada das escolas públicas por órgãos militares requer a explicação dos diferentes arranjos institucionais, que buscam viabilizar a gestão das escolas públicas por corporações militares, a partir dos anos 1990.

As parcerias entre secretarias de estado de educação e os órgãos militares possuem características comuns que têm servido como base de sustentação aos governantes na proposição da militarização de novas instituições públicas de ensino. Tais critérios, em tese, estão baseados no combate à ação do tráfico de entorpecentes, furtos e roubos e na depredação do patrimônio público, dentre outros pequenos delitos no ambiente escolar. Essas secretarias, em tese, vislumbram, ainda,

a melhoria no desempenho dos estudantes em avaliações externas como a Prova Brasil e o ENEM, com a proposta de aumentar a qualidade do ensino, de melhorar a estrutura do espaço escolar e implantar regras rígidas e disciplina militar. Tais pontos têm encontrado apoio de segmentos importantes da sociedade, de alguns pais e responsáveis, diante da possibilidade de melhoria de vida e ascensão social de seus filhos.

O ingresso nestas instituições de ensino público geridos pela PM é realizado mediante divulgação de editais de seleção de candidatos. Nesses editais, foi possível perceber que, nos estados brasileiros, existem duas formas distintas para o acesso às vagas disponibilizadas por essas unidades. A primeira delas, mediante a submissão dos postulantes às vagas à exame intelectual de caráter eliminatório e classificatório por meio de prova objetiva, com conteúdos voltados para as disciplinas de português e matemática. Na outra forma de acesso, o candidato precisa se inscrever e se submeter à seleção mediante sorteio de vagas que, geralmente, são realizados na presença dos pais dos candidatos, do Conselho Escolar e de representantes da Sociedade Civil, em locais públicos, pré-estabelecidos nos editais.

Os respectivos editais ofertam vagas no ensino fundamental I, ensino fundamental II e no ensino médio, de acordo com a disponibilidade de cada unidade escolar. Na maioria dos casos, as vagas são distribuídas para candidatos que sejam dependentes de militares, 50% das vagas, enquanto os outros 50% das vagas são destinados ao público em geral.

Cabe destacar ainda, que estes concursos possuem basicamente quatro etapas: 1) a realização da inscrição; 2) o sorteio das vagas e ou a submissão de prova objetiva; 3) a matrícula dos aprovados a partir do número de vagas disponibilizadas por cada unidade escolar; e, 4) a semana de adaptação aos ritos e princípios militares.

O recorte temporal pretendido nesta dissertação compreende o período a partir do final da década de 80 e princípios da década de 90, quando se iniciou a reforma do Estado brasileiro, até o primeiro semestre do ano de 2019. A abordagem deste período se faz necessária tendo em vista as mudanças no cenário político, econômico e social no Brasil e é fundamental, ainda, para que possamos reunir

elementos que nos possibilitem compreender o processo de militarização das escolas públicas nos últimos anos.

Partimos da hipótese de que o processo de militarização das escolas públicas, muito embora algumas destas unidades estejam inseridas nas periferias destes estados, na prática, não atendem diretamente os moradores da região. Na realidade, têm funcionado como uma espécie de símbolo da perspectiva de mudança de vida para alguns poucos e um mecanismo de conformação em torno da concepção de mundo burguesa, que enaltece a obediência e subserviência da classe trabalhadora ao seu projeto de sociedade.

Outra hipótese parte da identificação do processo de intensificação da precariedade social do trabalho, baseado nos conceitos elaborados por Souza (2016) e Macedo (2017). Essa intensificação da precariedade pode ser desenvolvida à medida que policiais militares passam a exercer a função dos profissionais da educação, de modo a corroborar a desprofissionalização docente. Por outro lado, aqueles que não são policiais militares, e são submetidos à coordenação da PM, são submetidos, também, ao excessivo rigor e cerceamento de liberdade de expressão e de suas subjetividades. A imposição da cultura militar nos espaços escolares impulsiona a perda da autonomia dos profissionais de educação.

1.3 RELEVÂNCIA DA PROPOSTA INVESTIGATIVA

No ano de 2005, iniciei minha carreira como policial militar no Rio de Janeiro. A escolha por este segmento foi baseada por oferecer, principalmente, estabilidade. Com o passar dos anos, não faltaram experiências que, quer sejam analisadas pelo viés positivo ou negativo, fizeram-me refletir sobre quais seriam as principais motivações das ações tomadas no âmbito político para o desempenho da missão institucional da PM.

Essas inquietações vieram à tona já nos anos iniciais de carreira, quando em 2007, lotado no Batalhão de Polícia de Choque do Rio de Janeiro (BPCHOQ), por diversas vezes, fui acionado para conter manifestações que, dentro

das minhas convicções, acreditava que não havia necessidade de ação policial, principalmente, por compreender que boa parte das pautas pleiteadas eram legítimas e justificáveis. Assim sendo, mesmo de forma empírica, com o acesso ao ensino superior, passei a ter melhor discernimento sobre como as proposições governamentais para os diversos segmentos da sociedade e como essas são elaboradas de forma estratégica. Mesmo sem compreender claramente, naquele momento, eu estava diante da implementação de um novo modelo de gestão no Brasil, que objetivava, prioritariamente, a atender aos interesses da classe dominante.

As forças de segurança pública representam um, dentre vários organismos institucionais, com atribuição de agir como gerenciador das crises advindas da gestão gerencial. Desta forma, são utilizadas, principalmente, em ocasiões quando a classe dominante não consegue atingir seus objetivos por meio da formação do consenso. Podemos verificar no trecho que segue:

Nessa perspectiva, o Estado é concebido como o conjunto de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém o seu domínio, mas também consegue obter o consentimento ativo dos governados através da hegemonia. Gramsci propõe a divisão do Estado em duas esferas: a) sociedade política, na qual se concentra o poder repressivo da classe dirigente (governo, tribunais, exército, polícia etc.); e b) sociedade civil, constituída pelas instituições privadas (igreja, escolas, sindicatos, clubes, meios de comunicação de massa etc.), em que se busca obter o consentimento dos subalternos, através da difusão de uma ideologia unificadora, destinada a funcionar como “cimento” da formação social – hegemonia (SOUZA, 2012, p. 285).

A percepção da ação do Estado se tornou ainda mais evidente quando, no ano de 2011, foi criado no âmbito do estado do Rio de Janeiro o Programa Estadual de Integração na Segurança o (PROEIS), por meio do Decreto estadual nº 42.875/2011 (RIO DE JANEIRO, 2011). Esse Decreto viabilizou trabalhos coordenados em parcerias, mediante convênio firmado entre os órgãos das esferas federal, estadual e municipal, com a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG). Os objetivos gerais propostos por esse Programa eram: o reforço na segurança pessoal e patrimonial e a redução das ações delituosas e criminais nos espaços das empresas e instituições conveniadas.

Um desses convênios foi estabelecido com a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), que teve como objetivo possibilitar que essa Secretaria desenvolvesse suas atividades, com apoio efetivo de contingentes da PMERJ. A atuação da PM se daria em operações planejadas, visando à segurança dos usuários das unidades escolares da rede estadual de ensino, a fim de proporcionar a redução das ações delituosas nessas unidades, a proteção dos bens, serviços e instalações públicas e a integridade física dos profissionais da rede estadual de ensino.

Com a finalidade de prover uma complementação da renda familiar me disponibilizei a trabalhar nesse Convênio e, com isso, obtive o primeiro contato direto com o objeto específico de pesquisa do trabalho monográfico para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2017, intitulado “A política neoliberal de policialização dos espaços escolares através do PROEIS/SEEDUC” (VEIGA, 2017).

Nesse trabalho, concluímos que o respectivo convênio possibilitava uma alternativa para o processo de militarização das escolas públicas, porém, por outro viés. A política de segurança do estado do Rio de Janeiro estava pautada no policiamento de proximidade, mas o policiamento daqueles espaços escolares não se deu de forma direta na direção de tais instituições. A opção pela inserção de policiais militares em atividades coordenadas entre a Secretaria de Segurança e a Secretaria de Educação partia da prerrogativa de promoção de sensação de segurança nessas instituições de ensino público. A partir da conclusão deste trabalho monográfico, surgiram outras inquietações acerca das relações existentes entre os programas educacionais dos estados brasileiros voltados para a gestão educacional das escolas públicas em parceria com órgãos militares e o projeto político-pedagógico burguês.

Para analisarmos o grau de pertinência e a relevância da temática pretendida, escolhemos palavras-chaves com temas que englobam assuntos relativos à: gestão militar e militarização escolar; gestão educacional; reforma gerencial; parceria público privado e organizações sociais. Utilizamos tais palavras-chaves com o fim de realizarmos o levantamento bibliográfico nos principais bancos de artigos, teses e dissertações do país: SciELO; Educ@; dos trabalhos apresentados em reuniões

anuais da ANPED; BDTD/IBICT; Banco de Teses da CAPES e Portal de Periódicos da CAPES.

O resultado deste levantamento, desconsiderando as repetições existentes, totalizou 4.928 trabalhos, englobando teses, dissertações, artigos e pôsteres. Organizamos tal acervo em 13 categorias de análise: 1) história da educação, com 918 trabalhos científicos; 2) educação civil, com 908 trabalhos científicos; 3) segurança pública, com 56 trabalhos científicos; 4) ensino militar, com 471 trabalhos científicos; 5) ensino militar e questões gênero, com 148 trabalhos científicos; 6) formação profissional militar, com 34 trabalhos científicos; 7) ensino militar e questões étnicas e raciais, com 22 trabalhos científicos; 8) militarização da educação, com 10 trabalhos científicos; 9) movimentos sociais, com 07 trabalhos científicos; 10) gestão militar da escola pública, com 06 trabalhos científicos; 11) gestão militar, com 06 trabalhos científicos; 12) ensino militar e inclusão, com 03 trabalhos científicos e 13) não pertinentes ao campo investigado, com 2.339 trabalhos científicos. Apresentamos mais profundamente este levantamento bibliográfico e a revisão de literatura, no Capítulo 2 desta dissertação.

A partir do levantamento bibliográfico, identificamos 01 tese, 08 dissertações e 07 artigos, enfim, 16 produções científicas acerca do nosso objeto de pesquisa. O baixo número de trabalhos encontrados reforçou nossa convicção sobre a demanda de uma pesquisa que para tratar especificamente sobre os fundamentos da gestão militar nas escolas públicas.

A análise sintética dos resumos dos trabalhos mencionados no parágrafo anterior demonstra que o modelo de militarização da gestão das escolas públicas no estado de Goiás representa a maior parte das produções acadêmicas. Acreditamos que essa constatação tem amparo no protagonismo que o respectivo estado tem exercido no cenário nacional, tendo em vista que, na atualidade, possui o maior quantitativo de unidades de ensino público geridas por órgãos militares.

Nessas produções, pontos em comum se destacaram. Dentre esses, aquele com maior número de abordagem é a consideração do processo de militarização das escolas como mecanismo contemporâneo de terceirização da

educação pública. Essa perspectiva pode ser verificada nos textos de Santos (2010), Pereira (2010), Souza (2012), Santos (2016), Castro (2016), Gomes (2016), Revista Educação & Sociedade (2016) e Cruz (2017).

Outra temática recorrente diz respeito ao rigor aplicado na implantação de normas e condutas sociais, pautadas na ordem e na disciplina militar. Os levantamentos iniciais dos autores que abordaram tal perspectiva revelaram que o corpo discente das instituições de ensino público submetidas ao processo de militarização é constantemente vigiado e controlado; que há a imposição de uma cartilha de regras, normas e condutas a serem seguidas e que isso contribui para que esses alunos sejam formados em um ambiente com pouco senso crítico e conformados à realidade imposta pela classe dominante. Encontramos tal elaboração nos textos de Santos (2010) e Souza (2012). Braz (2004) chega à conclusão que a rigidez e os valores pouco flexíveis, característicos dos preceitos militares, têm proporcionado uma formação voltada para a submissão e ao estrito cumprimento de ordens, ocasionando assim, uma educação desumanizadora, que encontra no medo uma ferramenta estratégica e eficaz no cerceamento da pluralidade e da subjetividade dos envolvidos. Ainda sobre a questão da implementação de normas e condutas sociais pautadas na ordem e disciplina militar, mas com aplicação ao corpo docente, aos coordenadores e aos demais profissionais de apoio, Raimunda (2010) reforça que esses também são submetidos ao controle disciplinar estabelecidos no ambiente escolar.

Outro assunto abordado nessas pesquisas levantadas diz respeito ao público-alvo e os contextos sociais e históricos. Pereira (2010), Rafael Santos (2016), Castro (2016), Gomes (2016), Revista Educação & Sociedade (2016), Cruz (2017) verificaram que as instituições de ensino público que tem passado pelo processo de militarização costumam disponibilizar vagas com a finalidade de contemplar os dependentes dos profissionais da área de segurança pública (policiais militares, bombeiros, agentes penitenciários). Apesar disso, a distribuição das vagas nessas escolas costuma ser realizada mediante a divulgação de editais e os candidatos são submetidos a processo avaliativo ou a sorteios em locais públicos.

Por outro lado, há menção de que instituições de ensino público administradas por órgãos militares não têm disponibilizado oportunidades de acesso às camadas populares ou menos favorecidas e aos moradores das regiões circunvizinhas. Ao passo que, essas têm atendido a um grupo específico de alunos mais bem preparados, ocasionando a perda da identidade destas escolas públicas (SANTOS, 2016). Para Santos (2016), as escolas militarizadas deixaram de ser espaços públicos democráticos e de acesso igualitário, para se tornarem instituições de ensino público voltados ao atendimento de interesses de grupos seletos. Não obstante, de acordo com Gomes (2016), as escolas militarizadas têm revelado um caráter eletivo, tendo em vista que, alguns alunos são eliminados do processo seletivo, simplesmente por não conseguirem arcar com os custeios dos uniformes e materiais escolares e com as mensalidades ditas “voluntárias”. Tais fatores vêm descaracterizando essas escolas, no que se tange ao aspecto de escola pública, tornando-as em escola elitizada.

A despeito desses aspectos, nas pesquisas levantadas foi verificada certa aprovação das camadas sociais das escolas administradas por órgãos militares. Há associação positiva entre o controle do comportamento, por intermédio da disciplina militar, aos resultados alcançados em avaliações nacionais como o IDEB e o ENEM e, conseqüentemente, à possibilidade de ascensão e melhoria das condições de vida, conforme mencionam Souza (2012), Gomes (2016) e Cruz (2017).

Em suma, os temas mais recorrentes no conjunto de trabalhos levantados foram: 1) que o modelo de militarização da gestão das escolas públicas no estado de Goiás vem concentrando a maior parte das produções acadêmicas; 2) o rigor aplicado através da implementação de normas e condutas sociais, pautadas na ordem e disciplina militar; 3) o público-alvo e as formas de acesso às escolas militarizadas; 4) o apoio de parte da sociedade as escolas administradas por instituições militares.

Entendemos que a literatura levantada, que trata especificamente do fenômeno da militarização de escolas públicas, não condiz com a proporção do crescimento do número de escolas militarizadas. Este fato corrobora nossa crença de que pesquisas sobre o fenômeno da militarização de escolas públicas tem grande

relevância para a sociedade brasileira, tendo em vista que traz à tona mais uma das facetas do capital para a gestão pública de unidades educativas no contexto da reforma gerencial da aparelhagem estatal. Para além da questão quantitativa, percebemos, ainda, que não foi encontrado nenhum trabalho que contemplasse especificamente a temática pretendida para esta dissertação. Desta forma, acreditamos que o fenômeno de militarização das unidades de ensino público, requer mais atenção da área de ciências humanas, mais especificamente pela área de educação.

Nosso objetivo é analisar a relação entre a reforma do Estado no Brasil e o processo de militarização das escolas públicas. Para alcançar tal objetivo, tomamos como objetivos específicos: 1) explicar a reforma do Estado e seus principais impactos na administração pública; 2) analisar o processo de militarização das escolas públicas em âmbito nacional; 3) analisar os modelos de gestão estabelecidos entre secretarias de educação e órgãos militares; 4) analisar os impactos da gestão militarizada na organização trabalho pedagógico no cotidiano escolar; 5) verificar em que aspecto os índices de criminalidade e de violência escolar nos estados da federação que implementaram a militarização de escolas públicas determinaram suas iniciativas.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

1.4.1 *O Universo da Pesquisa*

O universo da pesquisa está delimitado a todas as escolas públicas que estão sendo geridas por meio de parcerias com os órgãos militares, que já foram identificadas nos estados brasileiros e no Distrito Federal, até o ano 2018, totalizando 185 instituições de públicas, conforme Apêndice. Contudo, não descartamos a possibilidade de que sejam inseridas outras unidades escolares e/ou outros estados brasileiros que venham a aderir o modelo de gestão militarizada até o 1º semestre do ano de 2019.

Essa possibilidade é real, à medida que, a cada ano, há aumento de unidades escolares geridas pela PM. Até o ano de 2015, totalizavam 96 unidades inseridas nestes programas e, até maio de 2018, o número de escolas militarizadas passou para 185 unidades escolares, sendo percebida a ocorrência deste modelo de gestão compartilhada em quase todos os estados brasileiros. Destacamos ainda que, se levarmos em consideração apenas o estado de Goiás, a perspectiva é que o ritmo de crescimento permaneça ascendente, tendo em vista que está prevista a militarização de outras 30 unidades escolares para o ano de 2019.

1.4.2 *Sujeitos Investigados*

Essa dissertação se destina à investigação do fenômeno da militarização das escolas públicas, mediante a gestão compartilhada com órgãos militares. Assim sendo, os sujeitos investigados nesta pesquisa são os envolvidos diretamente neste modelo de gestão compartilhada: os gestores públicos, os gestores escolares, os militares envolvidos na gestão das escolas, os eventuais gestores de organizações sociais, os estudantes e seus responsáveis. Assim sendo, quer seja de forma direta ou indireta, todos os sujeitos envolvidos nesta pesquisa são afetados por este mecanismo de política pública educacional, pautados nos preceitos gerenciais.

1.4.3 *Instrumentos de Coleta de dados*

Essa é uma pesquisa de natureza básica², com possibilidade de produção de novos conhecimentos significativos, com interesses universais, para o avanço da ciência. Não nos limitamos, contudo, apenas à aplicação prática, conforme teorizam Prodanov e Freitas (2013).

Abordamos o objeto de pesquisa a partir da análise qualitativa³, tendo em vista que esta perspectiva nos oferece a possibilidade de uma abordagem mais

² Pesquisa básica: objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51).

³ Pesquisa qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Tal pesquisa é

ampla diante de um número maior de elementos a serem considerados. Não realizamos apenas uma análise dos dados estatísticos, mas estabelecemos uma análise crítica e plena de nosso objeto.

Quanto aos objetivos, nossa pesquisa é de caráter explicativo⁴ e exploratório⁵, tendo em vista que, explicamos nosso objeto com a utilização do registro, da análise e da interpretação dos fenômenos que têm levado a militarização das escolas públicas. Apropriamo-nos, assim, da conceituação de Gil (2010), o qual esclarece que a pesquisa explicativa “aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o porquê das coisas” (GIL, 2010, p. 28). Além disso, o caráter exploratório foi implementado desde a fase inicial desta pesquisa com a finalidade de proporcionar o conhecimento das temáticas até então abordadas sobre o objeto pretendido. Isso nos possibilitou a delimitação do tema, dos objetivos e da formulação das hipóteses. Segundo Prodanov e Freitas (2013):

A pesquisa exploratória possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos. Em geral, envolve: levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e análise de exemplos que estimulem a compreensão (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Quanto à categoria, a pesquisa é do tipo documental, tendo em vista que essa nos permite a utilização de documentos, trabalhos e materiais que ainda não foram alvo de análise crítica ou que podem ter suas análises reelaboradas.

Ao tomar o fenômeno de militarização das escolas públicas como universo da pesquisa, realizamos a revisão da literatura a fim de compreender como o crescimento desse fenômeno, em âmbito nacional, impulsionou a produção de pesquisas na área das ciências sociais e da educação. Portanto, realizamos a análise

descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

⁴ Pesquisa explicativa: quando o pesquisador procura explicar os porquês das coisas e suas causas, por meio do registro, da análise, da classificação e da interpretação dos fenômenos observados. Visa a identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos; “aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o porquê das coisas” (GIL, 2008, p. 28).

⁵ Pesquisa exploratória: busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto. Na verdade, ela é uma preparação para a pesquisa explicativa. (SEVERINO, 2007, p. 123).

de fontes bibliográficas primárias e secundárias, para utilização de documentos de origem, ou seja, em seu primeiro estágio da informação e de documentos que resultam da discussão e do resultado das fontes originais.

Também utilizamos questionários semiestruturados que foram aplicados a gestores dessas escolas, no intuito de compreender como se desenvolvem os processos pedagógicos e a organização do trabalho escolar em uma escola militarizada.

1.4.4 *Referências Teóricas da Análise*

Com intuito de sistematizar a nossa análise, partimos das reflexões de autores como Karl Marx e Antonio Gramsci, principalmente, ao abordarmos conceitos como: sistema de capital; hegemonia; aparelho privado de hegemonia; mediação de conflito de classes; sociedade civil; sociedade política; políticas públicas, entre outros, conforme esclarecemos ao desenvolver a dissertação.

Para Marx, o Estado é um instrumento que serve aos interesses da classe dominante e que, por isso, está estruturado, nas sociedades capitalistas, em função do capital. Esse autor menciona que “o poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX; ENGELS, 1998, p. 12). Para Marx e Engels “o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora, da sociedade civil” (MARX; ENGELS, 2009, p. 111), servindo especificamente aos interesses da classe dominante. Desse modo, o Estado “nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para a garantia mútua da sua particularidade e dos seus interesses” (MARX; ENGELS, 2009, p. 111).

Nesse mesmo caminho, Gramsci analisa o Estado como “o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados” (GRAMSCI, 1999, p. 331). O conceito de Estado ampliado de Gramsci se configura quando o Estado se apresenta como sociedade civil, onde a obtenção da hegemonia é conquistada mediante convencimento e na formação do consenso, e como sociedade

política, onde a classe dominante age de forma coercitiva, no intuito de impor suas demandas para o atendimento de seus interesses, fazendo uso assim da força, mediante a elaboração de leis, mediação com o judiciário e, se necessário, a utilização do aparato policial.

Para Marx (1996), a sociedade se divide em dois grandes campos antagônicos: a burguesia e o proletariado. Ainda segundo Marx (1993), toda classe que anseia dominar, deve tentar conquistar, em primeiro lugar o poder político, para que, com isso, venha a impor seus interesses.

A análise das relações políticas e econômicas das parcerias estabelecidas entre as secretarias de educação dos estados e municípios brasileiros, com órgãos militares e seus reflexos na sociedade brasileira, exige, portanto, a abordagem dos conceitos elaborados por esses referenciais, a partir dos fundamentos históricos, possibilitando assim a compreensão da dinâmica do fenômeno e suas contradições no cenário nacional e internacional.

Assim sendo, iniciamos nossas reflexões a partir do contexto da crise do capital e da reforma do Estado, visando ampliar a compreensão do objeto de análise a ser investigado. Estabelecemos como marco temporal a reforma do Estado impulsionada pela crise do capital, que obteve seus primeiros sinais por volta do final da década de 1970, e que provocou significativas alterações nas concepções das políticas públicas em todas as áreas da administração pública.

Para análise dos reflexos do gerencialismo nos dias atuais, utilizamos como referenciais as obras de Antunes (2005), Neves (2005; 2010) e Souza (2009; 2010). Compreendemos que o período estabelecido no parágrafo anterior seja fundamental para análise de nosso objeto, tendo em vista que é justamente, por volta da década de 1970, que o neoliberalismo surge como alternativa do sentimento anticomunista, motivado pela guerra fria. Nesse momento, foi evidenciada a implementação da gestão toyotista em substituição à gestão taylorista-fordista.

Inglaterra e Estados Unidos (EUA) deram os primeiros passos desse novo sistema. As medidas adotadas pela Primeira-ministra da Inglaterra, Margaret

Hilda Thatcher⁶, e nos EUA, pelo presidente Ronald Wilson Reagan⁷, consistiram, no primeiro momento, em promover a desregulamentação do mercado financeiro, em tornar o mercado de trabalho mais flexível, em fomentar a privatização de empresas estatais e a em reduzir a influência sindical.

Especificamente nos Estados Unidos foi adotada a corrente econômica do monetarismo. Corrente essa que surgiu no princípio do século XX, desenvolvido por Alfred Marshall⁸ e que foi desenvolvida pelos economistas Friedrich August von Hayek e Milton Friedman⁹. O monetarismo é baseado na doutrina do *Laissez Faire* – expressão francesa usada para indicar o liberalismo econômico cujas ações do mercado na economia não recebem a interferência do Estado. Essa corrente consiste basicamente em uma modalidade econômica mais eficaz, conforme defendida por seus idealizadores, principalmente, por favorecer o livre mercado e a livre concorrência, onde a atribuição do Estado seria basicamente a de fiscalizar e regular, interferindo minimamente.

Por consequência destas medidas, o Estado passou a exercer pouca interferência no sistema econômico, ocasionando a elevação das taxas dos juros flutuantes, a redução dos impostos sobre os altos rendimentos, a emissão de menor quantidade de moeda, o corte de gastos na área social e os programas de privatizações em vários setores, entre outras medidas.

Na América Latina, o Chile despontou como o país pioneiro a implantar as medidas neoliberais, na ditadura do governo de Augusto José Ramón Pinochet

⁶ Margaret Hilda Thatcher, a Baronesa Thatcher de Kesteven, foi uma política britânica que se tornou a primeira mulher líder do partido da oposição na Inglaterra, assumindo a liderança do partido no ano de 1975 até 1979 quando se tornou a primeira mulher a exercer o cargo de Primeira-Ministra na Inglaterra e em uma democracia no ocidente, permaneceu no cargo de Chefe de Estado de 1979 a 1990. Ficou conhecida pela alcunha de “Dama de Ferro”, por ter introduzido uma série de iniciativas políticas e econômicas, que enfatizaram a desregulação do mercado financeiro.

⁷ Ronald Wilson Reagan foi presidente dos Estados Unidos, por dois mandatos, de janeiro de 1981 a dezembro de 1989, em sua gestão optou por uma política de abertura da economia e privatizações. Reagan e Gorbachev, presidente da União Soviética, assinaram o Tratado de forças Nucleares, em 1987.

⁸ O método de Marshall, o qual influenciou boa parte dos economistas ingleses posteriores, consistia em utilizar a Matemática aplicada como meio de investigação e análise de fenômenos econômicos, e o raciocínio lógico e as aplicações práticas (isto é, a aplicação a partir de fatos reais) como meio de exposição desses mesmos fenômenos. Assim, considera-se que seu método analítico-matemático foi uma de suas maiores contribuições para a moderna Ciência Econômica.

⁹ O economista americano Milton Friedman, é considerado o mais importante teórico da Escola Monetarista, um dos idealizadores da concepção do neoliberalismo. Em 1976 recebeu do Prêmio Nobel de Economia.

Ugarte¹⁰, que com discurso de modernização do país, esses ideais ganharam força. A cartilha em prol ao desenvolvimento do neoliberalismo, na América latina, foi elaborada em reunião nos Estados Unidos, juntamente com os chefes de Estado das nações em desenvolvimento na América Latina. Esse acordo resultou em um “receituário” denominado Consenso de Washington¹¹. O presente documento foi elaborado com a participação efetiva do Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros organismos.

Pinochet aplicou essas recomendações à risca e, para garantir o sucesso nessa empreitada, teve como um de seus conselheiros o economista Milton Friedman. O mesmo economista que foi encarregado de aplicar tais medidas nos EUA, no governo de Ronald Reagan. Assim como no Chile, outros países da América Latina, como o México, Argentina, Peru, Venezuela passaram a desenvolver os preceitos do neoliberalismo como prática econômica.

No Brasil, as primeiras medidas do neoliberalismo foram implementadas no governo de Fernando Collor de Melo¹², que passou a seguir o receituário neoliberal para promover a reforma do Estado com medidas como: a reforma monetária, o controle de preços, a abertura da taxa de câmbio e das importações e a reforma administrativa do Estado, entre outras, com a implementação dos planos Collor I e II.

No governo de Fernando Henrique Cardoso¹³, os traços neoliberais se tornaram mais evidentes em virtude do desenvolvimento do Plano Real, que possibilitou o equilíbrio da economia. Seguindo os preceitos do neoliberalismo, foram realizados o processo de desindexação, as privatizações, o controle fiscal, a abertura

¹⁰ Augusto José Ramón Pinochet Ugarte foi um general do exército chileno e Presidente do Chile após um golpe militar, instituído em 11 de setembro de 1973. Pinochet governou o Chile de 1973 a 1990.

¹¹ O Consenso de Washington foi à denominação atribuída, ao encontro ocorrido no ano de 1989, na capital dos Estados Unidos. Nesta reunião ficaram estabelecidas recomendações, com o intuito do desenvolvimento do neoliberalismo nos países da América Latina.

¹² Foi o presidente mais jovem da história do Brasil, eleito aos quarenta anos de idade, o primeiro presidente eleito por voto direto do povo, após o Regime Militar (1964-1985) e o primeiro a ser afastado temporariamente por um processo de impeachment no país. Sucedeu o presidente José Sarney, nas eleições de 1989.

¹³ Fernando Henrique Cardoso foi presidente por dois mandatos consecutivos de 1995 a 2003. Suas principais marcas foram manutenção da estabilidade econômica com a consolidação do Plano Real, iniciado no Governo de seu antecessor, o presidente Itamar Franco, a reforma do Estado brasileiro, com a privatização de empresas estatais.

econômica e políticas monetárias restritas. O plano Real, com a estabilização econômica do Brasil no cenário mundial, possibilitou o desenvolvimento do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL, 1995). Esse Plano foi elaborado pelo então Ministro da Administração e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira¹⁴. Na introdução do Documento em questão há evidência que se trata da implementação do gerencialismo no país. O texto explica que “o grande desafio histórico que o país se dispõe a enfrentar é o de articular um novo modelo de desenvolvimento que possa trazer para o conjunto da sociedade brasileira a perspectiva de um futuro melhor” (BRASIL, 1995, p. 6). Alerta, ainda, que “é preciso reorganizar as estruturas da administração, com ênfase na qualidade e na produtividade do serviço público” (BRASIL, 1995, p. 6). Nessa perspectiva, o que ele propõe é o enxugamento da máquina pública.

Diante do processo acelerado de implementação dos preceitos gerenciais nas políticas públicas nas áreas econômicas e sociais brasileiras, compreendemos que as mudanças implementadas no mundo e, principalmente no Brasil, são fundamentais para essa pesquisa, como podemos observar nos trechos abaixo:

De forma intrínseca a essas mudanças no campo estrutural, mudanças significativas também ocorreram no campo superestrutural, que se materializaram na hegemonia do modelo neoliberal de regulação social minimamente suavizado pela Terceira Via o que implicou a redefinição do papel do Estado e de sua relação com a sociedade civil. [...] Seus principais efeitos são a racionalização de gastos públicos com políticas sociais, implementação de parcerias entre instituições públicas e privadas para tratamento das questões socioeconômicas e reconfiguração dos mecanismos de mediação do conflito de classes (SOUZA, 2012, p. 279).

Compreendemos que há pertinência em analisar as abordagens realizadas pelo economista Milton Friedman, em suas obras, principalmente em *Capitalismo e liberdade* (FRIEDMAN, 2014). Nessa Obra, o autor aborda questões relacionadas à liberdade econômica e liberdade política, bem como, o papel do governo pela ótica do neoliberalismo, a partir de políticas públicas para as áreas

¹⁴ Foi Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1998) e Ministro da Ciência e Tecnologia (1999). Desenvolveu a carreira como crítico do liberalismo, do livre-comércio e defensor de medidas protecionistas. É considerado um dos maiores expoentes do desenvolvimentismo no Brasil.

econômicas, educacionais, fiscais, dentre outras, no intuito de tornar o Estado mais enxuto e menos burocrático. Desta forma, Friedman (2014) defende que os governos devem renunciar à administração direta das instituições públicas, como é o caso das instituições de ensino, cabendo ao mesmo estabelecer um programa de governança, que serviria como patamar mínimo a ser trabalhado. Assim sendo, caberia ao Estado o papel de fiscalizar o cumprimento de tais programas por parte de instituições públicas e privadas.

Ao estabelecermos o modelo de gestão das escolas públicas em parceria com instituições militares como objeto de análise, verificamos que, a propagação desse modelo está pautada no discurso do aparelhamento das estruturas das unidades de ensino e promoção melhorias na qualidade do ensino público no país. A proposta em questão, ao estabelecer parcerias entre as secretarias de educação e as secretarias de segurança introduz, nesses espaços, culturas e preceitos organizacionais gerenciais, para além da cultura e preceitos militares. Diante disso, entendemos que o processo de militarização das escolas públicas tem sido estabelecido para atender aos interesses da classe dominante. Além disso, a cultura militar proporciona a formação de indivíduos conformados, cumpridores de tarefas e incapazes de questionar a aqueles que se colocam na posição de superiores. Isso favorece o estabelecimento e manutenção das prerrogativas do capital.

Para compreender as razões que têm motivado os gestores públicos a optarem por essa modalidade de gestão, conforme evidente crescimento nos últimos anos, e como tais parcerias têm sido realizadas, realizamos uma pesquisa básica, de análise qualitativa e de caráter explicativo, que se insere na categoria de pesquisa do tipo documental.

A partir da pesquisa bibliográfica, iniciamos a abordagem acerca do fenômeno da militarização das escolas públicas. As informações encontradas na revisão da literatura realizada em livros, teses, dissertações e artigos publicados em revistas dos mais relevantes acervos de produções científicas do país auxiliaram na compreensão das tendências do debate acerca do tema.

Cabe destacar, ainda, que utilizamos a pesquisa bibliográfica para explicar o contexto de recomposição burguesa e seus efeitos na política educacional brasileira, a concepção de hegemonia na educação e a política pedagógica adotada pelos diversos organismos internacionais. Além disso, a aplicação de questionários semiestruturados aos gestores das escolas que foram submetidas ao processo de militarização, serviu para o aprofundamento da análise dos dados coletados.

Para analisar os impactos das políticas de segurança pública e os índices de violência no ambiente escolar, antes e depois da implementação da militarização das instituições de ensino público, analisamos os dados disponibilizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020).

No intuito de abordar sobre a Reforma Administrativa do Estado e analisar as influências dos preceitos gerencialista das atuais gestões dos governantes dos estados brasileiros que inseriram a gestão compartilhada com as entidades militares, em decorrência da militarização das escolas públicas, utilizamos a pesquisa bibliográfica e análise documental.

1.4.5 Resultados Esperados

Esperamos com esta pesquisa aprofundar nosso conhecimento acerca do processo de militarização das escolas públicas no Brasil, de modo a contribuir com o desenvolvimento científico nas ciências sociais e na educação. Além disso, pretendemos que esta investigação contribua para promover o debate sobre a militarização de escolas públicas, que vem sendo propagada como pedagogia política do capital, para a manutenção da hegemonia burguesa.

2. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS

Neste capítulo, apresentamos uma análise da literatura a partir dos resultados do levantamento bibliográfico sobre a temática abordada na dissertação. Nosso propósito com essa análise foi sistematizar os conhecimentos produzidos na área das ciências sociais, principalmente na educação, identificando suas principais tendências e os tipos de trabalhos científicos desenvolvidos. Com base nos resultados do levantamento da literatura da área de educação acerca da militarização de instituições públicas de ensino, identificamos o que a área de educação tem produzido nesse campo, quais as tendências do debate e quais os eixos teóricos nos quais esse debate se ampara.

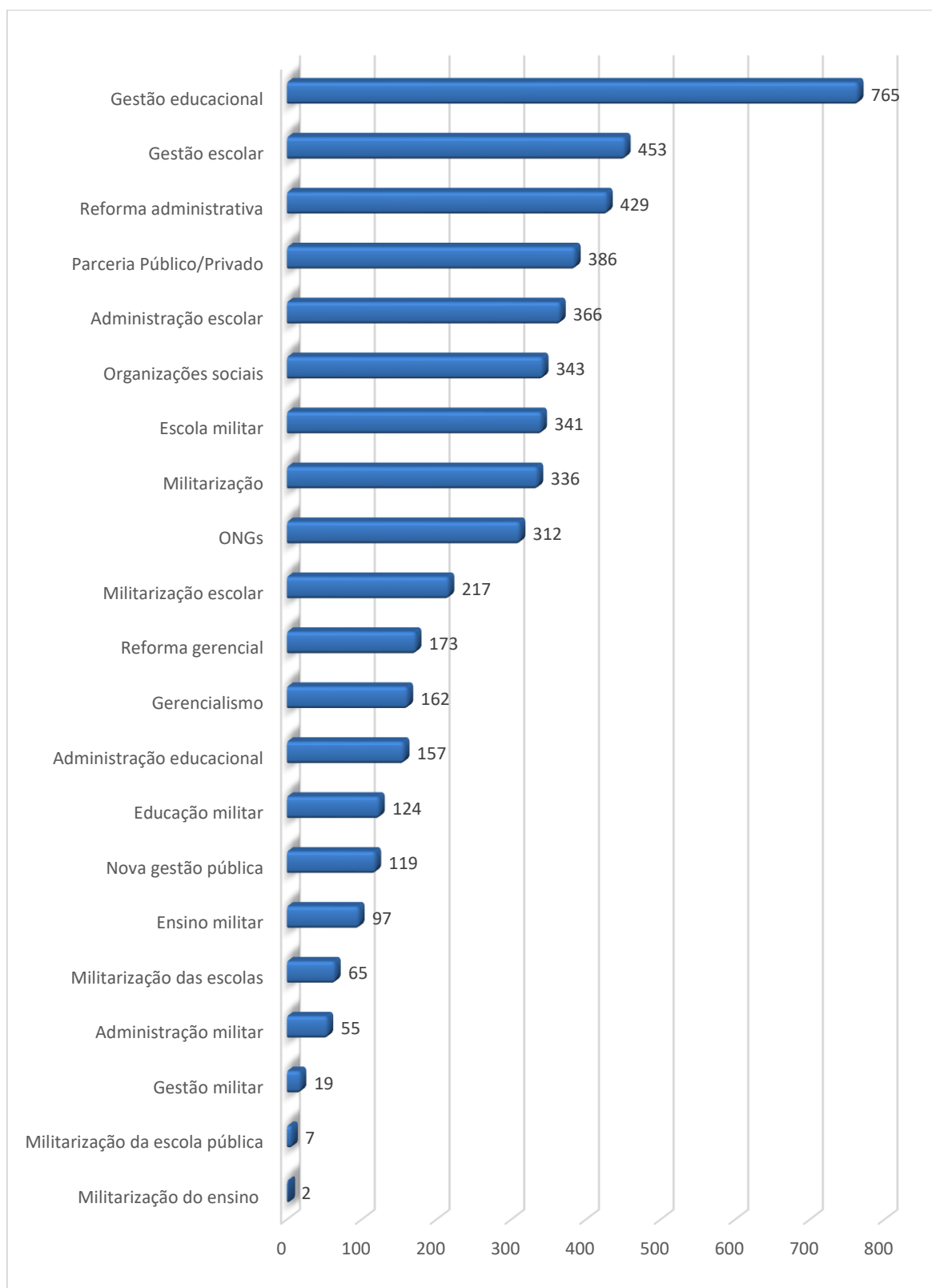
2.1 ASPECTOS QUANTITATIVOS

A análise da literatura acerca do processo de militarização das escolas públicas inclui toda o acervo sobre o tema, incluindo as pesquisas realizadas sobre instituições de Ensino Fundamental ou Médio que estabeleceram parcerias estabelecidas entre secretarias de estado de educação e corporações militares. O desenvolvimento da análise tomou como referência a relação entre esta proposta de gestão escolar e a propagação de novos modelos de gestão dos sistemas públicos de

ensino, em decorrência da reforma do Estado empreendida pelo Bloco no Poder no Brasil desde os anos 1990. Conforme apontado por Souza (2018), essa reforma visa redefinir a relação entre Estado e Sociedade, com o propósito de reorientar o uso do fundo público em favor das grandes empresas. Segundo esse autor, a reforma do Estado, na realidade, é a dimensão superestrutural de um amplo processo de recomposição burguesa diante da crise orgânica do capital, deflagrada a partir do esgotamento do modelo de desenvolvimento taylorista-fordista, desde o final da década de 1960 e início da de 1970.

A análise da literatura aqui empreendida é qualitativa, de caráter exploratório, que toma como fonte de dados as principais bibliotecas virtuais e diretórios de associações científicas do país na atualidade, o que lhe confere características de uma pesquisa bibliográfica. A título de recorte temporal para o levantamento bibliográfico que subsidiou nossa revisão de literatura, estabelecemos a produção científica publicada a partir de 1995. Outro recorte estabelecido se refere às fontes selecionadas, que foram delimitadas a: 1) SciELO; 2) EDUC@; 3) Trabalhos publicados nas reuniões da ANPED; 4) BDTD/IBICT); 5) Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES; e 6) Portal de Periódicos da CAPES.

O levantamento se estendeu entre 10/03/2018 a 20/05/2018 e abarcou teses, dissertações, artigos científicos e ensaios teóricos sobre a gestão de escolas públicas por instituições militares no Brasil. Para isto, foi necessário estabelecer um conjunto de palavras-chave que nos permitisse uma busca controlada de produtos científicos. Para chegar a essas palavras-chave, primeiramente, estabelecemos quatro eixos temáticos, sendo eles: 1) *“Militarização”*; 2) *“Gestão Educacional”*; 3) *“Gestão Pública”*; e 4) *“Organização Social”*. A partir destes eixos temáticos, elencamos as palavras-chave conforme a figura a seguir:

Gráfico 2: Nº de trabalhos científicos levantados, por palavra-chave - 2018

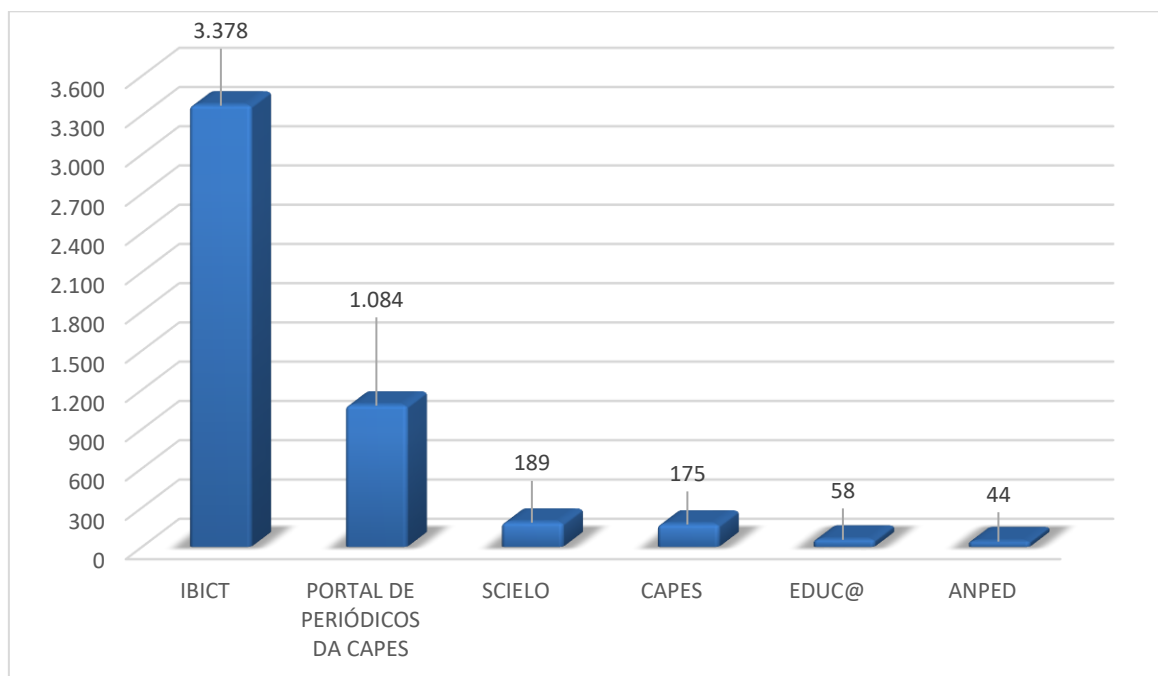
Fonte: elaboração própria

Assim sendo, podemos verificar, a partir do que se encontra demonstrado no Gráfico 2, que as palavras-chaves referentes ao eixo 2 “*Gestão Educacional*” e o eixo 3 “*Gestão Pública*” concentraram o maior número de trabalhos da amostra, inclusive com as cinco palavras-chaves de maior incidência no levantamento realizado.

Cabe ressaltar ainda, que entre as dez últimas palavras-chaves aplicadas, sete estavam inseridas no eixo temático 1 “*Militarização*”. O quantitativo total das pesquisas levantadas a partir dessas palavras-chaves nos permite concluir que existem poucas pesquisas voltadas à compreensão das implicações concernentes aos mecanismos da educação militarizada e os modelos de gestão militar.

No Gráfico seguinte, podemos verificar como ficou estabelecido o resultado do levantamento bibliográfico, tendo como parâmetro os bancos de dados em números absolutos.

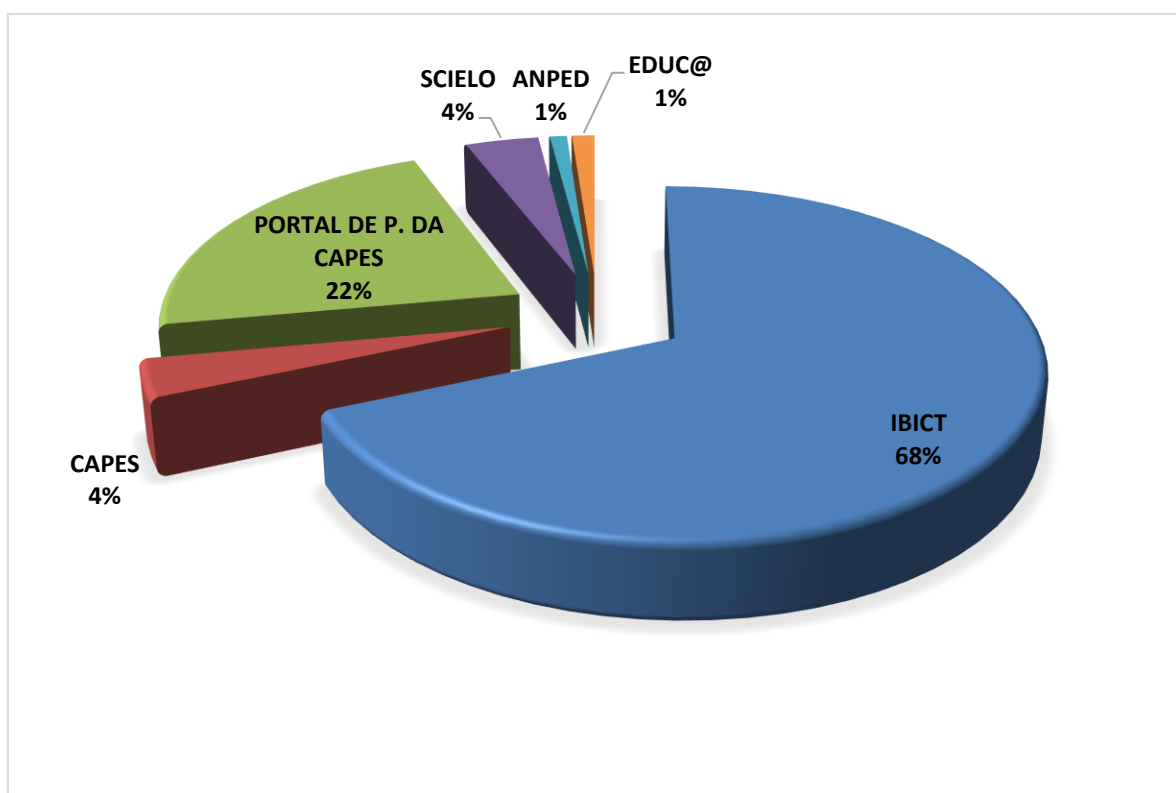
Gráfico 3: Nº de trabalhos científicos levantados por fonte - 2018



Fonte: elaboração própria

A partir dos dados apresentados no Gráfico nº 4, podemos verificar que as produções científicas publicadas na BDTD/IBICT e no Portal de Periódicos da CAPES concentraram uma parcela significativa do levantamento da literatura nesta pesquisa, tendo em vista que, juntas, correspondem a cerca de 90% do total da amostra.

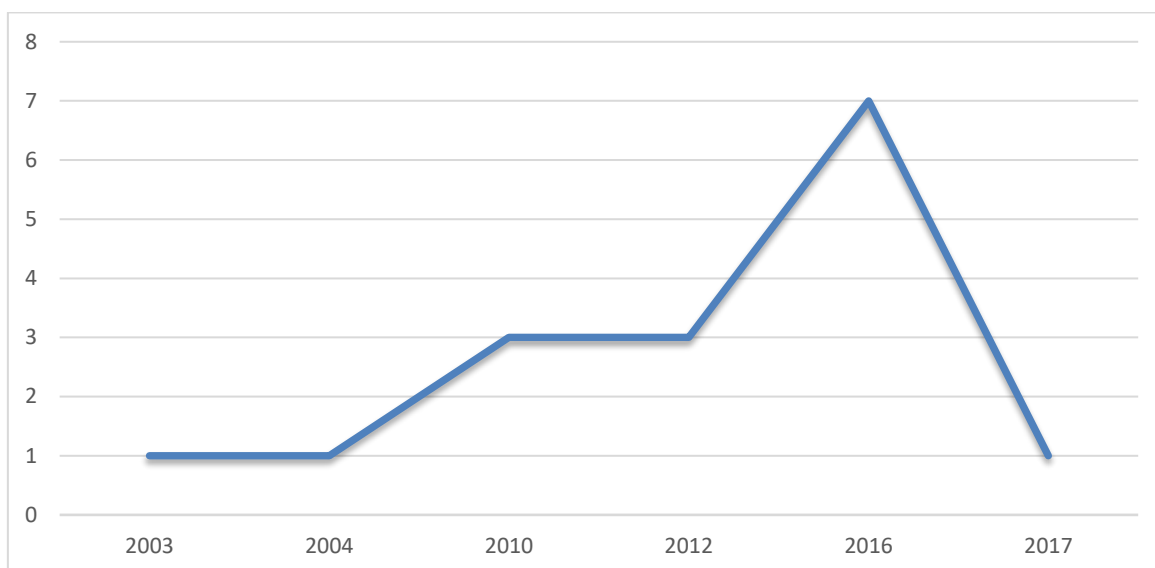
Gráfico 4: Percentual de produção científica, por repositório – 2018



Fonte: elaboração própria

No Gráfico nº 05, é possível observar a produção de pesquisas sobre o tema em questão por ano de publicação. Nesse mesmo Gráfico, é evidente que os trabalhos acadêmicos voltados à compreensão das questões que emergem do fenômeno da militarização das escolas públicas foram objeto de análise apenas na última década, principalmente no período correspondente aos anos de 2010 a 2016. O ano de 2016 apresentou o ápice do número de pesquisas sobre o tema, totalizando sete trabalhos científicos – teses, dissertações e artigos.

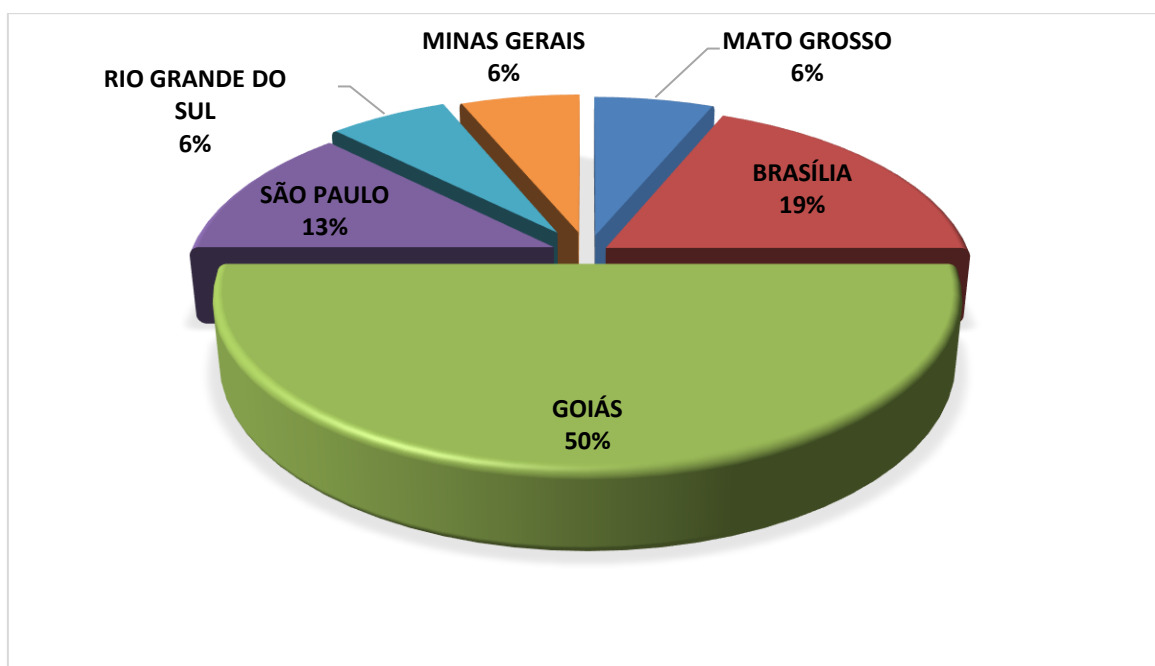
Gráfico 5: Nº de produções científicas, por ano de publicação – 2018



Fonte: elaboração própria

No Gráfico nº 06, verificamos os estados brasileiros e a região do país onde o processo de militarização das escolas públicas tem figurado como objeto de análise dentre suas produções acadêmicas.

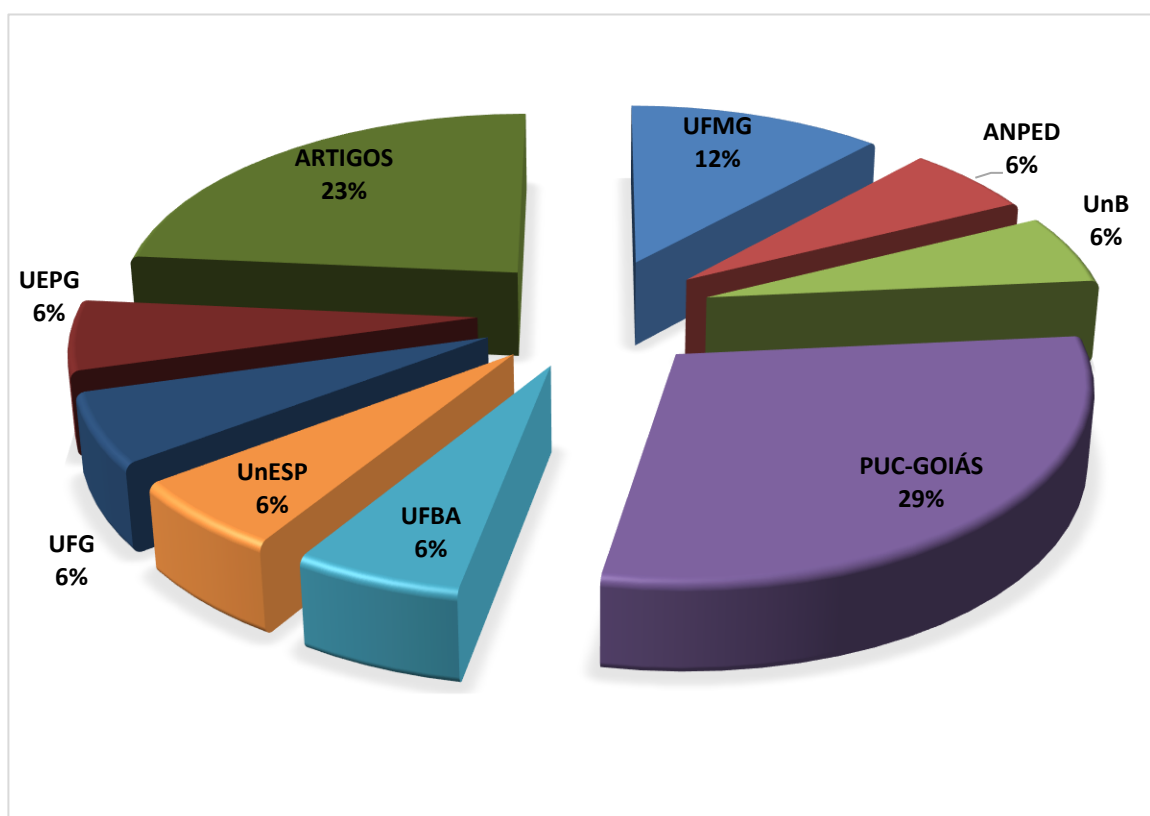
Gráfico 6: Percentual de produções científicas, por estados da federação – 2018



Fonte: elaboração própria

A partir dos dados estabelecidos no Gráfico nº 06, verificamos que a região Centro-Oeste concentrou o maior número percentual das produções científicas realizadas no país, com cerca de 75% dos trabalhos voltados para o tema da militarização das escolas públicas. Somente no estado de Goiás foram realizadas 50% desses trabalhos. Ressalta-se ainda, que na maior parte dos trabalhos analisados os temas procuram estabelecer ou compreender como esse fenômeno tem se desenvolvido no estado de Goiás, mesmo em casos nos quais seus autores são de outras regiões do país e ou de estados que também têm escolas militarizadas. É provável que o protagonismo do estado de Goiás se dê em função de que o processo de militarização das escolas públicas, nesse estado, esteja em estágio mais avançado de desenvolvimento, em relação aos demais estados da federação.

Gráfico 7: Nº de produções científicas sobre “militarização das escolas”, por universidade – 2018



Fonte: elaboração própria

Os dados inseridos no Gráfico nº 07 demonstram quais são as instituições que têm voltado suas atenções na proposição de produção de trabalhos voltados para as temáticas que giram em torno do processo de militarização das escolas públicas no Brasil. É evidente o destaque da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) em comparação com as demais instituições, tendo em vista que nessa Universidade foram realizados cerca de 1/3 dos trabalhos voltados para o tema em questão.

A fim de estabelecer melhores condições para a análise dos 4.628 trabalhos científicos levantados, utilizamos o método de análise desenvolvida na dissertação intitulada “Reforma administrativa do Estado, segurança pública e formação de soldados da PMERJ”, de Veiga (2016). Assim sendo a partir de uma sistematização preliminar, estabelecemos 13 categorias analíticas. Isso nos permitiu um agrupamento racional desta literatura. São elas: 1) “*História da Educação*”, com 155 artigos, 436 dissertações, 283 teses e 44 pôsteres; 2) “*Educação Civil*”, contendo 74 artigos, 231 dissertações, 251 teses e 52 pôsteres; 3) “*Segurança pública*”, um total de 07 artigos, 34 dissertações, 15 teses; 4) “*Ensino militar*”, com 33 artigos, 259 dissertações, 174 teses e 05 pôsteres; 5) “*Ensino militar e questões de gênero*”, contendo 16 artigos, 76 dissertações, 54 teses e 02 pôsteres; 6) “*Formação profissional militar*”, no total de 02 artigos, 25 dissertações, 07 teses; 7) “*Ensino militar e questões étnicas e raciais*”, com 02 artigos, 11 dissertações, 09 teses; 8) “*Militarização da educação*”, contendo 06 artigos, 03 dissertações, 01 teses; 9) “*Movimentos sociais*”, com 03 dissertações, 04 teses; 10) “*Gestão militar da escola pública*”, com 01 artigo, 05 dissertações; 11) “*Gestão militar*”, no total de 01 artigo, 04 dissertações, 01 tese; 12) “*Ensino Militar e Inclusão*”, contendo 02 dissertações, 01 tese; e 13) “*Não pertinente ao campo investigado*”, com 471 artigos, 1053 dissertações, 811 teses e 04 pôsteres.

Cabe destacar, que não estabelecemos um número limitado de categorias e, assim sendo, ao realizarmos nossa análise acerca dos trabalhos encontrados nas plataformas, conforme elencamos no parágrafo anterior, categorizamos tal acervo de acordo com suas similaridades e conformidades com o objeto específico de análise da presente dissertação. Desse modo, os trabalhos

considerados não pertinentes são referentes a assuntos alheios ao pretendido nessa dissertação, muito embora as palavras-chaves escolhidas pelos autores demonstrassem relações com o tema proposto por esta dissertação. Houve, ainda, trabalhos que não se encontravam alinhados aos recortes estabelecidos para esta dissertação.

Os trabalhos científicos que tratam especificamente de fundamentos da gestão militar das escolas públicas, objeto específico de nossa análise, estão representados pelas categorias 08 e 10: “*Militarização da educação*” e “*Gestão militar da escola pública*” que, juntas, compreendem 07 artigos, 08 dissertações e 01 tese, configurando, assim, em um número pouco expressivo de 16 trabalhos.

A categoria com maior número de produções foi “*Não pertinente*”, contendo um total de 2.339 trabalhos. Em seguida, a categoria “*História*” obteve um total de 918 produções científicas. A categoria “*Educação*” correspondeu a 908 trabalhos levantados, cabendo ressaltar, que esta categoria não mantém relação direta com as instituições militares. Juntas, essas categorias totalizam a maior parte do quantitativo de trabalhos científicos levantados.

2.2 ASPECTOS QUALITATIVOS

A partir da análise da literatura levantada e classificada nas categorias analíticas “*Gestão militar da escola pública*” e “*Militarização da educação*” constatamos, conforme mencionado anteriormente, que o modelo de militarização da gestão das escolas públicas no estado de Goiás corresponde à maior parte das produções científicas sobre a militarização de escolas públicas no Brasil. Essa constatação expressa certo protagonismo que o Estado em questão tem obtido no cenário nacional, por liderar o *ranking* nacional no que tange ao número de escolas públicas geridas pela PM. Como podemos perceber no estudo de Cruz (2017, p. 9), “esse processo de militarização das escolas públicas pode ser considerado uma forma contemporânea de terceirizar a educação no estado de Goiás”. Esta perspectiva é corroborada pelos trabalhos de Rafael Santos (2016), Castro (2016), Cruz (2017),

Gomes (2016), Raimunda Santos (2010), Pereira (2010), Souza (2012) e pelo editorial da Revista Educação & Sociedade (2016).

Outro ponto marcante nas pesquisas é a preocupação quanto ao rigor aplicado através da implantação de normas e condutas sociais, pautadas na ordem e disciplina militar. Alguns trabalhos científicos apontam que os(as) estudantes dos colégios militares são constantemente vigiados(as) e controlados(as), mediante imposição de uma cartilha com um conjunto de regras disciplinares a serem seguidas. Esse aspecto corrobora para que tais escolas formem estudantes pouco críticos(as) e conformados(as), como expressam os seguintes trechos: “Trata-se de um conjunto de regras disciplinares rígidas, segundo as quais cada jovem estudante deve ser um corpo disciplinado” (SOUZA, 2012, p. 121). E ainda:

Hoje, os alunos do Colégio Militar também têm seu comportamento vigiado, medido, modificado e controlado pelas normas do Colégio da Polícia Militar de Goiás para que se tornem bons alunos, bons filhos e bons cidadãos (SANTOS, 2010, p. 126).

O Colégio tenta passar uma ideia de excelência no ensino destacando a aparência física dos alunos enquanto que o papel social da escola é educar para a emancipação social nos princípios da democracia e da cidadania ativa. Nesse caso pode-se afirmar que o tipo de homem que o Colégio pretende formar não possui liberdade de expressão (BRAZ, 2004, p. 147).

Ainda sobre a questão da implantação de normas e condutas sociais, pautadas na ordem e disciplina militar, ressalta-se o fato de que o controle disciplinar estabelecido no ambiente escolar costuma contemplar não somente aos alunos, mas também ao corpo docente, coordenadores e demais profissionais, pontos estes evidenciados por Santos (2010) e por Climaco *et al.* (2003).

Os militares responsabilizam-se pela ação disciplinar; o coordenador e os professores pelas atividades pedagógicas. A ênfase no aspecto disciplinar é justificada com o argumento de que na doutrina militar não existe disciplina consciente. No ensino fundamental e médio, o adolescente está em franca formação e esperar que conscientemente tenha noções de respeito e dedicação aos estudos na prática não funciona (CLIMACO *et al.*, 2003, p. 04).

Segundo tais produções científicas, a rigidez e os valores, pouco flexíveis nestes espaços, têm proporcionado uma formação voltada para a submissão, ao estrito cumprimento de ordens, reproduzindo, assim, uma educação desumanizadora (BRAZ, 2004). Nesses espaços, o medo é utilizado como ferramenta estratégica e eficaz para controle e cerceamento da pluralidade e subjetividade dos indivíduos. Climaco *et al.* (2003) nos chamam à atenção para o fato de que, nos espaços escolares administrados por militares, são estabelecidos estímulos de punição e recompensas aos alunos considerados enquadrados ou não às doutrinas militares, como podemos observar no trecho que segue:

O militar trabalha com o reforço skineriano, punindo os que não trabalham e recompensando os que trabalham. Para tanto, foram criados estímulos individuais, como a entrega de medalhas para premiar os melhores alunos de cada série (CLIMACO *et al.*, 2003, p. 04).

Outro assunto abordado na literatura levantada diz respeito ao público-alvo e aos contextos sociais e históricos das escolas militarizadas. As pesquisas apontam que essas escolas costumam disponibilizar vagas para os dependentes dos profissionais da área de segurança pública, dentre eles policiais militares, bombeiros, agentes penitenciários, além das demais camadas da sociedade. As vagas nessas escolas são preenchidas por intermédio de editais de seleção de estudantes e ou por sorteios, como vimos nas pesquisas de Santos (2016), de Castro (2016), de Cruz (2017), de Gomes (2016), de Pereira (2010) e do editorial da Revista Educação & Sociedade (2016).

As pesquisas, em alguns casos, chegam a questionar o acesso a essas escolas e ao fato de atenderem a um grupo específico, posto que isso as descaracterizam como escolas públicas. O trecho, a seguir, alerta para essa questão: “Antes essas escolas eram espaços públicos democráticos e de acesso igualitário, já na gestão da PM, se tornam instituições destinadas a grupos seletos” (SANTOS, 2016, p. 5). Nessa mesma perspectiva, Gomes (2016) afirma que essas escolas revelam um caráter eletivo, tendo em vista que alguns alunos são eliminados do processo seletivo por não conseguirem arcar com os custeios dos uniformes e materiais escolares.

Nesta nova modalidade de escola, implanta-se um modelo pedagógico que não é público, porque se elitiza a oferta. Nem todos podem pagar os

uniformes e as mensalidades (supostamente espontâneas) e nem todos conseguem adequar-se a uma cultura militar que invade um espaço, desviando sua função original, que era a de formar o cidadão civil comum e não um cidadão militarizado (GOMES, 2016, p. 82).

Algumas pesquisas levantadas mencionaram o apoio de parte da sociedade às escolas administradas pela PM. Esse apoio parte da suposição de que o controle do comportamento, por intermédio da disciplina militar, impacta nos resultados alcançados em avaliações nacionais como o IDEB e o ENEM. Consequentemente, isso refletiria na possibilidade de ascensão e melhoria de suas condições de vida, conforme podemos observar nos trechos que segue: “Os pais aderiram à rigidez de comportamento imposto na escola valorizando a frequência regular às aulas, a ‘aparência cuidada’ dos filhos e, sobretudo, o não envolvimento com drogas” (CLIMACO *et al.*, 2003, p. 05). E ainda:

Parte da sociedade foi seduzida em relação a essas escolas militares, que apresentam resultados favoráveis nas avaliações estaduais e nacionais. Contudo, esses resultados não podem ser atribuídos somente a uma gestão militar, mas às melhores condições que são oferecidas a estas escolas, ao contrário da realidade de uma escola pública “normal” (CRUZ, 2017, p. 56).

Essa marginalização social associada às formas autoritárias de governo, aceitas e aplaudidas por parte da sociedade, opera-se na forma do apoio à militarização das escolas públicas e às medidas punitivas e de recrudescimento da legislação que rege o sistema dito educativo (GOMES, 2016, p. 111).

Nessa perspectiva, fica evidenciado que as famílias dos jovens aprovam a disciplina rigorosa e arbitrária adotada pelo colégio militar, inclusive, relevam o exagero observado nas punições (advertências verbais humilhantes e constrangedoras e outros excessos disciplinares) adotadas pelos agentes pedagógicos do colégio militar confiados de que serão favorecidas com o aumento do capital cultural culto de seus filhos e/ou filhas, superando a atual condição de classe (SOUZA, 2012, p. 12).

A partir do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado há uma tendência no Brasil de que as Organizações Sociais (OS) passem a gerenciar as instituições públicas, principalmente na prestação de serviços considerados de atividade meio, como escolas e hospitais entre outros. No entanto, essas OS que foram instituídas para funcionar como entidades, “sem fins lucrativos”, são percebidas como elo entre as instituições públicas e privadas cuja participação, quase sempre, está

vinculada a falta de legitimidade ou de transparência, conforme podemos verificar no artigo intitulado “Privatização e militarização: ameaças renovadas à gestão democrática da escola pública”, publicado na revista *Educação e Sociedade* (2016). O artigo menciona o seguinte:

Contudo distintos segmentos da academia e da sociedade civil questionam com veemência essas suposições e consideram que as políticas favoráveis à privatização educativa são, ao contrário, fonte de desigualdade educativa e de segregação escolar, sobretudo porque quando nos referimos à privatização educativa temos em mente um processo complexo e de variados matizes” (EDITORIAL, 2016, p. 1).

A privatização educativa é, mais bem, um processo que não costuma ocorrer de forma pura, mas pela constituição de sistemas educativos híbridos nos quais os setores público e privado interagem e partilham responsabilidades de modo complexo (EDITORIAL, 2016, p. 2).

Ressaltasse ainda, que os textos apontam algumas irregularidades e inconstitucionalidades concernentes aos mecanismos de gestão estabelecidos nas escolas militarizadas como, por exemplo: as cobranças de taxas administrativas e de uma espécie de mensalidade, a compra de materiais e uniformes escolares, a atuação de militares sem formação especializada. Esses aspectos podem ser verificados nos trechos a seguir:

A transformação das escolas públicas de educação básica em colégios militares e a defesa da gestão educacional militarizada conduzida pela PM como solução dos problemas da educação pública expressam o retrocesso social em curso no país. As diversas inconstitucionalidades e ilegalidades identificadas, como a cobrança indevida de taxas escolares e de militares sem qualquer formação pedagógica exercendo a direção de escolas e a orientação pedagógica, são consequências do grande equívoco político, pedagógico e social; significa declarar a inviabilização da gestão educacional democrática[...] (EDITORIAL, 2016, p. 3).

O colégio Hugo de Carvalho Ramos foi reformado e teve nova configuração: piscina olímpica, praça de esportes, remodelação do espaço físico. A readequação foi feita através de uma mensalidade paga pelos alunos o equivalente a 20 reais. Os professores foram selecionados “entre os melhores de Goiânia, os mais qualificados que faziam sucesso na praça” e esses, no início, receberam uma remuneração diferenciada com verbas da polícia militar. Os poucos oriundos da rede pública receberam um adicional a título de incentivo (CLIMACO *et al.*, 2003, p. 03).

Há também cobrança de taxa e obrigatoriedade de aquisição de uniformes militares (com alto custo), inviabilizando a permanência de estudantes pobres na escola. Desse modo, mesmo os CPMG¹⁵ fazendo parte do sistema estadual de ensino e sendo considerados públicos, na prática são lugar de seleção e exclusão, de formação de determinados grupos sociais (SOUZA, 2012, p. 118).

Tais prerrogativas evidenciam a implementação das proposições de Friedman (2014), tornando tais escolas em “laboratórios”. Esse autor entende que o sistema de ensino público administrado diretamente pelo Estado é fadado à falência, em razão dos altos custos de sua manutenção e o status de péssima qualidade. Segundo tal autor, o governo deveria aplicar uma distribuição do fundo público, relativo à pasta da educação, mediante cupons, proporcionando, assim, que cada família pudesse escolher uma unidade escolar, dentre as privadas, para matricular seus respectivos filhos. Assim sendo, se os valores de mensalidade da escola pretendida por essas famílias forem superiores ao do cupom disponibilizado, caberia à família a complementação do percentual restante da mensalidade.

A falência do ensino público (que consegue conjugar péssima qualidade e altos custos) americano levou-o a propor um esquema simples e de enorme repercussão social. Simplesmente tirar o Estado da educação. O dinheiro, que hoje é mal gasto nos estabelecimentos públicos de ensino, deveria ser convertido em “*vouchers*” ou cupons para cada aluno, de tal forma que, com esses recursos, seria possível pagar a mensalidade de uma escola privada. Caberia aos pais escolherem o melhor colégio para seus filhos. A competição que naturalmente se estabeleceria entre as escolas garantiria uma melhoria constante do ensino (FRIEDMAN, 2014, p. 98).

Segundo a pesquisa de Gomes (2016), nas escolas militarizadas, houve alguns alunos que obtiveram vagas dentro do quantitativo estabelecido nos editais, mas foram eliminados do processo seletivo por não poderem arcar com os custos dos uniformes, materiais escolares e mensalidades “voluntárias”. Esse fato evidencia que as escolas militarizadas têm se tornado instituições de ensino voltadas a um público específico da sociedade brasileira, portanto, tornam-se em colégios públicos elitizados.

¹⁵ Sigla para Colégio da Polícia Militar de Goiás (CPMG)

A partir da análise da literatura encontrada, ressalta-se a preocupação quanto ao rigor aplicado pelas normas e condutas sociais, pautadas na ordem e disciplina militar, tendo em vista que isso, ocasiona uma formação voltada para a submissão. Uma educação voltada ao estrito cumprimento de ordens é desumanizadora, uma vez que tem o medo como ferramenta estratégica e eficaz para o controle e o cerceamento da pluralidade e da subjetividade dos indivíduos. As pesquisas levantadas neste trabalho evidenciaram, ainda, que a gestão compartilhada entre os órgãos públicos e as instituições militares está sendo desenvolvida sem uniformidade do modelo de gestão aplicado nos estados e municípios brasileiros. Cabe destacar, que foram encontradas parcerias estabelecidas diretamente entre Secretarias de Educação e órgãos militares e parcerias com a intermediação de OS.

Salientamos que alguns textos analisados abordaram questões que comprometem a gestão democrática educacional, estabelecida na LDB (BRASIL, 1996). As cobranças de taxas administrativas recolhidas para fins de manutenção e conservação das escolas militarizadas, compra de materiais didáticos e uniformes, ficam a cargo dos responsáveis de alunos matriculados. Há também evidência de uma parcela significativa de militares atuando nessas escolas sem formação específica para o cargo de direção escolar ou mesmo para outras funções educacionais. Assim, trata-se de um modelo de gestão que abre mão das prerrogativas democráticas nos espaços escolares em prol de segurança e controle.

Em suma, os temas mais recorrentes no conjunto de trabalhos científicos, levantados nestas pesquisas bibliográficas, são: 1) que o modelo de militarização da gestão das escolas públicas no estado de Goiás concentra a maior parte das produções acadêmicas; 2) quanto ao rigor aplicado através da implantação de normas e condutas sociais, pautadas na ordem e disciplina militar; 3) o público-alvo e as forma de acesso às escolas militarizadas; 4) o apoio de parte da sociedade às escolas administradas pela PM; 5) as escolas geridas pelas OS. Cabe ressaltar ainda, que, em alguns casos, os respectivos trabalhos científicos perpassam em mais de um dos temas destacados.

3. A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: programas educacionais em desenvolvimento no país.

Neste capítulo, tratamos de forma aprofundada e específica sobre os modelos de gestão de escolas públicas administradas por instituições militares. A partir da sistematização e análise desses modelos, buscamos compreender como essas iniciativas vêm impactando e encontrando espaço nos programas educacionais de uma parcela significativa dos estados brasileiros.

Para tratarmos o tema que envolve as escolas militarizadas, primeiramente, é necessário compreender que, na atualidade, há várias formas de gestão de escolas públicas com a inserção da estrutura ou da cultura militar por corporações militares. Em alguns dos estados brasileiros, como Goiás, Minas Gerais, Bahia, Roraima, Tocantins, entre outros, essas parcerias já se encontram em estágio avançado de consolidação. Mas em estados como Mato Grosso, Maranhão, Rondônia e etc., tal processo está em fase de desenvolvimento. No Rio de Janeiro e no Distrito Federal, os programas educacionais com gestão militar se encontram em fase de projeto piloto. Não obstante, atualmente, podemos encontrar, pelo menos, uma das formas de gestão militar abordadas neste capítulo em todos os estados brasileiros.

Assim sendo, para compor este capítulo, tomamos por base o levantamento dos dados realizado por meio de pesquisa em documentos oficiais, tais como: decretos de fundação das escolas; editais de oferta de vagas; manuais de aluno; código de conduta ou de ética, regulamentos disciplinares, entre outros. Após a leitura destes documentos, verificamos a existência de diferentes modelos de gestão envolvendo, pelo menos, uma das corporações militares, sejam das Forças Armadas brasileiras, da PM ou do CBM dos estados brasileiros. Existem, hoje, no Brasil: 1) os tradicionais colégios militares administrados pelas Forças Armadas; 2) os colégios da PM, que partem das perspectivas semelhantes aos dos colégios militares das Forças Armadas; 3) as escolas públicas militarizadas por meio de parcerias entre as secretaria de educação e da segurança, nas quais a administração fica sobre a responsabilidade das PM ou do CBM (este modelo está em desenvolvimento por 18 estados brasileiros e mais o Distrito Federal); e, 4) o projeto nacional de escolas cívico-militar desenvolvido pela atual equipe do MEC, no Governo de Jair Bolsonaro.

3.1 O COLÉGIO MILITAR

Os CM são as tradicionais instituições de ensino administradas diretamente pelo comando do EB, por meio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX). Esses colégios estão amparados na Lei de Ensino do Exército nº 9.786/1999 (BRASIL, 1999a) e no Decreto Nº 3.182/1999 (BRASIL, 1999b) que a implementa. Esses colégios fazem parte do Sistema de Ensino do EB e estão subordinados à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), que integra ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX).

Atualmente, existem 14 unidades de CM distribuídos em 12 estados da federação, conforme podemos verificar na Tabela a seguir:

Tabela 2: Colégios militares por estados da federação – Brasil, 2019

REGIÃO/UF	CIDADE SEDE	Nº DE COLÉGIOS MILITARES	ANO DE FUNDAÇÃO
Brasil	-	13	-

Sudeste	-	04	-
Minas Gerais	Belo Horizonte	01	1956
	Juiz de Fora	01	1993
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	01	1889
São Paulo	São Paulo	01	2020
Sul	-	03	-
Paraná	Curitiba	1	1958
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	2	1912
	Santa Maria		1994
Nordeste	-	03	-
Bahia	Salvador	1	1957
Ceará	Fortaleza	1	1919
Pernambuco	Recife	1	1959
Norte	-	02	-
Amazonas	Manaus	1	1972
Pará	Belém	1	2016
Centro-Oeste	-	02	-
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	1	1993
Distrito Federal	Brasília	1	1978

Fonte: elaboração própria a partir de buscas iniciais nos acervos do Exército Brasileiro.

Em relação à Tabela nº 02, é possível destacar que os CM estão inseridos nas capitais dos estados, com a exceção, apenas, dos estados de Minas Gerais – que além de sua capital, Belo Horizonte, também possui outra unidade na cidade de Juiz de Fora; e o Rio Grande do Sul, que possui um CM na capital Porto Alegre e outra unidade na cidade de Santa Maria.

A região do país com o maior número de CM é o Sudeste, onde se encontram instalados quatro unidades, distribuídas em três dos quatro estados da região. O Espírito Santo o único estado não contemplado. Por outro lado, se

considerarmos o fato de que na região Sul existem mais outras três unidades, notamos que na extremidade sul-Sudeste do país, justamente onde se encontram os estados com os melhores índices de desenvolvimento no país, estão sediados mais de 50% dos CM.

O Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), primeira unidade fundada na fase final do período do império, de acordo com o Decreto Imperial nº 10.202/1889 (BRASIL, 1889), foi, inicialmente, denominado Imperial Colégio Militar. Esse, passou a se chamar CMRJ logo após a proclamação de república. Em 1912, foram criados outros dois CM: um na cidade de Porto Alegre e o outro na cidade de Barbacena. Com o passar dos anos, a rede dos CM do EB foi se expandindo gradativamente e, em 09 de outubro de 2018, foi criado o mais recente CM, na capital de São Paulo. Atualmente, os CM se encontram instalados em 14 cidades de 12 estados brasileiros.

A principal motivação na criação do CM foi atender um público específico: os militares que deixaram suas famílias para se dedicar à defesa da pátria na guerra do Paraguai. Contudo, tendo em vista que a primeira unidade foi inaugurada apenas no término do período imperial, esse objetivo inicial não foi alcançado. Sua manutenção ocorreu a fim de priorizar as vagas para os dependentes dos militares das Forças Armadas, especificamente o público masculino, fato que prevaleceu por período superior a um século. A primeira turma de meninas se formou, apenas, no ano de 1995. Atualmente, os editais de ingresso nos CM preveem igualdade de condições dos candidatos na disputa pelas vagas.

Os CM contam com uma excelente estrutura devido aos recursos disponibilizados. Além disso, outros aspectos contribuem para que tais escolas tenham reconhecimento. Os índices alcançados em avaliações nacionais, como o ENEM e outros vestibulares, e o atrativo da oportunidade de inserção em uma estrutura militar com possibilidades de ingresso na carreira militar após o término do ensino médio, conforme ocorre nas academias de formação de oficiais das Forças Armadas (Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx); Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR); Colégio Naval (CN); Instituto Militar de Engenharia (IME);

Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), entre outros), tornam a disputa pelas vagas acirrada.

3.2 COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR OU DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Os colégios da PM (CPM) e do CBM são escolas públicas do ensino fundamental e médio idealizadas nos moldes dos tradicionais CM das Forças Armadas, conforme apresentado no item anterior 3.2.1. Atualmente, esses colégios se encontram presentes em todos os estados brasileiros, com finalidade de atender a demanda dos dependentes dos servidores que trabalham nas instituições militares da área de segurança pública estadual. Assim sendo, as vagas disponibilizadas nessas instituições de ensino são reservadas especificamente para este público, ou seja, o candidato deve ser dependente de um dos profissionais das forças de segurança estaduais, para ter condições de ingressar nessas escolas.

Segundo os editais de disponibilização de vagas, como por exemplo os dos CPM do Rio de Janeiro (2019), as propostas pedagógicas estão pautadas na construção de competências e em educar para a vida, relacionando a teoria com a prática. Portanto, nos CPM e nos colégios do CBM, a contextualização das propostas pedagógicas utilizadas está diretamente associada à cultura militar, enfim, baseada na disciplina, honra e hierarquia militar.

Diante da análise dos documentos norteadores dos colégios administrados pela PM de estados como o Rio de Janeiro, Paraná, Ceará, São Paulo, entre outros, ambos de (2019) os CPM e colégios do CBM têm os seguintes objetivos: 1) desenvolver a vivência escolar com participação democrática de todos os atores escolares; 2) valorizar a ética, a ordem, o respeito, a cidadania e a liberdade com responsabilidade; 3) proporcionar ao corpo discente uma educação formal e qualificada dentro dos parâmetros, acadêmicos, cultural e esportiva, diante da disciplina e hierarquia militar.

Concernente à parte administrativa, os CPM e os colégios do CBM são instituições de ensino administradas diretamente por integrantes das respectivas

corporações. Cabe ressaltar, que todas as estruturas, cargos, postos e funções são preenchidos necessariamente por militares, muito embora, na maioria dos casos, não haja um quadro específico para este fim, tampouco, exigência de qualquer espécie de formação específica para que esses militares venham a atuar nos espaços escolares.

Quanto especificamente ao corpo docente os CPM e dos colégios do CBM, podemos destacar o fato de que nem todos os militares que trabalham nessas instituições fazem parte de quadros específicos da área educacional. Na maior parte destas corporações, os concursos voltados para este fim são esporádicos ou pontuais, não havendo, assim, uma regularidade. Quando os concursos são realizados, nos editais, as ofertas de vagas costumam priorizar a contratação apenas de oficiais pedagogos. Assim sendo, os militares que possuem alguma formação acadêmica especificamente voltada para a licenciatura em alguma área do conhecimento são cooptados e retirados das ruas para serem reaproveitados dentro da estrutura dessas escolas. Mas há também casos de militares atuarem nessas escolas sem qualquer formação acadêmica.

Com base nessas características, podemos observar que os colégios da PM e do CBM se assemelham aos tradicionais CM das Forças Armadas, tanto nas suas estruturas, como nos seus objetivos e especificidades.

3.3 ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) foi idealizado pelo MEC, sob a direção da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (SECIM), em parceria com o Ministério da Defesa (MD), com objetivo de proporcionar um mecanismo de gestão educacional pela inserção de militares nas áreas administrativas das escolas. Não descarta, contudo, a possibilidade de que alguns desses militares também exerçam funções voltadas ao desenvolvimento de propostas didático-pedagógicas ou, ainda, que atuem como docentes.

Segundo divulgado no sítio eletrônico da Escola Cívico-Militar (2019), o Programa é uma iniciativa governamental que visa tomar como referência as

experiências implementadas por iniciativa dos governos estaduais. De acordo com a página mencionada:

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiro Militares (ESCOLA CÍVICO-MILITAR, 2019).

Diferentemente disso, o PECIM tem características mais próximas do modelo aplicado nas escolas públicas com gestão militarizada, conforme vem sendo desenvolvido em diversos estados brasileiros e não com os tradicionais CM das Forças Armadas. Cabe destacar, que a diferença mais significativa das escolas cívico-militares, em relação às escolas públicas geridas pelas corporações militares estaduais, é a prioridade na atuação dos militares das Forças Armadas – reduto político do atual Presidente da República Jair Bolsonaro.

O PECIM está regulamentado pelo Decreto nº 10.004/2019 (BRASIL, 2019a) e pela Portaria do MEC nº 2.015/2019 (BRASIL, 2019b), cuja implementação teve início no ano de 2020. A partir da regulação do Programa, o Governo Federal estimou implantar o modelo das escolas cívico-militares em 216 unidades, distribuídas em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, até o ano de 2023. A proposta visa implementar duas escolas por cada ente federativo e 54 escolas por ano, entre 2020 e 2023.

No Art. 3º da Portaria mencionada (BRASIL, 2019b), foram estabelecidas as ações que serão adotadas para o desenvolvimento do PECIM:

I - apoio técnico para implantação das Ecim;

II - apoio de pessoal militar da reserva das Forças Armadas, nos locais onde houver disponibilidade, para a implantação de escolas-piloto modelo do Ministério da Educação - MEC de Ecim em 2020;

III - apoio financeiro, conforme disponibilidade orçamentária, para a cobertura de despesas operacionais e regulamentares atendidas no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR;

IV - apoio à capacitação dos profissionais que atuarão nas Ecim (BRASIL, 2019b).

Quanto ao critério de participação dos estados e municípios brasileiros no respectivo Programa, ficaram estabelecidos os seguintes pontos: 1) que os estados e municípios devem manifestar interesse, por meio de seus representantes, quanto à adesão ao PECIM; 2) que a adesão ao Programa será prioritariamente direcionada aos estados brasileiros, visando implantar, assim, duas escolas em cada rede estadual de ensino; 3) passado o período para que os representantes dos estados manifestem interesse de adesão ao Programa, caso não haja adesão de todos os estados da federação, as vagas sobressalentes, dentro da previsão do Programa, serão disponibilizadas para os municípios que manifestarem interessarem em aderir ao programa (BRASIL, 2019b).

A definição das regiões onde serão implantadas as Escolas Cívico-Militares (ECIM) foi definida no Art. 10 (BRASIL, 2019b), sendo estabelecidas três categorias: 1) o critério eliminatório, que levará em consideração o número de servidores militares da reserva das Forças Armadas ou das forças auxiliares, nas cidades que pretendem receber as ECIM; 2) o critério classificatório, no qual a prioridade na implementação das ECIM é para as capitais dos estados ou em regiões metropolitanas; e, 3) o critério de desempate, densidade demográfica.

Tabela 3 Nº de escolas cívico-militar, por estados da federação, até o março de 2020 – Brasil, 2020

REGIÃO/UF		MUNICÍPIOS SEDE	TOTAL
Brasil			53
Norte			16
Pará	Ananindeua, Santarém e Belém (2)		04
Amazonas	Manaus (2) e outra sem indicação do município		03
Rondônia	Alta Floresta d'Oeste, Ouro Preto do Oeste e Porto Velho		03
Acre	Cruzeiro do Sul e Senador Guimard		02
Amapá	Duas escolas em Macapá		02
Roraima	Caracará e Boa Vista		02

Centro-Oeste		13
Goiás	Águas Lindas de Goiás, Novo Gama e Valparaíso	03
Tocantins	Gurupi, Palmas e Paraíso	03
Mato Grosso do sul	Corumbá e Campo Grande (2)	03
Mato Grosso	Cuiabá	02
Distrito Federal	Santa Maria e Gama	02
Sul		12
Paraná	Curitiba, Colombo, Foz do Iguaçu e uma a ser definida	04
Santa Catarina	Biguaçu, Palhoça, Chapecó e Itajaí	04
Rio Grande do Sul	Alvorada, Caxias do Sul, Alegrete e Uruguaiana	04
Sudeste		05
Minas Gerais	Belo Horizonte, Ibirité e Barbacena	03
São Paulo	Campinas	01
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	01
Nordeste		07
Alagoas	Maceió	01
Bahia	Feira de Santana	01
Ceará	Sobral e Maracanaú	01
Maranhão	São Luís	01
Paraíba	João Pessoa	01
Pernambuco	Jaboatão dos Guararapes	01
Rio Grande do Norte	Natal	01

Fonte: elaboração própria a partir de buscas iniciais nos acervos da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívico-Militares.

Cabe ressaltar que, atualmente, os estados de Goiás, Mato Grosso, Acre, Amapá, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, dentre outros, sobretudo aqueles localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul, desenvolvem algum programa educacional envolvendo a gestão militar nas escolas públicas. Nesses mesmos estados, boa parte dos governantes eleitos demonstra afinidade com o

discurso do atual Presidente da República Jair Bolsonaro. Não por acaso, tais estados, não apenas aderiram ao PECIM, como foram contemplados, para o ano de 2020, com 3 ou 4 unidades escolares desse Programa.

Na região Nordeste, não houve adesão significativa por parte dos governantes estaduais. Contudo, para efeito de *marketing* na propagação da ideia de que o Programa atende aos anseios da sociedade brasileira, nos estados do Nordeste, foram realizadas parcerias com os municípios. Desse modo, as adesões para implementação das escolas cívico-militares se deram, principalmente, pelas prefeituras alinhadas com o Governo Federal. Cabe ressaltar, que os estados de Sergipe e Piauí, tanto no âmbito do governo estadual, quanto municipal, não se cadastraram no PECIM.

A partir do exposto, constatamos que o PECIM, de fato, está presente na maior parte dos estados brasileiros, contudo, tal processo se estabeleceu mediante a arranjos político-partidários. Com isso, pretende induzir a sociedade brasileira que à ideia de que a militarização das escolas públicas é uma solução para a melhoria na qualidade na educação pública no país, ao mesmo tempo em que difunde a ideia de se trata de atendimento aos anseios da própria sociedade.

Ao assumirem o compromisso com o Programa do Governo Federal, os estados e municípios precisam optar por uma das duas formas de repasse do aporte financeiro e assumir parte dos investimentos necessários para o desenvolvimento do modelo de gestão. As formas de aporte financeiro são: 1) modelo de disponibilização de pessoal, no qual, a responsabilidade do MEC é disponibilizar e arcar com a folha salarial dos militares da reserva remunerada das Forças Armadas ou das forças auxiliares contratados para atuarem nos espaços escolares – nesse modelo, cabe aos estados ou municípios contemplados arcarem com as demais demandas para a implantação da proposta de gestão compartilhada; e, 2) modelo de repasse de recurso, no qual o MEC se responsabiliza pelas demandas estruturais das escolas selecionadas e os estados ou municípios disponibilizam os militares da reserva renumerada das corporações estaduais (PM e CBM), arcando, portanto, com os custeios da folha de pessoal.

Os critérios para a seleção das escolas participantes são:

Art. 16 - Os entes federativos serão orientados a considerar, para seleção das escolas no ano de 2020, os seguintes critérios:

I - com alunos em situação de vulnerabilidade social;

II - com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb;

III - preferencialmente, com o número de matrículas de 501 a 1.000;

IV - com a oferta das etapas anos finais do ensino fundamental regular e/ou ensino médio regular;

V - com a oferta de turno matutino e/ou vespertino, excetuando-se o noturno;

VI - com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo, por meio de consulta pública (BRASIL, 2019b).

O mesmo amparo legal, regula que “os militares desempenharão, nas ECIM, tarefas nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica” (BRASIL, 2019b – Art. 19). Ressalta-se que, o referido artigo não restringe a atuação dos militares ao exercício das funções administrativas e gestão das ECIM, uma vez que inclui as tarefas “didático-pedagógicas” no texto. Isso abre possibilidade do exercício de funções voltadas para o planejamento educacional, à introdução de normas e condutas e interferências em conteúdos a serem ensinados em sala de aula. As funções educacionais que, em tese, ficariam a cargo dos educadores e demais profissionais da área da educação, não encontram respaldo no texto legal.

O texto legal ainda regula o perfil dos militares aptos a atuarem nas ECIM. O texto destaca o fato de que os militares devem fazer parte do quadro de inativos das Forças Armadas ou das forças de segurança estaduais. Os demais critérios de seleção previsto no Art. 19 são: “I - idoneidade moral e reputação ilibada; e II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a tarefa para a qual tenha sido indicado” (BRASIL, 2019b).

Como podemos verificar, o primeiro ponto de avaliação dos militares considerados aptos a atuar nos espaços escolares está baseado em um aspecto totalmente subjetivo, tendo em vista que não especifica o que é idoneidade moral e

reputação ilibada e como será aferida. Notamos ainda, a formação acadêmica está em segundo plano nesse Programa, podendo ser substituída pelo perfil profissional cujos parâmetros de aferição também não são claros.

Para a implementação das ECIM haverá um aporte financeiro disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Conforme o Art. 20, essa verba deverá ser empenhada na “gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos” (BRASIL, 2019b). Cabe destacar, que este aporte financeiro poderá chegar ao montante de R\$ 1.000.000,00, por ano, a cada uma das unidades das ECIM, somente para o pagamento da folha salarial dos militares. Desse modo, estima-se que serão disponibilizados R\$ 54 milhões, somente no ano de 2020, e cerca de R\$ 216 milhões, por ano letivo, a partir de 2023, tendo em vista que o Programa prevê o total de 216 ECIM.

A diferença de tratamento do respectivo Programa contrasta com o repasse de recursos para as demais escolas das redes regulares de ensino que, em direção oposta, foram submetidas a cortes de recursos e investimentos mediante congelamento, pelo período de 20 anos, dos gastos públicos voltados para a área da educação.

3.4 ESCOLAS PÚBLICAS MILITARIZADAS

Conforme já mencionamos nesta dissertação, até o final do ano de 2019, havia em 18 estados brasileiros e mais o Distrito Federal um modelo de gestão compartilhada voltada para viabilizar parcerias entre as secretarias da educação e as secretarias de segurança. Essa forma de gestão vem sendo introduzida nas escolas públicas por meio de decretos estaduais e é anterior ao PECIM, encaminhado pelo atual presidente Jair Bolsonaro.

As escolas militarizadas foram idealizadas como espécie de desdobramento dos colégios militares da PM e do CBM cuja finalidade principal é atender um público específico composto por filhos dos profissionais das corporações

militares estaduais, tendo em vista que, quando esses militares eram transferidos de cidade, seus filhos tinham dificuldades de cumprir o calendário escolar. Tais escolas pertencem às instituições PM e CBM e são, portanto, todas as funções escolares são exercidas por militares. Embora as escolas militarizadas tomem como modelo os colégios de instituições milites estaduais, elas apresentam outras características.

Muito embora a ideia de escolas públicas geridas por órgãos militares não seja algo recente na educação brasileira, as poucas unidades educacionais com essas características, até o final do século passado, estavam geralmente associadas ao atendimento de um grupo específico (dependentes dos militares de suas respectivas forças), quer sejam no âmbito federal ou estadual.

Com o passar do tempo, a militarização de escolas públicas foi sendo ampliada em diversos estados e se tornou uma espécie de rede escolar, onde algumas escolas públicas passaram a ser administradas por órgãos militares, principalmente pela PM. Esse quadro sofreu significativa mudança nas últimas duas décadas, principalmente, diante dos reflexos do gerencialismo. A reforma do Estado no Brasil, com origens próximas à década de 1990, no governo do presidente Fernando Collor (PRN) e com desenvolvimento intensificado nos governos de Itamar Franco (PMDB), Fernando Henrique (PSDB), Lula (PT), Dilma Rousseff (PT), Michel Temer (PMDB) e atualmente por Jair Bolsonaro (PSL), impulsionou o surgimento de novos paradigmas na área da administração pública. Os diversos tipos de possibilidades de parcerias estabelecidas entre os órgãos públicos e com órgãos privados são um reflexo disso.

Identificamos que os processos de militarização das escolas públicas ocorridos em âmbito estadual e o PECIM, promovido em âmbito federal, são caracterizados pelo desenvolvimento de parcerias que envolvem dois órgãos públicos – das secretarias de educação e de segurança. Sendo assim, trata-se de parcerias do tipo público-público, envolvendo, portanto, o uso de verba pública dessas pastas. Todavia, não é descartado o estabelecimento de parcerias com as empresas privadas, associações sem fins lucrativos e OS em geral. Também não é descartado o financiamento privado por meio de contribuições “voluntárias” realizadas pelos responsáveis dos alunos matriculados, entre outras. Essas e outras possibilidades de parcerias na gestão vem sendo denominada gestão compartilhada.

Quando analisamos minuciosamente os modelos de militarização das escolas públicas estaduais e o PECIM, concluímos que as diferenças são quase imperceptíveis. A principal diferença que percebemos foi a contratação prioritária dos militares inativos das Forças Armadas brasileiras na gestão das escolas públicas, deixando, em segundo plano, a inserção de militares das forças estaduais como PM e CBM, embora não descarte essa possibilidade.

Atualmente os estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Roraima, Rondônia, Bahia, Amazonas, Rio Grande do Sul, entre outros, apresentam programas estaduais voltados para a gestão compartilhada da educação pública com instituições militares. Esses estados citados, embora existam outros, despontam com uma rede mais significativa.

Nesse modelo de gestão compartilhada, o papel das instituições militares, em tese, seria atuar na gestão escolar, no entanto, não é descartada a possibilidade de sua atuação em outras atividades educativas, inclusive em sala de aula, a despeito da submissão dos estudantes à cultura e aos valores militares. Essas redes, muitas vezes, são denominadas CM, CPM ou Colégio Tiradentes, ou, ainda, como homenagem a um militar regional, quase sempre oficiais de alta patente ou ainda a menção de escola militarizada em sua identificação como forma de exaltação do militarismo. Além disso, nessas escolas, têm sido introduzidos regulamentos disciplinares pautados na hierarquia e disciplina militares. Diante disso, propomo-nos abordar, de forma aprofundada, os principais documentos que tem alicerçado a introdução desse modelo de gestão nas escolas públicas brasileiras, considerando os pontos de destaque e os pontos divergentes entre os estados inseridos nessa proposta educacional.

3.5 PROGRAMAS EDUCACIONAIS ESTABELECIDOS PARA VIABILIZAR A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NOS ESTADOS BRASILEIROS

Desde o início deste Capítulo, mostramos as diversas formas de relação entre forças militares e gestão educacional. Ao realizarmos a análise das especificidades dos programas governamentais que envolvem gestão compartilhada entre as secretarias de educação e as instituições militares, observamos que não existe uniformidade nos mecanismos de implementação dos programas educacionais envolvendo a gestão compartilhada com os órgãos militares nos estados brasileiros. Tendo em vista essa realidade, faz-se necessária a abordagem dessas especificidades. Portanto, neste tópico, apresentamos o desenvolvimento do processo de militarização das escolas públicas em cada um dos estados brasileiros envolvidos nesta pesquisa.

3.5.1 Escolas Públicas Militarizadas em Goiás

As escolas públicas militarizadas no estado de Goiás tiveram sua origem na Lei Estadual nº 8.125/1976 (GOIÁS, 1976) que dispõe sobre a estrutura da Polícia Militar de Goiás (PMGO). Sua criação, conforme mencionado anteriormente, teve como objetivo o atendimento aos filhos dos PM. Muito embora, a respectiva Lei tenha sido homologada na década de 70, somente no ano de 1999, houve a implementação dos primeiros colégios. Uma dessas unidades foi alocada juntamente às estruturas da Academia da PMGO e a outra nas instalações do Colégio Estadual Vasco dos Reis, em Goiânia, capital do estado. Mesmo que sua implementação tenha ocorrido mais de 20 anos depois de sua criação, estas escolas mantinham o mesmo objetivo.

Os CPMG foram criados pela Lei Estadual nº 14.050/2001 (GOIÁS, 2001), modificada pela Lei Estadual nº 16.152/2007 (GOIÁS, 2007). Em 2001, houve a criação de 04 unidades em cidades distintas, a saber: Rio Verde, Itumbiara, Anápolis e Goiânia. No ano de 2013, a tendência de militarização das escolas públicas começou a ganhar mais força em Goiás, quando foram instituídas, somente nesse ano, outras 12 unidades de CPMG em várias cidades do estado.

No entanto, foi a partir de julho do ano de 2015, na gestão do governador Marconi Perillo, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que as escolas públicas estaduais de Goiás passam por uma mudança significativa no que se refere à gestão escolar. Nessa data, foi aprovada na Assembleia Legislativa do estado de Goiás uma emenda que possibilitava o modelo de gestão compartilhada entre a secretaria de segurança e a secretaria da educação nas escolas públicas do estado. A Lei Estadual nº 18.967/2015 (GOIÁS, 2015) transforma algumas escolas públicas em colégios militares, cuja gestão caberia a militares inativos das forças de segurança estaduais de Goiás.

Ainda no ano de 2015, outras 15 escolas foram submetidas à gestão das corporações militares. Em 2018, com a Lei Estadual nº 20.110/2018 (GOIÁS, 2018), o Colégio Estadual da PMGO (CEPMG) chega a 48 unidades. Para o ano de 2020, a estimativa era de ampliação para 60 unidades. O Edital do Comando de Ensino Policial Militar (CEPM) da PMGO nº 01/2019-CEPM (PMGO, 2019), publicado no dia 10 de setembro do ano de 2019, divulga a oferta de 15.704 vagas, sendo 8.039 para ingresso imediato de novos alunos e outras 7.665 para cadastro de reserva em 60 unidades. Esse Edital evidencia a estimativa de aumento no número de unidades de escolas públicas que serão geridas ou que estão aguardando o processo de militarização. Cabe destacar, que o número das escolas estaduais militarizadas no estado de Goiás não é ainda mais expressivo, porque a Secretaria de Segurança tem encontrado dificuldades para conseguir o quantitativo de militares da reserva das corporações estaduais, de acordo com as prerrogativas dos convênios, para gerir ou atuar nos espaços escolares.

Os CEPMG estão subordinados ao CEPM, por meio de termo de cooperação técnico-pedagógica entre a Secretaria Estadual de Educação (SEE) e a Secretaria da Segurança Pública, por meio de convênio estabelecido com a PM ou o CBM. Com essa configuração, o estado de Goiás tem despontado, na atualidade, como referência no que diz respeito à gestão compartilhada de escolas públicas com organizações militares.

O mesmo Edital mencionado, ao tratar sobre distribuição de vagas para o ano letivo de 2020, regula que:

O presente Edital estabelece as normas para realização das inscrições e seleção por sorteio do processo seletivo, visando o preenchimento de 15.704 (quinze mil, setecentas e quatro) vagas, sendo 8.039 (oito mil e trinta e nove) destinadas ao ingresso de novos alunos e 7.665 (sete mil, seiscentas e sessenta e cinco) destinadas à formação do cadastro de reserva nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (GOIÁS, 2019, p. 1).

Cabe destacar, que as 15.704 vagas ofertadas para o ano de 2020, nas 60 unidades do CEPMG, tanto as vagas diretas como o cadastro de reserva, são destinadas ao ensino fundamental I e II e ensino médio. Essas vagas são distribuídas por meio de sorteio público, não havendo cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo. Contudo, 50% das vagas são reservadas para os dependentes dos servidores da PM e CBM, e os demais 50% destinados aos demais públicos. Em algumas unidades, por força de ações judiciais junto ao Ministério Público, todas as vagas para matrículas de novos alunos são destinadas à ampla concorrência, não havendo, portanto, reserva de vagas para os dependentes dos militares.

Além do projeto estadual de fomento ao CEPMG, o Governo de Goiás optou por aderir ao PECIM e foi contemplado para receber três unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Águas Lindas de Goiás, Novo Gama e Valparaíso, com início de atividades previsto para o ano de 2020.

3.5.2 *Escolas Públicas Militarizadas em Minas Gerais*

As escolas públicas militarizadas no estado de Minas Gerais, no ano de 2020, contam com uma rede consolidada de 30 unidades escolares, distribuídas em todas as regiões do estado. O processo de desenvolvimento da rede de escolas militarizadas no estado de Minas Gerais tem características similares à maior parte dos estados brasileiros. Em primeiro momento, tais escolas tinham o objetivo de atender, especificamente, aos dependentes dos servidores públicos das corporações militares.

Assim sendo, em Minas Gerais, a criação dos colégios da PM e do CBM foi viabilizada a partir da Lei Estadual nº 480/1949 (MINAS GERAIS, 1949) que, em

primeiro momento, foram nomeados como Ginásio Tiradentes. Aproximadamente duas décadas mais tarde, em 1968, passaram a ser denominados Colégio Tiradentes da Polícia Militar do estado de Minas Gerais (CTPM-MG) e atendem aos níveis de ensino fundamental e médio.

Os CTPM-MG passaram por mudanças a partir do ano de 2012, quando foi instituído o Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social ou R-125, que foi aprovado pela Resolução da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) nº 8.069/2012 (PMMG, 2012). A partir desse ano, começaram a ser admitidos público em geral e dependentes de funcionários civis, além dos dependentes dos militares.

No Regimento Escolar do CTPM-MG (PMMG, 2019a), principalmente, nos Art. 6º e 7º, são evidenciados os principais fundamentos norteadores a ser implementados pelos gestores:

Art. 6º. O CTPM conta com uma rede física de Unidades Escolares no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de preparar os alunos para o ingresso no Ensino Superior e incentivar o interesse pela carreira militar, por meio de um processo de ensino e aprendizagem voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências, alicerçadas na ética, moral, cidadania, disciplina e respeito às normas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e demais legislações vigentes.

Art. 7º. A ação educacional desenvolvida no CTPM é pautada por valores, costumes e tradições da PMMG, a fim de permitir aos alunos desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos, que lhes assegurem um futuro de cidadão, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, capacitando-os para atuar em qualquer campo profissional, estimulando uma visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-os e preparando-os para refletir e compreender os fenômenos da sociedade e não, meramente, memorizá-los, consequentemente, tendo como resultado final, o desenvolvimento dos diversos níveis de conhecimento e a absorção de pré-requisitos fundamentais ao prosseguimento dos estudos acadêmicos (PMMG, 2019a).

Em 2019, foram disponibilizadas o total de 1.085 vagas no CTPM-MG para novos alunos do primeiro ano do ensino fundamental I, em todas as 30 unidades. Além disso, mais 373 vagas para o ingresso de alunos no fundamental II, sendo 145 vagas destinadas aos alunos do 6º ano. Concernente ao ensino médio, foram

disponibilizadas o total de 139 vagas para novos alunos, sendo 89 vagas para o 1º ano do ensino médio.

O processo de seleção dos candidatos, em todas as unidades, é realizado por meio de sorteio público e não há cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo. A distribuição das vagas é realizada em três etapas distintas, a saber: 1) todas as vagas são reservadas prioritariamente para os dependentes dos servidores da PM e do CBM; 2) havendo vagas não ocupadas, são destinadas a candidatos dependentes legais de funcionários civis efetivos da PMMG; e, 3) havendo vagas não ocupadas, essas são disponibilizadas aos candidatos dos demais públicos.

Ainda sobre o processo de seleção, cabe destacar que, o anexo F do Edital para ingresso de alunos no CTPM-MG (PMMG, 2019b) é um Termo de compromisso e responsabilidade que, o responsável do aluno, no ato da matrícula, deve assinar acatando a responsabilidade pela compra livros, apostilas e outros materiais didáticos, bem como, o custeio dos uniformes. Desse modo, o Termo transfere ao signatário:

4. Adquirir o material didático suplementar impresso conforme o ano do aluno e indicação da Unidade do CTPM; [...]

6. Adquirir o uniforme do aluno, conforme o Regulamento de uniformes e Insígnias do Colégio Tiradentes da Polícia Militar vigente, disponibilizado no site da DEEAS (PMMG, 2019b, p 16).

O Governo Estadual de Minas Gerais optou por aderir ao PECIM e foi contemplado com três unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Belo Horizonte, Ibirité e Barbacena, com início das atividades previsto para o ano de 2020.

3.5.3 Escolas Públicas Militarizadas na Bahia

No estado da Bahia, até o ano de 2019, existiam 15 escolas públicas administrados em parceria com os órgãos militares, dentre eles, a Polícia Militar da Bahia (PMBA) e o Corpo de Bombeiro Militar da Bahia (CBM-BA). Esse número deve aumentar com as publicações de decretos, estadual e municipal, no ano de 2020. A possibilidade de implementação de mais duas unidades de escolas públicas

militarizadas vem sendo veiculada na mídia local (PEREIRA, 2020). O pedido de implementação do modelo de gestão compartilhada da escola pública com instituições militares nesse estado, segundo o governador Rui Costa, do PT-BA, vem sendo feito por vários representantes comunitários e administradores. Diante disso, e estado da Bahia deve aderir ao modelo.

Contudo, nesse estado, existe uma especificidade que o diferencia dos demais. Além dos programas educacionais de gestão compartilhada com órgãos militares, no âmbito do Governo Estadual, as parcerias com órgãos militares são também são desenvolvidas com as secretarias de educação dos municípios baianos. Com isso, a inserção de militares em escolas públicas municipais, por meio do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018 (BAHIA, 2018). O Acordo entre PMBA e a União dos Municípios da Bahia (UPB) estabeleceu a criação do Sistema de Ensino dos Colégios da PMBA em colégios municipais de ensino fundamental II. O objetivo do Acordo é aplicar a metodologia utilizada nos colégios da PMBA em escolas municipais. O desenvolvimento das parcerias entre municípios e instituições militares faz com que este estado tenha o mais significativo número de convênios, entre os estados brasileiros, no que diz respeito às escolas militarizadas. Até o final do ano de 2019, havia um total de 99 escolas geridas por corporações militares, sendo 15 unidades estaduais e as demais resultantes de acordos firmados com vários municípios baianos. Alguns desses municípios são: Dias D'Ávila, Campo Formoso, Nova Soure, Sobradinho, Ibicaraí, Prado, Santa Cruz de Cabralia, Camamu, Conceição de Feira, dentre outros.

O Termo de Cooperação (BAHIA, 2018) estabelece, ainda, que os militares envolvidos devem ser voluntários e, prioritariamente, oriundos dos quadros da reserva remunerada ou reformados da PM. Esses militares ocupam as funções de diretor militar, diretor de disciplina, tutores, dentre outras. Estima-se que cada militar contratado no convênio receba uma remuneração mensal, paga pela prefeitura contratante, no valor que varia entre R\$ 2.000, 00 a R\$ 3.000, 00. O custo anual pode chegar ao montante de R\$ 160.000, 00 a R\$ 200.000, 00, por escola pública conveniada.

A seleção de candidatos às vagas disponibilizadas nas escolas militarizadas no estado da Bahia é feita por meio de sorteio eletrônico, a cargo de comissão instituída para esse fim. No entanto, nesse estado, tendo em vista a celebração de convênios com várias secretarias municipais, não há padrão sobre o número de vagas ofertadas e sobre os percentuais de distribuição de vagas aos diversos públicos interessados.

Nas escolas públicas municipais das cidades de Alagoinhas, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e Barreiras, 50% das vagas são destinadas aos filhos de militares estaduais, servidores públicos civis da PMBA e CBM-BA, professores e demais servidores públicos civis. Os outros 50% são destinados aos dependentes dos demais públicos da sociedade civil. Em Salvador, 70% das vagas são destinadas aos filhos de militares estaduais, servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, professores e demais servidores públicos civis; enquanto os outros 30% são destinados aos candidatos dos demais públicos da sociedade civil. Para o ano de 2019, houve a oferta de matrículas para novos alunos de 74 vagas para novos alunos no ensino fundamental I, 2.340 vagas para novos alunos no ensino fundamental II e ainda 885 vagas para novos alunos no ensino médio.

O governo estadual do estado da Bahia optou pela adesão ao PECIM e foi contemplado a receber uma unidade de ECIM, que será instalada na cidade de Feira de Santana, com início de suas atividades previsto para o ano de 2020.

3.5.4 *Escolas Públicas Militarizadas no Amazonas*

O colégio militar da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) foi inaugurado no ano de 1994, conforme o Decreto Estadual nº 15.831/1994 (AMAZONAS, 1994) e o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Amazonas nº 082/1994. Assim sendo, o primeiro colégio da PMAM iniciou suas atividades disponibilizando vagas para o ensino fundamental I e II e para o ensino médio não profissionalizante. A disponibilização das vagas neste colégio, como os demais

apresentados anteriormente, era voltada aos dependentes dos servidores das instituições militares no estado do Amazonas.

Em 2019, o número de escolas públicas geridas por instituições militares aumentou para 10 unidades. Nesse mesmo ano, o edital para candidatos às vagas de novos alunos estabeleceu que 70% das vagas seriam reservadas aos dependentes dos servidores públicos das instituições militares do estado do Amazonas, enquanto os demais 30% das vagas são disponibilizadas ao atendimento dos demais segmentos da sociedade. O total de vagas ofertadas foi 863 vagas para novos alunos, considerando as 10 unidades. Essas vagas foram distribuídas da seguinte forma: 1) 350 vagas para o fundamental I; 2) 393 vagas para o fundamental II; e 3) 120 vagas para o 1º ano do ensino médio. Não existe a cobrança de taxa de inscrição aos candidatos às vagas dessas escolas.

No processo seletivo das escolas militarizadas no Amazonas existe uma particularidade em relação aos demais estados brasileiros, pois o candidato a uma das vagas só pode se inscrever nas escolas que ficam no raio de até dois quilômetros de sua residência. Para tanto, no Edital nº 02/2018 (AMAZONAS, 2018), consta a relação das escolas e os bairros de onde os candidatos devem residir. As vagas são preenchidas a partir do grau obtido em avaliação objetiva e de múltipla escolha e de carácter eliminatório e classificatório. Ainda prevê uma semana de “adaptação”, quando o aluno é avaliado e, caso seja considerado inapto, é eliminado do processo seletivo e transferido para outra escola pública estadual não militarizada.

O Governo do estado do Amazonas optou pela adesão ao PECIM e foi contemplado com três unidades de ECIM, duas das quais serão instaladas em Manaus e a outra ainda não havia sido definida até o período do levantamento dos dados para esta pesquisa. O início das atividades dessas escolas foi previsto para o ano de 2020.

3.5.5 Escolas Públicas Militarizadas no Piauí

No ano de 2014, a Escola Estadual Dirceu Mendes Arcoverde se tornou o primeiro colégio do estado do Piauí a ser gerido por uma corporação militar: a Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI). Além da inauguração dessa escola, em

2015, o governador Wellington Dias (PT) promoveu intenso processo de militarização de escolas públicas. Foram estabelecidas parcerias entre as corporações militares estaduais e a Secretaria de Educação do estado do Piauí, com o objetivo de viabilizar a gestão compartilhada de escolas públicas por órgãos militares. Contudo, houve resistência por parte de alguns movimentos sociais organizados, como, por exemplo, o Comitê Piauí da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Foram empreendidas ações que buscaram uma forma de suspender a iniciativa do Governo do Piauí, com representação junto ao Ministério Público. Com isso, foi recomendada a suspensão da implementação das escolas militarizadas no Piauí. A notificação aconteceu após representação do Fórum Estadual em Defesa da Escola, coordenado pelo Comitê Piauí da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. O órgão realizou estudo sobre a legalidade da implantação de escolas militares, organizou manifestações populares e solicitou audiência pública com o Governo do estado para suspensão imediata desse processo.

Embora o Governo do estado do Piauí não tenha obtido êxito em ampliar o programa de militarização das escolas públicas por meio da gestão compartilhadas com os órgãos militares, em 2017, o Governador Wellington Dias implementou a gestão compartilhada de uma escola estadual, na capital do estado – Teresina, e também desenvolveu alguns programas com essa mesma perspectiva. Os programas Pelotão Mirim e Cidadão Mirim, implementados na capital e no interior do estado, são realizados por meio de parceria entre a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), Secretaria de Assistência Social (SASC) e PMPI, CBM-PI e Polícia Civil do estado do Piauí (PCPI).

Os projetos Cidadão Mirim e Pelotão Mirim possuem, nos seus quadros de educadores sociais, profissionais da PM, PC e CBM, que desenvolvem atividades educacionais voltadas à educação complementar, com atividades didático-pedagógicas, artísticas, esportivas e lúdicas. O público-alvo dos respectivos projetos são crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 06 e 16 anos, considerados em vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do estado do Piauí.

O objetivo desses projetos é, em tese, a redução dos índices de violência urbana, principalmente, aqueles com envolvimento de menores de idade. Os projetos abordam, por meio de palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas, temas como: drogas lícitas e ilícitas; prostituição infantil; educação sexual; ética e moral; desagregação das famílias; e outras mazelas sociais. Segundo o texto disponibilizado no *site* oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI), os projetos foram desenvolvidos tendo como aporte teórico os educadores reconhecidos, conforme trecho a seguir:

Considerando os fins acima elencados e por consequência a necessidade de dar suporte teórico que direcione o trabalho dos educadores sociais envolvidos no Projeto, identificou-se a Teoria da dialogicidade de Paulo Freire (2015), a teoria sócio interacionista de Lev S Vygotsky (1994), a teoria da Aprendizagem significativa de David Ausubel (2001), bem como os Saberes Necessários a Educação do Século XXI da UNESCO, como base de sustentação para orientação das práticas educativo-preventivas (SSP-PI, 2019).

Em 2019, os projetos Cidadão Mirim e Pelotão Mirim estavam implementados em 34 locais, escolas estaduais e municipais do Piauí, centros comunitários, associações de moradores dos bairros, batalhões da PMPI e do CBM-PI e nas sedes da PCPI. Cabe ressaltar ainda, que existe a possibilidade que, em 2020, outras 50 unidades sejam inauguradas na capital e no interior do estado, sob o argumento de atender aos anseios de alguns setores da sociedade local. Estima-se que, em 2019, aproximadamente 5.000 crianças e adolescentes seriam atendidos nos projetos Cidadão Mirim e Pelotão Mirim. Com inauguração de outras unidades no ano de 2020, o número de alunos atendidos nestes programas, provavelmente, aumentará de forma significativa.

Para o ano de 2019, houve a oferta de 210 vagas para novos alunos para o 1^a ano do ensino médio, em tempo integral. Não há, nas escolas militarizada de estado do Piauí, reserva de vagas. Todas as vagas disponibilizadas são ofertadas para todos os públicos. Também não existe pagamento de taxa de inscrição por parte dos candidatos e a distribuição das vagas é realizada por meio do grau obtido em avaliação objetiva e de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, contendo 10 questões de matemática e 20 questões de língua portuguesa.

O Governo estadual do Piauí optou em não aderir ao PECIM, como também, não houve adesão de nenhum município. Assim sendo, o estado do Piauí é um dos poucos que não recebeu uma ECIM.

3.5.6 *Escolas Públicas Militarizadas no Tocantins*

No estado do Tocantins, o primeiro colégio da PM foi inaugurado no ano de 2009, em Palmas, capital do estado. O colégio é resultado de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e a Polícia Militar do Tocantins (PMTO).

O Centro de Ensino Profissionalizante da Polícia Militar (CEPMIL), no seu primeiro ano de funcionamento, disponibilizou 240 vagas em três diferentes cursos profissionalizantes: 1) Técnico em Informática; 2) Técnico em Instrumento Musical; e 3) Técnico em Trânsito, com ênfase em educação. No ano seguinte, em 2010, houve um considerável aumento no número de vagas, que passou para 2.000, dessas, 1.200 foram destinadas aos alunos de ensino médio e 800 para os alunos do ensino fundamental. Em 2012, devido ao considerado aumento na procura por vaga no CEPMIL, houve a necessidade de realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas por novos alunos.

No ano de 2018, em virtude da grande procura pelas vagas do CEPMIL, foi publicado o Decreto Estadual nº 5.819/2018 (TOCANTINS, 2018), que regula a gestão compartilhada das escolas públicas, por meio de parcerias entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC) e a PMTO. Essas escolas foram denominadas Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins. No mesmo ano de publicação desse Decreto, o número de escolas públicas militarizadas no estado de Tocantins saltou de 02 para 10 unidades. A tendência no aumento da rede de escolas militarizadas continuou nos anos subsequentes. Em 2019, o número de escolas públicas militarizadas em Tocantins totalizava 12 unidades, atendendo mais de 8 mil estudantes matriculados. Em 2020, além da inauguração do 13º colégio gerido por instituição militar, existe a possibilidade de militarização de outras 20 escolas públicas até o final do ano, segundo o Governador Mauro Carlesse (DEM-TO). Sendo

assim, é possível que haja 33 escolas militarizadas no estado de Tocantins até o final deste ano.

Outra mudança prevista para o ano de 2020 diz respeito à nomenclatura dos respectivos colégios. Segundo o que se encontra previsto no Decreto Estadual nº 6.022/2019 (TOCANTINS, 2019), todas as unidades dos colégios administrados pela PMTO passarão a ser denominadas como Colégio Militar do Estado do Tocantins.

Em Palmas, capital do estado de Tocantins, além dos convênios estabelecidos entre SEDUC e PMTO, existem outros modelos de parcerias para a implementação de colégios militares nas redes municipais. Nessas parcerias, além da PM e CBM, as Forças Armadas, como Marinha do Brasil (MB), vem assumindo a gestão de escolas públicas em Tocantins.

Em Tocantins, até o ano de 2019, os candidatos às vagas nas escolas militarizadas precisavam realizar uma prova objetiva e múltipla escolha, de caráter classificatória e eliminatória. Contudo, no processo seletivo para o ano de 2020, a distribuição das vagas para novos alunos nessas escolas será realizada por meio do sistema informatizado de matrículas da rede estadual, da mesma forma como é realizado o ingresso nas demais unidades de ensino. A iniciativa, segundo os governantes do estado, tem como objetivo democratizar o acesso aos respectivos colégios militarizados.

Somente no ano de 2019, foram oferecidas 956 vagas para matrícula de novos alunos, distribuídas da seguinte forma: 276 vagas para o ingresso de novos alunos no 6º ano do ensino fundamental e outras 680 vagas destinadas a novos alunos do 1º ano do ensino médio.

O Governo estadual do estado do Tocantins aderiu ao PECIM e foi contemplado com três unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Gurupi, Palmas e Paraíso cujo início de suas atividades está previsto para o ano de 2020.

3.5.7 *Escolas Públicas Militarizadas no Mato Grosso*

O Decreto Estadual nº 2.364/1986 (MATO GROSSO, 1986) instituiu o primeiro colégio administrado pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso (PMMT) denominado Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes. Contudo, um fato atípico nesse colégio o distingue dos demais estados brasileiros, no que diz respeito aos colégios militares e às escolas militarizadas. Essa primeira escola da PMMT foi administrada, inicialmente, por profissionais civis da área da educação, ou seja, por diretores que não possuíam vínculo empregatício com a PM. Esse processo foi mantido nos primeiros três anos de existência da respectiva escola.

Em 1990, o Decreto Estadual nº 2.659 (MATO GROSSO, 1990) alterou a denominação do colégio da PMMT, que passou a se chamar: Escola Preparatória de I e II Graus da Polícia Militar Tiradentes. Além da nomenclatura da escola, houve mudança na área administrativa tendo em vista que as respectivas escolas passaram a ser geridas por militares. Em 1994, ocorreu nova mudança na nomenclatura da escola, dessa vez, com base no Decreto Estadual nº 4.132/1994 (MATO GROSSO, 1994). A Escola Preparatória de I e II Graus da Polícia Militar Tiradentes passou a ser denominada Colégio Estadual de 1º e 2º Graus da Polícia Militar Tiradentes. Finalmente, em 11 de outubro de 2000, com base no Decreto Estadual nº 1.826 (MATO GROSSO, 2000) a escola assume a denominação atual de Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

No estado de Mato Grosso, até o início do ano letivo de 2020, existiam cinco colégios da PMMT, conforme segue: 1) Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, na capital do estado, Cuiabá; 2) Escola Estadual Tiradentes Cel PM Celso Henrique Souza Barbosa, em Nova Mutum, cidade que fica a 242 km de Cuiabá; 3) Colégio Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral, em Sorriso, cidade que fica a 398 km de Cuiabá; 4) Escola Estadual Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva, em Rondonópolis, cidade que fica a 214 km de Cuiabá; 5) Colégio Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura, em Confresa, cidade que fica a 738 km Cuiabá (PMMT, 2020).

No ano de 2020, a disponibilização das vagas para a matrícula de novos alunos foi realizada conforme consta no Edital nº 001/2019 (PMMT, 2019). O processo seletivo foi realizado a partir da aplicação de provas objetivas e de múltipla escolha, com caráter classificatório e eliminatório. As avaliações foram compostas de 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de língua portuguesa e 10 questões de matemática. Cabe destacar que, para se candidatar a uma das vagas nas escolas da PMMT, o candidato dependente de militares das corporações estaduais deve pagar o valor de R\$ 30,00. Os demais candidatos pagam a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

O Edital mencionado dispôs 120 vagas apenas a Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, de Cuiabá. As vagas foram destinadas ao ingresso no 7º ano do ensino fundamental II, distribuídas da seguinte forma: 1) 20% para filhos e dependentes legais de policiais militares ou de bombeiros militares do estado de Mato Grosso e servidores civis efetivos da PMMT; e, 2) 80% para todos os públicos.

No estado do Mato Grosso existe, ainda, um programa voltado para atividades educacionais desenvolvidas como política de segurança pública. O convênio para realização do Programa Rede Cidadã é coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP). O Programa é realizado por meio de parceria entre Governo do Estado, PMMT, Polícia Judiciária Civil (PJC), CBM, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Trabalho e Assistência Social e outras entidades.

Segundo Teixeira (2016), estima-se que mais de 3.000 crianças e adolescentes são atendidos anualmente nesse Programa, sendo 1.300 somente na cidade de Cuiabá. O Rede Cidadã tem sua sede na cidade de Cuiabá, mas possui outras bases espalhadas por bairros da capital, dentre eles: Araés, Osmar Cabral, Pedregal, Pedra 90, São João Del Rey e Ribeirão do Lipa. Além da cidade de Cuiabá, o Programa também se encontra presente nas cidades de Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres e Nova Olímpia. O Rede Cidadã visa beneficiar crianças que estão em vulnerabilidade social e aos estudantes da rede pública de ensino estaduais ou municipais do estado de Mato Grosso.

A mesma autora informa que o projeto social Rede Cidadã foi inaugurado no ano de 2005. Desde então, mais de 13.000 crianças e adolescentes, meninos e meninas, com idades entre 07 e 17 anos, passaram pelo respectivo projeto. O Programa disponibiliza atividades como: aulas de pintura em tela, teatro, violão, coral, xadrez, futebol, futsal, basquete, capoeira, judô, vôlei e *Taekwondo*, dentre outras (TEIXEIRA, 2016).

Ainda sobre o projeto social Rede Cidadã, cabe destacar que, segundo Cuiabano (2016), o projeto em questão recebeu uma visita do coordenador do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fábio Moraes, que teria se mostrado impressionado com a estrutura do Rede Cidadã e dito que:

Me impressiona muito a Segurança Pública ter esse cuidado, essa visão estratégica. Existe muita sinergia no que é feito. Iniciativas como o Rede mostram o que é a verdadeira defesa social. Isso pode fazer uma diferença significativa na sociedade (MATO GROSSO, 2016).

Durante a entrevista de Cuiabano (2016), o então secretário de Trabalho e Assistência Social, Valdiney Antônio de Arruda, ao falar do Rede Cidadã, disse que:

Entendo que os programas da Segurança Pública são trabalhos eminentemente sociais. Vamos nos voltar a eles com objetivo de melhorar as condições de atuação e transformar em política de governo (CUIABANO, 2016).

Segundo essa mesma autora, na ocasião da visita, que reuniu vários representantes governamentais, a coordenadora de Ações Preventivas da Secretaria de Segurança Pública, Coronel da PMMT Zózima dias dos Santos, explicou a concepção e a dinâmica de trabalho do Rede Cidadã, dizendo que:

A criança ou adolescente que comete um ato infracional tem um histórico de vida. E o Rede atua com foco no comportamento e em saber as causas que o levaram a cometer atos violentos. Trabalhamos com a ocupação do tempo, com atividades e apoio à família (CUIABANO, 2016).

Além dos representantes mencionados, Cuiabano (2016) mencionou que Ida Oliveira, responsável pela comunicação da UNICEF, disse que “uma das

atuações da entidade é favorecer o diálogo entre diferentes atores, como a saúde, segurança pública, educação e assistência social”, e ainda:

A prática da intersetorialidade é complexa e precisamos encontrar caminhos comuns para serem criados. Viemos conhecer o Rede para entender quais são as dimensões que o programa está atuando e em que medida poderia estar mais próximo da educação, da assistência social e saúde (CUIABANO, 2016).

O estado do Mato Grosso, muito embora não configure no estado brasileiro com um número expressivo de escolas militarizadas, existe o desenvolvimento de diferentes alternativas de convênios firmados entre instituições militares da área da segurança e de ordem pública para atuação em escolas públicas estaduais e municipais.

O governo estadual do estado do Mato Grosso aderiu ao PECIM e foi contemplado com duas unidades de ECIM, que serão instaladas na cidade de Cuiabá, com início de suas atividades previsto para o ano de 2020.

3.5.8 Escolas Públicas Militarizadas em Roraima

Em Roraima, até o ano de 2015, existia apenas uma única escola gerida pela Polícia Militar desse estado (PMRR). Contudo, no ano de 2016, com a publicação do Decreto Estadual nº 20.907/2016 (RORAIMA, 2016), foram efetivadas a transferência da gestão administrativa da Escola Estadual Profa. Elza Breves de Carvalho e da Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena para PMRR e para o Corpo de Bombeiros Militar do estado de Roraima (CBMRR). As escolas em questão receberam novas denominações: Colégio Militar Estadual Profa. Elza Breves de Carvalho e Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena. Além disso, o quadro de profissionais passou a ser composto por servidores civis e militares da PMRR e CBMRR.

A partir do ano de 2018, ocorreu aumento significativo na militarização das escolas públicas no respectivo estado. A publicação do Decreto Estadual nº 24.851/2018 (RORAIMA, 2018), assinado pela Governadora Maria Suely Silva Campos (PP-RR) dispôs sobre a criação da Rede de Colégios Militarizados do Estado

de Roraima. Essa rede foi composta por 19 escolas, sendo 18 unidades denominadas como Colégio Estadual Militarizado (CEM), com a sequência de I a XVIII, e o Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges.

A rede de colégios militarizados em Roraima é gerida por oficiais indicados pelos comandantes da PMRR e CBMRR, que podem ser oriundos dos quadros da ativa ou da reserva remunerada. Segundo a Secretaria de Educação do estado de Roraima, em cada escola são contratados, em média, 15 militares. Atualmente, o quantitativo total é de 270 militares da PMRR e do CBMRR. Esses militares assumem as funções de gestão educacional e outras atividades relacionadas à questão disciplinar, como o controle nos acessos e da circulação nos espaços físicos dos colégios militarizados. Em relação à gestão pedagógica, o corpo docente e demais profissionais da educação são indicados pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED).

Para o ano de 2020, de acordo com o previsto no Edital de matrículas nº 008/2019/SEED/GAB/RR (RORAIMA, 2019), foram disponibilizadas 1.691 vagas para a matrícula de novos alunos no ensino fundamental, em 10 unidades da rede de colégios estaduais militarizados de Roraima e outras 860 vagas para matrícula de novos alunos no ensino médio, para 4 escolas militarizadas da capital. Atualmente, a rede de colégios militarizados no estado de Roraima possui o total de 15.064 alunos matriculados, sendo 10.898 nas escolas militarizadas localizadas na cidade de Boa Vista, capital do estado, e 4.166 nas escolas militarizadas localizadas em cidades do interior de Roraima.

A distribuição das vagas para matrículas de novos alunos é realizada da seguinte forma: 50% das vagas são destinadas para candidatos dependentes de militares da PMRR e CBMRR; os outros 50% das vagas são destinadas à matrícula de novos alunos dos demais públicos. No processo seletivo para o ano letivo de 2020, a distribuição das vagas foi realizada por meio de sorteio público, com exceção do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio CEL. PM Derly Luiz Vieira Borges. No processo seletivo dessa escola, os candidatos foram submetidos a exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, com 40 questões objetivas, sendo 20 questões de língua portuguesa e 20 de matemática.

O governo estadual do estado de Roraima aderiu ao PECIM e foi contemplado com três unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Caracará e Boa Vista, com início de suas atividades previsto para o ano de 2020.

3.5.9 *Escolas Públicas Militarizadas em Rondônia*

No estado de Rondônia, o primeiro colégio da PM recebeu a nomenclatura de Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CTPM). O CTPM foi criado por meio do Decreto Estadual nº 4.878/1990 (RONDÔNIA, 1990), assinado pelo Governador Jerônimo Garcia de Santana (PMDB-RO). O objetivo com a criação da escola foi atender, de forma prioritária, os dependentes de policiais e bombeiros militares do estado de Rondônia. Contudo, desde sua criação, o CTPM reserva uma pequena porcentagem para os dependentes de civis.

Seu primeiro diretor foi o Major PM José Alcir Ribeiro de Barros que, na época, além da carreira militar, também era professor da rede pública do estado de Rondônia. No princípio, o colégio funcionou com apenas 10 salas de aula e atendia um total de 636 alunos, sendo todas as turmas referentes às séries iniciais. Atualmente, o CTPM tem estrutura com capacidade para o atendimento de 1.590 alunos, nas turmas do ensino fundamental I e II e ensino médio.

Em 2017, o Governador de Rondônia Confúcio Aires Moura (MDB), assinou o Decreto Estadual nº 21.968/2017 (RONDÔNIA, 2017), ampliando o número de CTPM para o total de 5 unidades. Em 2018, a rede de escolas militarizadas aumentou para 8 escolas e, em 2020, com a publicação dos Decretos Estaduais nº 24.801 e 24.802/2020 (RONDÔNIA, 2020a; 2020b), o número total de escolas aumentou para 13 CTPM. Com isso, foram criados: o Colégio Padre Ezequiel Ramin, na cidade de Alta Floresta do Oeste; o Colégio 28 de Novembro, na cidade de Ouro Preto do Oeste; o Colégio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, na cidade de Cacoal; o Colégio Alkindar Brasil de Arouca, na cidade de Guajará-Mirim; e o Colégio Raimundo Cantanhede, na cidade Jaru. Ambos os decretos foram assinados pelo Governador Coronel Marcos Rocha (PSL).

O convênio estabelecido entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança do estado de Rondônia especifica que os cargos de diretores na rede de colégios militarizados devem ser ocupados por oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) ou do Corpo de Bombeiro Militar do estado de Rondônia (CBMRO). Prevê, ainda, que questões pedagógicas e demandas educacionais sejam de responsabilidade dos profissionais da área da educação.

Para o ano letivo de 2020, o Edital nº 1/2019/PM-CTPMIDIRECAO (PMRO, 2019) distribui as vagas da seguinte forma: 70% para a matrícula de novos alunos dependentes legais dos militares do estado de Rondônia; 30% para a matrícula de novos alunos dos demais públicos. Cabe destacar que, diferentemente dos demais estados abordados nesta pesquisa, os dependentes de militares das Forças Armadas ou das forças auxiliares de outros estados e do Distrito Federal e demais funcionários públicos do estado de Rondônia só podem concorrer às vagas destinadas a novos alunos, juntamente com o público civil. A inscrição nos processos seletivos requer pagamento de taxa.

No estado de Rondônia, não existe uma única forma para seleção de alunos, tendo em vista que os editais são elaborados pelas unidades escolares. Assim sendo, os candidatos às vagas nas escolas militarizadas desse estado podem ser submetidos a processo seletivo com realização de avaliação de conhecimento nas matérias de língua portuguesa e matemática ou participar do sorteio eletrônico. Contudo, na maior parte das escolas militarizadas do estado de Rondônia, o processo seletivo ocorre por intermédio de aplicação de provas objetivas e de múltipla escolha. No CTPM unidade I, os candidatos ao 5º ano do ensino fundamental foram submetidos à avaliação escrita, com 10 questões de português e 10 questões de matemática. Os candidatos às vagas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental 2 e às séries do ensino médio foram submetidos à avaliação escrita, contendo 15 questões de português e 15 questões de matemática. Contudo, no CTPM V, na cidade de Vilhena, todos os candidatos às vagas disponíveis foram submetidos a sorteio eletrônico.

Atualmente, em todas as escolas militarizadas do estado de Rondônia existem mais de 10 mil alunos matriculados. Se levarmos em consideração o fato de

que, nesse estado, existem aproximadamente 303 mil alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, constatamos que 3% dos alunos estão matriculados em uma das unidades das escolas públicas militarizadas de Rondônia.

O governo estadual do estado de Rondônia optou por aderir ao PECIM e foi contemplado com duas unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Alta Floresta D'Oeste, Ouro Preto e na capital Porto Velho, com início de suas atividades previstas para o ano de 2020.

3.5.10 Escolas Públicas Militarizadas do Distrito Federal

No Distrito Federal, conforme apresentamos na Tabela nº 1 desta pesquisa, até o ano de 2018, havia somente uma escola gerida por órgãos militares – nesse caso, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) – o Colégio Militar Tiradentes (CMT/PMDF). Contudo, no ano de 2019, o Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha Barros Junior (MDB-DF) introduziu, a partir do Programa Escolas de Gestão Compartilhada (EGC), parcerias envolvendo a Secretaria de Educação (SEE-DF) e a Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF). Essa iniciativa possibilitou que escolas públicas do Distrito Federal fossem geridas por integrantes da PMDF ou Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF).

O projeto piloto foi realizado em 6 unidades dos Centros Educacionais (CED) e em 3 unidades dos Centros de Ensino Fundamental (CEF), a saber: 1) CED 3, de Sobradinho; 2) CED 1, da Estrutural; 3) CED 7, de Ceilândia; 4) CED 308, do Recanto das Emas; 5) CED Condomínio Estância III, de Planaltina; 6) CED 1, do Itapoã; 7) CEF 407, de Samambaia; 8) CEF 19, de Taguatinga; e, 9) CEF 1, do Núcleo Bandeirante. Desse total, seis colégios passaram a ser geridos pela PMDF e os outros 3 colégios passaram a ser geridos pelo CBMDF. Para o ano de 2020, está prevista a implementação da gestão militarizada no colégio CEF 1, do Riacho Fundo II e mais outras 10 unidades, totalizando assim 20 escolas públicas militarizadas no referido estado.

Em 2020, foi lançado edital para o preenchimento de 90 vagas, em cada uma das unidades das escolas militarizadas. Todas essas vagas foram destinadas ao

ingresso de novos alunos no 6º ano do ensino fundamental II, sendo 90% das vagas reservadas para os dependentes dos policiais militares do Distrito Federal e 10% das vagas restantes para os dependentes de outras instituições militares e do público civil. Para se candidatar ao processo seletivo, o candidato deveria ter idade inferior a 12 anos ou ter completado 12 anos até 31 de dezembro de 2020. Além disso, era necessário realizar inscrição no endereço eletrônico, pagar a taxa de inscrição. A seleção foi feita por meio de avaliação de conhecimentos nas matérias de língua portuguesa e matemática e uma redação. Esse processo seletivo também conta com outras fases que podem ser eliminatórias, como por exemplo, a avaliação psicopedagógica.

O Governo estadual do Distrito Federal optou em aderir ao PECIM e foi contemplado com duas unidades de ECIM, que serão instaladas em Santa Maria e Gama, com início de suas atividades previstas para o ano de 2020.

3.5.11 Escolas Públicas Militarizadas de Pernambuco

Em Pernambuco existem apenas duas escolas administradas pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), os Colégios da PM (CPM), localizados na cidade de Recife e da cidade de Petrolina. O CPM de Pernambuco foi fundado em 16 de fevereiro de 1966, por meio do Decreto Estadual nº 1.210/1966 (PERNAMBUCO, 1966), assinado pelo governador Paulo Pessoa Guerra. Desde sua fundação, o objetivo desses colégios era funcionar como espaço específico para a educação dos dependentes de policiais militares, bombeiros militares e funcionários civis da PMPE e do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco (CBMPE). No ano de 2011, foi inaugurada a unidade que fica na cidade de Petrolina.

A Portaria do Comando Geral nº 537/ 2018 (PMPE, 2018), que tornou público o Edital para preenchimento de vagas nos CPMPE, com cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Segundo o texto, a distribuição de vagas para novos alunos será realizada por meio de sorteio público ou pela submissão de exame intelectual, conforme o perfil do candidato. Para o ano letivo de 2019, houve sorteio das vagas para matrículas de novos alunos no ensino fundamental I, sendo todas as

vagas disponibilizadas para dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares ou servidores públicos civis da PMPE e CBMPE, conforme o Art. 20. O sorteio também foi realizado para o preenchimento das vagas ofertadas para a Educação Infantil (Infantil II e III), do CPM/RECIFE. Contudo, as vagas foram destinadas, exclusivamente, aos dependentes dos militares estaduais e funcionários civis da PMPE e CBMPE (PMPE, 2018).

O exame intelectual para o ingresso nas escolas administradas pela PMPE foi composto por questões objetivas e de múltipla escolha, de língua portuguesa e matemática. Conforme especificado no documento que regula o processo seletivo, os candidatos ao ensino fundamental II e ensino médio foram submetidos a exame intelectual, conforme estipulado no Art. 3º itens II e III:

II - Exame Intelectual (EI) – para dependente legal de policial militar, bombeiro militar ou servidor público da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (PMPE/CBMPE), na proporção de 85% das vagas oferecidas.

III - Exame Intelectual (EI) - dependente de civil ou militar sem vínculo com a Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (PMPE/CBMPE), na proporção de 15% das vagas oferecidas (PMPE, 2018 – Art. 3º).

Não foram detectadas, no estado de Pernambuco, a aplicação de outros modelos de escolas militarizadas, apenas o CPMPE, até o início do ano letivo de 2020. Não foram encontradas iniciativas de convênios para a militarização de escolas públicas nos mesmos moldes que vêm sendo implementados em outros estados brasileiros. Tampouco, o Governo de Pernambuco optou pela adesão ao PECIM. Apenas a prefeitura do município de Jaboatão dos Guararapes se candidatou ao referido Programa e foi contemplada com uma ECIM cuja implementação foi prevista para o ano de 2020.

3.5.12 Escolas Públicas Militarizadas em Alagoas

No estado de Alagoas, o primeiro Colégio da PM (CPM) foi fundado no ano de 1996, por meio da Lei Estadual nº 5.883/1996 (ALAGOAS, 1996) alterada pela Lei Estadual nº 6.568/2005 (ALAGOAS, 2005). Essa escola também era destinada à

educação dos dependentes dos policiais e bombeiros militares do estado de Alagoas, portanto, todas as vagas do CPM foram reservadas para esse público. Em 2016, após 20 anos de fundação do primeiro CPM, com o estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Educação (SEDUC) e a Polícia Militar de Alagoas (PMAL), foi inaugurada a segunda unidade do CPM, na cidade de Arapiraca, região do agreste alagoano.

O Edital/SEDUC nº 024/2018-CPM/Maceió (SEDUC, 2018), que regulou o processo seletivo para distribuição de vagas para o ano letivo de 2019, alterou a forma de distribuição de vagas dos Colégios Tiradentes da PMAL. As vagas que até então ficavam reservadas apenas para os dependentes dos militares da PM e do CBM de Alagoas, passaram a ser disponibilizadas também para alunos da rede pública estadual. A divisão das vagas ficou estabelecida da seguinte forma: 50% das vagas destinadas aos filhos de policiais militares e dos bombeiros militares e 50% das vagas destinadas aos alunos oriundos da rede pública estadual de ensino.

Para o ano letivo de 2019, foram disponibilizadas 285 vagas para matrícula de novos alunos, sendo: 90 vagas para o ensino fundamental, na unidade Maceió; 165 vagas para matrícula de novos alunos no ensino fundamental, na unidade Agreste e 30 vagas para o ensino médio. Em Alagoas, o processo seletivo para ingresso de novos alunos nos Colégios Tiradentes da PM é realizado com a aplicação de prova objetiva e de múltipla escolha, classificatória e eliminatória, contendo 20 questões: 10 questões de língua portuguesa e 10 questões de matemática.

Até o final do ano de 2019, detectamos apenas duas escolas administradas por instituições militares em Alagoas. Não encontramos outras iniciativas de convênios para a inserção de militares, por intermédio de gestão compartilhada, em escolas públicas, nos mesmos moldes implementados em outros estados no país.

Não houve, também, por parte do Governo estadual de Alagoas, interesse em aderir ao PECIM, embora o município de Maceió tenha aderido ao referido Programa e tenha sido contemplado com uma ECIM cujo início das atividades está previsto para o ano de 2020.

3.5.13 Escolas Públicas Militarizadas na Paraíba

No Estado da Paraíba, o primeiro CPM foi criado pela Lei Estadual nº 4.103/1979 (PARAÍBA, 1979), alterada pela Lei Estadual nº 5.264/1990 (PARAÍBA, 1990), contudo, apenas em 2009, o Conselho Estadual de Educação reconheceu a instituição de ensino. Em 2011, a Lei nº 9.492 (PARAÍBA, 2011) alterou a denominação CPM-PB para CPM Estudante Rebeca Cristina Alves Simões.

O CPM da Paraíba foi criado para atender, prioritariamente, aos dependentes de policiais militares, da ativa, inativos e reformados da corporação e ao público em geral da sociedade civil. Esse colégio é resultado do convênio entre a Secretária de Educação e Cultura (SEC) e o Sistema de Ensino da Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Sob o comando do Centro de Educação, oferece vagas para o Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Profissional Integrado, com oferta de vagas para os cursos de Informática para Internet e Programação de Jogos Digitais.

O processo seletivo para a preenchimento de vagas para ingresso de novos alunos, segundo Edital de abertura de inscrições nº 001-CPM/2019 (PMPB, 2019), foi realizado por meio de sorteio eletrônico. Para o ano letivo de 2020, foram disponibilizadas 141 vagas para novos alunos, das quais, 60% foram destinadas aos dependentes de policiais militares e 40% das vagas foram destinadas aos demais públicos. Estima-se que, atualmente, cerca de 600 alunos estudam no CPM do estado da Paraíba.

Até o final do ano de 2019, foi detectada apenas essa forma de inserção de integrantes de corporações militares, mais especificamente da PM, na gestão de escolas públicas. Também não encontramos outras iniciativas de convênios para a inserção de escolas militarizadas no respectivo estado.

O Governo estadual do estado da Paraíba optou por não aderir PECIM, contudo, a prefeitura da João Pessoa aderiu ao referido Programa e foi contemplada com uma ECIM cuja previsão de implementação foi prevista o início do ano letivo de 2020.

3.5.14 Escolas Públicas Militarizadas no Ceará

No estado do Ceará, o processo de militarização de escolas públicas começou a ser viabilizado em 03 de março do ano de 1997, quando o coronel José Gilson Liberato inaugurou o Colégio da Polícia Militar do Ceará (CPM-CE), em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Estado. Essa parceria foi viabilizada pela Lei Estadual nº 10.945/1984 (CEARÁ, 1984). Contudo, foi a partir da Lei Estadual nº 12.999/2000 (CEARÁ, 2000) que, o Governador Tasso Ribeiro Jereissati (PSDB) autorizou a criação dos colégios militares, nos moldes atuais. Esses colégios podem ser administrados tanto pela Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), quanto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE). Em 06 de dezembro de 2010, o Decreto Estadual nº 30.379 (CEARÁ, 2010) alterou a denominação do CPM, de Fortaleza/CE, para CPM General Edgard Facó (1ºCPM-GEF).

Até o início do ano letivo de 2020, identificamos 4 unidades de colégios administrados por órgãos militares no Ceará. Dois desses sob a gestão da PMCE e dois sob a gestão do CBMCE. As parcerias que viabilizam a adoção da gestão compartilhada nesses colégios regulam que a disponibilização do corpo docente e demais profissionais da área educacional é responsabilidade da Secretaria da Educação (SEDUC).

Atualmente, no 1ºCPM-GEF, em Fortaleza, estão matriculados 1.799 alunos e no 2ºCPM-CHMJ, em Juazeiro do Norte, estão matriculados 1.421 alunos. As novas unidades, Colégio Militar Tenente Mário Lima (3ºCPM-CTML) e Colégio Militar Jarbas Passarinho (4ºCPM-CJP) disponibilizaram, para o ano de 2020, o total de 1.100 vagas. Além dessas novas vagas, foram mantidas as vagas referentes aos alunos matriculados nos respectivos colégios: 420 alunos que estudavam no 3ºCPM-CTML e 265 alunos que estudavam no 4ºCPM-CJP. O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiros (CMCB-ERQ) disponibilizou 100 vagas para matrículas de alunos novos, no ano letivo de 2020. Considerando todas o preenchimento de todas as vagas nos colégios militares do estado do Ceará, o total será de 5.105 alunos matriculados, no ensino fundamental I e II e ensino médio.

Os candidatos às vagas nessas escolas realizam a inscrição no endereço eletrônico disponibilizado para este fim e devem, ainda, efetuar o pagamento de taxa de inscrição que varia de R\$ 20,00 a R\$ 40,00.

A distribuição das vagas segue o padrão especificado no Art. 06 § 2º da Lei Estadual nº 12.999/2000, como segue:

Serão destinadas, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes para preenchimento por candidatos, aprovados, dependentes de militares da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e de policiais Cíveis de carreira, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do processo seletivo (CEARÁ, 2000).

No estado do Ceará, assim como na maior parte dos estados da região Nordeste, até o final do ano letivo de 2019, foram identificadas, apenas, a inserção de militares em escolas públicas no formato do CPM ou CMCB. Não identificamos outras formas de convênio ou iniciativas para a inserção de escolas militarizadas no respectivo estado.

O governo do estado do Ceará não se cadastrou para o recebimento o recebimento de uma das unidades de ECIM do Programa do Governo Federal. No entanto, as prefeituras das cidades de Sobral e Maracanaú aderiram ao PECIM e cada cidade foi contemplada com uma ECIM cujas atividades estão previstas para início no ano de 2020.

3.5.15 Escolas Públicas Militarizadas no Maranhão

As escolas públicas militarizadas no estado do Maranhão, assim como verificado na maioria dos estados brasileiros, recebem o nome de Colégio Militar Tiradentes (CMT) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA). Sua primeira unidade foi criada por meio da Lei Estadual nº 8.509/2006 (MARANHÃO, 2006) e foi instalada no bairro da Vila Palmeira, em São Luís, capital do estado. Em 2007, essa escola iniciou suas atividades. O aumento no quantitativo de CMT é uma tendência, tendo em vista que, até que no ano de 2018, havia seis unidades do CMT e, somente no ano de 2019,

mais dez CMT foram criados. Todas as unidades foram submetidas à gestão de oficiais da PM e do CBM. Com isso, o modelo de gestão das escolas públicas militarizadas vem ganhando força nesse estado, contando com uma rede de 16 unidades dos CMT, conforme dados levantados até o início do ano letivo de 2020. Essas escolas atendem a, aproximadamente, 11 mil alunos, nos níveis fundamental I e II e ensino médio

Os CMT resultam de convênio estabelecido entre órgãos militares do estado, que ficam responsáveis pela gestão e pela disciplina, enquanto a Secretaria de Educação (SEDUC) disponibiliza o corpo docente e os demais profissionais da área da educação. A estrutura desses colégios difere dos demais colégios da rede pública ou particular do estado do Maranhão, mediante a aplicação das diretrizes comuns aos colégios de corporações militares. Contudo, busca-se preservar o programa educacional estabelecido pela SEDUC.

Cada unidade fica responsável por elaborar e divulgar seu próprio edital para preenchimento de vagas e matrículas de novos alunos. No entanto, é comum seguirem um padrão, como o do Edital nº 001/19 – CMT Unidade São Luís (PMMA, 2019), que estabelece:

Art. 3º. Fica reservado para os dependentes legais dos servidores Militares do Estado do Maranhão (policiais militares, funcionários civis da PMMA, professores e funcionários dos colégios militares), 50% (cinquenta por cento) do total das vagas existentes, e os outros 50% (cinquenta por cento) divididos da seguinte forma: 35% (trinta e cinco por cento) das vagas ficam destinados a comunidade em geral e 15% (quinze por cento) das vagas ficam destinados a comunidade residente na Vila Palmeira, dentre cada série do Ensino Fundamental II e Médio, a serem preenchidas nos termos deste Edital, formando assim quadros distintos para os dependentes e não dependentes de Militares (PMMA, 2019).

Para concorrer a uma das vagas no CMT-MA, o candidato deve efetuar o pagamento de R\$ 70,00 pela taxa de inscrição no processo seletivo. Tal processo consiste em uma prova composta por 30 questões objetivas e de múltipla escolha: 15 questões de língua portuguesa e 15 questões de matemática, para os candidatos do 6º ano do ensino fundamental II. Os candidatos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental II e do ensino médio são submetidos à avaliação contendo 40 questões objetivas e de

múltipla escolha, sendo: 20 questões de língua portuguesa e 20 questões de matemática.

No estado do Maranhão, o Governo não aderiu ao PECIM. Contudo, a prefeitura da cidade de São Luiz aderiu ao Programa e foi contemplada com uma ECIM. Essa escola foi denominada Unidade Integrada Duque de Caxias e está situada no bairro João Paulo, São Luís. O início de suas atividades está previsto para o ano de 2020.

3.5.16 Escolas Públicas Militarizadas em Santa Catarina

As escolas públicas militarizadas, no estado de Santa Catarina, são conhecidas como Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires. Essa denominação é uma homenagem ao presidente da Província de Santa Catarina que, no ano de 1835, criou a Força Pública, atual Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). No ano de 1984, foram autorizados o funcionamento do ensino médio e do ensino fundamental, possibilitando o início das atividades da primeira unidade, sediada na cidade de Florianópolis, capital do estado.

Até o ano de 2018, cinco escolas foram submetidas ao processo de militarização, sendo necessário que três destas unidades passassem por um processo de adaptação, no decorrer dos anos de 2018 e 2019. As cidades onde os colégios estão consolidados são Florianópolis e Lages. As unidades que ficam sediadas nessas cidades têm todas as estruturas mantidas e gerenciadas pela PMSC, com recursos oriundos da Secretaria de Segurança. Inclusive a contratação de professores e demais profissionais da educação está sob a responsabilidade da PMSC, fato encontrado, até o presente momento, somente no estado de Santa Catarina. Nas cidades de Joinville, Blumenau e Laguna, as unidades estão em estágio de implementação. Nesse estado, existe, também, uma escola militar administrada pelo Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Para as demais unidades, a expectativa é de que sejam disponibilizados recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SED) e que o corpo docente e demais profissionais da área da educação sejam cedidos da rede pública estadual.

Contudo, a função de monitores será exercida por policiais militares da reserva remunerada. Para que uma unidade Colégio da Polícia Militar Feliciano Nunes Pires funcione dentro da estrutura proposta, há necessidade de, aproximadamente, 25 professores, 8 funcionários civis, 2 pedagogos civis, uma psicóloga civil e 14 policiais militares ou bombeiro militar para compor o corpo administrativo.

O processo seletivo para preenchimento de vagas para o 6º ano do ensino fundamental II e para as séries do ensino médio, destina 90% das vagas para os filhos de militares estaduais de Santa Catarina, funcionários civis da PMSC, CBMSC e professores do CFNP. Os 10% das vagas restantes são destinados os demais públicos. Cabe destacar, ainda, que o preenchimento das vagas das escolas militarizadas de Santa Catarina é realizado por meio de sorteio eletrônico.

Para o ano de 2020, com a adesão do Governo de Santa Catarina ao PECIM, o estado foi contemplado com 4 unidades de ECIM. Essas escolas serão instaladas na: 1) Escola de Educação Básica Professora Irene Stonoga, na cidade de Chapecó; 2) Escola de Educação Básica Melvin Jones, na cidade de Itajaí; 3) Escola de Educação Básica Professor Ângelo Cascaes Tancredo, na cidade de Palhoça; e a 4) Escola de Educação Básica Emérita Duarte Silva e Souza, na cidade em Biguaçu.

3.5.17 Escolas Públicas Militarizadas no Rio Grande do Sul

As escolas militarizadas no estado do Rio Grande do Sul receberam a nomenclatura de Colégio Tiradentes da Brigada Militar. Sua criação é datada em 1980, com a finalidade de preparar jovens e adolescentes para a carreira de oficiais da Brigada Militar. Desde sua fundação, o corpo docente foi formado por funcionários civis, oriundos da Secretaria de Educação e por militares. Com o passar dos anos, o Colégio da Brigada Militar sofreu várias alterações em sua nomenclatura. Em 1988, o colégio passou a ser conhecido como Escola Estadual de 2º Grau Tiradentes. Em dezembro de 2000, seu nome mudou para Colégio Estadual Tiradentes. Em 2005, passou a ser chamado de Centro de Ensino Médio Tiradentes e, finalmente, em 2017, foi denominado Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Porto Alegre (CTBM).

Nos dias atuais, os Colégios Tiradentes do estado do Rio Grande do Sul são regulados a Lei Estadual nº 12.349/2005 (RIO GRANDE DO SUL, 2005). Por meio dessa Lei, foi viabilizado o convênio entre as instituições militares e a Secretaria de Educação, para disponibilização de professores e demais servidores da área da educação. A partir do ano de 2009, foram criadas outras unidades do CTBM no interior do estado, nas cidades de: Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Santo Ângelo, São Gabriel e Pelotas.

A distribuição das vagas reserva cerca de 60% para os dependentes de policiais militares da Brigada Militar e os 40% restantes são ofertadas aos dependentes de militares do CBM e aos demais públicos. Para concorrer às vagas, os candidatos devem se submeter a um processo seletivo composto por três fases eliminatórias: 1) exame intelectual; 2) exame médico; e, 3) exame físico. No exame intelectual o candidato é submetido à prova objetiva e de múltipla escolha, contendo 25 questões de língua portuguesa e 25 questões de matemática.

O candidato aprovado no processo seletivo deve, no ato da matrícula, realizar o pagamento de uma taxa de contribuição anual para compor o Fundo do Círculo de Pais e Mestres (CPM), no valor de R\$ 120,00. Além disso, deve arcar com uma contribuição “voluntária” referente aos meses de janeiro e fevereiro, no valor de R\$ 80,00 por cada mês, e outras parcelas pagas durante o ano letivo.

Para o ano de 2020, com a adesão do Governo do Rio Grande do Sul ao PECIM, o estado foi contemplado com 4 unidades de ECIM, que serão instaladas nas cidades de Alvorada, Caxias do Sul, Alegrete e Uruguaiana. Duas dessas escolas já foram escolhidas: Escola de Ensino Médio Alexandre Zattera, na cidade de Caxias do Sul e a Escola de Ensino Médio Carlos Drummond de Andrade, na cidade de Alvorada.

3.5.18 Escolas Públicas Militarizadas no Paraná

No estado do Paraná, o primeiro colégio militar foi instituído pelo Decreto Estadual nº 24.826/1959 (PARANÁ, 1959), sendo administrado pela Polícia Militar do Paraná (PMPR). No entanto, somente no ano de 1977, o colégio passou a ofertar o ensino de 1º e 2º graus. No ano de 1981, o colégio passou a ser denominado

Colégio da Polícia Militar (CPM) Cel. PM Felipe de Sousa Miranda, em homenagem ao primeiro comandante da respectiva corporação. A unidade foi sediada na cidade de Curitiba, capital do estado.

Nos dias atuais, existem 5 unidades dos CPM sediadas nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Cornélio Procopio e Cascavel. As três últimas passaram a ser administradas por corporações militares no ano de 2018, com começo das atividades no ano letivo de 2019, por decisão da Governadora Cida Borghetti (PP).

Cada unidade dos colégios militarizados no estado do Paraná divulga seus próprios editais de oferta de vaga, contudo, costumam seguir o mesmo padrão. A distribuição de vagas para novos alunos, no ano letivo de 2020, reserva de 60% do total das vagas para filhos ou dependentes legais de policiais e bombeiros militares da ativa, da reserva remunerada e reformados da PMPR. Os 40% restantes são destinados aos demais públicos.

A inscrição no processo seletivo requer o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00, a ser recolhido pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do CPM. O valor é pago por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição do candidato. Além da taxa de inscrição, os candidatos aprovados no processo seletivo devem pagar o valor de R\$ 90, 00, a título de “contribuição voluntária”, para a aquisição de um *kit* do aluno. Esse *kit* contém o manual do aluno, caneta, hinário e camiseta do COM. Devem, também, efetuar o pagamento de uma segunda taxa, no valor de R\$ 360,00, a título de “contribuição voluntária anual” recolhido pela APMF.

O processo seletivo dos candidatos é realizado por meio de prova objetiva e de múltipla escolha, com 30 questões, sendo: 10 questões de matemática, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de ciências, 5 questões de geografia/história. Além disso, existe uma questão de produção de texto a ser redigida pelo candidato.

Para o ano de 2020, com a adesão do Governo do Paraná ao PECIM, o respectivo estado foi contemplado com 4 unidades de ECIM, que serão instaladas nas

seguintes escolas: 1) Colégio Estadual Beatriz Faria Ansay, na cidade de Curitiba, 2) Escola Estadual Vinícius de Moraes, na cidade de Colombo, 3) Colégio Estadual Tancredo Neves, na cidade de Foz do Iguaçu, e 4) Colégio Estadual Professora Adélia Barbosa, na cidade de Londrina.

Outro projeto, em andamento, iniciado no ano de 2019, no Governo de Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), e que também envolve a presença de integrantes das corporações militares da reserva remunerada é o Programa Escola Segura. O Programa foi implementado em 80 escolas públicas do estado e, para o início do ano letivo de 2020, o número de escolas aumentou para 107 unidades. A previsão é que, até o final do ano de 2020, mais 150 escolas recebam o respectivo Programa. Caso isso ocorra, o total de escolas públicas estaduais envolvidas no Programa Escola Segura será 257 unidades. Essas escolas estão situadas nas seguintes cidades: Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Francisco Beltrão, Ponta Grossa, Almirante Tamandaré e Campo Largo, entre outras. Nesse Projeto, foram contratados mais de 200 militares da reserva remunerada da PM e CBM.

3.5.19 Escolas Públicas Militarizadas no Rio de Janeiro

No estado do Rio de Janeiro, as escolas militarizadas foram viabilizadas, no ano de 2006, pelo Decreto Estadual nº 38.731/2006 (RIO DE JANEIRO, 2006), assinado pela Governadora Rosângela Barros Assed Matheus de Oliveira, conhecida como Rosinha Garotinho-PMDB. O objetivo da criação escola foi atender aos dependentes de policiais militares e bombeiros militares do estado do Rio de Janeiro. O primeiro Colégio da PM (CPM/ERJ) foi instalado na Alameda São Boaventura, no bairro Fonseca, município de Niterói/RJ. Aproximadamente, 10 anos após a criação do CPM-ERJ, a segunda unidade foi instalada no bairro de Campo Grande, cidade do Rio de Janeiro, capital do estado, II CPM/ERJ. No ano de 2019, houve a inauguração do III CPM/ERJ, sediado no município de Duque de Caxias-RJ. Essa última é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Educação do município em questão e a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). O III CPM/ERJ Percy Geraldo Bolsonaro foi assim denominado em homenagem ao pai do atual presidente Jair Bolsonaro.

Nessa parceria, o município de Duque de Caxias cedeu uma escola da rede municipal, que estava sendo construída para ser entregue à comunidade local, e acordou disponibilizar os profissionais da área da educação. À SEPM, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), coube disponibilizar o efetivo para o gerenciamento da respectiva unidade escolar. O III CPM/ERJ enfrentou muitas resistências para manter suas atividades no ano letivo de 2019. Vários foram os processos na justiça, junto ao Ministério Público, motivados, principalmente, pelo mecanismo utilizado no processo de distribuição das vagas.

No ano de 2019, foram oferecidas 50 vagas pelo I CPM/ERJ – Fonseca, sendo 22 vagas para o 6º ano do ensino fundamental II e 28 vagas para o 1º ano do Ensino Médio; 43 vagas pelo II CPM/ERJ – Campo Grande, todas para o 6º ano do ensino fundamental II; e 45 vagas pelo III CPM/ERJ – Duque de Caxias, todas para o 6º ano do Ensino Fundamental II. No I e II CPM/ERJ, 60% das vagas foram destinadas aos dependentes de policiais militares do estado do Rio de Janeiro, 30% das vagas foram destinadas aos órfãos de policiais militares do estado do Rio de Janeiro e 10% das vagas destinadas aos demais públicos. No III CPM/ERJ não existe reserva de vagas, sendo assim, todas as vagas disponibilizadas são para ampla concorrência.

No I e II CPM/ERJ, para realizar inscrição no processo seletivo, o candidato deve efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. O processo seletivo consiste em uma prova objetiva e de múltipla escolha, com 50 questões, assim divididas: 14 questões de língua portuguesa, 14 questões de matemática, 8 questões de ciências, 7 questões de geografia e 7 questões de história. No III CPM/ERJ, em razão da decisão judicial, com base no Processo nº 5006378-31.2018.4.02.5118, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ, o procedimento de distribuição de vagas para o ingresso de novos alunos deve ser feito por meio de sorteio público.

No ano de 2019, o Governador Wilson José Witzel inaugurou duas unidades de escolas estaduais no modelo de gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação (SEEDUC) e a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), por meio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). As escolas militarizadas foram os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) 403 e 494,

Volta Redonda e Miguel Pereira, respectivamente. Esses CIEP foram transformados no Primeiro e Segundo Colégio do Corpo de Bombeiros Militar (CCBM).

Em entrevista ao Portal do G1, no dia 09 de janeiro do ano de 2020, o secretário de educação do Rio de Janeiro, Pedro Fernandes, divulgou o projeto de criação de 11 colégios militares (COUTINHO, 2020). O projeto não prevê a transformação das escolas existentes na rede estadual em escolas militarizadas, mas a inauguração de novas unidades. Segundo o secretário, serão aproveitadas estruturas de propriedade do estado para construção de novas escolas. A proposta é que, até o final do ano de 2020, cerca de 30 escolas do modelo cívico-militar sejam implementadas no estado do Rio de Janeiro. Dessas, 11 já estão previstas para serem inauguradas nas cidades de São Gonçalo, Rio Bonito, Areal, Carmo, Cordeiro, Araruama, Miracema, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Resende.

O Governador Wilson Witzel não aderiu ao PECIM, contudo, encaminhou à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 1.667/2019 (RIO DE JANEIRO, 2019), visando a implementação de escolas militarizadas, a partir de parcerias entre órgãos militares e a SEEDUC. Não obstante, a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro aderiu ao PECIM e foi contemplada com uma ECIM cuja implementação foi prevista para o ano de 2020.

O Projeto de Lei Estadual nº 1.667/2019 (RIO DE JANEIRO, 2019) propõe, no Art. 1º, § 2º que as vagas serão destinadas à ampla concorrência, não havendo, assim, reserva de vagas para os dependentes das corporações militares do estado.

O acesso às Unidades Escolares em questão será franqueado à população em geral, sem reserva de vagas para dependentes de militares ou policiais, mediante procedimento de matrícula definido pela Secretaria de Estado de Educação para todas as Unidades Escolares de sua Rede (RIO DE JANEIRO, 2019).

Além disso, propõe que a gestão compartilhada das escolas com órgãos da área de segurança pública pode envolver profissionais das corporações como a PM, CBM, PC e até os agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

No estado do Rio de Janeiro, muito embora apenas nos últimos anos tenha surgido a iniciativa de ampliação das escolas geridas por corporações militares, o policiamento das escolas públicas não é uma novidade para comunidade escolar. Até o ano de 2018, o Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), que fazia parte do Plano Estratégico de Gestão do Estado do Rio de Janeiro do Governador Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, possibilitou a permanência de policiais militares nos espaços escolares públicos.

O respectivo Programa foi instituído por meio do Decreto Estadual de nº 42.875/2011 (RIO DE JANEIRO, 2011) e viabilizou a realização de trabalhos coordenados em parcerias, por convênios firmados entre órgãos das esferas federal, estadual e municipal, com a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG) e suas instituições subordinadas. Os objetivos desse Programa são o reforço na segurança pessoal e patrimonial e a redução das ações delituosas e criminais nos espaços nas instituições conveniadas, sejam públicas ou privadas.

A inserção da SEEDUC no PROEIS foi consolidada por meio de Termo de Cooperação com a SESEG, assinado em 02 de maio de 2012. O objetivo do Acordo foi possibilitar que a SEEDUC desenvolvesse as suas atividades, com apoio efetivo de contingentes da PMERJ, atuando em operações planejadas. Esse convênio de parceria entre as instituições, na prática, figurou como alternativa ao processo de militarização das escolas públicas no estado do Rio de Janeiro, porém, por outro viés. A proposição de um modelo de gestão educacional com a inserção de policiamento nos espaços escolares tem relação com o desenvolvimento da Política de Policiamento de Proximidade. E, muito embora, os policiais militares não tenham assumido a gestão dessas escolas públicas, sua presença foi utilizada como ferramenta de dissuasão no gerenciamento de conflitos. Porém, devido às dificuldades financeiras que o estado do Rio de Janeiro enfrentou a partir do ano de 2018, o convênio foi encerrado.

Outra forma de inserção de policiais militares nos espaços escolares, utilizada em outros estados, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) foi implementado no estado do Rio de Janeiro, a partir do ano de 1992. O programa é uma versão nacional inspirada no *Drug Abuse Resistance Education* (DARE), desenvolvido pelo Departamento de Polícia de Los Angeles

(LAPD), no ano de 1983. Atualmente, o PROERD está sendo utilizados em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal e, ainda, em mais de 58 países, por meio da Organização Não Governamental (ONG) denominada DARE América, que foi criada no ano de 1989, para difundir o Programa em vários países do mundo.

O público-alvo do PROERD são estudantes, a partir do quinto ano do ensino fundamental, das escolas públicas estaduais, municipais e, até mesmo, de escolas particulares. O objetivo do Programa é manter as crianças e adolescentes orientadas e longe do uso de drogas, quer sejam lícitas ou ilícitas. Para isso, realizam um curso, com duração de 4 a 6 meses, ministrado por policiais militares voluntários e capacitados pedagogicamente. As palestras visam demonstrar aos estudantes a importância de se manterem distantes das más companhias, de resistirem às pressões para o uso de drogas lícitas ou ilícitas e sempre manterem uma relação de companheirismo com os pais ou responsáveis, para poderem conversar sobre esses temas quando necessário.

Neste Capítulo, apresentamos, de modo aprofundado, as formas de militarização que vem sendo implementadas nas escolas públicas em todo o país. Como foi possível verificar, a partir das informações expostas, existem várias formas de inserção de militares nas escolas públicas brasileiras. Primeiramente apresentamos os tradicionais colégios das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica e, em seguida, os colégios da PM e do CBM. Esses últimos são inspirados nos colégios das Forças Armadas e voltados para o ensino de adolescentes e jovens que pretendem seguir nas carreiras militares ou, especificamente, destinados aos dependentes de servidores das forças de segurança, os batalhões escolas.

Abordamos ainda, o atual Programa do Governo Federal para a gestão das escolas públicas no país, o PECIM que propõe a implementação das escolas cívico-militares, no ano de 2020. Além disso, o Programa propõe que, até o ano de 2023, a implementação de gestão compartilhada em 216 escolas em todo o país. Essa proposta do Governo Federal se assemelha aos modelos de gestão compartilhada desenvolvidos em vários estados brasileiros. Ao confrontar as propostas, notamos que, tanto o PECIM, quanto os programas de militarização das escolas públicas por meio da gestão compartilhada desenvolvidos pelos governos estaduais são similares.

A maior diferença encontrada é que o PECIM abre a oportunidade da contratação de militares das Forças Armadas. De todo modo, esse fenômeno vem se intensificando, principalmente, por meio da gestão compartilhada de escolas públicas com instituições militares, embora, outras modalidades de inclusão das ideias militares na educação pública, também tenham sido utilizadas como alternativa.

Graham (2016), na Obra intitulada “Cidade Sitiadas: o novo urbanismo militar”, aponta o desenvolvimento, em curso no mundo ocidental, de um novo paradigma que sendo implementado nas grandes cidades. A utilização das tecnologias de controle, desenvolvidas nos organismos militares, destina-se a efetivar a militarização da vida urbana.

Para o autor,

[...] Novas ideologias militares de guerra permanente e sem limites estão intensificando radicalmente a militarização da vida urbana. Longe de ser novo, o processo apenas acrescenta toques contemporâneos a transformações contínuas – políticas, cultural e econômicas – que, juntas funcionam para normalizar a guerra em si, além dos preparos para a guerra. Aliás, em muitos casos as transformações relacionadas ao novo urbanismo militar apenas ampliam e revivem a militarização urbana, a securitização, o pensamento maniqueísta e a instigação do medo, que eram uma característica central, notadamente, da Guerra Fria, mas também de conflitos anteriores (GRAHAM, 2016, p. 121).

O autor desenvolve aponta o avanço do processo de militarização das polícias e de policialização das forças militares. Com isso, os centros urbanos passaram vivenciar o que esse autor denomina uma nova guerra, na qual há necessidade do exercício de controle em massa dos cidadãos comuns. A partir desse raciocínio, podemos vislumbrar elementos que justificam o desenvolvimento de tantos programas de governo, implementados nas mais distintas áreas da administração pública, dentre elas, a área da educação, envolvendo parcerias com a instituições policiais e militares, por meio das quais, militares das forças de segurança vem assumindo a gestão destas instituições.

De acordo Veiga e Souza (2019), a pedagogia militar é utilizada está fundamentada nos princípios da hierarquia e na disciplina. Entendemos que essa formação desperta em uma parcela da sociedade o ideário de competitividade,

infundindo a ideia de que o melhor, o mais vocacionado, o mais dedicado e bem preparado é quem faz por merecer, os objetivos desejados.

Além disso, Rafael Santos (2016) aponta o fato de que boa parte das escolas que tem passado pelo processo de militarização se caracterizam pela perda de identidade junto à sociedade local. Na maioria dos casos, essas escolas têm deixado de atender aos alunos de sua comunidade, para que sejam atendidos uma parcela específica da sociedade, deixando de lado o acesso igualitário e democrático. Assim sendo, mesmo que algumas destas escolas estejam em regiões periféricas, o acesso das camadas populares ou menos favorecidas às instituições de ensino público administradas por órgão militares não é garantida, tendo vista a realização de processo seletivo para ingresso.

Por outro lado, a cobrança de taxas de inscrição; o pagamento de parcelas “voluntárias”; a compra dos uniformes escolares, materiais didáticos, livros e apostila, dentre outros custos, ferem o caráter de educação gratuita. Essas cobranças, em vários casos apresentados neste Capítulo, são consideradas procedimentos eliminatórios no processo de seleção de novos alunos. Assim sendo, entendemos que o processo de militarização das escolas públicas no país pode estar servindo como pano de fundo ou facilitador na difusão e implantação de preceitos gerenciais. Embora não haja evidências para atestar a má gestão por parte dos profissionais da educação, tampouco há formação específica para que os militares assumam a administração das escolas públicas em nosso país, o discurso de melhoria da qualidade tem sido usado como argumento.

Assim, a terceirização assume centralidade na estratégia patronal, já que as suas diversas modalidades (tais como cooperativas, pejetização, organizações não governamentais, além das redes de subcontratação) concretizam “contratos” ou formas de compra e venda da força de trabalho, nos quais as relações sociais aí estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas ou travestidas em relações interempresas/instituições [...](ANTUNES; DRUCK, 2013, p. 219).

Além disso, não há comprovação de os gestores militares têm formação específica para assumir a gestão das escolas públicas, até porque os cursos de formação, tanto de oficiais, quanto de praças, não são voltados para este fim. Esse fato

foi evidenciado na dissertação intitulada “*Reforma administrativa do estado, segurança pública e formação dos soldados da PMERJ*”, de VEIGA (2016). Nessa pesquisa, fica explícito que, no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o número de pedagogos formados é insuficiente até mesmo para as próprias demandas dos cursos de formação profissional. Assim, militares sem formação e especialização, acabam ocupando esses espaços, como podemos observar nos trechos a seguir:

A Lei n. 1.396/1988 (RIO DE JANEIRO, 1988), bem como a Lei n. 5.467/2009 (RIO DE JANEIRO, 2009d), ambas regulam o efetivo PMERJ e designam um quadro específico de pedagogos para instituição. Contudo, os concursos para a função não são regulares e as atividades educacionais nem sempre são orientadas por pedagogos. [...] Por outro lado, é praxe na PMERJ a atuação dos chamados “instrutores” que não necessariamente são profissionais especializados em docência, bastando, muitas vezes, algum conhecimento técnico policial militar para realizar a função (VEIGA, 2016, p. 139).

A partir do que apresentamos neste Capítulo, é possível verificar que não existe uma implicação lógica para associação da melhoria de qualidade do ensino. Uma vez que os alunos matriculados em uma das escolas públicas militarizadas são, normalmente, parte de grupos específicos da sociedade. O discurso de melhoria das condições do ensino ofertado não encontra respaldo.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS COM ÓRGÃOS MILITARES

As escolas públicas que vêm passando pelo processo de militarização nos estados brasileiros dispõem de alguns documentos que regulamentam todos os mecanismos utilizados para formação da conduta e do ensino nestas respectivas escolas. Pelo grau de importância, escolhemos os seguintes documentos: 1) Regimento Interno; 2) Manual do Aluno; e 3) Código de ética. Coletamos um grupo desses documentos que estavam disponíveis nos sítios eletrônicos, esclarecendo que, nem todas as escolas disponibilizam tais documentos para consulta e, ainda, que a nomenclatura desses documentos apresenta diferenças. Ao todo, analisamos um conjunto de 24 documentos, sendo: 14 regimentos, 7 manuais do aluno, 3 códigos de ética e instruções pedagógicas.

Neste Capítulo, apresentamos a análise desses documentos, de modo a possibilitar a compreensão do planejamento estratégico envolvendo estas parcerias. Esses documentos têm sido utilizados para fundamentar a inserção e consolidação da gestão compartilhada entre secretaria de educação e secretaria de segurança dos estados brasileiros e, também, para a introdução da cultura militar na gestão das escolas públicas.

4.1 REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MILITARIZADAS

O Regimento Interno é um extenso documento que trata, especificamente, da estrutura organizacional das escolas que estão sendo geridas por instituições militares. A análise dos principais pontos contidos nos regimentos internos tem como objetivo verificar os traços comuns e as diferenças presentes nos programas que vem implementando o ensino militar nas redes públicas de ensino estadual e municipal no Brasil. Verificamos que, na maior parcela dos estados brasileiros com programas de militarização das escolas públicas, os temas mais tratados no regimento interno são: 1) mecanismos legais que fundamentam as parcerias, os princípios, os fins e os objetivos da proposta educacional; 2) gestão escolar; 3) estrutura organizacional das escolas; 4) regime escolar; 5) direitos e deveres da comunidade escolar; 6) contribuição voluntária; e 7) disposições finais. Esses elementos são analisados a seguir.

4.1.1 *Princípios, Fins e Objetivos das Escolas Militarizadas*

A primeira parte dos regimentos internos analisados é reservada para informar o amparo legal dos convênios firmados, por meio dos quais foi viabilizado o funcionamento das escolas públicas como colégios militarizados. Essas escolas militarizadas são implementadas, normalmente, por meio de leis e decretos assinados pelos governadores ou pelos prefeitos.

Em suma, os documentos apontam que os objetivos dos convênios são: 1) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; 2) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; 3) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; 4) respeito à liberdade e apreço à tolerância; 5) valorização do mérito do profissional de educação e do profissional militar; 6) garantia de padrão de qualidade; 8) vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais; 9) gestão democrática do ensino público.

Contudo, alguns destes princípios vêm sendo questionados por educadores em todo o país. As tensões, em algumas ocasiões, são alvos de disputas judiciais, como aconteceu no estado do Rio de Janeiro, conforme mencionamos no

Capítulo anterior. O processo nº 5006378-31.2018.4.02.5118, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ, foi originado por denúncia do Ministério Público questionando a regularidade do processo de seleção de candidatos e a distribuição com reserva de vagas para novos alunos no III CPM/ERJ, em Duque de Caxias. A decisão judicial a partir desse processo resultou na impugnação dos concursos realizados, para o ano de 2019, e mudou o formato de distribuição de vagas para o ano letivo de 2020. Os concursos dessa escola passaram a ser realizados por sorteio público e sem reserva de vagas para dependentes de militares. Apesar disso, os I e II CPM/ERJ, ambos na cidade do Rio de Janeiro, continuaram a distribuir vagas pela aplicação de provas de objetivas de conhecimento em várias disciplinas, bem como, mantiveram política de reserva de vagas para os dependentes de militares. Esse fato beneficia uma parcela social específica da população do estado do Rio de Janeiro, infundindo a lógica do mérito e concorrência, ao privilegiar aos alunos mais bem treinados.

No estado do Paraná, o Regimento Interno do CPM estabelece, no Art. 4º item V que, nos colégios militarizados desse estado, a “prioridade de acesso aos dependentes de PPM e BBMM [...]” (PARANÁ, 2019, p. 7). Destacando, no Art. 3º item III, a reserva de vagas para esse público:

Atender prioritariamente aos alunos dependentes de policiais-Militares (PPM) e Bombeiros-Militares (BBMM), propiciando-lhes reserva de no mínimo 50%, (cinquenta por cento) das vagas anualmente ofertadas para o ingresso no 4º CPM (PARANÁ, 2019, p. 6).

Na maior parcela dos estados brasileiros, há prioridade de acesso e reserva de vagas para o atendimento dos dependentes de policiais militares e bombeiros militares. Geralmente, são disponibilizadas cerca de 50% das vagas para esse fim. Contudo, há alguns estados nos quais esse percentual de reserva de vagas é ainda superior: Rondônia é um desses exemplos. Conforme podemos observar, o Regimento Interno das escolas militarizadas desse estado regula no Art. 6º § 3º que “o CTPM disponibilizará 70% (setenta por cento) das vagas aos dependentes de militares do estado de Rondônia, sendo os outros 30% (trinta por cento) aos dependentes de civis” (RONDÔNIA, 2010, p. 8).

O estado de Pernambuco é outro exemplo disso. Nesse, as reservas de vagas podem chegar a 85%, conforme podemos analisar no está previsto no Art. 4º do Suprimento Normativo do CPM.

A finalidade do Colégio da Polícia Militar é proporcionar educação básica aos dependentes legais dos militares estaduais e dos funcionários públicos civis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. [...]

Parágrafo único. Anualmente serão ofertadas ao público externo, diferente do previsto no *caput* deste artigo, o percentual de 15% (quinze por cento) do total de vagas definidas para o ano letivo seguinte, considerando-se para este fim o disposto no art. 140, observando-se ainda o contido no inciso I do art. 52 deste regimento (PERNAMBUCO, 2010, p. 3).

No Distrito Federal, a reserva de vagas para dependentes de policiais militares chega a 90%, enquanto apenas 10% das vagas são destinadas dependentes de outras instituições militares e civis. Assim sendo, tomando como base os dados apresentados, não resta dúvida de que os colégios inseridos na perspectiva da gestão militar não vêm oferecendo de igualitária o acesso às escolas militarizadas. Ao contrário disso, vem priorizando o acesso a um segmento específico da sociedade.

Quando nos referimos às questões que giram entorno do respeito a liberdade individual do aluno nas escolas públicas militarizadas, o discurso contrasta com o a realidade imposta no CPM. Segundo Santos (2010) e Souza (2012), a imposição de uma cartilha de regras impulsiona uma formação voltada para o enfraquecimento do senso crítico. Os alunos nessas escolas são submetidos a um formato de educação alicerçada na perspectiva positivista e marcada pela inserção de normas e condutas e da disciplina militar.

Para Braz (2004), a rigidez imposta pelos preceitos militares tem ocasionado uma educação desumanizadora. Nessas escolas, a imposição do medo funciona como forma de cerceamento da pluralidade e da subjetividade, tanto de alunos, como dos professores e demais profissionais da área da educação. Esse mesmo pensamento foi corroborado por Raimunda Santos (2010). Essa autora, menciona que professores, coordenadores e profissionais de apoio também são submetidos às normas e condutas militares. Do mesmo modo que o corpo discente,

esses profissionais são sujeitados aos preceitos da cultura militar e são vigiados ou controlados no espaço escolar.

Em nosso entendimento, a militarização das escolas públicas não tem relação com o desenvolvimento de uma educação de excelência. A qualidade na educação das escolas públicas depende de que essas instituições disponham dos recursos necessários para o desenvolvimento de um bom trabalho. Os Colégios de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e o Colégio Pedro II, todos no estado do Rio de Janeiro, têm altos índices de aprovação nos principais dispositivos de avaliações do país.

4.1.2 Estrutura Organizacional

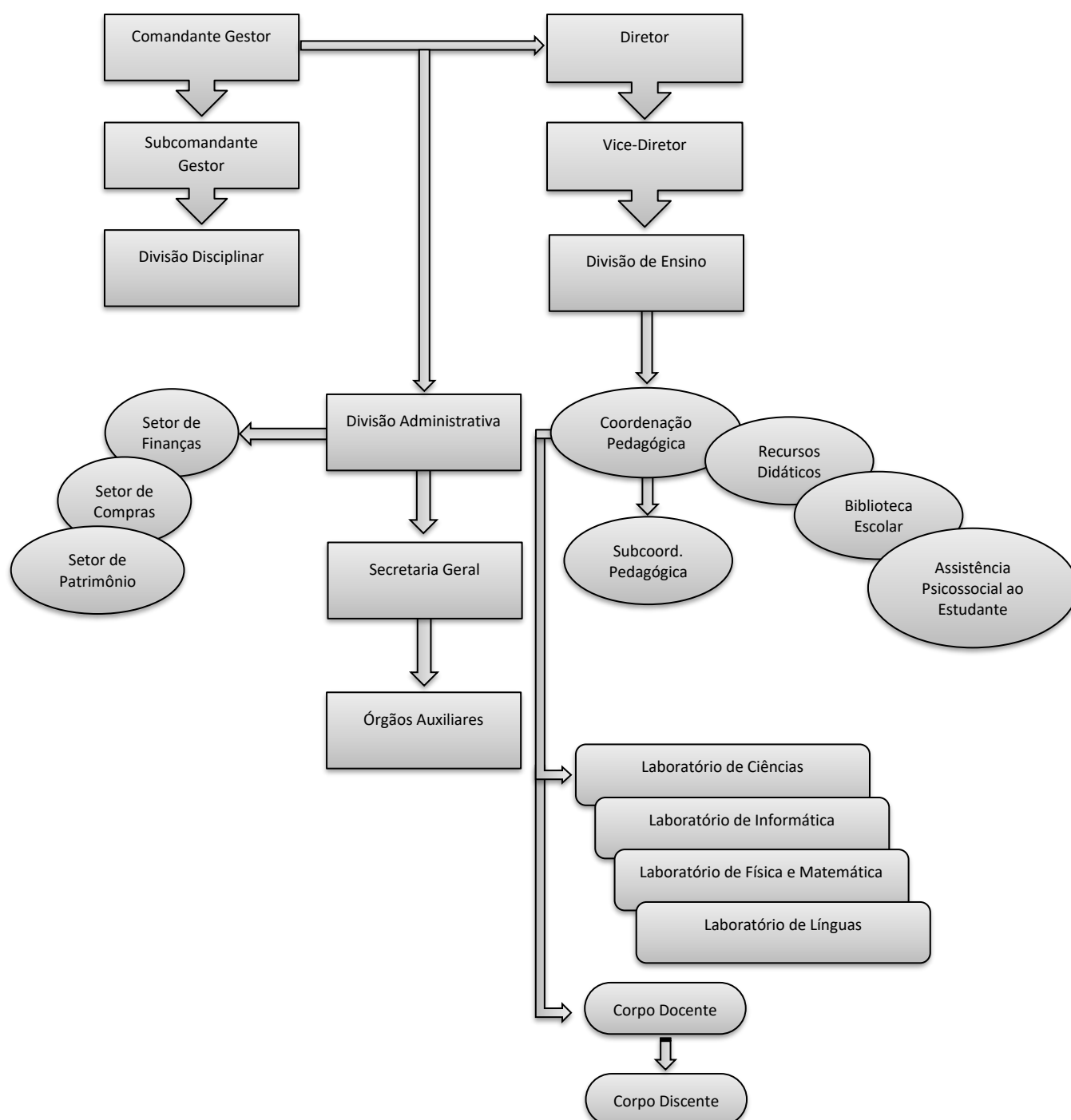
Para compreendermos a estrutura e o funcionamento das escolas públicas militarizadas, confeccionamos a Figura nº 01, a seguir. Cabe evidenciar, que o organograma em questão não é exatamente o mesmo em todos os estados brasileiros que possuem programas voltados para a militarização das escolas públicas, tendo em vista que não há um padrão. Por outro lado, a partir da análise dos regimentos internos, verificamos que não existem significativas mudanças quanto à finalidade de cargos e funções. Assim, para fins de composição da Figura nº 01 utilizamos a estrutura organizacional proposta pelo estado de Goiás que, na atualidade, serve de exemplo aos demais estados brasileiros.

A função de comandante gestor e direção nos colégios militarizados é ocupada de diferentes formas. No estado de Goiás, as funções são acumuladas por um Tenente Coronel da ativa da PM ou do CBM, no Distrito Federal. O cargo de comandante é reservado a um oficial da ativa das corporações militares e a função de diretor é escolhida por meio de votação realizada em cada unidade escolar.

OS diretores gestores são responsáveis por organizar, superintender, coordenar ou controlar as atividades desenvolvidas nas escolas militarizadas. No estado do Amazonas, uma das funções do comandante, segundo o Art. 7º III e XIV do Regimento Interno, é “aplicar normas e sanções disciplinares ao Corpo Docente e

Administrativo, de acordo com a legislação vigente e própria; [...] “supervisionar todas as atividades administrativas e pedagógicas do Colégio” (AMAZONAS, 2015).

Figura 1: Estrutura Organizacional das escolas públicas militarizadas – 2019



Fonte: elaboração do autor, a partir de análise de regimentos das escolas investigadas.

Em Rondônia, além dos procedimentos administrativos, é função do comandante gestor “XII - aplicar sanções aos docentes, ao corpo técnico-administrativo e de apoio e aos discentes, na forma regimental. [...] XXIII - supervisionar a execução das atividades dos serviços Pedagógicos e Administrativos do CTPM” (RONDÔNIA, 2010, Art. 9º).

No estado da Bahia, dentre as funções atribuídas ao comandante gestor, cabe destaque o que se encontra especificado no Art. 10 item XIII do Regimento Interno. Cabe ao comandante gestor “XIII - acompanhar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, bem como das avaliações externas, visando a qualificação do Planejamento Pedagógico” (RONDÔNIA, 2010).

A Direção Pedagógica nas escolas militarizadas assume funções para prover condições satisfatórias para o desempenho técnico-educacional, que permitam o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem. Em alguns estados, é o substituto direto do comandante gestor, como podemos observar no estado de Minas Gerais. Nesse estado, conforme Art. 22 § único do Regimento Interno, “o(a) Diretor(a) Pedagógico(a) subordina-se ao Comandante da Unidade do CTPM” (MINAS GERAIS, 2019, p. 16). Na Bahia, as atribuições para esse cargo, incluem “acatar e fazer cumprir todas as ordens emanadas do Diretor PM, bem como as disposições deste Regimento, na sua esfera de ação”, segundo Art. 12 III, do Regimento Interno (BAHIA, 2016, p. 11).

O posto de Subcomandante, na maior parte dos estados analisados, é reservado a um oficial das corporações militares e quase sempre da ativa. Suas atribuições são de auxiliar ou de substituir, quando necessário, o diretor gestor. Em Rondônia, além das atribuições de auxiliar das funções administrativas, cabe ao subcomandante gestor, dentre outras coisas, “V - zelar pela rigorosa disciplina da comunidade escolar”, conforme Art. 17 V, do Regimento Interno (RONDÔNIA, 2001, p. 10).

Na estrutura organizacional dos colégios militarizados, em todo o país, o que mais nos chamou à atenção foi a existência de um setor específico para tratar de questões disciplinares. A Divisão Disciplinar fica a cargo de um oficial Capitão ou

Tenente das corporações militares, que tem atribuições de organizar, coordenar e controlar as questões inerentes ao desenvolvimento de virtudes sociais, como disciplina, respeito, honestidade, tolerância e justiça no ambiente escolar. Em Goiás, as atribuições específicas dessa Divisão estão listadas no Art. 20, do Regimento Interno (GOIÁS, 2001), como segue:

II - apurar e documentar as transgressões disciplinares do corpo discente;

IV - controlar e manter atualizado a Ficha Individual de Alterações do Corpo Discente;

V - manter a uniformidade (discurso positivista, enfatizar este tipo de palavras) de conduta nos turnos de serviço;

VIII - desenvolver as atividades de inteligência (atividade de inteligência no meio militar que dizer investigação) do CPMG, junto ao Corpo Discente;

X - fornecer dados estatísticos alusivos ao comportamento do Corpo Discente, sempre que solicitados pela Direção do CPMG;

XVII – aplicar medidas disciplinares, contidas no Regulamento Disciplinar, ao corpo discente, com fiel observância às leis, especificamente ao Estatuto da Criança e Adolescente, além das orientações emanadas da direção do CPMG (GOIÁS, 2001, p. 11).

Em Roraima, os monitores disciplinares têm as atribuições previstas no

Art. 12:

I - Organizar as formaturas, a apresentação pessoal dos alunos e frequência escolar;

VI - auxiliar na aplicação dos princípios disciplinares, conforme este Regimento;

X - investigar, registrar e providenciar para que sejam aplicadas as sanções previstas, quando necessária, resguardando ao aluno o pleno direito de defesa quando da ocorrência de qualquer fato contrário às normas de boa conduta, faltas, atrasos;

XIII - zelar pela segurança e disciplina individual e coletiva, orientando os alunos sobre as normas disciplinares destinadas à manutenção da ordem e à prevenção de acidentes no CEM;

XV - observar a entrada e saída dos alunos, permanecendo nas imediações dos portões, para prevenir acidentes e irregularidades (RORAIMA, 2001, p. 7 e 8).

Em Minas Gerais, as atribuições dos monitores disciplinares estão previstas nos Art. 35 e 36:

IV - Fiscalizar a conduta dos alunos, antes, durante e depois das aulas, inclusive nas imediações do CTPM, com o objetivo de assegurar a integridade física do aluno, os valores éticos e morais da Instituição.

VI - Realizar levantamentos e acompanhamentos relativos a desvios de conduta de servidores e alunos do CTPM.

XII - Acessar as salas de aula e intervir junto ao professor, quando necessário, sobre as questões disciplinares.

XXI - Realizar registros sobre atos disciplinares positivos ou negativos.

IV - Inspeccionar constantemente as salas de aulas, corredores, pátio e demais instalações, antes, durante e após o respectivo turno (MINAS GERAIS, 2019, p. 26 e 27).

No Distrito Federal, o supervisor disciplinar tem por finalidade o previsto no Art. 23:

VI – comunicar a seus superiores eventuais sinais de alterações comportamentais;

VII - aplicar as medidas disciplinares aos educandos que incidirem em faltas disciplinares previstas no Regulamento Disciplinar;

VIII - encaminhar ao Comandante Disciplinar a relação de educandos que serão submetidas ao Conselho de Ensino Disciplinar, bem como todos os documentos pertencentes de sua ficha individual: atas de comparecimento do responsável, de ciência do responsável ao ingresso do aluno no comportamento Insuficiente e Mau; formulários de Fatos Observados; notificações de Medidas Disciplinares; registros de comunicações aos responsáveis; demais documentos necessários ao Conselho de Ensino Disciplinar (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 17).

A análise das atribuições do setor responsável pela disciplina nas escolas que estão passando pelo processo de militarização evidencia o fato que os alunos desses colégios são vigiados constantemente. Além disso, como em Minas Gerais, o inspetor ou coordenador de pátio tem poder para acessar as salas de aula e intervir, junto ao professor, quando julgar necessário. Portanto, os professores

também são submetidos às restrições do sistema e cultura militar e perdendo, assim, sua autonomia dentro da sala de aula. Esses aspectos contradizem os discursos dos governantes, quando alegam que as funções dos militares nos espaços escolares são apenas voltadas para a gestão e a segurança da comunidade escolar.

Graham (2016) afirma que, diante do processo de militarização da sociedade, para que se alcance o pretendido no novo urbanismo militar, é necessário, apenas, que a sociedade seja condicionada à naturalização dos paradigmas da cultura militar. Isso envolve grandes esforços por parte dos governantes e, em alguns casos, faz-se necessário que os corpos dos indivíduos sejam agressivamente condicionados.

4.1.3 Dos Deveres, Atribuições e Obrigações do Corpo Docente

Nos regimentos internos são elencados vários itens que compõe os deveres e obrigações da comunidade escolar. Destacamos, a seguir, algumas dessas observações presentes nos respectivos documentos.

No estado de Goiás, os pontos de destaques estão inseridos nos Art. 127 e 128, do Regimento Interno, como segue:

IV - responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação do patrimônio móvel ou imóvel, próprios de sua área de atuação ou que estejam ao seu alcance, bem como, zelar pela higiene e limpeza das instalações escolares;

V - comunicar à direção, imediatamente, todas as irregularidades que tenha conhecimento;

VIII - indenizar os prejuízos quando produzir danos materiais ou a terceiros;

X - zelar pelo bom nome do CPMG, procurando honrá-lo com adequado comportamento social e conduta irrepreensível. [...]

II - fazer proselitismo religioso, político-partidário ou ideológico, em qualquer circunstância, bem como, pregar doutrinas contrárias aos interesses nacionais, influenciando os demais membros da comunidade à tomada de atitude indisciplinada, irreverente ou de agitação, ainda que de forma dissimulada;

III - descumprir, negligenciar ou incentivar o não cumprimento de qualquer ordem emitida por autoridade competente ou das disposições legais;

VI - falar, escrever ou publicar artigos ou dar entrevistas, ou ainda divulgar assunto que envolva, direta ou indiretamente, o nome do CPMG e da comunidade escolar, em qualquer época, sem que para isso esteja autorizado pelo Comandante e Diretor;

VII - ocupar-se durante qualquer atividade de ensino de outros afazeres que não lhe seja alusivo;

XVI - apresentar-se no ambiente escolar com vestimenta ou adereços inadequados ou com o uniforme desabotoado, desfalcado de peças ou com alterações em suas características, sujo ou desalinhado (GOIÁS, 2001, p. 41-42).

Em Rondônia, destacamos o previsto no Art. 148 “VII - não tratar em aula assuntos alheios ao que deverá lecionar” (RONDÔNIA, 2001, p. 63). Destacamos, ainda, o Art. 150 que veda ao professor:

IV. manifestar ou incentivar idéia que contrariam a filosofia da escola;

XIV. denegrir a imagem da instituição escolar, comunidade escolar, professores ou qualquer outro funcionário ou aluno, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e sua divulgação através da rede de informação mundial (Internet) (RONDÔNIA, 2001, p. 64).

Ainda em Rondônia, o Art. 151 trata de penalidades que podem ser direcionadas ao corpo docente, caso sejam considerados descumpridores de suas atribuições. As penalidades podem variar de advertência verbal até o que se encontra previsto no Art. 137, como segue:

A sanção de remoção do quadro de pessoal do CPMG ocorrerá quando da reincidência do cometimento de qualquer fato punível com suspensão ou ante a gravidade de sua natureza, e será precedida por ato de representação devidamente documentado pelo Comandante e Diretor (RONDÔNIA, 2001).

O parágrafo único do Art. 137, do Regimento Interno das escolas militarizadas no estado de Rondônia (2001), informa que, ao final de cada ano letivo, é confeccionado um dossiê de cada servidor que trata sobre seu desempenho. Esse

documento é, segundo mencionado no artigo mencionada, é encaminhado à secretaria de educação.

Cabe destacar que, invariavelmente, encontramos nos textos dos decretos que viabilizam as escolas militarizadas ou nas reportagens sobre o tema em questão, que as atividades a serem desempenhadas pelos militares são apenas concernentes às questões administrativas das escolas em questão. No entanto, quando realizamos a leitura dos documentos oficiais, como o Regimento Interno, fica evidenciada a pressão sofrida pelos educadores nas escolas submetidas à gestão compartilhada com órgãos militares.

Outro ponto que envolve a atividade docente é que, em alguns estados, como Maranhão, militares com alguma formação acadêmica também vêm assumindo a função de professor. Podemos observar isso no Art. 23, da Lei Estadual nº 10.664/2017.

O quadro docente dos Colégios Militares Tiradentes será constituído por professores da Rede Estadual de Ensino, policiais militares com encargo de professor, instrutores, monitores e professores contratados.

§ 1º É permitido aos policiais militares o encargo de ministrar aulas específicas da educação básica para os alunos dos Colégios Militares Tiradentes, desde que tenham a habilitação exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

§ 2º A nomeação de policiais militares para encargo de professor será realizada por ato do Comandante Geral da Polícia Militar, após aprovação em processo seletivo realizado no âmbito da corporação, sob coordenação da Diretoria de Ensino da PMMA.

§ 3º A nomeação de policiais militares para as funções de instrutor e monitor dependerá de ato do Comandante Geral da Polícia Militar, após indicação realizada pelo Diretor de Ensino da Polícia Militar e pelos Gestores dos Colégios Militares Tiradentes, observado limite quantitativo fixado para cada escola, por ato do Secretário de Segurança (MARANHÃO, 2017).

No Paraná, os colégios militarizados adotam a prática de contratação de professores por contrato de tempo de serviço. Os professores temporários podem ter seus contratos encerrados em caso de advertência, conforme podemos verificar no Art. 197, do Regimento Interno:

O docente que deixar de cumprir as disposições dos Artigos 193 e 196, ficará sujeito à aplicação de sanções de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único - As sanções aplicadas ao corpo docente serão feitas através de advertência verbal e particular e na reincidência, repreensão por escrito, as quais serão encaminhadas à Academia policial Militar do Guatupê da PMPR ou ao órgão a que estejam vinculadas, ficando cópia arquivada em sua pasta individual (PARANÁ, 2019, p. 50).

4.1.4 *Dos Deveres, Obrigações e Proibições ao Corpo Discente*

Os documentos das escolas militarizadas nos estados brasileiros preveem a imposição de regras. Essas regras compõem um aglomerado de deveres e obrigações, a título de fomentar o desenvolvimento social, ético, moral, patriótico e cívico aos alunos. Visam, também, intensificar o desenvolvimento da solidariedade, companheirismo e do respeito às tradições da sociedade brasileira. Assim sendo, os regimentos internos dessas escolas costumam elencar vários itens, que são considerados deveres e obrigações primordiais, a serem seguidos pelos alunos, em sala de aula, nos espaços escolares e até mesmo fora do ambiente escolar. Desta forma, apresentamos alguns itens que compõem as respectivas restrições.

No estado de Minas Gerais, constituem deveres do aluno, entre outros, o seguinte:

II - Contribuir, no que lhe couber, para prestigiar o CTPM; [...]

XVII - Zelar por sua conduta ética e moral dentro e fora do CTPM, respeitando a identidade e os símbolos do CTPM e da PMMG;

XVIII - Abster do uso do anonimato para fins contrários à ética, ou veiculação de fotos, filmagens e comentários relativos à PMMG e CTPM contrários as normas e identidade organizacional da Corporação;

XIX - Fazer com que todos os comunicados, avisos, lembretes e advertências disciplinares sejam apreciados pelos responsáveis legais (MINAS GERAIS, 2019, p. 38).

Em Roraima, é vedado ao aluno, dentre outros, os itens previstos no Art. 43, do Regimento Interno:

I - portar objeto ou substância que represente perigo à sua saúde, segurança e integridade física ou de outrem;

II - promover, nos CEM, qualquer tipo de campanha ou atividade, sem prévia autorização do Diretor Administrativo;

III - impedir colegas de participarem das atividades escolares ou incitá-los à ausência e à violência;

IV - ocupar-se durante as aulas com atividades não compatíveis com o processo de ensino e de aprendizagem;

V- ausentar-se da sala de aula ou dos CEM sem autorização do professor ou Equipe Gestora;

VI- usar celular, aparelhos eletroeletrônicos e fone de ouvido em sala de aula, exceto quando solicitado pelo professor para fins pedagógicos, conforme previsto na Lei Estadual nº 016/2016 (RORAIMA, 2001, p. 16).

Contudo, ainda no estado de Roraima, voltamos nossa atenção para as restrições inseridas no Art. 60. Nesse texto, a maior parte dos itens elencados é voltada para o comportamento e subjetividades dos alunos, principalmente do público feminino, como segue:

V - prestar a continência individual a alunos que lhe tenham precedência de séries superiores e militares, estando aqueles fardados ou à paisana; [...]

XI - prender o cabelo, para o efetivo feminino, conforme padrão estabelecido: **a)** quando da utilização de cobertura (boina), deverá o cabelo ser preso com coque, usando-se, se necessário, rede para melhor fixação, a qual deverá ser preta ou da cor do cabelo; **b)** o rabo de cavalo, feito na forma simples, ou trança, deverá ser feito quando do uso do uniforme de Educação Física; **c)** fazer uso de franja no máximo até a linha superior da sobrancelha, evitando-se prejudicar a visão.

XII - não utilizar processos de tintura, cujas colorações fujam ao tradicional ou comumente usados, tais como verde, laranja, azul, rosa e outros; quando da realização das mechas, estas deverão combinar com a cor predominante do cabelo, ou seja, deverão ser no sobre tom do mesmo. [...]

XXIV - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada Pelo Comando de Alunos do colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

XXV - apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares; para o efetivo feminino, o uso de esmalte só será permitido em tons discretos como branco claro, rosa claro e lilás claro. Ao serem decoradas deverão ser de forma suave e discreta;

XXVI - apresentar-se para atividades escolares e extracurriculares e deslocamentos sem óculos escuros, brincos, pulseiras, *piercing*, e bonés para o efetivo masculino, mais de um par de brincos, conforme padrão estabelecido e demais adornos para o efetivo feminino, quando uniformizados; [...]

XXXII - comparecer diariamente às atividades escolares. O incitamento ou a ausência coletiva constitui falta grave, pois promover ou tomar parte de qualquer manifestação coletiva, seja de caráter reivindicatório ou de crítica, fere os princípios filosóficos do colégio; [...]

XLV- não namorar quando uniformizado, dentro do CEM ou fora dele (RORAIMA, 2001, p. 17).

Além de restringir a subjetividade dos alunos, nos colégios geridos por instituições militares, é cobrado um comportamento totalmente positivista, que toma por base o princípio de uniformidade. São desencorajados os atos de caráter reivindicatório e o senso crítico. Além de todos os itens elencados anteriormente, podemos destacar, ainda, o que se encontra previsto no Art. 209 do Regimento Interno das escolas militarizadas do Paraná, que veda:

X – prender o cabelo, para o efetivo feminino, conforme padrão estabelecido pela Direção: a. quando da utilização de cobertura (boina), deverá o cabelo ser preso com coque, usando-se, se necessário, rede para melhor fixação, a qual deverá ser preta ou da cor do cabelo; b. o rabo de cavalo, feito na forma simples, ou trança, deverá ser feito quando do uso do uniforme de Educação Física; c. fazer uso de franja no máximo até a linha superior da sobancelha, evitando-se prejudicar a visão;

XI – não utilizar processos de tintura, cujas colorações fujam ao tradicional ou comumente usados, tais como verde, laranja, azul, rosa e outros; quando da realização das mechas, estas deverão combinar com a cor predominante do cabelo, ou seja, deverão ser no sobre tom do mesmo; [...]

XXIII – cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

XXIV– apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares ou machucar os demais alunos; a. para o efetivo feminino, o uso de esmalte só será permitido em tons discretos como branco claro, rosa claro e lilás claro. Ao serem decoradas deverão ser de forma suave e discreta;

XXV – apresentar-se para atividades escolares e extracurriculares e deslocamentos sem óculos escuros, brincos, pulseiras, *piercing*, e bonés para o efetivo masculino, mais de um par de brinco, conforme padrão estabelecido e demais adornos para o efetivo feminino, quando uniformizados; [...]

XXXVIII – assumir todo e qualquer fato resultante da atitude pessoal, jamais se valendo do anonimato para qualquer fim ou tentar esquivar-se da responsabilidade, por meio de mentiras (PARANÁ, 2019, p 54).

No estado de Rondônia, o Art. 154 XIII (RONDÔNIA, 2001) do documento em questão trata como excentricidade e modismo o uso de brincos pelos rapazes e a maquiagem “carregada”, dentre outros adornos comuns ao público feminino. Além disso, no Art. 157 VI que é vedado aos alunos “comemorar aniversários de colegas na sala de aula, usando comidas e bebidas, assim como manifestações de mau gosto, tais como: rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha etc.” (RONDÔNIA, 2001, p 69).

4.1.5 Conselho Disciplinar

O conselho disciplinar é um colegiado composto pelo comandante gestor, subcomandante, diretor, divisão de ensino, coordenação pedagógica, divisão disciplinar e corpo docente. Sua atribuição é o acompanhamento e a avaliação do processo de ensino aprendizagem e do comportamento dos alunos. Para tanto, são realizadas reuniões ordinárias, semestralmente, podendo existir a convocação de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos como, por exemplo, indisciplinas cometidas pelo corpo discente.

As atribuições do conselho disciplinar dizem respeito a questões disciplinares, tanto dos alunos, quanto dos profissionais que trabalham nestas escolas militarizadas, militares ou não, e a questões administrativas e pedagógicas. Como exemplo, no estado da Bahia, o conselho disciplinar é utilizado principalmente para

tratar de assuntos de afastamento ou não dos alunos, conforme podemos verificar nos trechos que segue:

Art. 32. O Conselho Disciplinar, da estrutura da PMBA, se destina a julgar, na forma desta norma, a capacidade do aluno do CPM de permanecer como integrante do Corpo de Alunos do CPM, verificando as situações de transferência compulsória;

Art. 34. O Conselho Disciplinar será formado sempre no final de cada semestre, ou excepcionalmente, a qualquer época, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar. Parágrafo Único. As resoluções do Conselho Disciplinar serão analisadas pelo Diretor (BAHIA, 2016, p 20).

Em suma cabe ao conselho disciplinar apurar os processos gerados pelos descumprimentos das normas previstas no regimento interno, manual dos alunos ou código de ética dos colégios militarizados. As penalidades podem variar entre: 1) advertência verbal; 2) repreensão; 3) suspensão da sala de aula; 4) transferência educativa. Ressalta-se que, o conselho disciplinar e suas sanções são os mecanismos equivalentes aos utilizados nas Forças Armadas e nas das forças auxiliares, que compreendem, desde a advertência, até a prisão e exclusão nos casos de desvio de conduta ou cometimento de crime militar ou civil pelos militares dessas forças.

Assim como ocorre nas esferas das organizações militares, as instâncias que submetem e que julgam as transgressões ocorridas nos espaços escolares, quase sempre, têm a mesma estrutura. Muito embora, exista uma possibilidade de justificação, mediante documento apropriado para este fim, é pouco comum que a própria estrutura que submeteu o aluno ao conselho de disciplina, altere a sanção que foi aplicada por um de seus integrantes.

4.1.6 Do Desligamento dos Alunos nas Escolas Militarizadas

Nas escolas públicas militarizadas, o desligamento dos discentes está previsto por várias motivações, que vão desde problemas com documentação, não cumprimento de requisitos na fase de classificação, até ao desligamento por não adaptação e indisciplina. O processo de desligamento na fase de classificação pode ocorrer mesmo que o aluno tenha sido aprovado nas provas de aptidão ou tenha

conquistado a uma das vagas por meio de sorteios, desde que haja outras fases eliminatórias como exames físicos e médicos. De igual forma, são passíveis de desligamento os alunos cujos pais e responsáveis não conseguem arcar com o custeio dos uniformes, materiais didáticos e das contribuições mensais “voluntárias”. Os alunos que não se adaptam aos preceitos militares instituídos nesses espaços escolares também são remanejados.

Em alguns estados, os alunos aprovados no processo seletivo, seja por prova escrita ou por sorteio público, são submetidos, de acordo com o edital, são submetidos a até duas semanas de adaptação ou ambientação, que ocorrem nos dias que antecedem o início do ano letivo. No estado de Tocantins, por exemplo, conforme previsto no Art. 19 § 2º do Regimento Interno (TOCANTINS, 2014), o aluno que faltar à semana de adaptação é desligado e transferido para outra unidade da rede pública de ensino. Além dessa regra, no estado de Minas Gerais, o desligamento do aluno poderá ocorrer por ausências não justificadas de mais de 5 dias consecutivos ou 10 dias alternados no mesmo mês, conforme prevê o Art. 86 do Regimento Interno (MINAS, GERAIS, 2019).

Os alunos que são submetidos a processos disciplinares com mais de uma transgressão média ou grave, também podem ser remanejados para outras escolas, conforme prevê o Art. 69 do Regimento Interno das escolas militarizadas do estado de Roraima.

Após esgotadas as medidas disciplinares, e em última instância, será aplicado pelo Conselho Pedagógico Disciplinar, homologado pelo Diretor Administrativo, o remanejamento por falta de adaptação para o aluno que não se adaptar as normas regulamentares do colégio (RORAIMA, 2001, p 25)

Também há previsão do desligamento por solicitação dos pais ou responsáveis ou mesmo do próprio aluno, quando esse tenha atingido a maioridade.

4.1.7 Da contribuição Voluntária

Um dos temas mais controversos quando se trata dos colégios militarizados dizem respeito às taxas mensais, recolhidas no âmbito da administração

dessas escolas públicas. No estado de Goiás, por exemplo, a reforma de uma das escolas foi custeada por contribuições de taxa mensais, conforme o trecho que segue:

O colégio Hugo de Carvalho Ramos foi reformado e teve nova configuração: piscina olímpica, praça de esportes, remodelação do espaço físico. A readequação foi feita através de uma mensalidade paga pelos alunos equivalente a 20 reais. (CLIMACO; GUIMARÃES; QUEIROZ; ANDRADE, 2003, p. 03).

Nos regimentos internos foi possível identificar que esse pagamento tem sido realizado em alguns estados, mas com formas diferenciadas, como: cobrança de taxa mensal (considerada como contribuições voluntárias), taxa para compra de uniformes, doações de qualquer espécie, taxa para compra de materiais didáticos e apostilas.

As contribuições “voluntárias” no estado de Goiás são intermediadas pela APMF das escolas públicas militarizadas do respectivo estado. Essas contribuições “voluntárias” estão previstas no Art. 147 do Regimento Interno, como segue:

§ 1º Contribuição esporádica, mediante solicitação e destinação prévia, com material de uso geral ou pedagógico destinada a prover a seção de Recursos Didáticos e Serviços Gerais.

§ 2º Contribuição voluntária feita por cada pai ou responsável pelos alunos, durante o ano letivo, destinada a prover as despesas gerais do CPMG para a melhoria do ensino.

§ 3º As contribuições voluntárias podem ainda ter as seguintes destinações: I - aquisição da agenda escolar anual exclusiva do CPMG e carteira estudantil; II - aquisição do uniforme adotado na escola; III - ressarcimento de quaisquer danos patrimoniais comprovadamente causados (GOIÁS, 2001, p. 47).

No estado de Minas Gerais e de Pernambuco, as contribuições ficam na responsabilidade do setor denominado Caixa Escolar. Esse é responsável por administrar a execução das rotinas financeiras, dentre elas: os recursos remetidos pela União, Estado e Municípios e as contribuições e doações da comunidade escolar.

No estado de Rondônia, as contribuições mensais são administradas do chefe da seção de finanças, que fica responsável por receber os pagamentos e

contribuições diversas, mantendo em dia sua contabilidade. A exploração e comercialização na cantina escolar é responsabilidade da Associação de Pais e Professores (APP). O lucro oriundo da cantina escolar pode ser revertido para obras e outras demandas do espaço físico do CTPM ou dos alunos.

Nas escolas militarizadas do estado do Rio Grande do Sul, as contribuições “voluntárias” estão previstas no Edital nº 023/DE-DET/2018 (BRIGADA MILITAR, 2019) do processo seletivo para admissão de novos alunos. Esse documento prevê que, no ato da matrícula, deva ser quitada a taxa da contribuição anual do Círculo de Pais e Mestres do CPM, no valor de R\$ 120,00, além das contribuições referentes aos meses de janeiro e fevereiro, no valor de R\$ 80,00, cada mês. Os pais e responsáveis também são responsáveis pelo custeio da compra de materiais didáticos, apostilas e dos uniformes utilizados nos colégios militarizados. Todas essas cobranças, apesar do discurso de voluntariedade, são irregulares ou inconstitucionais, tendo em vista que as escolas públicas devem oferecer um ensino gratuito e de qualidade.

As associações dos pais e mestres evidenciam o caráter gerencialista do modelo utilizado, uma vez que as OS passaram a gerenciar as instituições públicas, principalmente, na prestação de serviços considerados de atividade meio, em escolas e hospitais. Essa configuração está fundamentada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (BRASIL, 1995). No entanto, essas OS, que deveriam, em tese, funcionar como entidades “sem fins lucrativos” são percebidas como elo de ligação entre instituições privadas e públicas. A participação dessas OS quase sempre está vinculada à falta de legitimidade ou de transparência, conforme podemos verificar no texto intitulado “Privatização e militarização: ameaças renovadas à gestão democrática da escola pública”, publicado no Editorial da Revista Educação e Sociedade (2016). Nesse Editorial, destacamos o seguinte trecho:

A privatização educativa é, mais bem, um processo que não costuma ocorrer de forma pura, mas pela constituição de sistemas educativos híbridos nos quais os setores público e privado interagem e partilham responsabilidades de modo complexo (REVISTA EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, 2016, p. 2).

Compreendemos que a utilização de incrementos financeiros na gestão militar das escolas públicas, a título de custeio de obras de manutenção, tarifas mensais “voluntárias”, custeio de materiais didáticos, na aquisição de apostilas e livros, e uniformes nas escolas públicas militarizadas está impregnada das propostas idealizadas a partir do neoliberalismo, por Milton Friedman (2014)

Segundo Friedman (2014), o sistema de ensino público, administrado diretamente pelo Estado, é fadado à falência, em razão dos altos custos de sua manutenção e o *status* de péssima qualidade. Em “Capitalismo e liberdade”, Friedman (2014) aborda a relação entre liberdade econômica e liberdade política e o papel do governo pela ótica do neoliberalismo. O autor apresenta proposições de políticas públicas para as áreas financeiras, educacionais, fiscais, dentre outras, fundadas no discurso de tornar o Estado mais enxuto e menos burocrático.

Esse autor chega a defender que os governantes devem renunciar à administração direta das instituições públicas, como as instituições de ensino. Cabe ao Estado, na visão de Friedman (2014), o estabelecimento de um programa educacional que serviria como patamar mínimo a ser trabalhado nas escolas. Além disso, o papel de fiscalizar o cumprimento de tais programas por parte de instituições públicas e privadas.

O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimas tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos (FRIEDMAN, 2014, p. 97).

Friedman acredita que o melhor caminho para os governantes seria que o Estado aplicasse uma distribuição do fundo público referente à pasta da educação. Sua proposta compreende a distribuição de cupons, a fim de que os pais ou responsáveis de alunos possam escolher uma escola para matricular seus filhos. Caso o cupom não seja suficiente para o custeio do serviço no estabelecimento de ensino pretendido, cabe aos pais e responsáveis a complementação do valor a ser pago. Sendo assim, a inserção das escolas privadas nesse projeto, ampliaria a competição e resultaria em significativa melhoria no ensino. Nas palavras desse autor:

A falência do ensino público (que consegue conjugar péssima qualidade e altos custos) americano levou-o a propor um esquema simples e de enorme repercussão social. Simplesmente tirar o Estado da educação. O dinheiro que hoje é mal gasto nos estabelecimentos públicos de ensino deveria ser convertido em "*vouchers*" ou cupons para cada aluno, de tal forma que, com esses recursos, seria possível pagar a mensalidade de uma escola privada. Caberia aos pais escolherem o melhor colégio para seus filhos. A competição que naturalmente se estabeleceria entre as escolas garantiria uma melhoria constante do ensino. Os pais também passariam a interferir mais no processo educacional, exigindo melhores cursos e qualificação dos professores, pois poderiam facilmente mudar seus filhos de colégio (FRIEDMAN, 2014, p. 98).

O autor menciona que:

O governo poderia exigir um nível mínimo de instrução financiada dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho, a ser utilizada em serviços educacionais "aprovados". Os pais poderiam usar essa soma e qualquer outra adicional acrescentada por eles próprios na compra de serviços educacionais numa instituição "aprovada" de sua própria escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos (FRIEDMAN, 2014, p. 98).

Para Friedman (2014), as instituições privadas estão em desvantagem em relação às escolas públicas diretamente administradas pelo Estado e a disponibilização dos "*vouchers*" proporcionaria um equilíbrio na destinação dos fundos públicos dessa pasta. Consequentemente, isso resultaria na melhoria do ensino, como podemos verificar nos trechos abaixo:

Há poucas outras fontes de subsídios para as escolas particulares. Se os investimentos atuais em instrução fossem postos à disposição dos pais independentemente de para onde enviassem seus filhos, ampla variedade de escolas surgiria para satisfazer a demanda. Os pais poderiam expressar sua opinião a respeito das escolas diretamente, retirando seus filhos de uma escola e mandando-os para outra - de modo muito mais amplo do que é possível agora. Em geral, eles agora só podem tomar tal atitude arcando com os elevados custos de colocar os filhos numa escola particular ou trocar de residência. [...] O tipo de solução que parece o mais adequado e justificado por estas considerações - pelo menos para os níveis primário e secundário - seria a combinação de escolas públicas e particulares. Os pais que quiserem mandar os filhos para escolas privadas

receberiam uma importância igual ao custo estimado de educar uma criança numa escola pública, desde que tal importância fosse utilizada em educação numa escola aprovada. [...] Essa solução satisfaria as partes válidas do argumento do "monopólio técnico". E também resolveria o problema das justas reclamações dos pais quando dizem que, se mandarem os filhos para escolas privadas, pagam duas vezes pela educação - uma vez sob a forma de impostos e outra diretamente. Tal solução também permitiria o surgimento de uma sadia competição entre as escolas. Assim, o desenvolvimento e o progresso de todas as escolas seriam garantidos. A injeção de competição faria muito para a preocupação de uma salutar variedade de escolas. E também contribuiria para introduzir flexibilidade nos sistemas escolares (FRIEDMAN, 2014, p. 99-101).

Entendemos, portanto, que a inserção das cobranças de taxas mensais, ainda “voluntárias” para o custeio de reformas dos espaços escolares; da aquisição de materiais didáticos, apostilas e livros; de materiais administrativos; de materiais de limpeza; e dos uniformes utilizados nas escolas públicas militarizadas, infundem a naturalização e aceitação da ideologia da gestão gerencialista na educação pública em nosso país. Na menor das hipóteses, esse processo representa a transformação das escolas com esse modelo de gestão em laboratório para a implementação de tais ideias.

Para Florestan Fernandes (2006), a implementação do liberalismo intensificou a dominância da elite brasileira, tendo em vista que favoreceu o estabelecimento de uma nova configuração de Estado no país, tanto no campo político, financeiro e ideológico. Embora, o liberalismo desenvolvido no Brasil não seja idêntico ao desenvolvido em países como os Estados Unidos e Inglaterra, tendo em vista que, neste país pôs em prática um liberalismo o qual denominou como dependente. Esse, por sua vez, é limitado às especificidades da realidade brasileira frente aos países desenvolvidos e corporações internacionais, como menciona no trecho que segue:

Por fim, o liberalismo desencadeou uma vaga de idealismo político, que repercutiu de modo construtivo na organização, no funcionamento e no aperfeiçoamento da Monarquia constitucional. Esse ponto precisa ser devidamente ponderado, pois aí parece achar-se a explicação de uma aparente incongruência. Um País que mal emergia do estatuto colonial, e que não podia por termo a ordem social herdada do sistema colonial, engendrava não só um Estado nacional bastante moderno, mas,

sobretudo, virtualmente apto a modernização ulterior de suas funções econômicas, sociais e culturais (FERNANDES, 2006, p. 57).

Assim sendo, para Fernandes (2006), o capitalismo dependente deixa poucas alternativas para o atendimento dos anseios da burguesia brasileira. Por vezes, essa encontrava uma única alternativa: a expropriação da massa trabalhadora.

Em uma linha objetiva de reflexão crítica, não há como fugir à constatação de que o capitalismo dependente é, por sua natureza e em geral, um capitalismo difícil, o qual deixa apenas poucas alternativas efetivas às burguesias que lhes servem, a um tempo, de parteiras e amassecas. Desse ângulo, a redução do campo de atuação histórica da burguesia exprime uma realidade específica, a partir da qual a dominação burguesa aparece como conexão histórica não da “revolução nacional e democrática”, mas do capitalismo dependente e do tipo de transformação capitalista que ele supõe (FERNANDES, 2006, p. 214).

Na década de 1990, no Governo de Fernando Collor de Mello, essa tendência desenvolvimentista se intensificou e se materializou com a implementação da reforma do aparelho de Estado. Esse processo, teve maior expressão com a implementação do Plano Diretor elaborado pela equipe econômica do Governo de Fernando Henrique Cardoso, liderado por Bresser-Pereira.

É preciso, agora, dar um salto adiante, no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “cliente privilegiado” dos serviços prestados pelo Estado. [...] É preciso reorganizar as estruturas da administração com ênfase na qualidade e na produtividade do serviço público; na verdadeira profissionalização do servidor, que passaria a perceber salários mais justos para todas as funções. Esta reorganização da máquina estatal tem sido adotada com êxito em muitos países desenvolvidos e em desenvolvimento (BRASIL, 1995, p. 7).

4.2 O RÍGIDO CONTROLE DA TRANSGRESSÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGIMENTO DISCIPLINAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MILITARIZADAS

Nas escolas públicas militarizadas, é distribuído aos discentes um documento específico para tratar da conduta com regras que devem ser seguidas

pelos respectivos alunos. Esse documento pode ser chamado de regulamento disciplinar, código de ética ou manual do aluno. Em suma, o regimento disciplinar tem por finalidade tornar público, para comunidade escolar, os princípios e valores que devem ser considerados no ambiente escolar. Esses documentos abordam aspectos do convívio social entre os discentes e dos discentes com profissionais de educação, militares gestores e militares auxiliares. O documento em questão é baseado nas regras de disciplina e nos procedimentos necessários para a sua aplicação.

O Art. 1º do Regulamento Disciplinar, no estado da Bahia, apresenta a finalidade do documento em questão.

O Regulamento Disciplinar do Colégio da Polícia Militar tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, enumerando as causas e circunstâncias que influem em seu julgamento, bem como enunciar as punições disciplinares estabelecendo uniformidade de critério em sua aplicação neste estabelecimento, tendo em realce os princípios e justiça e equidade (BAHIA, 2013, p 2).

No estado de Pernambuco, o Manual do Aluno (PERNAMBUCO, 2015) menciona a importância da questão disciplinar como fundamental. Segundo o respectivo manual, é a partir do cumprimento dos princípios básicos da disciplina, que um ambiente adequado para a educação é viabilizado. Esse ambiente é considerado como padrão desejável para o bem comum e o convívio social saudável para a comunidade escolar.

Em Goiás, o Regulamento Disciplinar (GOIÁS, 2001) tem por finalidade especificar e classificar as transgressões de disciplina dos alunos com base nos princípios de justiça e equidade, visando o desenvolvimento humano e social dos alunos. O Art. 2º, que trata especificamente do rigor encontrado no regulamento disciplinar, ressalta que:

As normas disciplinares devem ser encaradas como um instrumento a serviço da formação integral do aluno, não sendo toleráveis nem o rigor excessivo, que desvirtua ou deforma, nem a benevolência paternalista, que a desfibra e degenera (GOIÁS, 2001, p 1).

No estado de Rondônia, encontramos no Manual do Aluno (RONDÔNIA, 2018), o perfil de aluno pretendido nas escolas militarizadas. O discente deve ter

como diferencial o comportamento social “adequado”, ser dedicado, esforçado e patriota. Assim sendo, segundo o respectivo Manual, é esperado que os alunos das escolas públicas militarizadas do estado de Rondônia cedam lugar no ônibus, peçam licença e digam obrigado nas ocasiões em que isso for necessário, respeitem as autoridades constituídas, realizem suas atividades escolares, sejam bons filhos e um irmão solidário etc. Esse Manual apresenta, em todas as páginas, uma nota de rodapé, com a seguinte frase, de autoria do psiquiatra e escritor Içami Tiba: “Quando falha o grande controlador, que é a família, ...os abusos começam acontecer. E quando um abuso é bem-sucedido, ele se estende para o social...” (RONDÔNIA, 2001).

Em Roraima, o objetivo é que o regimento disciplinar proporcione o desenvolvimento da uma disciplina consciente, pautada em fazer o que é considerado correto e não motivado pelo medo ou pela presença de um superior ou testemunha. Contudo, a existência de uma cartilha contendo um código de ética a ser seguido nas escolas públicas nos remete à ideia de que a estratégia utilizada para conformação das classes tem sido efetivada a partir da introdução do sistema militar e da propagação da cultura velada do medo. Nessa perspectiva,

A educação nessa perspectiva está fundamentada no uso de instrumentos pedagógicos próprios: em linguagens, regulamentos, símbolos e ritos organizados formalmente; e em coerção, violência (física e psicológica) e medo discricionariamente fomentado por quem educa (VEIGA; SOUZA, 2019, p. 12).

Provavelmente, por essa razão, encontramos regras acerca dos modos, costumes e traços culturais que, muitas vezes, são considerados transgressões disciplinares nas escolas públicas militarizadas. Nesses casos, transgressão da disciplina é qualquer violação dos preceitos da ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos nessas escolas. Essas transgressões costumam ser classificadas como: 1) transgressões disciplinares de natureza leve; 2) transgressões disciplinares de natureza média; e 3) transgressões disciplinares de natureza grave. Contudo, cabe ressaltar que, em alguns estados, como é o caso de Roraima, existe o quarto item denominado “transgressões disciplinares de natureza eliminatória”.

4.2.1 *Transgressões Disciplinares de Natureza Leve*

As transgressões de natureza leve são aquelas que não chegam a comprometer os padrões morais, pedagógicos e escolares. Essas se situam, exclusivamente, nos atos que atingem superficialmente o âmbito disciplinar. A seguir, listamos no Quadro 1, a relação das faltas, nos documentos analisados, que são consideradas de natureza leve.

Quadro 1: *Transgressões Disciplinares De Natureza Leve -2019*

ITEM	FALTA DISCIPLINAR	CLASSIFICAÇÃO
1	Usar indevidamente distintivos ou insígnias	LEVE
2	Sair da sala de aula sem permissão da autoridade competente	LEVE
3	Perturbar o estudo do (s) colega (s), com ruídos ou brincadeiras	LEVE
4	Comparecer aos trabalhos escolares sem levar o material necessário	LEVE
5	Marcar as peças do uniforme em locais não apropriados	LEVE
6	Deixar objetos ou peças do uniforme em locais não apropriados	LEVE
7	Transitar ou fazer uso de vias de acesso não permitidas ao corpo discente	LEVE
8	Ingressar nas salas de coordenação ou quando para isso não estiver autorizado	LEVE
9	Conversar ou mexer-se quando estiver em forma	LEVE
10	Fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência do colégio	LEVE
11	Deixar de comunicar à Coordenação a mudança de endereço e/ou telefone	LEVE
12	Chegar atrasado a qualquer atividade curricular	LEVE
13	Chegar atrasado a qualquer atividade extraclasse para qual tenha sido escalado	LEVE

14	Utilizar-se, na sala, de qualquer publicação estranha a sua atividade escolar	LEVE
15	Usar óculos esportivos (escuro etc.) ou outros adornos, quando uniformizados	LEVE
16	Dobrar short ou camiseta de Educação Física para diminuir seu tamanho, desfigurando sua originalidade	LEVE
17	Consumir alimentos, doces ou mascar chicletes durante as atividades escolares ou nas dependências de qualquer seção do Colégio, salvo quando devidamente autorizado	LEVE
18	Arrancar as páginas da Agenda Escolar, pintá-la ou rabiscá-la, de forma a tirar sua originalidade	LEVE
19	Deixar de prestar a continência individual a alunos que lhe tenham precedência de séries superiores quando uniformizados	LEVE
20	Deixar de prestar a continência individual, quando uniformizados, a quaisquer militares, dentro ou fora do CPM; o uso de celular ou outras distrações não justificam a omissão.	LEVE
21	Portar-se em público de maneira incompatível às convenções sociais.	LEVE
22	Não zelar pela conservação e asseio das instalações do CPM.	LEVE
23	Subir nas árvores ou muros do CPM	LEVE
24	Utilizar-se indevidamente de materiais e equipamentos pertencentes ao CPM.	LEVE
25	Trocar de uniforme em locais impróprios	LEVE
26	Assinar pelos pais ou responsáveis documentos que deva ser destinado ao Colégio.	LEVE
27	Atirar pedras ou outros objetos nas árvores e no patrimônio do CPM ou em alunos.	LEVE
28	Tomar parte em jogos proibidos ou em apostas no interior do Colégio	LEVE

Fonte: elaboração própria

Das faltas apresentadas no Quadro 1, destacamos as seguintes, tendo em vista o nível do rigor apresentado: 15 - Usar óculos esportivos (escuro etc.) ou outros adornos, quando uniformizados; 16 - Dobrar short ou camiseta de Educação Física para diminuir seu tamanho, desfigurando sua originalidade; 17 - Consumir alimentos, balas, doces ou mascar chicletes durante as atividades escolares ou nas dependências de qualquer seção do Colégio, salvo quando devidamente autorizado; 23 - Subir nas árvores ou muros do CPM; e 25 - Trocar de uniforme em locais impróprios. Notamos que essas ações remetem à subjetividade do indivíduo, não havendo sentido que sejam associadas ao cometimento de transgressão. Além dessas, outras faltas que demonstram a rigidez característica da cultura militar são: 9 - conversar ou mexer-se quando estiver em forma; 19 - deixar de prestar a continência individual a alunos que lhe tenham precedência de séries superiores quando uniformizados; e 20 - Deixar de prestar a continência individual, quando uniformizados, a quaisquer militares, dentro ou fora do CPM. Fica evidenciado que a razão de associar tais comportamentos a uma conduta equivocada é simplesmente uma forma de adestrar os alunos para que assimilem o sentido de uniformidade, reprimindo assim a subjetividade do aluno.

4.2.2 Transgressões Disciplinares de Natureza Média

As transgressões de natureza média são aquelas que afetam os padrões disciplinares e comprometem o bom andamento das atividades escolares. Nos regulamentos disciplinares, encontramos uma significativa listagem de transgressões consideradas como médias. Para facilitar o entendimento, listamos as respectivas faltas no Quadro 2, que segue:

Quadro 2: *Transgressões Disciplinares De Natureza Média - 2019*

ITEM	FALTA DISCIPLINAR	CLASSIFICAÇÃO
1	Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do Colégio, publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina, a moral e a ordem pública;	MÉDIA

2	Tomar parte em jogos proibidos ou em apostas no Colégio ou, quando uniformizados, fora dele;	MÉDIA
3	Propor ou aceitar transações pecuniárias de qualquer natureza, no interior do Colégio ou fora dele;	MÉDIA
4	Deixar de cumprimentar regularmente os oficiais, praças e professores civis;	MÉDIA
5	Deixar de cortar o cabelo na forma regulamentar e nos prazos previstos;	MÉDIA
6	Comparecer a qualquer evento escolar com uniforme diferente do determinado pelo comando do CPMG;	MÉDIA
7	Usar as instalações ou equipamentos esportivos do CPMG, sem uniformes adequados, ou sem autorização devida;	MÉDIA
8	Apresentar-se com barba ou bigode por fazer;	MÉDIA
9	Sair de forma sem permissão da autoridade competente;	MÉDIA
10	Não manter a devida compostura no relatório (cantina), quer por ocasião de entrada ou saída;	MÉDIA
11	Usar distintivos de séries diferentes da sua;	MÉDIA
12	Esquivar-se das punições disciplinares que lhes forem impostas;	MÉDIA
13	Trocar de uniformes em locais não apropriados;	MÉDIA
14	Deixar de comunicar ao superior a execução de ordem dele recebida;	MÉDIA
15	Abandonar o serviço, chefia ou representação para qual tenha sido escalado;	MÉDIA
16	Executar toques ou sinais regulamentares, sem ordem para tal;	MÉDIA
17	Usar o uniforme faltando quaisquer de suas peças (cinto, sapato, coturno, boina, distintivo etc.);	MÉDIA
18	Deixar de zelar por sua apresentação pessoal;	MÉDIA
19	Quando uniformizado, deixar de atentar para	MÉDIA

	a postura e compostura, seja no Colégio ou fora dele;	
20	Usar o uniforme ou o nome do Colégio em ambiente estranho ao mesmo, sem estar para isso autorizado;	MÉDIA
21	Faltar a qualquer atividade curricular;	MÉDIA
22	Deixar de comparecer a qualquer atividade extraclasse para a qual tenha sido escalado;	MÉDIA
23	Permutar serviço, chefias ou representações, para qual tenha sido escalado, sem a devida permissão;	MÉDIA
24	Ausentar-se do Colégio em horário da sua atividade escolar;	MÉDIA
25	Simular qualquer doença para esquivar-se do cumprimento das obrigações escolares;	MÉDIA
26	Executar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, tarefa que lhe tenha sido atribuída;	MÉDIA
27	Deixar de realizar tarefas atribuídas pelo professor ou coordenador;	MÉDIA
28	Sujar salas ou qualquer dependência do Colégio;	MÉDIA
29	Danificar quaisquer materiais pertencentes ao Colégio;	MÉDIA
30	Deixar de prestar os devidos sinais de respeito aos superiores hierárquicos;	MÉDIA
31	Adentrar ou retirar-se do local onde estejam presentes militares, professores ou funcionários civis sem a devida permissão;	MÉDIA
32	funcionários civis sem a devida permissão;	MÉDIA
33	Deixar de cumprir normas ou determinações emanadas do Comando e Direção do CPM e/ou da Coordenação de Turno;	MÉDIA
34	Ofender a moral por atos, gestos ou palavras;	MÉDIA
35	Travar discussões com seu colega;	MÉDIA
36	Promover ou tomar parte de qualquer manifestação coletiva seja de caráter reivindicador ou de crítica;	MÉDIA
37	Dirigir memoriais ou petições a qualquer autoridade, sobre assuntos da alçada do	MÉDIA

	comandante do CPM	
38	Espalhar boatos ou notícias tendenciosas;	MÉDIA
39	Fumar dentro ou nas imediações do CPM ou quando uniformizado;	MÉDIA
40	Comparecer uniformizado a locais de jogos eletrônicos e outros afins;	MÉDIA
41	Não justificar, em 48 horas, a falta a qualquer atividade escolar para a qual tenha sido escalado;	MÉDIA
42	Não entregar à Coordenação de Turno qualquer objeto encontrado nas dependências do Colégio e que não lhe pertença;	MÉDIA
43	Caçar, prender ou matar aves ou outros animais nas dependências do Colégio ou fora dele, ou de qualquer outro local de responsabilidade militar ou de órgão de proteção ambiental;	MÉDIA
44	Deixar de devolver, no prazo fixado, livros da biblioteca ou outros materiais pertencentes ao Colégio;	MÉDIA
45	Deixar de devolver, no prazo estipulado, documentos ou outras publicações determinadas pelo CPM;	MÉDIA
46	Deixar de entregar ao pai ou responsável, documento que lhe foi encaminhado pelo Colégio;	MÉDIA
47	Desobedecer às ordens ou instruções dos militares, instrutores ou funcionários civis no exercício de suas funções;	MÉDIA
48	Portar-se de forma inconveniente em sala de aula ou outro local de instrução, bem como em viaturas ou transportes coletivos;	MÉDIA
49	Ingressar ou sair do CPM sem estar com o uniforme regulamentar, bem como trocar de roupa (trajes civis) dentro do Colégio, sem autorização de quem de direito;	MÉDIA
50	Atrasar ou deixar de atender o chamado dos militares ou professores no exercício de sua função;	MÉDIA
51	Negar-se a colaborar ou participar nos eventos, formaturas, solenidades, desfiles ou promoções oficiais do Colégio;	MÉDIA

52	Apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares utilizando termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé;	MÉDIA
53	Utilizar aparelhos sonoros portáteis, de telefonia celular e/ou similares durante as atividades pedagógicas;	MÉDIA
54	Utilizar instrumentos musicais em sala de aula, salvo se devidamente autorizado pela Coordenação de Turno ou Chefe da Coordenação Pedagógica;	MÉDIA
55	Deixar de trazer as provas assinadas pelos responsáveis quando assim determinado;	MÉDIA
56	Captar imagem ou áudio de alunos, servidores ou das dependências do Colégio, sem autorização da Direção;	MÉDIA
57	Publicar imagens, áudio ou qualquer tipo de publicação em qualquer meio de comunicação referente ao Colégio, servidores ou alunos, sem autorização da Direção;	MÉDIA
58	Concorrer para a discórdia, desarmonia ou cultivar inimizade entre colegas ou profissionais do Colégio;	MÉDIA
59	Dirigir-se, referir-se ou responder a professor ou funcionários do Colégio, de modo desrespeitoso ou desatencioso	MÉDIA
60	Usar prendedor de cabelo de cor diferente do previsto pelo Colégio	MÉDIA
61	Utilizar processos de tintura que não esteja em conformidade com o prescrito pelo Manual do Aluno;	MÉDIA

Fonte: elaboração própria

Nessa listagem, notamos aspectos relacionados à subjetividade do indivíduo, como o corte do cabelo, os penteados apropriados para os cabelos femininos, a coloração dos cabelos e, até mesmo, a cor de alguns utensílios e adornos, como prendedores de cabelos. Há ainda atenção voltada para o uniforme e questões de comportamento culturais que também estão inseridas no Quadro 2.

A preocupação com questões estéticas é tão importante nos regulamentos disciplinares das escolas militarizadas que estão inseridas na lista de transgressões de nível médio. As unhas devem, preferencialmente, serem apenas tratadas e limpas. Em caso de pintura, são permitidos, somente, esmalte incolor ou na cor renda. A maquiagem permitida é o batom ou *gloss*, em tonalidades claras. É permitido um par de brincos para as alunas sendo, necessariamente, um em cada orelha. Contudo, esse brinco deve ser considerado discreto e não pode ultrapassar o lóbulo inferior da orelha. É permitido usar uma aliança, desde que seja na cor prata ou ouro.

É considerado inadmissível que o aluno faça o uso de tatuagens em qualquer parte do corpo; alargadores de orelha de qualquer tipo, cor ou tamanho; *piercing* em qualquer parte do corpo que fique à mostra; pulseiras, pulseiras da promessa, escapulários, relicários, cordões, tornozeleiras etc. Os óculos dos alunos são permitidos apenas aqueles com armação discreta ou com lentes fotocromáticas. A utilização de óculos com lentes escuras só é permitida mediante a apresentação de recomendações médicas.

Para os cabelos, não é permitido o uso de mechas coloridas, luzes, ainda que discretas, cabelos descoloridos, de qualquer cor, a raspagem do couro cabeludo para as meninas, rastafári, *ombré hair*, entre outros. Não são permitidos o uso de acessórios como: tiaras, faixas, lenços, laços, tererês e apliques de cabelo sintético colorido que se diferencie da cor natural do cabelo.

O corte de cabelo para o público masculino é o denominado meia cabeleira, aparado à máquina nº 2, na nuca e dos lados. Na parte superior, o cabelo deve ser rebaixado, não sendo superior ao nº 2. Não é permitido modismos, como os cortes estilo asa delta, moicano ou topetes. O cabelo deverá ser aparado de 15 em 15 dias ou quando se fizer necessário, já as costeletas deverão estar limitadas aos limites dos lóbulos das orelhas. O aluno não usar bigode, barba ou cavanhaque.

Os cabelos femininos curtos podem ser usados soltos, sendo considerado como cabelo curto o comprimento dos fios que alcance acima da gola dos uniformes. Os cabelos médios e longos devem ser presos em coque, na parte posterior

da cabeça, com a rede de fixação na cor específica do cabelo. O modelo conhecido popularmente como rabo-de-cavalo pode ser utilizado apenas com o uniforme de educação física, sendo permitida, ainda, a utilização de uma única trança, para diminuir o volume do cabelo. O penteado poderá ter franja curta e não deve aparecer quando usado com cobertura. Os acessórios de cabelo permitidos devem ser na cor preta, sendo, necessariamente, utilizados os grampos simples, prendedores modelos ou elásticos.

Os uniformes devem estar impecáveis. É considerado inadmissível que o aluno se apresente desuniformizado ou sujo, que não use a boina ou qualquer outra parte do uniforme. A calça, para alunas, deve ter o cós ajustado na altura da cintura e a saia deve ter bainha abaixo da rótula dos joelhos.

Outro ponto que nos chamou atenção foi o cerceamento imposto aos alunos de sua liberdade de expressão. É proibido a esses promover ou tomar parte de qualquer manifestação coletiva seja de caráter reivindicador ou de crítica, ou mesmo publicar imagens, áudio ou qualquer tipo de publicação em qualquer meio de comunicação, inclui-se aqui as redes sociais, referente ao colégio, sem autorização da Direção. Ao que parece, as questões voltadas para obtenção de um padrão moral no comportamento dos alunos são consideradas transgressões de natureza média. O controle da subjetividade desse se dá pelo domínio dos corpos.

4.2.3 Transgressões Disciplinares de Natureza Grave

As transgressões de natureza grave são aquelas que comprometem a disciplina, os padrões morais e os costumes militares, bem como o andamento dos trabalhos pedagógicos. Elencamos, no Quadro 3, uma listagem com as principais faltas de natureza grave encontradas.

Quadro 3: *Transgressões Disciplinares de Natureza Grave -2019*

ITEM	FALTA DISCIPLINAR	CLASSIFICAÇÃO
1	Faltar com a verdade;	GRAVE

2	Comunicar-se com outro aluno ou utilizar-se de qualquer meio não permitido durante as verificações;	GRAVE
3	Utilizar-se do anonimato;	GRAVE
4	Deixar de zelar pelo bom nome do Colégio, omitindo-se quando se faça necessária sua atuação;	GRAVE
5	Guiar veículo sem estar devidamente habilitado pelo órgão competente;	GRAVE
6	Causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes, por imperícia, imprudência ou negligência;	GRAVE
7	Denegrir o nome do CPM através de um procedimento desrespeitoso;	GRAVE
8	Utilizar-se indevidamente de materiais pertencentes ao CPM, retirar ou tentar retirar ou deles servir-se, sem ordem do comando ou responsável;	GRAVE
9	Portar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente nos eventos sociais ou esportivos, promovidos no CPM ou fora dele;	GRAVE
10	Desrespeitar em público as convenções sociais;	GRAVE
11	Instigar colegas ao cometimento de transgressões disciplinares;	GRAVE
12	Provocar ou disseminar a discórdia entre colegas;	GRAVE
13	Provocar ou tomar parte, fardado ou estando no Colégio, em manifestações de natureza política;	GRAVE
14	Assinar pelo pai ou responsável, documento que deva ser destinado ao Colégio;	GRAVE
15	Utilizar ou subtrair indevidamente objetos ou valores alheios;	GRAVE
16	Ter atitudes ou relações comportamentais incompatíveis com os padrões do Colégio;	GRAVE
17	Induzir ou aliciar colegas a práticas ou ações delituosas que comprometam o bom nome do Colégio;	GRAVE
18	Agredir física ou moralmente integrante do corpo docente, discente, funcionários, ou pessoa civil;	GRAVE
19	Ter em seu poder, introduzir ou distribuir no interior do CPM ou quando devidamente uniformizado, bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas ou entorpecentes, material explosivo ou inflamável;	GRAVE
20	Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos;	GRAVE
21	Ingerir bebida alcoólica, quando uniformizado, salvo quando devidamente autorizado;	GRAVE
22	Namorar, quando devidamente uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;	GRAVE
23	Rasurar, violar ou alterar documentos ou o conteúdo dos mesmos;	GRAVE
24	Dirigir-se a Oficiais, Praças, Professores e Funcionários Civis de maneira desrespeitosa.	GRAVE

25	Desrespeitar os símbolos nacionais	
----	------------------------------------	--

Fonte: elaboração própria

Quanto ao quadro de transgressões de natureza grave, destacamos o item 13: provocar ou tomar parte, fardado ou estando no Colégio, em manifestações de natureza política. A tentativa de vedação da formação política evidencia que não há interesse da formação de alunos para o senso crítico, mas, ao contrário disso, que desenvolva um comportamento voltado, estritamente, para o devido cumprimento das ordens estabelecidas. O segundo ponto que destacamos é o item 22: namorar, quando devidamente uniformizado, dentro do colégio ou fora dele. Consideramos, no mínimo, curioso que um comportamento como esse seja considerado uma transgressão grave.

4.2.4 Transgressões Disciplinares de Natureza Eliminatória

No Quadro 4, a seguir, listamos as faltas consideradas de natureza gravíssima e que tem caráter eliminatório.

Quadro 4: Transgressões Disciplinares de Natureza Gravíssima ou Eliminatória – 2019

ITEM	FALTA DISCIPLINAR	CLASSIFICAÇÃO
1	Portar estiletes, seringas, tesoura de ponta, canivete ou qualquer outro tipo de material que possa atentar contra a segurança do Colégio, sem a devida autorização do CA;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
2	Portar, introduzir ou fazer uso de qualquer tipo de bebida alcoólica, fumar ou portar cigarro ou droga ilícita no interior do Colégio;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
3	Valer-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução dos trabalhos escolares e provas;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
4	Tatuar em qualquer parte visível do seu corpo imagens, objetos e outras grafias;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
5	Violar ou adulterar documentos emitidos pelo Colégio, assim como atestados médicos, declarações ou qualquer outro documento que tenha fé pública;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
6	Agredir fisicamente outro aluno ou qualquer servidor do Colégio, militar ou civil;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA

7	Praticar qualquer ato infracional ou crime, estando ou não no interior do Colégio;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
8	Comparecer ao colégio ou a qualquer atividade escolar em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância entorpecente;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
9	Falsificar assinatura ou rubrica dos pais/responsável ou de qualquer outra pessoa;	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA
10	Praticar <i>bullying</i> contra seus colegas de classe, ou contra qualquer outro discente.	GRAVISSIMA ELIMINATÓRIA

Fonte: elaboração própria

Dentre essas transgressões de natureza gravíssima e eliminatória, nos chamou atenção a inserção do item 4: tatuar em qualquer parte visível do seu corpo imagens, objetos e outras grafias. Notamos, mais uma vez, uma característica subjetiva e que demonstra a individualidade da pessoa humana sendo considerada uma transgressão, nesse caso com o mais alto grau de classificação, a ponto de uma tatuagem representar algo digno de transferência sumária.

Podemos concluir, portanto, que a educação as escolas públicas militarizadas utilizam valores rígidos, poucos flexíveis e disciplinadores. Isso proporciona uma formação voltada para a submissão às ordens, pautada no medo, reproduzindo, assim, uma educação desumanizadora.

4.3 MEDIDAS DISCIPLINARES

As transgressões disciplinares cometidas pelos alunos nas escolas públicas que vem sendo administradas por órgãos militares, conforme apresentamos anteriormente, são julgadas pelo conselho disciplinar. Essas transgressões são julgadas e enquadradas em medidas disciplinares que podem variar de: I - advertência; II - repreensão; III - suspensão; IV - desligamento.

Advertência consiste em uma admoestação, que pode ser feita de forma verbal ou por escrito ao aluno que praticar a transgressão disciplinar de natureza leve. No entanto, essa advertência será lançada na ficha disciplinar do aluno podendo, assim, alterar seu conceito. A repreensão consiste em uma advertência por escrito ao

aluno que praticar falta disciplinar de natureza média. Como consequência, haverá notificação formal junto aos pais ou responsáveis, sendo concedida a oportunidade de preenchimento do documento de defesa. Se o aluno for considerado culpado pela transgressão, o fato será lançado na ficha disciplinar do aluno, podendo assim alterar seu conceito.

A suspensão consiste em uma interrupção das atividades escolares, por um período de até 3 dias letivos. São submetidos ao processo de suspensão, os alunos que praticam falta disciplinar de natureza grave. Assim como na repressão, há notificação formal dos pais ou responsáveis e a necessidade do preenchimento do documento de defesa. Se o aluno for considerado culpado pela transgressão, o fato será lançado na ficha disciplinar do aluno, podendo alterar seu conceito. O aluno suspenso não poderá acessar as dependências do colégio, contudo realizará atividades alternativas. Em alguns casos, os alunos poderão cumprir a suspensão em um espaço específico, mas separado dos demais alunos, como nas salas de estudos ou bibliotecas, salvo em caso do período de avaliações, quando é permitido que o aluno realize as respectivas provas.

O desligamento consiste na transferência compulsória do aluno que praticar falta disciplinar de natureza gravíssima ou eliminatória, para outra escola da rede pública. O fato é notificado aos pais ou responsáveis e, caso o aluno seja considerado culpado pelo conselho disciplinar, será transferido para outra escola, necessariamente, não gerida por órgãos militares.

4.3.1 Do Julgamento das Transgressões Disciplinares

O julgamento das transgressões disciplinares é realizado após os pais ou os alunos maiores de 18 anos realizarem a entrega o Formulário de Registro Disciplinar (FRD) com a defesa. O comandante ou a comissão da junta disciplinar tomam a decisão sobre os fatos ocorridos, podendo atenuar ou agravar as penalidades a serem aplicadas. Todavia as transgressões podem ser justificadas quando tenham sido causadas nas seguintes circunstâncias: 1) na prática de ação meritória ou no interesse do serviço, da ordem ou do sossego público; 2) em legítima

defesa própria ou de outrem; 3) por motivo de força maior, plenamente comprovado; 4) por ignorância, plenamente comprovada, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

São consideradas condições que possibilitam a atenuação das penalidades previstas no regulamento disciplinar: 1) ser aluno novato, sendo considerado nestes termos os alunos com até 02 meses, a contar da data de ingresso no colégio; 2) possuir o comportamento na condição de ótimo ou excepcional; 3) ter sido a primeira transgressão cometida pelo aluno; 4) quando o aluno tiver realizado serviços considerados relevantes para a instituição; 5) nos casos em que a transgressão foi cometida para evitar mal maior; 6) ter sido cometida a transgressão em defesa própria de seus direitos ou de outrem, e quando não foi considerado como causa de justificação.

Existem condições que podem ser consideradas agravantes, de acordo com o seguinte: 1) ser chefe de turma ou xerife, subchefe de turma, chefe ou subchefe geral; 2) estar no comportamento insuficiente ou no mau comportamento; 3) cometer a falta no horário de aula ou instrução; 4) reincidência no mesmo tipo de transgressão; 5) quando observada a prática simultânea de 02 ou mais transgressões; 6) com o envolvimento de 02 ou mais alunos; 7) ter cometido a transgressão com premeditação.

4.3.2 Do Comportamento Exigido aos Estudantes

O comportamento dos alunos é o resultado da avaliação de sua conduta durante sua passagem nos colégios militarizados. Esses são classificados por grau numérico, de acordo com os seguintes critérios: 1) comportamento excepcional, nota 10,0; 2) comportamento ótimo, notas 9,0 a 9,99; 3) comportamento bom, notas 7,0 a 8,99; 4) comportamento regular, notas 5,0 a 6,99; 5) comportamento insuficiente, notas 2,0 a 4,99; e 6) incompatível, notas abaixo de 2,0.

Quando o aluno é matriculado em uma das escolas militarizadas, recebe a nota 8,00, que corresponde ao comportamento bom. Esse comportamento pode variar durante o ano, tanto para mais, como para menos, dependendo dos elogios ou

das transgressões que o aluno receber durante o acumulado do ano. Cabe ressaltar que, quando o aluno realiza sua renovação de matrícula, o comportamento avaliado no ano anterior é mantido. Por outro lado, se o aluno alcançar, em qualquer época do ano, o comportamento incompatível, será submetido imediatamente ao conselho disciplinar, podendo ocasionar a transferência sumária do estudante para outro colégio público não militarizado.

As punições são computadas negativamente na ficha disciplinar do aluno, modificando sua nota e a classificação do comportamento. As notas em geral são abatidas, da seguinte forma: 1) em caso de advertência, há redução da nota em 0,25 pontos; 2) em caso de repreensão, há redução na nota em 0,35 pontos; 3) em caso de suspensão, sem prejuízo das atividades escolares, há redução da nota em 0,50 pontos; 4) em caso de suspensão das atividades escolares, a nota é reduzida em 1,00 ponto.

Os elogios possibilitam ao aluno agregar pontuações em sua nota, ocasionando a melhoria de comportamento. O cômputo positivo nas notas pode variar, conforme discriminado, a seguir: 1) quando ocorrer elogio individual, serão acrescentados em suas notas 0,50 pontos; 2) em caso de elogio coletivo, serão acrescentados em suas notas 0,25 pontos. Existem, ainda, outras formas alcançar pontuações positivas. Se, no término bimestre, o aluno obtiver média igual ou superior a 8,00, receberá 0,50 pontos no comportamento. Se, no decorrer do período de 2 meses consecutivos, o aluno não tiver sofrido qualquer tipo de punição, são computados 0,02 pontos ao dia, limitados em 10,0 pontos, podendo elevar o comportamento do aluno para excepcional.

Neste Capítulo, apresentamos os principais fundamentos norteadores para o desenvolvimento das atividades escolares nas escolas militarizadas. Com isso, observamos que a iniciativa de militarização dos espaços escolares, por meio da inserção de gestores militares nas escolas públicas, tem reforçado, para uma parcela da sociedade brasileira, os valores forjados no consentimento positivista dos envolvidos, para a aceitação das propostas gerencialista.

O bloco histórico no qual estamos inseridos tem apresentado o desenvolvimento de ofensivas do capital para a manutenção das condições de dominação pela classe dirigente. Essas ofensivas compreendem amplo processo pedagógico voltado para a formação humana, de modo que o humano esteja totalmente subsumido à lógica do capital e possa produzi-lo e reproduzi-lo nas relações sociais e interpessoais (VEIGA; SOUZA, 2019, p. 6).

Em busca de um conceito de pedagogia militar nos defrontamos com a escassez de definição específica sobre o tema. Nossa referência teórica é o conceito desenvolvido por Veiga e Souza (2019). Nesse artigo, os autores definem pedagogia militar como:

[...] a ciência e filosofia da práxis educativa fundamentada no militarismo cujo objetivo é a conformação psicofísica, ética e moral dos sujeitos, a fim de que sejam úteis à reprodução de um determinado status quo. Tal pedagogia é pautada na coerção como principal instrumento de controle social. Para isso, toma como estratégia de obtenção do consentimento ativo dos educandos o fomento ao medo e a apologia de superioridade do militar. Assim busca alcançar a legitimidade da ação pedagógica que, enfim, funciona como mecanismo de controle dos comandados (VEIGA; SOUZA, 2019, p 12).

Como ficou evidenciado nos dados apresentados nesta dissertação há traços específicos deste conceito na gestão militar nas escolas públicas em todo país. A busca dos governantes por soluções paliativas, a título de melhoria do ensino público, bem como, as questões voltadas para violência escolar, tem corroborado com esta perspectiva, principalmente, quando essa proposta vem encontrando aceitação de uma parcela específica da sociedade.

Para Veiga e Souza (2019), o militarismo,

é uma representação orgânica carregada de valores, de cultura e de uma identidade própria. Por esse caráter dogmático, entendemos que para além de uma organização hierárquica, de gestão burocrática, centralizada e hierarquizada, há uma filosofia que ancora tal organicidade. Essa filosofia, por sua vez, se orienta por uma finalidade essencial, qual seja: o domínio político pelo uso da força. Assim, ações militares se desenvolvem por meio de estratégias de domínio pela aniquilação de inimigos, seja por meio da morte, seja por meio do subjugo (VEIGA; SOUZA, 2019, p 13).

Por outro lado, conforme Veiga e Souza (2019),

segundo a teoria gramsciana, todos os humanos estão inseridos em uma concepção de mundo, portanto, estão conformados a alguma filosofia [...]. Para Gramsci, filosofia e história não podem ser separadas. Essa compreensão da unidade indissolúvel entre teoria e prática, entre estrutura e superestrutura, entre objetividade e subjetividade, entre forças produtivas e relações de produção, entre o material e filosófico é expressão da filosofia da práxis presente na concepção do materialismo histórico dialético (VEIGA; SOUZA, 2019, p. 5).

Assim sendo, a utilização das prerrogativas militares para a educação, nos deixa evidenciada a existência, ainda que de forma implícita, de uma política voltada para o controle e cerceamento dos indivíduos pelo uso da força. Essa estratégia tem encontrado respaldo, principalmente, nas camadas menos favorecidas, que veem nestes colégios uma perspectiva de mudança de vida, muito embora, a maior parte das vagas nessas escolas públicas sejam reservadas a um seguimento específico da sociedade e aos alunos mais bem treinados.

Os aspectos disciplinares apresentados neste Capítulo, demonstram que o desenvolvimento do gerencialismo nos serviços públicos, como tem ocorrido na educação se, por um lado legitima o estabelecimento de parcerias, atuando por meio do consenso, por outro, não renuncia à coerção. Enfim, a mediação entre o consentimento e a força evidenciam o dualismo presente nas parcerias na gestão compartilhada das escolas públicas com as instituições militares.

5. IMPACTO DA GESTÃO COMPARTILHADA COM OS ORGÃOS MILITARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Neste Capítulo, analisamos dados estatísticos educacionais e os impactos do processo de militarização das escolas públicas nas políticas educacionais dos estados brasileiros. Tendo em vista quase todos os estados brasileiros implementaram o processo de militarização nas escolas públicas, o quantitativo dessas escolas geridas por militares é considerável. Incluímos nessa análise as escolas públicas militarizadas, até o final do ano de 2019, e aquelas inseridas na gestão militar e com previsão de início das atividades no ano letivo de 2020.

Assim sendo, partimos de três perspectivas para analisar o fenômeno em questão: 1) análise do resultado dos questionários aplicados junto às escolas que foram inseridas no processo de gestão compartilhada com instituições militares; 2) análise dos documentos oficiais com dados estatísticos referentes às escolas públicas militarizadas. Utilizamos como fonte de consulta o sítio eletrônico do INEP (2019); da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares; o Portal Q Edu, da fundação Lemann; o Portal Escolas, o Portal Melhor Escola e o Atlas do Desenvolvimento Humana no Brasil; e 3) análise acerca da violência escolar e sua relação com o processo de militarização das escolas públicas. Para isso, analisamos dados oficiais da segurança pública difundidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Portal da

Justiça e Segurança Pública, a fim de compreender os tipos de violências vivenciadas nos espaços escolares.

5.1 ANÁLISE DO FORMULÁRIO APLICADO

Para compor esta pesquisa utilizamos a plataforma Google para criação de um questionário composto por 21 questões, sendo: 18 questões objetivas e 03 questões discursivas, todas obrigatórias. Com a aplicação desses questionários, objetivamos compreender o papel desempenhado pelos militares na gestão e nas demais funções assumidas por esses no espaço escolar.

O *link* do questionário da pesquisa foi encaminhado para 220 endereços de *e-mail*, de 190 escolas das 260 escolas públicas detectadas a partir do levantamento dos colégios geridos por organizações militares. Cabe ressaltar que, antes de enviarmos os formulários, realizamos contato telefônico com os secretários ou diretores de 150 escolas militarizadas participantes desta pesquisa. Nesse contato telefônico, buscamos apresentar os objetivos da pesquisa e nos colocar a disposição para sanar possíveis dúvidas. Nessa mesma ocasião, solicitamos, ainda, a participação desses gestores no preenchimento dos formulários, mencionando que poderiam optar por não se identificarem e instruindo que, para que não houvesse dúvidas sobre o anonimato, que poderiam optar por preencher o formulário a partir de outro endereço eletrônico. Cabe destacar, que houve boa receptividade durante os contatos telefônicos, a ponto de a maior parte dos gestores ter se comprometido em participar da pesquisa.

Para obtermos um percentual razoável de respostas, a fim do melhor aproveitamento da pesquisa, foi necessário remeter os formulários por diversas vezes. O primeiro compartilhamento foi realizado logo após o contato telefônico, no decorrer do mês de novembro do ano de 2019. Em dezembro de 2019, voltamos a enviar o formulário, mas não houve um número significativo de respostas, talvez, por se tratar de período final do ano letivo de 2019. Assim sendo, optamos por aguardar o início do ano letivo de 2020, a fim de realizarmos nova tentativa. Após insistirmos por

mais duas vezes, conseguimos um número pequeno, mas que viabilizou nossa análise de forma significativa.

Mesmo diante da promessa de participação de mais de 80% dos gestores com os quais estabelecemos o contato telefônico, o número de questionários respondidos ficou bem abaixo disso. Obtivemos o retorno de 14 formulários respondidos, que representa 7,4% das escolas públicas envolvidas na respectiva pesquisa. Muito embora, não tenhamos alcançado um número expressivo de formulários preenchidos, consideramos que o resultado final chegou a nos surpreender, tendo em vista que, reconhecidamente, os espaços militares ou militarizados não têm por costume colaborar ou fornecer facilmente qualquer tipo de informação.

Um expediente utilizado por alguns gestores dessas escolas para não responderem à nossa pesquisa, foi nos solicitar um ofício, no qual deveríamos apresentar o pedido de preenchimento do formulário, juntamente com as motivações que justificaram a pesquisa e como as informações coletadas seriam utilizadas. A pertinência do pedido remetido por ofício seria analisada pelo gestor, que poderia deferir ou não o preenchimento do formulário. Cabe destacar que, essas informações constavam na apresentação do formulário utilizado na pesquisa em questão.

A partir do formulário, buscamos compreender a gestão compartilhada das escolas públicas com instituições militares, pelas seguintes perspectivas: 1) região do país em que se encontra inserida a escola pública militarizada; 2) órgãos e funções desempenhadas pelos militares; 3) formação acadêmica dos militares que atuam nas escolas públicas militarizadas; 4) critério de seleção das escolas públicas no processo de militarização; 5) construção ou reforma, ampliação das escolas e contribuição financeira; 6) distribuição das vagas no processo de seleção de candidatos aos colégios militarizados; e, 7) aspectos voltados para a violência escolar.

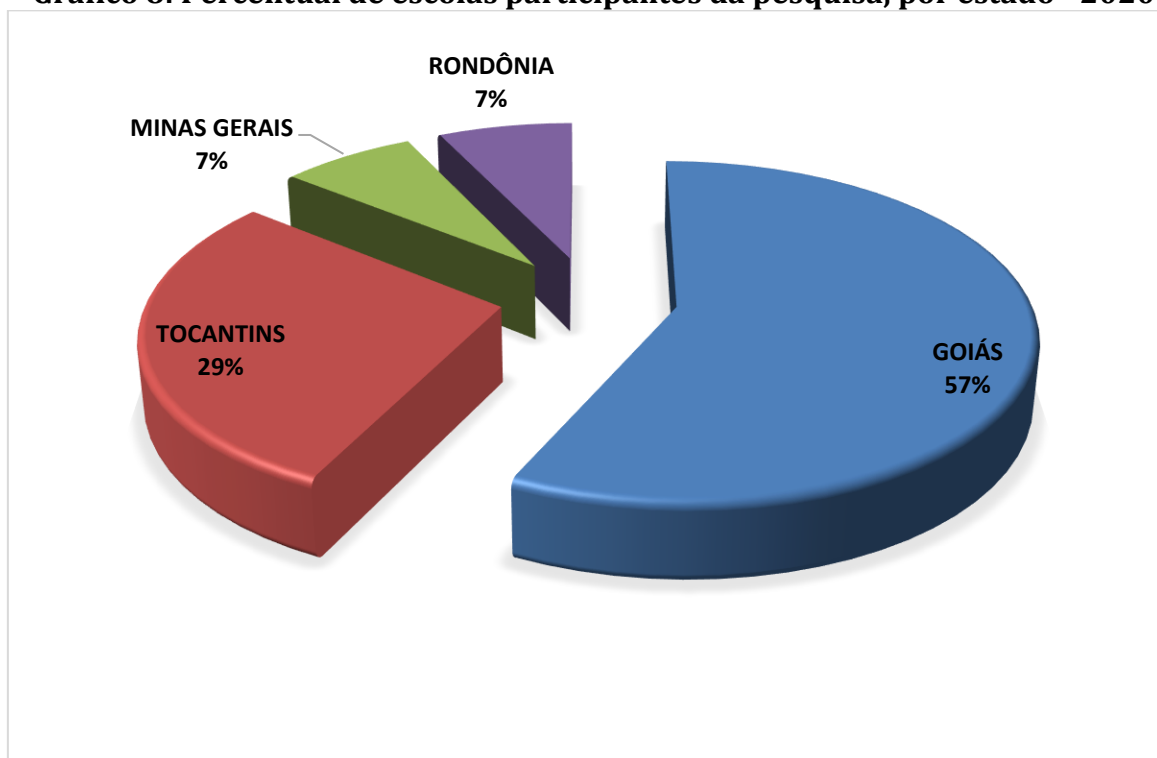
Houve ainda outras duas perguntas abertas. Solicitamos que o gestor apontasse a principal justificativa para que a escola, que administra, tenha passado pelo processo de militarização. Solicitamos, ainda, que autor das respostas manifestasse ou acrescentasse algo a respeito do tema proposto pela pesquisa.

Para compor a pesquisa, solicitamos a participação de gestores de escolas militarizadas de 18 estados brasileiros e mais o Distrito Federal, contudo, apenas os gestores do estado de Goiás, Tocantins e Minas Gerais e Rondônia responderam aos formulários. A fim de preservar a identidade desses participantes, no decorrer da dissertação, quando houver a inserção de algum comentário ou resposta coletada do formulário, identificamos os participantes da seguinte forma: Goiás 01; Goiás 02; Goiás 03; Goiás 04; Goiás 05; Goiás 06; Goiás 07; Goiás 08; Tocantins 01; Tocantins 02; Tocantins 03; Tocantins 04; Minas Gerais 01; e Rondônia 01.

5.1.1 *Análise do Primeiro Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa*

Na primeira parte do formulário, compreendida pelas questões de 01 a 03, foi destinada à identificação do participante da pesquisa e da escola pública militarizada onde trabalha. Embora não tivéssemos o objetivo de identificar o autor das respostas em si, por questões de manutenção do sigilo do participante, buscamos entender, com essas questões, aspectos acerca da localização e identificação da escola. O Gráfico, a seguir, é resultante das respostas dos participantes.

Gráfico 8: Percentual de escolas participantes da pesquisa, por estado - 2020



Fonte: elaboração própria

Como é possível observar, do total geral dos formulários respondidos, 57% foram oriundos do estado de Goiás que, na atualidade, é um dos estados brasileiros com maior número de escolas em desenvolvimento da gestão militarizada no país. Além disso, também é o estado que detém o modelo de gestão mais consolidado. Os demais estados dos participantes da pesquisa são Tocantins, Minas Gerais e Rondônia.

Lamentamos que os gestores das escolas públicas militarizadas dos demais estados não tenham contribuído com a pesquisa, principalmente os estados como Bahia, Roraima, Rio Grande do Sul, entre outros que vem se despontando e promovendo programas educacionais no seguimento de escolas públicas com gestão compartilhada junto às instituições militares. Cabe ressaltar, que os representantes dos respectivos estados não se manifestaram até o encerramento do período previsto para esta dissertação, muito embora tenham sido realizadas várias tentativas de remessa de formulários e contato telefônico.

Concernente ao estado de Goiás, o resultado da pesquisa representa a manifestação de 13, 5% do total de 60 escolas catalogadas com desenvolvimento da gestão compartilhada com instituições militares. Com relação ao estado de Tocantins, o aproveitamento da pesquisa chegou a pouco mais de 30% do total das 13 escolas. Concernente ao estado de Rondônia, o percentual de formulários respondidos representa 8,5% das 12 escolas militarizadas e, em Minas Gerais, a correspondência é de 3,5% do total de 30 escolas.

Na segunda questão deste bloco, pretendemos identificar a rede educacional das escolas participantes desta pesquisa, se estadual ou municipal. Verificamos que todos os formulários respondidos apontaram a rede estadual de ensino de seus estados como aquela na qual estão inseridos. Isso não chegou a nos surpreender, tendo em vista as informações dos documentos analisados nos capítulos 3 e 4 desta dissertação, onde demonstramos que a maior parte das escolas públicas que passaram pela militarização é oriunda das redes estaduais de ensino.

No entanto, cabe ressaltar que, muito embora a maior parte das escolas inseridas no modelo de gestão compartilhada com os órgãos militares faça parte das

redes estaduais de ensino, alguns estados como: Bahia, Goiás, Tocantins, entre outros, têm parcerias na gestão educacional com as escolas públicas municipais. Além disso, algumas escolas municipais se inseriram no programa das escolas cívico-militares do governo federal.

A terceira questão se destinou à identificação da escola na qual os participantes da pesquisa estão inseridos, a saber: 1) No estado de Goiás: CEPMG Francisco Antônio de Azevedo, Colégio Estadual da polícia Militar Madre Germana, CEPMG Elísio Joaquim de Vasconcelos, CEPMG Geralda Andrade Martins, CEPMG Francisco Antônio de Azevedo e CEPM Assis Chateaubriand; 2) No estado de Tocantins: Colégio da Polícia Militar do Tocantins unidade I, Colégio da Polícia Militar do Tocantins unidade II, Colégio da Polícia Militar do Tocantins Doutor José Aluísio da Silva Luz e Colégio Estadual João 23; 3) Colégio Tiradentes, de Minas Gerais; e 4) Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia. Cabe ressaltar que, os responsáveis por duas instituições do estado de Goiás optaram por se identificar apenas por CPM e CPM do estado de Goiás.

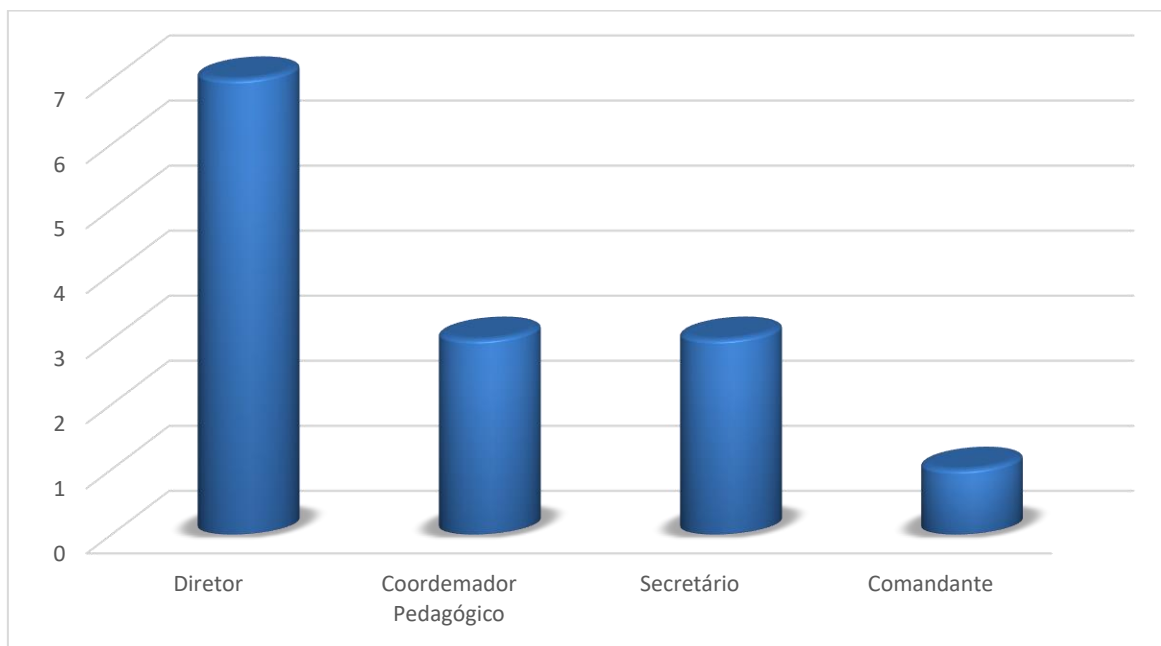
5.1.2 *Análise do Segundo Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa*

O segundo bloco de perguntas do formulário é composto pelas questões 4 a 8, nas quais, nosso objetivo foi saber quais órgãos militares estão inseridos nos espaços escolares e quais as funções desempenhadas por esses militares nas escolas públicas. Além disso, questionamos ao participante qual função desempenha na escola em questão.

Como podemos verificar no Gráfico 9, a pesquisa apontou que 57% dos formulários foram respondidos pelos gestores militares no exercício das funções de diretor ou comandante. Os 43% restantes foram respondidos por profissionais da área de educação no exercício das funções de coordenador pedagógico ou secretário escolar. Acreditamos que essa pergunta é fundamental para compreensão das demais respostas às questões dos formulários. O equilíbrio encontrado nas respostas entre profissionais da educação e representantes militares pode apresentar subsídios que

permitam identificar se, de fato, há o desenvolvimento de um trabalho compartilhado nestas escolas.

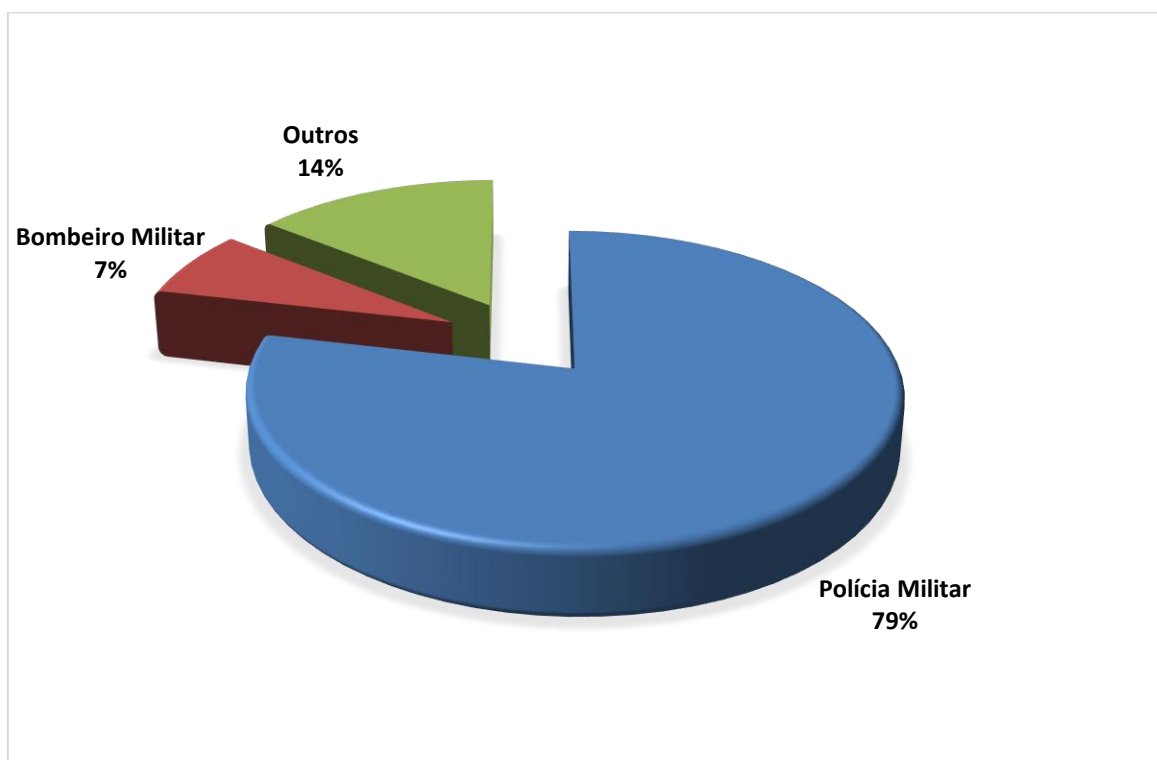
Gráfico 9: Funções desempenhadas pelos participantes da pesquisa nas escolas públicas em que estão lotados – 2020



Fonte: elaboração própria

Na pergunta seguinte solicitamos aos participantes que nos indicassem a corporação militar que está inserida na escola pública em questão. Foram apresentadas as seguintes opções de resposta: Polícia Militar; Corpo de Bombeiro Militar; as três organizações que compõem as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) e “outros”. Obtivemos as seguintes respostas, conforme apresentado no Gráfico, a seguir.

Cabe ressaltar que, muito embora, no princípio desta dissertação, as pesquisas iniciais apontavam apenas a presença de policiais militares na gestão das escolas públicas, as respostas ao formulário aplicado na pesquisa junto aos gestores demonstraram, também, a presença de bombeiros militares. Fato curioso, no entanto, é que bombeiros militares tenham assumido funções na administração de escolas denominadas como “CPM” ou “Colégio Tiradentes”.

Gráfico 10: Corporações militares inseridas nas escolas militarizadas - 2020

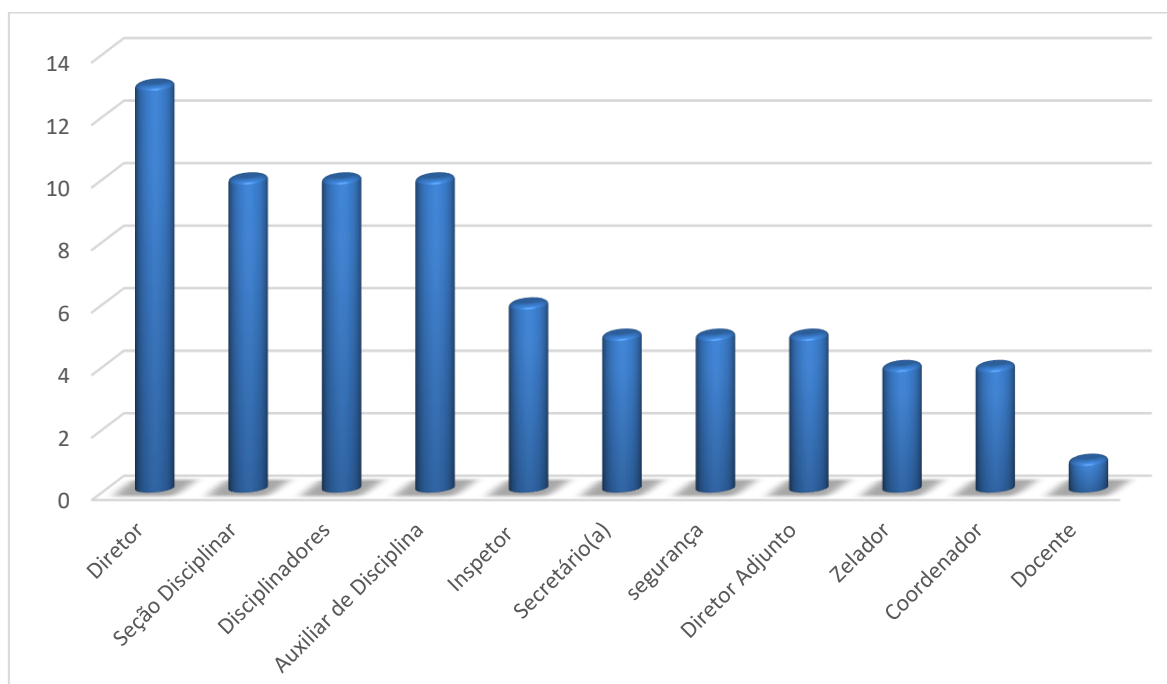
Fonte: elaboração própria

Muito embora, a pesquisa feita por meio dos formulários disponibilizados aos gestores não tenha indicado a participação de militares das Forças Armadas, cabe ressaltar que, em alguns estados, existem parcerias com esses órgãos militares e, ainda, convênios nos quais essa participação será intensificada a partir da implementação das ECIM do programa do governo federal. Considerando que o PECIM entrou em vigor no início do ano letivo de 2020, não houve tempo hábil para que essas escolas públicas fossem inseridas numa abordagem mais aprofundadas nesta pesquisa.

Ainda concernente ao segundo bloco, na questão seis, perguntamos quais funções os militares têm desempenhado na escola pública onde o participante da pesquisa trabalha. Foram disponibilizadas as seguintes alternativas: 1) Diretor; 2) Diretor Adjunto; 3) Secretário escolar; 4) Coordenador Pedagógico; 5) Orientador Educacional; 6) Orientador Educacional; 7) Docente; 8) Inspetor; 9) Zelador; 10) Segurança; 11) Porteiro; 12) Merendeiro; 13) Outros, sendo disponibilizado a

possibilidades de inserção da função que não estivesse nas opções disponibilizadas. No Gráfico 11, estão organizadas as respostas dos participantes.

Gráfico 11: Funções desempenhadas pelos militares nas escolas militarizadas - 2020



Fonte: elaboração própria

Ressalta-se que, nessa questão, havia a possibilidade de assinalar mais de uma opção, tendo em vista que a proposta estava voltada para conhecermos quais as funções assumidas pelos militares nas escolas militarizadas. Assim sendo, 93% dos participantes que responderam à pesquisa, informaram que os militares assumem as funções de: seção de disciplinar; disciplinadores e auxiliar de disciplina. Cerca de 70% apontaram que os militares atuam na secretaria, 45% indicaram que os militares atuam nas funções de inspetor e 35% dos participantes informaram que os militares atuam como zelador, diretor adjunto e coordenador.

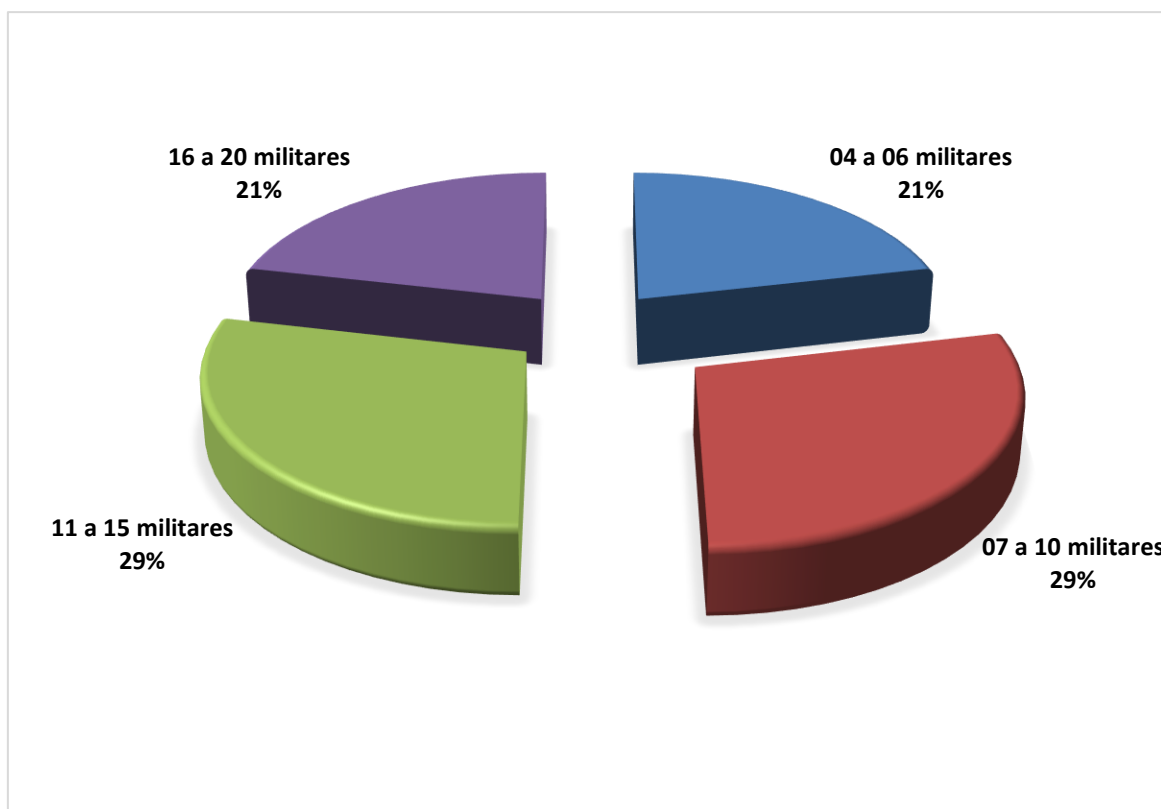
O que mais nos chamou à atenção foi o fato de que em uma destas escolas existe a presença de militares exercendo a função de docente. Muito embora, esses militares tenham alguma formação específica para exercer a função de docente, isso nos parece incoerente com a proposta do programa das escolas públicas militarizadas, tendo em vista que, o termo de cooperação entre os órgãos

participantes, regula que a inserção dos militares está direcionada às áreas de gestão escolar ou cargos voltados para o âmbito disciplinar.

Cabe destacar ainda, que para compor esse questionamento disponibilizamos cerca 12 opções contendo variadas funções existentes em unidades escolares e 11 dessas funções foram assinaladas. Isso evidencia o fato de que os militares têm assumido funções alheias às reguladas pelos convênios. Outro ponto que requer destaque é que: metade das funções ocupadas é voltada para os aspectos de controle e segurança dentro dos espaços escolares. Juntamente com a função de diretor, essas últimas são as mais sinalizadas, conforme regulado normatizado pelos convênios. Contudo, as demais funções, são funções destinadas aos profissionais da educação, em sua maioria, contratados a partir de concurso público e com exigência de formação específica para essa área.

A pergunta seguinte foi formulada para conhecer o número de militares empregados no quadro de profissionais das escolas militarizadas. Assim sendo, disponibilizamos várias alternativas cujos resultados são apresentados, conforme o Gráfico 12, que segue:

Gráfico 12: Número de militares nas escolas militarizadas - 2020



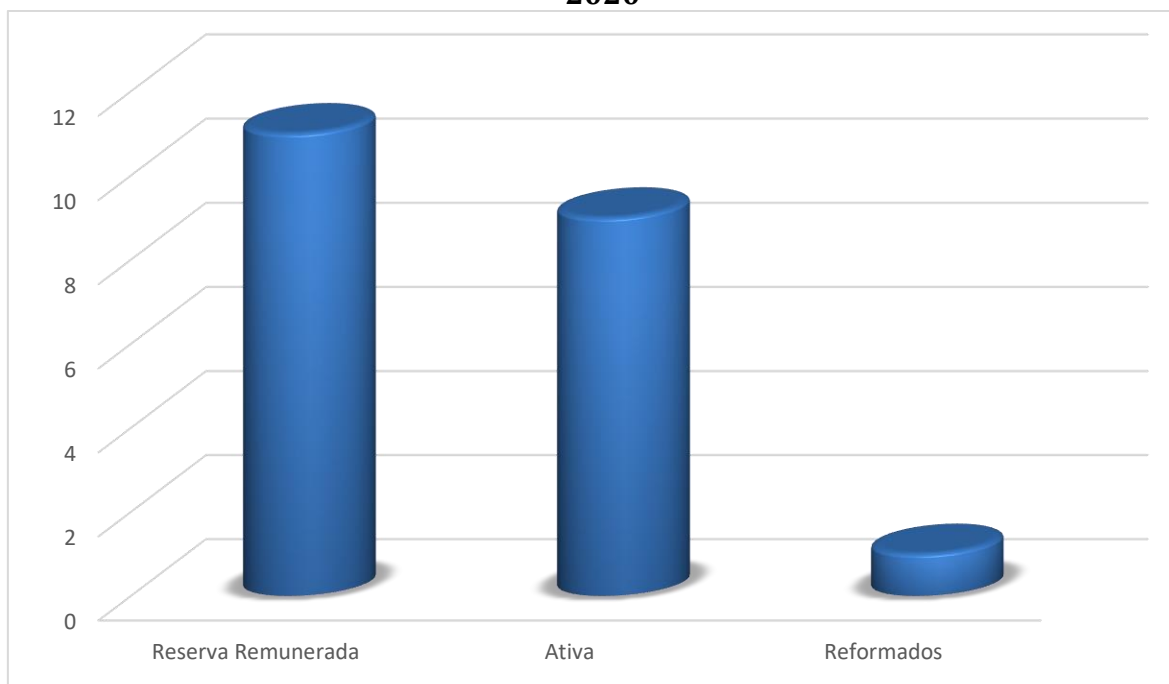
Fonte: elaboração própria

A partir dos dados inseridos no Gráfico 12, verificamos que não há um padrão estabelecido, ou seja, o número de militares pode variar de acordo com termo do convênio ou mesmo por unidade escolar de um mesmo estado. Os fatores que interferem no quantitativo de militares utilizados em cada escola dependem do tipo de funções exercidas pelos militares, mas também, do número de militares disponíveis e aptos para o trabalho nas escolas públicas militarizadas. Se levarmos em consideração os casos específicos dos estados de Goiás e Tocantins, que foram de onde obtivemos os maiores percentuais de formulários respondidos, verificamos que, mesmo nesses estados, não foi detectado um padrão único quanto aos números de militares nas escolas públicas. É possível que fatores como: o número de salas de aula, número de alunos matriculados e a infraestrutura da escola sejam considerados para estipular o efetivo de militares considerado ideal para a implementação e desenvolvimento do convênio.

Nosso levantamento constatou que, de acordo as respostas de 29% dos formulários, as escolas possuem, atualmente, em seus quadros funcionais, o total de 07 a 10 militares. O mesmo percentual foi encontrado para escolas com o total de 11 a 15 militares. Cerca de 21% indicaram que, em suas escolas, trabalham de 16 a 20 militares e outros 21% indicaram de 4 a 06 militares no efetivo da escola. Contudo, cabe ressaltar que, com base nos documentos analisados no Capítulo 3, em alguns estados, como Goiás, Minas Gerais, Bahia, entre outros, a expansão das escolas militarizadas tem sido dificultada pela falta de militares aptos para trabalhar no convênio. Em alguns casos, são realizados estudos de viabilidade para implementação da gestão compartilhada, com intuito de saber se existem militares suficientes residindo nas cidades próximas, para trabalhar nessas escolas selecionadas.

Para fechar este bloco de perguntas do questionário, buscamos conhecer o quadro funcional do militar inserido no espaço escolar. As alternativas foram compostas das seguintes opções: 1) Ativa; 2) Reserva; e 3) Reformado. Cabe destacar que nesta questão também houve a possibilidade de assinalar mais de uma alternativa.

Gráfico 13: Quadro funcional dos militares que atuam nas escolas militarizadas - 2020



Fonte: elaboração própria

Os militares têm planos de carreira diferenciados dos demais funcionários públicos civis e das profissões vinculadas à iniciativa privada. Quando o militar atinge o limite de tempo de serviço previsto para a sua aposentadoria, passa a fazer parte do quadro da reserva remunerada. Isso significa que esse militar continua com possibilidade de retornar ao serviço ativo, mediante convocação ou mobilização, em casos de estado de emergência ou de guerra, conforme se encontra especificado na Lei nº 6.880/1980 (BRASIL, 1980). Outra possibilidade de aposentadoria dos militares é o acesso ao quadro de reformados. Esses militares estão, definitivamente, aposentados, ou seja, inaptos ou afastados do serviço militar. Para que um militar se encontre nessa condição, é preciso que a ultrapasse a idade limite de permanência na reserva remunerada ou que ocorra o caso de invalidez ou incapacidade física definitiva. Também fazem parte desse quadro, os militares afastados por sentenças judiciais condenatórias cuja reforma seja definida em juízo, como também, os afastados que foram julgados incapazes de exercer a profissão, conforme especificado nos termos da Lei nº 1.029/1969 (BRASIL, 1969). Os militares que fazem parte da ativa são os que se encontram desempenhando seus serviços ou atividades. Eles

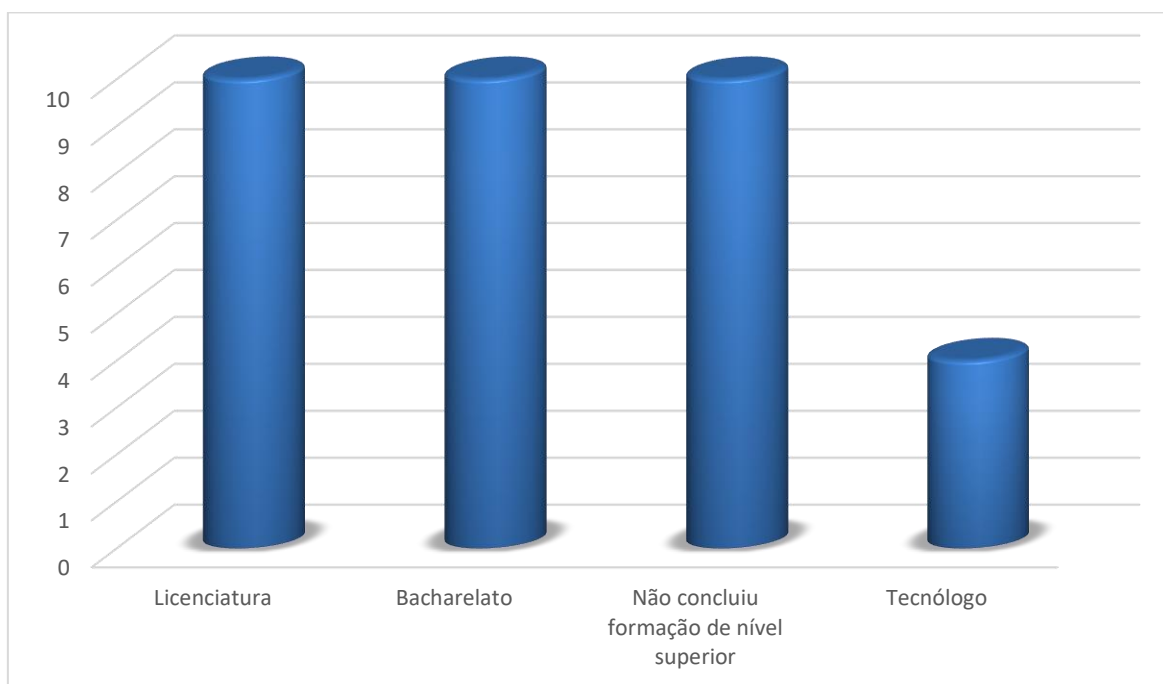
podem estar lotados na instituição militar às quais prestaram concurso público ou desempenhando alguma função em outros órgãos.

Conforme verificado no Gráfico 13, em 80% dos questionários respondidos, as escolas submetidas à gestão compartilhada dispõem de militares provenientes do quadro da reserva remunerada. Além disso, é significativo que 65% dos questionários apontem a existência de militares da ativa. Em nosso entendimento, a utilização de profissionais que foram contratados para compor os quadros da segurança pública dos estados ou da segurança nacional no âmbito escolar evidencia desvio de função. Sobretudo, porque os militares, em sua maioria, não fazem, sequer, parte dos quadros específicos da educação de suas corporações. Isso explicita a desvalorização dos profissionais da educação.

5.1.3 *Análise do Terceiro Bloco de Perguntas do Formulário De Pesquisa*

No terceiro bloco de perguntas, composto pelas questões 09 e 10 do formulário da pesquisa, buscamos conhecer os níveis de formação acadêmica dos militares inseridos por meio dos convênios nas escolas militarizadas. A primeira das perguntas deste bloco se destinou a compreender, especificamente, a formação acadêmica exigida dos militares que se voluntariam para trabalhar nas escolas públicas militarizadas. Disponibilizamos as seguintes opções: 1) Tecnólogo; 2) Licenciatura; 3) Bacharelato; 4) Não concluiu formação de nível superior. Esclarecemos que possibilitamos aos participantes assinalarem mais de uma opção. O resultado deste questionamento se encontra inserido no Gráfico 14, a seguir.

Os dados levantados demonstram que em 70% dos participantes informaram que os militares selecionados ou indicados para trabalharem em uma escola pública militarizada possuem alguma formação em Licenciatura ou em Bacharelato, bem como ainda. Cerca de 30% participantes informaram que os militares possuem alguma formação em cursos tecnólogos. No entanto, o que nos chamou atenção, foi o fato de que 70% dos participantes apontaram que existem militares inseridos nestas escolas públicas militarizadas sem qualquer tipo de formação acadêmica de nível superior.

Gráfico 14: Formação acadêmica dos militares nas escolas militarizadas - 2020

Fonte: elaboração própria

Os dados evidenciam que a formação dos militares inseridos nas escolas militarizadas não chega a ser uma questão relevante ou mesmo um empecilho para sua contratação. A elevada porcentagem de militares sem qualquer formação de nível superior verificada no resultado da presente pesquisa demonstra isso. Cabe ressaltar, que não limitamos as possibilidades de respostas à formação específica na área de educação ou em cursos voltados para a administração ou gestão.

A questão seguinte se destinou à compreensão dos requisitos utilizados para a contratação dos militares que atuam nas escolas públicas geridas por instituições militares. Disponibilizamos as seguintes opções: 1) formação acadêmica na área da educação; 2) formação acadêmica em geral; 3) ficha disciplinar negativa; 4) levantamento da conduta social; e 5) cursos realizados na corporação. Cabe destacar, que nesta questão houve a possibilidade de que fosse assinalada mais de uma opção.

Em 60% dos formulários preenchidos, a opção mais assinalada foi que o militar voluntário a trabalhar nas escolas públicas com gestão compartilhadas com instituições militares deve possuir a sua ficha disciplinar negativa. O documento

denominado ficha disciplinar é onde são registradas as informações sobre a conduta do militar. Nesse documento, são inseridos os dados sobre os procedimentos que envolvem a vida do militar. Uma ficha disciplinar negativa é aquela que não insira punições, condenações ou qualquer anotação de culpa resultante de procedimento apuratório em desfavor de sua conduta profissional. Desse modo, um dos principais requisitos para escolha do militar, conforme mencionado pelos participantes, é que esse não tenha qualquer registro de procedimento administrativo ou criminal contra sua conduta em sua carreira.

Gráfico 15: Critérios utilizados para a contratação do militar - 2020



Fonte: elaboração própria

Outro dado relevante no Gráfico 15 diz respeito à formação dos militares. Cerca de 50% dos participantes informaram os militares contratados possuíam alguma formação acadêmica, contudo, apenas 35% dos pesquisados indicaram que a formação estava associada especificamente à área de educação. Ressaltamos que, cerca de 20% dos participantes da pesquisa sinalizaram contratações de militares por indicação, sendo essas indicações realizadas principalmente pelo comandante geral das corporações militares envolvidas na pesquisa. Isso significa que a contratação desses militares não considera quaisquer

aspectos técnicos que a justifique. Os dados apontam que a formação acadêmica, embora seja relevante no ato da contratação, não primordial.

Em formulário respondido por participante do Colégio Tiradentes do estado de Minas Gerais foi apontado, no campo “outros”, que o militar passa por “submissão à avaliação psicológica e indicação do comandante de região (coronel)” (MINAS GERAIS 01, 2020). Tendo em vista que, não inserimos nos itens a resposta “indicação do órgão militar” ou algo semelhante, é possível que a indicação seja algo mais comum do que evidenciado na referida amostra.

5.1.4 Análise do Quarto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa

O quarto bloco de perguntas foi confeccionado com o intuito de compreender os critérios de seleção para que uma escola ingresse no processo de militarização. As perguntas referentes a essa temática são 11 e 12. Na questão 11, perguntamos de que forma se estabelece o convênio entre o estado ou município e o órgão militar. Disponibilizamos as seguintes opções: 1) convênio firmado diretamente entre o estado e o órgão militar; 2) convênio firmado diretamente entre o município e o órgão militar; 3) convênio firmado com a intermediação de Organizações Sociais; e 4) convênio firmado com a intermediação de sindicatos de oficiais ou praças.

A partir do resultado da presente pesquisa, verificamos que todos os formulários indicaram que os convênios são firmados diretamente entre a secretaria de educação estadual e o órgão militar conveniado. Contudo, alguns documentos analisados no Capítulo 3 indicaram a existência de convênios firmados juntos aos municípios, principalmente, nos estados de Tocantins, Bahia, Rondônia, Roraima, entre outros. No estado da Bahia, por exemplo, há indícios de que os convênios firmados entre os estados ou municípios, por meio das secretarias de educação e das secretarias de segurança, são intermediados pelos Sindicatos de Oficiais e de Praças das corporações conveniadas. Também foi demonstramos, no Capítulo 3, em alguns estados como Goiás, Bahia, Roraima, entre outros, a existência de intermediações de ONG nos termos dos convênios envolvendo a militarização das escolas públicas. No

entanto, os documentos específicos para verificar as formas como são estabelecidos os convênios neste estado não são de fácil acesso.

A próxima pergunta é a primeira questão aberta do formulário. Nessa questão, buscamos conhecer os critérios necessários para que uma escola passe pelo processo de militarização. Os temas mais citados pelos participantes foram: 1) violência escolar; 2) escolhas através de parâmetros técnicos atribuídas a secretarias de educação; 3) baixo nível na aprendizagem; 4) que as escolas foram criadas para atender aos anseios das corporações militares; e 5) por solicitação dos profissionais da educação, dentre eles, diretores e professores.

Os participantes que indicaram como critério de seleção a violência escolar, poucos aprofundaram as respostas, como destacamos nos seguintes trechos: “Violência escolar” (GOIAS 06, 2019); “Escola em vulnerabilidade” (GOIAS 05, 2019), “Planejamento estratégico da secretaria de educação, que leva em consideração a evasão escolar, violências e baixos índices de aprovação” (GOIAS 07, 2019) e “Bairro com problemas sociais e alunos indisciplinados. Escola com alunos com índice de violência e uso de drogas e desrespeito aos professores” (Rondônia 01, 2020). O argumento em torno da violência dentro e fora do ambiente escolar é uma das motivações mais apontadas pelos gestores e pela comunidade escolar, muito embora os dados oficiais não se apresentem de forma clara. Porém, cabe ressaltar a dificuldade extrema em adquirir dados oficiais que explicitem a condição catastrófica da violência nas escolas públicas. Não estamos, em nenhum momento, afirmando que não existe a necessidade de preocupação com aspectos gerais acerca da violência escolar. Contudo, a ausência de clareza quanto aos dados demonstra que esses eventos não vêm sendo devidamente registrados, ou estão sendo, de alguma forma, ocultados ao público interessado.

Alguns participantes apontaram que a principal motivação para a escolha da escola foi ato discricionário da Secretaria de Educação, conforme podemos verificar nos seguintes trechos: “Foi escolhida pela coordenadoria da educação” (GOIÁS 01, 2019); “Critérios delineados pela secretaria de educação” (TOCANTINS 02, 2020); “Planejamento estratégico da secretaria de educação, que leva em

consideração a evasão escolar, violências e baixos índices de aprovação”(GOIAS 07, 2019); e

Por ser uma escola de ensino médio inserida em uma zona periférica e pela estrutura predial ser mais adequada para atender as demandas da escola, já que não havia recursos públicos para reformas e ampliação (TOCANTINS 01, 2020).

A partir dos trechos destacados nos parágrafos anteriores, podemos chegar à conclusão de que, nem sempre, a opção pela implementação da gestão compartilhada em uma escola pública é demandada pela comunidade escolar ou pela comunidade local onde essas escolas estão inseridas.

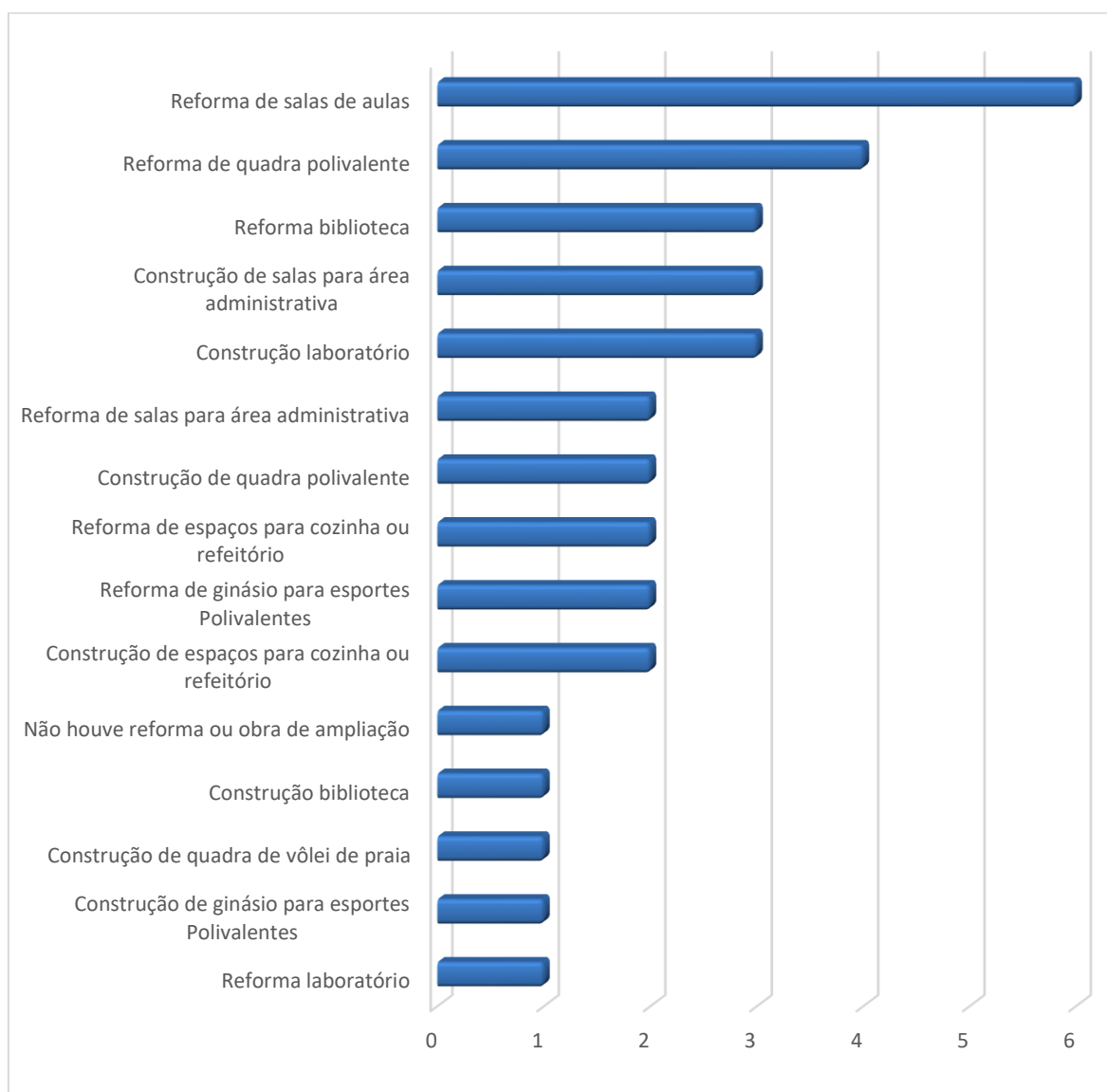
Houve ainda, os que mencionaram que a militarização da escola ocorreu por “solicitação da sociedade local e disponibilização por parte do governo” (GOIÁS 02, 2020) e “o grupo gestor e professores fizeram uma solicitação para as autoridades competentes” (GOIÁS 04, 2020) e “Na época a estrutura física mais adequada” (Tocantins 03, 2020). Outra motivação apresentada pelos participantes para a inserção da escola no respectivo convênio foi o “baixo nível de aprendizagem dos alunos, antes de ser militar o colégio era considerado como o pior IDEB” (GOIÁS 03, 2019). Em Minas Gerais, os colégios são construídos para funcionar desde a sua fundação como um colégio administrado por instituição militar, sendo assim, a motivação apresentada pelo participante foi: “Desde a gênese do Colégio Tiradentes a administração é Militar” (MINAS GERAIS 01, 2020).

A partir dos trechos destacados anteriormente podemos avaliar que os principais fatores que possibilitam a implementação dos convênios de órgãos militares nas escolas públicas, segundo os participantes da pesquisa, são os aspectos voltados principalmente para a violência escolar, evasão dos alunos e os indicadores oficiais. Cabe ressaltar que, a evasão escolar é um dos itens considerados na organização do *ranking* nacional da educação por estado. Isso pode estar associado ao consenso em torno do modelo, impulsionando os governos estaduais e municipais a optarem por esse dispositivo. Sendo assim, a militarização das escolas públicas pode estar associada, também, à ascensão no referido *ranking*.

5.1.5 *Análise do Quinto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa*

O quinto bloco do questionário foi voltado para compreensão de questões estruturais e financeiras das escolas públicas militarizadas. Tratamos sobre reformas, construções e contribuições financeiras “voluntárias”. Para compor este bloco, formulamos as questões 13 a 16. Na questão 13 do formulário de pesquisa, perguntamos se as escolas dos entrevistados passaram por alguma obra de reforma ou ampliação dos espaços físicos. Os dados coletados estão apresentados no Gráfico 16.

Gráfico 16: Incidência de obras ou reformas escolas militarizadas – 2020



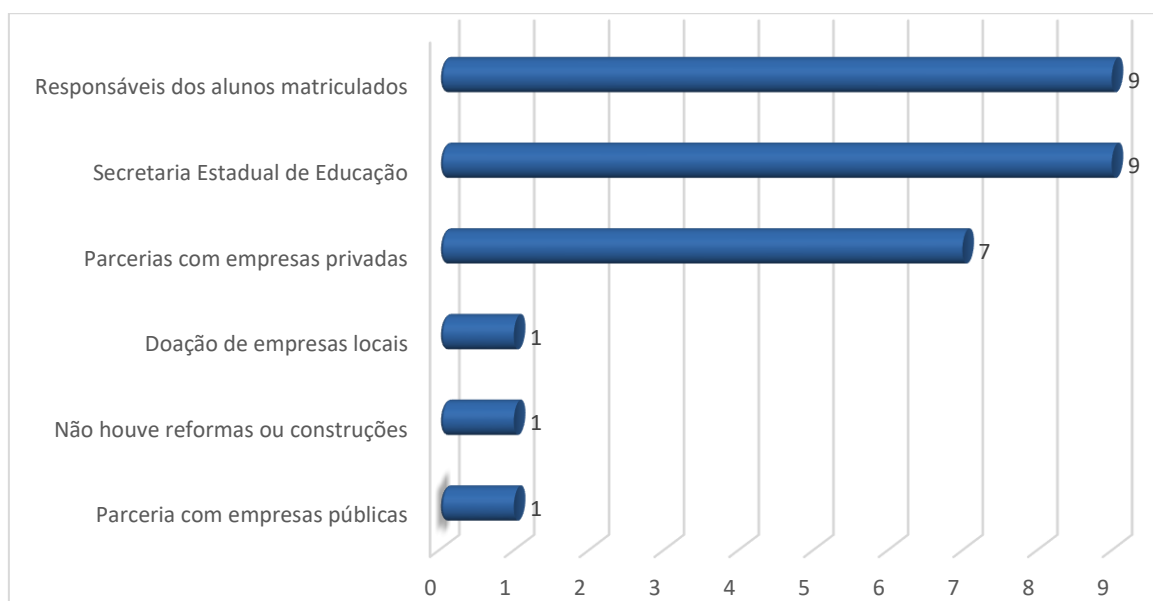
Fonte: elaboração própria

A referida questão foi composta por vários itens, sendo possível ao participante assinalar mais de uma opção. Com base nas respostas, concluímos que as escolas públicas submetidas ao processo de militarização passaram por construções nos espaços físicos das escolas ou foram realizadas obras reforma e manutenção. Contudo, as circunstâncias mais evidenciadas são as reformas, principalmente, nas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de informática e ciências. Cabe ressaltar, que todas as opções ligadas diretamente a reformas foram sinalizadas na amostra da pesquisa, com a única exceção da reforma em piscina, talvez em razão de não possuírem piscinas na maior parte das escolas públicas no país.

Apenas um dos formulários da pesquisa indicou que não houve qualquer tipo de reforma ou construção nos espaços físicos das escolas públicas militarizadas. Enquanto apenas as opções de reforma em piscina, construção de piscina e construção de sala de aulas não foram sinalizadas na pesquisa.

Na questão seguinte, buscamos compreender a origem dos recursos para a construção de novas escolas, reformas ou ampliação dos espaços físicos das escolas geridas por instituições militares. Os resultados seguem no Gráfico 17:

Gráfico 17: Origens dos recursos utilizados nas escolas militarizadas - 2020



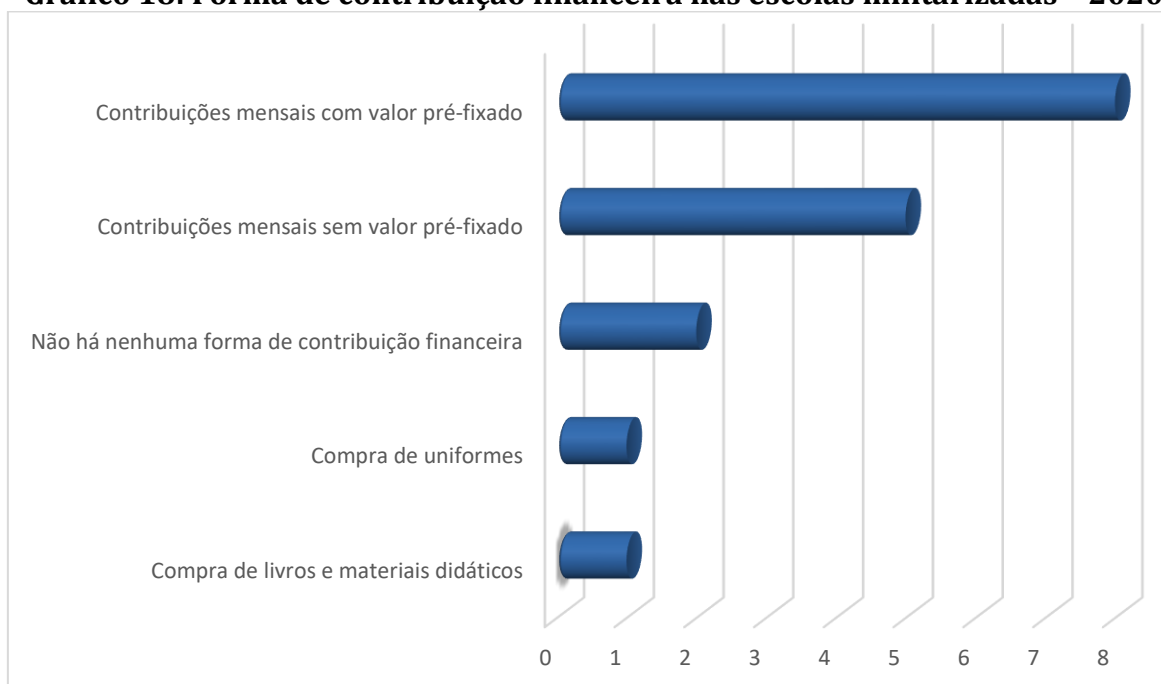
Fonte: elaboração própria

Cabe destacar que, havia a possibilidade de seleção de mais de uma opção. As opções mais indicadas pelos participantes desta pesquisa, com 65% das repostas, foram que: 1) os recursos financeiros utilizados em construções, reformas e ampliação dos espaços físicos são provenientes do fundo da associação de pais e mestres, ou seja, os principais por arcar com os custeios destas obras são responsáveis dos alunos matriculados nestes colégios; e 2) com o mesmo percentual, que os recursos são oriundos da Secretaria Estadual de Educação.

Outro destaque relevante é que 50% dos participantes da pesquisa informaram que as verbas para construção e reformas nos espaços físicos das escolas militarizadas são provenientes de parcerias com empresas privadas. Ainda houve indicações de verbas originadas de parcerias com empresas e comércios locais. Contudo, cabe ressaltar que, apenas uma escola informou que não houve quaisquer construções ou reformas nos espaços físicos. Com base nos resultados apurados nessa questão, é evidente o avanço da implementação dos preceitos gerenciais na educação brasileira idealizados por Milton Friedman (2014), conforme mencionado anteriormente.

A questão 15 do formulário questiona a existência de alguma forma de contribuição financeira voluntária por parte dos pais ou responsáveis dos alunos matriculados. Nossa intenção foi saber, especificamente, o funcionamento do processo de contribuição financeira dos pais ou responsáveis dos alunos, para arcar com os custeios das obras e reformas realizadas nas escolas públicas militarizadas. As opções disponibilizadas foram: 1) não há nenhuma forma de contribuição financeira; 2) sim, contribuições mensais, sem valor pré-estabelecido; 3) sim, contribuições mensais, com valor pré-fixado; 4) sim, na compra livros e materiais didáticos; 5) sim, na compra de uniformes. Nessa questão havia a possibilidade de o participante assinalar mais de uma opção.

Os dados inseridos no Gráfico, a seguir, confirmam a existência de alguma forma de contribuição financeira mensais nas escolas de 85% dos participantes da pesquisa. Apenas dois participantes da presente pesquisa indicaram não haver nenhuma forma de contribuição financeira por parte dos pais ou responsáveis de alunos da escola.

Gráfico 18: Forma de contribuição financeira nas escolas militarizadas – 2020

Fonte: elaboração própria

A opção mais indicada foi que as contribuições financeiras são realizadas por contribuição compulsória, ou seja, os pais e responsáveis são obrigados a contribuir com mensalidades como valores pré-estabelecidos. O segundo item mais indicado foi a prática de contribuições, por meio de mensalidades voluntárias e com valores não delimitados, ou seja, existe prática de cobrança de mensalidades, porém não há um valor pré-determinado. As alternativas voltadas para a compra de uniformes ou na compra de livros e materiais de apoio e pedagógicos também foram indicadas por alguns participantes.

A inserção de cobranças pela educação pública contraria o previsto na Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) cujo Art. 3º VI e VII diz que as escolas públicas devem garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a valorização do profissional da educação escolar (BRASIL, 1996).

Bem como, o especificado no Art. 4º:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II -

progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade (BRASIL, 1996).

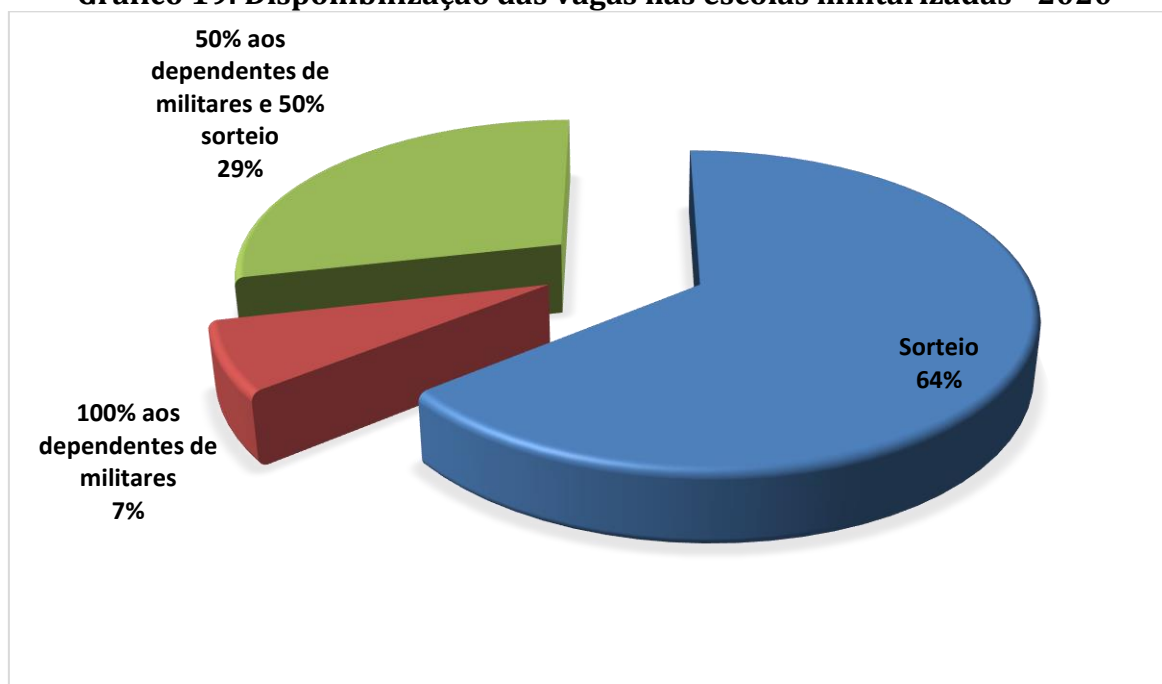
Cabe ressaltar, que ações impetradas pelo Ministério Público de vários estados brasileiros que vem desenvolvendo a militarização das escolas públicas têm contestando a viabilidade desse modelo de gestão. Segundo esses órgãos, tal modelo é inconstitucional por violar princípios fundamentais e possibilitar casos de desvio de função, suspeita de privilégios e pela cobrança de taxas mensais.

No último questionamento deste bloco de perguntas, buscamos compreender o nível de obrigatoriedade da contribuição financeira. Perguntamos se o(a) aluno(a) será desclassificado ou desvinculado da escola caso não efetue a contribuição financeira. Os resultados das respostas apontam que 86% dos participantes indicaram que o não pagamento das cobranças de taxas mensais, quer sejam compulsórias ou voluntárias, não ocasiona o desligamento ou a transferência dos alunos matriculados na escola militarizada em questão. Provavelmente, essa informação represente a realidade de alguns estados, uma vez que, o resultado da pesquisa documental apresentada no item 4.1.6 desta dissertação, onde abordamos, especificamente, os documentos oficiais que viabilizam a implementação das escolas militarizadas. Cabe ressaltar ainda, que dois participantes indicaram que não há qualquer tipo de contribuição financeira e, assim sendo, os alunos não perdem a matrículas em função da não quitação de mensalidades ou contribuições financeiras.

Na questão seguinte buscamos entender como é feita a distribuição das vagas nas escolas públicas militarizadas. Conforme as respostas coletas inseridas no Gráfico 19, verificamos que 64% dos participantes da pesquisa apontaram que o processo de distribuição de vagas ocorre por meio de sorteio, que pode ser eletrônico ou presencial, em hora e local pré-determinado. Os resultados apontam que 27% dos participantes informaram que o processo de seleção dos candidatos é realizado com reserva de vagas, sendo 50% para os dependentes de militares e outros 50% para o demais públicos. Um dos participantes indicou que as vagas para matrículas de novos alunos são totalmente destinadas aos dependentes dos militares. Esse fato corrobora

com o que abordamos nos Capítulos 3 e 4, sobre a existência de percentuais expressivos ou com disponibilização de 100% das vagas para os dependentes de militares.

Gráfico 19: Disponibilização das vagas nas escolas militarizadas - 2020



Fonte: elaboração própria

5.1.6 Análise do Sexto Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa

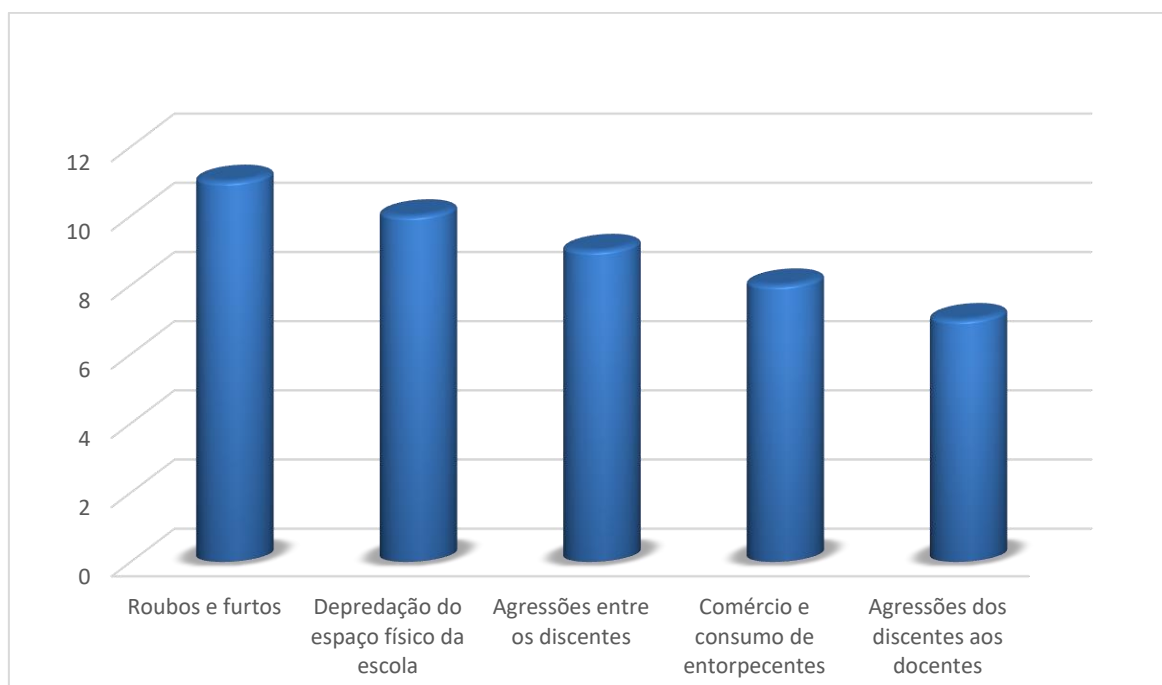
As perguntas deste bloco foram formuladas com intuito de coletar dados sobre a existência de violência no espaço escolar. Nossa motivação em realizar a abordagem sobre essa temática foi pautada nas justificativas anunciadas pelos governantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar que se mostraram favoráveis à implementação da gestão compartilhada nas escolas públicas como ferramenta para redução da violência nas escolas públicas no país.

Em primeiro momento perguntamos quais formas de violências eram vivenciadas dentro dos espaços escolares antes do processo de militarização. Com isso, pretendemos conhecer se houve registros de violência no interior ou nas

imediações das instalações das escolas participante da pesquisa. Neste sentido, elaboramos a questão nº 18, onde permitimos ao participante assinalar se houve e quais são as formas de violência ou de crimes praticados mais recorrentes nas escolas que trabalham antes do convênio. O resultado desse questionamento segue especificado no Gráfico 20.

Primeiro, é necessário destacar que, para compor essa pergunta foram disponibilizadas sete alternativas. Em cinco dessas alternativas, inserimos itens sobre a ocorrência de alguma modalidade de crime ou violência, dentro das características análogas às que ocorrem no ambiente escolar. Houve ainda a inserção da alternativa outros, a fim de possibilitar ao participante da pesquisa a inserção de um comentário e, portanto, o apontamento de uma forma de violência vivenciada no espaço escolar que não se estivesse especificada na relação pré-estabelecida. Também disponibilizamos a opção “não houve registros de violência no espaço escolar”.

Gráfico 20: Registro de violências no espaço escolar antes da implementação das escolas militarizadas – 2020.



Fonte: elaboração própria

Assim sendo, todas as opções que sinalizavam algum tipo de violência no ambiente escolar foram marcadas e lembradas, na menor das hipóteses por 50% dos participantes desta pesquisa. Isso demonstra um percentual expressivo no que se refere às ocorrências de situações de violência no espaço escolar. Além disso, nenhum dos participantes da pesquisa assinalou a inexistência de violência escolar. Sendo assim, todos os participantes da pesquisa informaram a ocorrência de histórico de alguma forma de violência escolar anterior à sua inserção na rede de escolas militarizadas de seus respectivos estados.

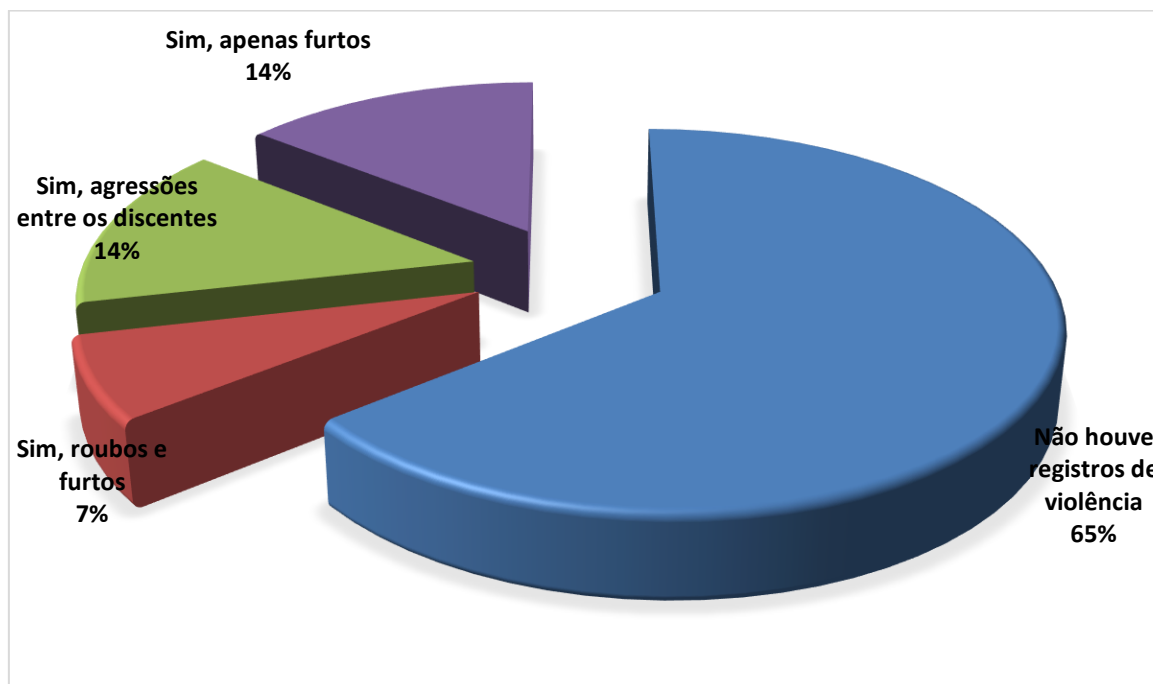
A incidência de roubos ou furtos foi à forma de violência mais mencionada nos formulários por aproximadamente 80% dos participantes da pesquisa. O segundo tipo de violência informada por 65% dos participantes foi depredação dos espaços físicos da escola e agressões entre os discentes e agressão dos discentes aos docentes. A venda e consumo de entorpecentes foram assinaladas por 45% dos participantes da pesquisa. No entanto, houve a inserção de um comentário, a saber: “Vivemos em coabitação com outra escola” (MINAS GERAIS 1, 2020). A respectiva frase nos leva a imaginar a existência de atos de violência escolar, no entanto, ao que parece, nesse caso, o evento tem sido associado ao compartilhamento do espaço físico com outra instituição de ensino.

Na pergunta seguinte buscamos conhecer se houve algum registro de qualquer modalidade de crime ou violência, praticada no interior ou nas imediações das escolas públicas ou sofridas por alunos, profissionais da educação e ou auxiliares terceirizados, após a implementação do convênio. Para compor esta pergunta foram disponibilizadas as mesmas alternativas inseridas na questão anterior. Os resultados para esse questionamento foram inseridos no Gráfico 21, a seguir.

Como é possível observar nos dados que compõe o Gráfico 21, os indicativos de violência ou práticas de crimes dentro e nas imediações das escolas públicas, após o processo de militarização, apresentaram, a princípio, significativa redução nos índices de violências ou crimes nos espaços escolares. Os dados coletados a partir dos formulários respondidos apontam que houve redução na violência nas escolas de 65% dos participantes. No entanto, 35% dos participantes indicaram a incidência de eventuais violências escolar como as agressões entre os

discentes, bem como ainda, eventos relacionados a roubos ou furtos em escolas públicas militarizadas.

Gráfico 21: Registro de violências no espaço escolar após a implementação das escolas militarizadas – 2020.



Fonte: elaboração própria

Para finalizar a pesquisa, inserimos duas perguntas abertas no questionário, nas quais solicitamos aos participantes que apontassem as principais justificativas para a inserção de suas escolas nos programas de militarização. As justificativas foram pautadas em sua maioria nos aspectos voltados para a violência escolar praticada dentro e nas imediações das escolas públicas militarizadas, conforme o trecho que segue: “A principal motivação foi a violência escolar, cabe ressaltar que com a gestão militar não houve mais registro de violência desta modalidade” (GOIÁS 06, 2020).

No colégio Goiás 05, o participante da pesquisa mencionou a comercialização e o uso de drogas lícitas e ilícitas, como principal causadora da violência no espaço escolar. Nessa unidade escolar, há ainda a indicação de práticas de prostituição, no entanto, o participante não menciona as circunstâncias em que

essas práticas libidinosas são vivenciadas. Apenas diz que: “Drogas, prostituição, roubo, agressões físicas e verbais” (GOIÁS 05, 2020).

Participante da escola Goiás 03 informou que a violência no espaço escolar prejudicava o rendimento dos conteúdos por parte dos alunos. Segundo a resposta do formulário, a violência na região onde se encontra a respectiva escola justificava a implementação da gestão compartilhada junto às organizações militares como solução. O participante afirma que a justificativa da militarização é “Por ser uma região sensível violência e baixo rendimento escolar” (GOIÁS 03, 2020).

Outro ponto detectado e diretamente ligado à violência escolar é o alto grau de evasão nestas escolas públicas. A justificativa foi apresentada, como podemos observar nos trechos que seguem: “Problemas com violência e evasão escolar” (GOIÁS, 2020); e “A busca na redução da evasão escolar diante da violência” (GOIÁS, 2020). Quanto o colégio Goiás 07 (2020), além da violência escolar há também a preocupação quanto a incidência da indisciplina dos alunos: “Preocupação do grupo gestor e professores com a violência e indisciplina dos alunos” (GOIÁS 07, 2020). Em Rondônia, o participante afirma que:

“O bairro é um bairro com problemas sociais, segundo o governo precisava disciplinar os alunos da escola, pois acontecia muita violência e agressões precisando sempre chamar a polícia pra resolver as situações” (RONDÔNIA 01, 2020).

Participantes de três colégios apontaram como principal justificativa a solicitação dos gestores e da comunidade escolar: “Solicitação da comunidade escolar” (GOIÁS 01, 2020). Nos colégios do estado do Tocantins, a demanda tem por finalidade atender a um projeto do governo estadual, como segue: “Para atender um projeto do governo estadual” (Tocantins 01, 2020); e “Escolha dentro dos critérios estabelecidos pela secretaria de educação” (TOCANTINS 02, 2020).

No colégio que denominamos Goiás 02 informou a necessidade de mudanças na forma de gestão as escolas locais, atribuindo sucesso às mudanças realizadas com a implementação da gestão compartilhada: “O município necessitava de mudanças na condução da escola. Deu certo” (GOIÁS 02, 2020). O participante da escola de Tocantins 04 ressaltou os índices, considerando positiva a militarização das

escolas públicas: “É uma escola militarizada há 10 anos e, desde então, tem apresentado os melhores índices de educação no Estado comparado com as demais escolas públicas” (TOCANTINS 04, 2020). Concernente ao colégio do estado de Minas Gerais, o participante informou que a pergunta não se aplicava ao cotidiano da respectiva escola. Esse colégio não passou por uma mudança na gestão, tendo em vista que foi inaugurado sobre a responsabilidade de uma instituição militar como podemos verificar a seguir: “Não se aplica” (MINAS GERAIS 01, 2020).

Como foi possível observar, os aspetos voltados para as diversas circunstâncias associadas à violência escolar predominaram nas argumentações que sustentam a mudança de gestão nas respectivas escolas a partir de convênios com instituições militares.

5.1.7 *Análise do Sétimo Bloco de Perguntas do Formulário de Pesquisa*

Na última pergunta do formulário propusemos uma questão totalmente em aberta para que o colaborador se manifestasse sobre a gestão compartilhada com instituições militares. Realizamos o seguinte questionamento: Você teria algo a acrescentar sobre a gestão militar nas escolas públicas? O que?

Alguns dos participantes da presente pesquisa se posicionaram enfatizando os aspectos voltados a melhoria da disciplina nas escolas que estão sendo administrados por instituições militares como, por exemplo:

“Não fazemos nada diferente daquilo que se espera de uma escola, ou seja, há disciplina, respeito pelos professores e alunos, culto aos símbolos nacionais, recompensas e punições pelas ações dos discentes (MINAS GERAIS 01, 2020).

No entanto, chamou-nos à atenção o fato de o participante indicar que na gestão militar não é feito nada de diferente do que se espera de uma gestão escolar. Isso implicaria que a implementação da gestão militar não modifica significativamente a rotina da escola. A diferença enfatizada por este participante se dá no âmbito da cultura militar introduzida no cotidiano da comunidade escolar.

Outro participante buscou evidenciar os pontos considerados positivos nas escolas militarizadas, conforme segue:

É uma modalidade que traz bons resultados, sendo mais viável utilizar a maior parte do efetivo da reserva para não desfaltar o serviço operacional ativo. Também é de extrema importância a regulamentação de normas específicas acatadas pelos Conselhos Estaduais de Educação, inclusive com grade curricular e calendário escolar diferenciado (TOCANTINS 03, 2020).

Notamos assim, a introdução do culto dos símbolos nacionais, da uniformidade e uma rígida cartilha disciplinar calcada na política de recompensa e punições, que corrobora com nossa abordagem no Capítulo 4. Ainda sobre as questões voltadas para a melhoria da disciplina no ambiente de uma escola militarizada, temos: “A gestão contribuiu muito para a melhoria da disciplina e respeito tanto dos alunos quanto dos pais” (GOIÁS 01, 2020); e ainda “Que houve uma melhora muito grande da participação dos pais e não temos mais indisciplina na escola” (GOIÁS 04, 2020).

Não consideramos que a melhor forma ou que a única maneira de se estabelecer a disciplina no contexto escolar seja em função da presença de militares na rotina dessas escolas. Quanto ao registro de maior empenho ou participação dos pais e responsáveis dos alunos matriculados nessas escolas, talvez esta fala esteja vinculada às contribuições financeiras aos quais estes responsáveis são cooptados a contribuir, em tese voluntariamente.

Concernente ao formulário do participante do Colégio Goiás 03, a saber: “Melhora substancial na aprendizagem índice zero de violência entre o corpo docente e discente. Melhora na parte estrutural física instalações” (GOIÁS 03, 2020). O participante enfatiza a redução da violência. Isso foi, constantemente, apontado como justificativa para implementação de um programa educacional voltado para a gestão compartilhada nas escolas públicas. Outro aspecto lembrado por esse participante, se refere às melhorias realizadas pelas obras de reparo ou manutenção ou mesmo algumas construções nos espaços físicos da escola.

Outrossim, algumas das respostas dos participantes ratificaram que as escolas militarizadas foram efetivadas por demandas da sociedades e por representantes da comunidade escolar, de acordo com os trechos a seguir: “Que o respectivo colégio tem sido alvo de grande procura pela população local o que ratifica a importância do convênio” (GOIÁS 06, 2020); “Que as vagas nas escolas com gestão militar são concorridas” (TOCANTINS 02, 2020) e ainda: “É um projeto que a sociedade avalia de forma positiva devido aos bons resultados dos alunos tanto disciplinar quanto pedagógico” (TOCANTINS 01, 2020).

Outro tema mencionado pelos participantes foi o apontamento sobre a existência de melhorias para o desenvolvimento do trabalho nas escolas militarizadas e que a implementação da gestão militar em comparação à gestão convencional tem sido benéfica para os profissionais da educação, conforme segue: “Sim, que o convênio tem ocasionado melhorias nas condições de trabalho” (GOIÁS 07, 2020). Em outra escola do estado de Goiás, a abordagem tratou da evasão escolar sugerindo que a gestão militar possibilita melhores condições para viabilizar a frequência dos alunos, como podemos perceber no texto em destaque: “O colégio reduziu de forma considerável a evasão escolar” (GOIÁS 08, 2020).

No entanto, constatamos que a argumentação sobre evasão é contraditória uma vez que as escolas militarizadas têm seus *modus operandi* totalmente modificados, inclusive na composição do corpo discente que, na maioria dos casos, passa a ser composto por dependentes de servidores militares, por meio de reserva de vagas, e alunos mais bem treinados que ingressam por processo seletivo.

A questão da evasão escolar não é um tema recente e muito menos uma particularidade encontrada apenas nas escolas públicas brasileiras. Relatório elaborado pela CEPAL, no ano de 1992, intitulado como *Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidade*, evidenciou a evasão como umas das maiores dificuldades dos países da América Latina e do Caribe, como podemos verificar no trecho que segue:

Má qualidade do treinamento de habilidades básicas. A má qualidade da educação básica tem o impacto mais grave, pois atua como um entrave aos resultados dos demais níveis educacionais, ao mesmo tempo em que

constitui um sério freio ao desenvolvimento econômico, político e social da região. A má qualidade da educação primária latino-americana e caribenha se reflete em altas taxas de ingresso tardio, repetência, evasão temporária e evasão prematura (CEPAL, 1992, p. 44)¹⁶.

Houve ainda um único participante que relativizou a eficácia das escolas geridas por instituições militares, deixando evidenciado que houve melhora em alguns sentidos, mas que, a melhor alternativa seria que houvesse um investimento em todas as escolas e não apenas nas militarizadas, conforme podemos observar no trecho que segue: “A disciplina é boa. Porém devia se investir em todas as escolas como se investem nas militares, aí sim, resolveria o problema de uma vez da educação brasileira” (RONDÔNIA, 2020). A intervenção desse participante talvez consiga evidenciar o cerne das questões envolvendo a eficácia das escolas militarizadas, pois a pergunta que fica é: até que ponto esse programa se mostraria eficaz se não houvesse o aporte financeiro dos governantes especificamente voltados para estas escolas militarizadas?

Contudo, a maioria dos participantes da pesquisa se mostraram mais enfáticos e entusiasmados com os programas voltados para a gestão compartilhada com organizações militares nas escolas públicas, como podemos observar nos trechos que seguem: “A atuação da escola militar em nossa cidade tem contribuído de forma significativa para uma educação efetiva, aprendizagem significativa e formativa, preparando os alunos para enfrentamento da vida adulta” (GOIÁS 05, 2020); e: “Que os governantes mantivessem os padrões em todas as escolas, mantendo as gratificações como estão e aumentando o efetivo militares das escolas, algumas têm muitos e outras quase não têm policiais” (GOIÁS 02, 2020).

Diante da abordagem sobre os dados levantados na pesquisa junto aos gestores ou profissionais da educação que encontram diretamente inseridos nas escolas públicas militarizadas, fica evidenciado que não basta simplesmente efetivar a gestão compartilhada com organizações militares para proporcionar a melhoria na

¹⁶ Tradução do trecho: “Deficiente calidad de la formación de las habilidades básicas. La mala calidad de la enseñanza básica tiene el impacto más grave, pues obra como lastre en los resultados de los demás niveles educativos, a la vez que constituye un serio freno al desarrollo económico, político y social de la región. La mala calidad de la educación primaria latinoamericana y caribeña se refleja en elevadas tasas de ingreso tardío, repetición, deserción temporal y deserción definitiva prematura” (CEPAL, 1992, p. 44).

qualidade do ensino nas escolas públicas no país. O aporte financeiro e as melhorias das condições são exemplos disso.

Há, também, indícios de que o processo de militarização represente mais uma das metamorfoses resultantes do processo de terceirização na administração pública brasileira, impulsionando a subutilização dos profissionais envolvidos principalmente os profissionais da educação. Essas iniciativas governamentais, fomentam a desarmonia entres frações da classe trabalhadora, dificultando, assim, o engajamento nas lutas em defesa dos direitos adquiridos, como podemos observar a seguir:

[...] que a terceirização tem como objetivos centrais a redução dos salários, a retração crescente dos direitos do trabalho e, o que é também de enorme relevância, aumentar a fragmentação, procurando desorganizar ainda mais a classe trabalhadora, tanto na esfera sindical como nas distintas formas de solidariedade coletiva que florescem no espaço produtivo (ANTUNES; DRUCK, 2013, p. 229).

A partir da perspectiva de Antunes e Druck (2005), no Brasil, principalmente a partir da década de 90, a economia passou por um processo de reestruturação do capital. Esse processo ocorreu pela substituição do modelo burocrata para o Toyotista, pautado na acumulação flexível, na subcontratação e na terceirização da força de trabalho, mediante cartilha gerencialista.

Para Marx (2013), a relação de trabalho como “uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana.” (MARX, 2013, p. 255). Nessa perspectiva, para Antunes (2005) é certo que o ser humano necessita do trabalho, mas que é preciso recusar o tipo de trabalho alienante, explorador e que infelicita o ser social.

Assim sendo, ao nos depararmos com profissionais da área da educação que não compreendem a nocividade que os programas educacionais de gestão compartilhada com os órgãos militares representam diante da precariedade do próprio trabalho docente, é um sinal que esses sujeitos estão convencidos com os preceitos gerenciais cujos traços marcantes estão presentes na educação brasileira.

Por outro lado, ressaltamos que as escolas militarizadas em todos os estados brasileiros realizam alguma forma o processo de seleção de alunos, ou seja, a realidade encontrada nestes colégios é diferenciada do período anterior à militarização delas. Quando essas escolas passam a ser geridas por representantes de instituições militares, costumam receber recursos financeiros diferenciados, mudanças no corpo docente e demais funções administrativas, como também realizam processo de seleção de alunos, o que beneficia, na prática, os alunos mais bem treinados. Estes fatores seriam bem mais plausíveis para justificar a melhoria dessas escolas no cenário nacional no que diz respeito aos indicadores de avaliação na qualidade do ensino.

No Brasil, a questão de acesso às escolas não representa mais um significativo problema, no entanto as altas taxas de repetência configuram como desafios a serem superados. O fato de alunos permanecerem muitos anos para concluir uma fase regular do ensino é conjugado ao elevado nível de evasão escolar. O Ideb mede esses indicadores:

O Ideb foi desenvolvido para ser um indicador que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino) (INEP, 2020, p. 2).

Ainda segundo a Nota Técnica do IDEB (INEP, 2020), os indicadores educacionais como permitem o monitoramento da educação no país.

Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamiento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em: a) detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência; b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino (INEP, 2020, p. 2).

Diante do que foi exposto a partir da pesquisa realizada junto aos gestores das escolas militarizadas, entendemos que os aspectos referentes à melhoria da qualidade no ensino associados – pelo senso comum – à simples presença dos militares na gestão destas escolas não corresponde com a realidade dos fatos. Se analisarmos esse fenômeno pela filosofia da práxis, conforme Sánchez-Vázquez

(1968), entendemos que é necessário obtermos o pertencimento dos fatos e suas contradições, para obtermos o entendimento pleno.

Verificamos que vários programas governamentais têm sido elaborados na perspectiva gerencialista, a partir dos documentos resultantes das propostas desenvolvidas em reuniões de organismos mundiais com a Organização das Nações Unidas (ONU). E ainda, em documentos elaborados nos primórdios da implementação da filosofia gerencialista nos países subdesenvolvidos, conforme podemos verificar nas cartilhas confeccionadas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Sobretudo, na década de 90 com as alternativas para reestruturação do capital diante da crise enfrentada nesse período e em busca do desenvolvimento dos países da América Latina e o Caribe, vários foram os programas e medidas implementadas nessa perspectiva.

A CEPAL foi criada pela ONU no ano de 1948, inicialmente, com o objetivo de elaborar e coordenar as políticas para o desenvolvimento dos países da América Latina e, alguns anos depois, agregando também os países do Caribe. Atualmente essa Comissão conta com 41 países membros e 7 associados. Seus principais objetivos são: 1) Promover o desenvolvimento econômico e social; 2) Reunir, organizar e difundir estudos voltados para o desenvolvimento econômico e social da região da América Latina e o Caribe e 3) Organizar programas de cooperação técnica entre os países membros a fim de assessora-los; dentre outros.

A CEPAL principalmente na década de 90 desenvolveu documentos norteadores para implementação de políticas nos países conveniados, dentre estes documentos podemos destacar: 1) *El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidade*, do ano de 1994 (CEPAL, 1994; 2) *América Latina y el Caribe: políticas para mejorar la inserción en la economía mundial*, elaborado no ano de 1995 (CEPAL, 1995); 3) Acordo regional sobre acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe, entre outros.

Muito embora, não seja o papel principal da CEPAL a proposição de políticas educacionais, existe a publicação de um documento especificamente voltada

para este fim, o *Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad*, do ano de 1992 (CEPAL, 1992). Nesse documento, a CEPAL vislumbra na educação, a principal ferramenta capaz de conferir a oportunidade de competir com os países desenvolvidos e, para tal, sugere que se faz necessário reformular suas prerrogativas, principalmente voltada para atender o mercado de trabalho, como podemos observar no trecho que segue:

Educação e treinamento são determinantes básicos da competitividade dos países. Não há dúvida de que o requisito fundamental para melhorar, a longo prazo e de forma duradoura, a competitividade produtiva da região e o padrão de vida de sua população, é uma reforma educacional voltada para a qualidade. No entanto, a curto prazo, a formação é a atividade que mais se aproxima da competitividade do setor produtivo e é o principal instrumento de adaptação da qualificação da mão-de-obra às mudanças laborais na empresa. Isso é ainda mais necessário hoje, quando mudanças aceleradas na tecnologia, na organização do trabalho e na demanda tornam imprescindível que a força de trabalho seja capaz de um aprendizado contínuo (CEPAL, 1995, p. 176)¹⁷.

Diante disso, se faz necessário a partir dos preceitos Cepalinos, a melhoria na qualidade do serviço educacional nos países subdesenvolvidos, principalmente na educação básica, e no desenvolvimento de programas educacionais voltados à capacitação profissional, com vistas a melhor atender o mercado de trabalho. Algumas de suas propostas são: a descentralização da gestão educacional, a introdução do modelo gerencialista voltado para o estabelecimento de metas com verificação de desempenho e pagamento de bonificações na busca de maior eficiência. No trecho que segue encontramos essas propostas:

Fica evidente a necessidade de estabelecer novos tipos de relações entre educação, sociedade e produção. Isso implica em modificações qualitativas dos sistemas educacionais, apoiadas em avaliações permanentes de desempenho e na aproximação com as empresas e o mercado de trabalho. Para isso, é conveniente criar um sistema de incentivos adequados, entre outros, exames nacionais de desempenho

¹⁷ Tradução do trecho: “La educación y la capacitación son determinantes básicos de la competitividad de los países. No cabe duda que el requisito fundamental para mejorar, a largo plazo y de manera duradera, la competitividad productiva de la región y el nivel de vida de su población, es una reforma educacional centrada en la calidad. Sin embargo, a corto plazo, la capacitación es la actividad que guarda la relación más estrecha con la competitividad del sector productivo y es el principal instrumento para adecuar la calificación de la fuerza de trabajo a las transformaciones laborales en la empresa. Esta se hace aún más necesaria en la actualidad, cuando los acelerados cambios en la tecnología, la organización del trabajo y la demanda hacen imprescindible que la mano de obra sea capaz de aprender en forma continua” (CEPAL, 1995, p. 176).

escolar, apoio a iniciativas inovadoras nas escolas, concursos que premeiam contribuições para a melhoria da qualidade e incentivos financeiros a escolas e alunos. professores que conseguem melhorar o desempenho de seus alunos (CEPAL, 1997, p. 18)¹⁸.

Em outras palavras, a CEPAL propôs uma reforma educacional totalmente voltada ao atendimento dos interesses do capital. Cabendo destacar ainda, que boa parte dessas prerrogativas é verificada de forma marcante na introdução dos preceitos gerencialista, que tiveram seus primeiros passos no Governo de Fernando Collor de Mello e que foram intensificados após o ano de 1995, pela implementação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado por Bresser-Pereira no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

5.2 PESQUISA SOBRE OS DADOS ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MILITARIZADAS

A segunda parte deste capítulo se destina à pesquisa documental elaborada como forma de complementar a pesquisa realizada pelo formulário remetido aos gestores, que foi objeto de análise da primeira parte deste Capítulo. Nesta pesquisa documental, buscamos verificar os dados oficiais das escolas militarizadas do país. Nossa análise tomou como base de consulta os dados do INEP (2019), do Portal Q Edu, da Fundação Lemann, do Portal Escolas e do Portal Melhor Escola e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

Na Tabela que segue, apresentamos o número de alunos matriculados nas escolas estaduais, escolas municipais e nas escolas particulares nos estados que abordamos nesta Dissertação por terem escolas militarizadas. Nessa Tabela, os dados são oriundos do Censo Escolar, referente ao ano de 2019.

¹⁸ Tradução do trecho: “Se hace evidente la necesidad de establecer nuevos tipos de relaciones entre la educación, la sociedad y la producción. Éstas implican modificaciones cualitativas de los sistemas educativos, apoyadas en evaluaciones permanentes de desempeño, y vínculos más estrechos con las empresas y el mercado laboral. Para ello es conveniente crear un sistema de incentivos adecuados, entre otros los exámenes nacionales de rendimiento escolar, el apoyo a las iniciativas innovadoras en las escuelas, los concursos que premien los aportes al mejoramiento de la calidad y los incentivos financieros a las escuelas y a los docentes que logren mejorar el rendimiento de sus estudiantes” (CEPAL, 1997, p. 18)

Tabela 4: Número de matrículas nas redes de ensino no país - 2020

ESTADO	ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS			ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
	FUNDAMENTAL		MÉDIO	FUNDAMENTAL		MÉDIO
	I	II		I	II	
AMAZONAS	80.990	136.376	190.086	281.317	138.431	
BAHIA	2.964	133.270	417.632	827.694	612.515	3.447
CEARÁ	3.174	14.347	262.244	460.275	408.285	
DISTRITO FEDERAL	144.633	120.266	77.622	1.256	1.321	
GOIÁS	12.794	223.589	192.317	352.899	90.439	702
MATO GROSSO	66.875	130.566	120.037	157.327	52.650	
MARANHÃO	7.101	22.188	253.976	531.985	436.382	924
MINAS GERAIS	335.785	658.472	631.709	764.029	296.885	4.430
PARÁ	50.802	123.252	309.456	661.774	413.623	
PARAÍBA	20.727	65.935	94.274	197.624	128.614	357
PARANÁ	3.061	517.330	307.130	621.101	7.838	
PERNAMBUCO	7.187	140.344	272.498	491.144	299.433	356
PIAUÍ	1.822	32.384	90.470	212.422	139.807	244
RIO DE JANEIRO	1.398	157.160	399.164	715.572	434.731	3.364
RIO GRANDE DO SUL	210.834	233.240	256.597	357.958	243.334	3.463
RONDÔNIA	18.576	89.689	51.896	102.100	16.226	
RORAIMA	7.970	38.055	19.946	44.178	1.634	
SANTA CATARINA	108.810	174.073	189.369	284.161	159.628	450
TOCANTINS	10.649	68.307	54.173	102.591	27.470	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados disponíveis no INEP (2019).

Se compararmos os quantitativos de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, estaduais e municipais, às redes privadas, verificamos que o número de matrículas nas redes públicas é muito superior. Nos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins, que vem se consolidando no que diz respeito às escolas públicas militarizada, curiosamente existe uma rede de escolas particulares com números de alunos matriculados bem abaixo, em termos percentuais, aos encontrados em outras regiões do país. No estado do Rio de Janeiro, por exemplo, as redes particulares possuem um número significativo de alunos matriculados.

Na Bahia, o número de escolas públicas estaduais inseridas em programas de militarização através da gestão compartilhada com instituições militares, considerando todas as formas de inserção de militares no espaço escolar ultrapassa a 100 unidades de ensino. Esse fenômeno foi potencializado pela adesão de vários municípios baianos no programa de militarização das escolas públicas. Ao compararmos o quantitativo de matrículas nas escolas públicas estaduais com as escolas privadas no estado da Bahia, verificamos que: no ensino fundamental I nas redes públicas existem 2.964 alunos matriculados, enquanto nas escolas particulares existem 221.886 alunos matriculados. No ensino fundamental II da rede pública, o número de alunos matriculados é de 133.270, enquanto nas escolas particulares, o número chega a 119.557 alunos. No ensino médio, o quantitativo de alunos matriculados é de 417.632, enquanto nas escolas particulares é 47.791 alunos matriculados. Assim sendo, percebemos que não há diferenças significativas entre estas respectivas redes de ensino.

No entanto, quando comparamos o quantitativo de alunos matriculados nas escolas públicas das redes municipais com o quantitativo de alunos matriculados na rede das escolas particulares encontramos um cenário diferenciado. Nas escolas públicas municipais, o quantitativo de matrículas no ensino fundamental I chega a 827.694 alunos, enquanto nas escolas da rede particular o número de matrículas é 221.886. No ensino fundamental II, o número de matriculados chega a 612.515 alunos, enquanto nas escolas da rede particular totalizam 119.557.

Assim sendo, podemos compreender que estamos nos deparando com o interesse de grandes corporações sobre uma parcela significativa dos recursos

públicos voltados para a área da educação. Verificamos uma espécie de naturalização da prática colaborativa no pagamento de mensalidades, ainda que a título de não obrigatório. Associado a isso, a transferência das responsabilidades dos governantes para os responsáveis de alunos é observada nos custeios nas construções, reformas, uniformes e aquisição de materiais didáticos. Assim sendo, o processo de naturalização concernente ao pagamento de mensalidades pode viabilizar a ampliação das redes particulares de ensino, o que resultaria em ganhos significativos para as grandes corporações voltadas para este segmento.

A Alternativa seria o fomento a programas similares aos já implementados e voltados para o ensino superior no país, como é o caso do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). Nesses Programas, as verbas dos fundos públicos destinados à área da educação são repassadas às instituições particulares, para o custeio das mensalidades, total ou parcial. Assim, as verbas destinadas ao desenvolvimento da educação pública no país são repassadas para a iniciativa privada. O que está em disputa, portanto, é o destino do fundo público destinado à educação.

Conforme podemos verificar na Tabela 5, os números de alunos matriculados nas escolas com gestão compartilhadas junto às instituições militares já chegam a um total de 187.983 alunos. Cabendo ressaltar, que só houve a possibilidade de levantamento dos dados de oficiais de 198 das 223 escolas implementadas até o início do ano letivo de 2020. Além disso, levamos em consideração, especificamente, os programas de governos estaduais e municipais voltados à gestão compartilhada de escolas públicas com instituições militares, portanto, não computamos os colégios militares das Forças Armadas. Outro ponto que merece destaque é que, no estado da Bahia, vários municípios existem programas educacionais voltadas para a gestão militar nas escolas públicas municipais, no entanto não foi possível detectá-las diante da carência de dados específicos para este fim. Assim sendo, sabe-se que, somente no estado da Bahia, há cerca de 100 colégios públicos estaduais e municipais, que estariam inseridos nesse modelo de gestão. Isso faz com que a Bahia ultrapasse, em número de escolas, até mesmo o estado de Goiás, um dos mais expoentes quando o assunto é gestão militarizada.

Tabela 5: Total de matrículas das escolas públicas militarizadas

UF	TOTAL DE ESCOLAS EM 2020	Nº ESCOLAS PESQUISADAS	TOTAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO	TOTAL GERAL DE MATRICULADOS
			I	II		
ALAGOAS	02	02	00	832	453	1.285
AMAZONAS	10	10	5.122	11.003	7.023	23.148
BAHIA	14	14	520	7.625	6.271	14.416
CEARÁ	03	01	500	773	504	1.777
DISTRITO FEDERAL	11	11	5.304	5.369	1.646	12.319
GOIÁS	69	69	1.241	33.769	32.126	67.136
MATO GROSSO	05	04	00	1.168	996	2.164
MARANHÃO	08	05	00	2.322	2.584	4.906
MINAS GERAIS	30	29	8.761	10.685	6.870	26.316
PARAÍBA	02	01	00	250	331	581
PARANÁ	06	00	00	00	00	00
PERNAMBUCO	02	02	433	711	659	1.803
PIAUÍ	02	01	100	55	155	310
RIO DE JANEIRO	05	03	00	546	155	701
RIO GRANDE DO SUL	08	06	00	450	1.536	1.986
RONDÔNIA	12	07	910	4.713	2.647	8.270
RORAIMA	18	18	00	8.328	3.659	11.987
SANTA CATARINA	05	04	00	540	199	739
TOCANTINS	11	11	479	3.514	4.146	8.139
TOTAL	223	198	23.370	92.653	71.960	187.983

Fonte: elaboração própria a partir do Portal Q Edu, da fundação Lemann, Portal Escolas e o Portal Melhor Escola

Segundo o *site* oficial do MEC, em 2020, está prevista a inauguração de 54 das 216 ECIM do Governo Federal, com estimativa de 1000 alunos por unidade. Isso nos leva à estimativa de que as ECIM, possivelmente, têm 52.000 alunos matriculados, em 2020, e têm perspectiva de chegar a 216.000 alunos matriculados até o ano de 2023. Tendo em vista os 187.983 de alunos matriculados nas escolas públicas geridas por órgãos militares, adicionados os 52.000 alunos matriculados nas ECIM, contabilizamos, aproximadamente, 240.000 alunos matriculados em escolas públicas sob gestão compartilhada com órgão militares. Isso representa um quantitativo superior aos das redes públicas estaduais de estados como: Paraíba, que tem 180.936 alunos matriculados; Piauí, com 124.676 alunos matriculados; Roraima, com 65.971 alunos matriculados; Rondônia, com 160.161 alunos matriculados e Tocantins, com 133.129 alunos matriculados em sua rede de ensino, conforme os dados da Tabela 05.

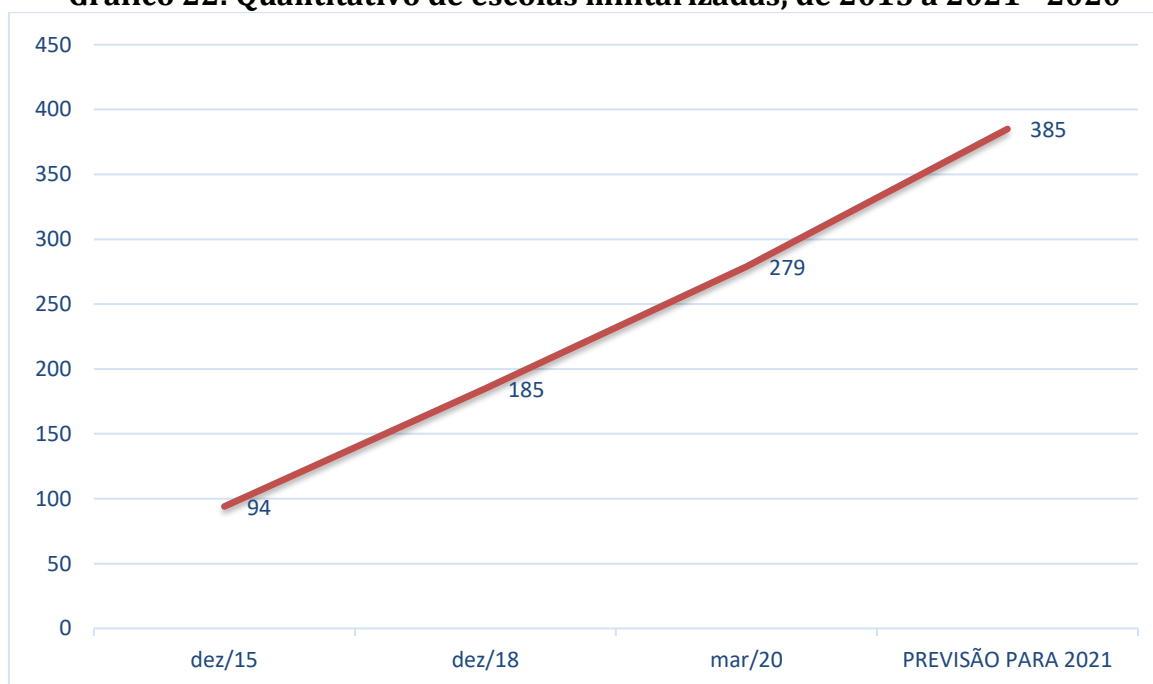
Goiás é o estado brasileiro com o maior número de alunos matriculados em escolas públicas militarizadas: 67.136 alunos. Em segundo lugar, o Minas Gerais, com 26.316 alunos matriculados; em terceiro, o estado do Amazonas, com 23.148 alunos matriculados. Seguidos, ainda, por Bahia, com 14.416 alunos matriculados; Distrito Federal, com 12.319 alunos matriculados; Roraima, com 11.987 alunos matriculados; Rondônia, com 8270 alunos matriculados, e Tocantins, com 8.139 alunos matriculados. Esses compõem a lista dos estados mais consolidados no desenvolvimento de programas de governos voltados a militarização das escolas públicas.

Ressaltamos também que, embora esse modelo de gestão compartilhada das escolas públicas com instituições militares tenha sido desenvolvido, principalmente, nos últimos 10 anos, está em plena expansão e se consolidando como uma alternativa pautada nos preceitos gerencialistas para a área da educação. Cabe destacar que, a cada ano o número de escolas militarizadas tem se ampliado quer seja por iniciativa de alguns governadores para o aumento de suas redes de escolas militarizadas, como é o exemplo do estado de Goiás, ou por outros governantes que planejam a inserção de seus estados nesse programa educacional, como é o caso do estado do Rio de Janeiro. Assim, de uma forma ou de outra, o fato é que a consequência lógica é o aumento no número de alunos matriculados.

Essa tendência pode ser observada no Gráfico 22. Nesse Gráfico, estão os dados de quantitativo de escolas inseridas no modelo de gestão compartilhada nos últimos 5 anos e um prognóstico desenvolvido com base em pronunciamentos oficiais de secretários de educação e governadores, para o ano de 2021.

Notamos que, no período entre os anos de 2015 a 2018, em apenas três anos, o número de escolas que passaram para gestão compartilhada com instituições militares obteve um crescimento de 97%. Se considerarmos apenas o intervalo entre o ano de 2019 e o início do ano de 2020, ou seja, os últimos 15 meses, houve um acréscimo de 51%. Os índices elevados, dos últimos 5 anos, conforme o Gráfico 22, ainda evidenciam a perspectiva do aumento nesse seguimento de escolas militarizadas para os próximos anos. Se isso ocorrer, a probabilidade de que o número de alunos matriculados corresponda ao equivalente às redes de ensino mais numerosas do país. Nos dias atuais, somadas todas as matrículas em escolas públicas com gestão compartilhadas com organizações militares já superam ou equivalem aos de alunos matriculados em algumas redes estaduais, como podemos observar se compararmos os dados da Tabela 04 com os da Tabela 05.

Gráfico 22: Quantitativo de escolas militarizadas, de 2015 a 2021 - 2020

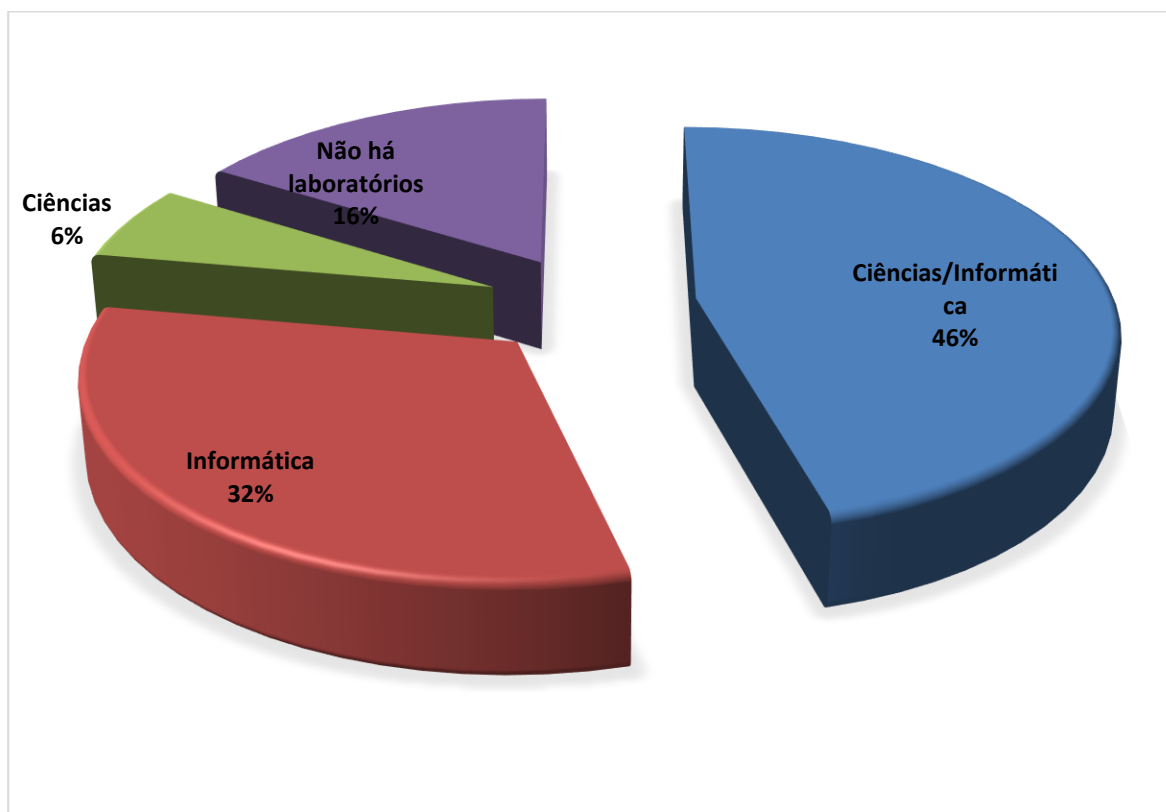


Fonte: elaboração própria

Nos Gráficos de número 23 a 26, que seguem, apresentamos dados referentes às estruturas das escolas públicas geridas por instituições militares. Cabe destacar, que os dados são oriundos da busca, individualizada, de todas as escolas públicas militarizadas, mapeadas até o mês de fevereiro de 2020, em fontes oficiais retirados de portais como: Portal Q Edu (2020), da fundação Lemann, Portal Escol.as (2020) e o Portal Melhor Escola (2020).

No Gráfico 23, apresentamos dados coletados sobre a existência de laboratórios nas escolas geridas por instituições militar. Estabelecemos os seguintes parâmetros: 1) laboratórios de ciências e informática; 2) informática; 3) ciências; e 4) não há laboratórios.

Gráfico 23: Existência de laboratórios nas escolas militarizadas – 2020



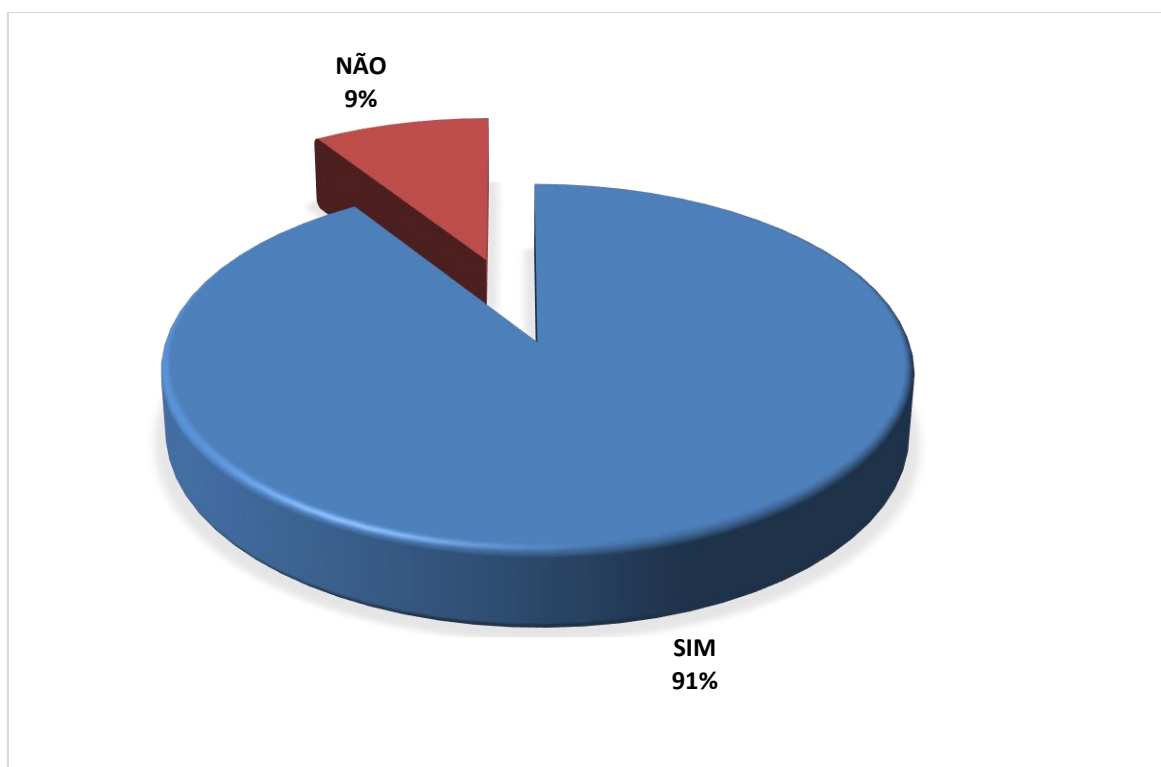
Fonte: elaboração própria

De acordo com as informações do Gráfico 23, aproximadamente metade das escolas investigadas contam, em sua estrutura física, com laboratórios de ciências

e informática. Em 78% dessas escolas militarizadas existem laboratórios de informática e em 62% das escolas possuem laboratórios de ciências. Notamos assim, que essas escolas contam com uma estrutura significativa, quando o assunto é laboratório, sobretudo, em comparação com a maior parte das escolas públicas do país que não costumam possuir muito mais do que as salas de aulas. Ainda podemos verificar no respectivo Gráfico, um percentual reduzido de escolas não contempladas com qualquer tipo de laboratório. Lembrando que, os programas dos governos estaduais, bem como o PECIM, do Governo Federal, costumam disponibilizar recursos para a estruturação e reformas nos espaços físicos dos colégios contemplados.

No Gráfico 24, apresentamos os dados referentes à existência de bibliotecas nas escolas públicas militarizadas no país. A partir desse Gráfico, podemos concluir que as escolas públicas militarizadas têm uma sala própria para alocação dos respectivos livros, ou seja, uma biblioteca. No entanto, cabe destacar que, no percentual de 9% das escolas sem biblioteca, estão inseridas aquelas escolas sobre as quais não havia informações específicas sobre esse item. Sendo assim, o percentual de escolas sem bibliotecas pode ser ainda inferior ao apontado no respectivo Gráfico.

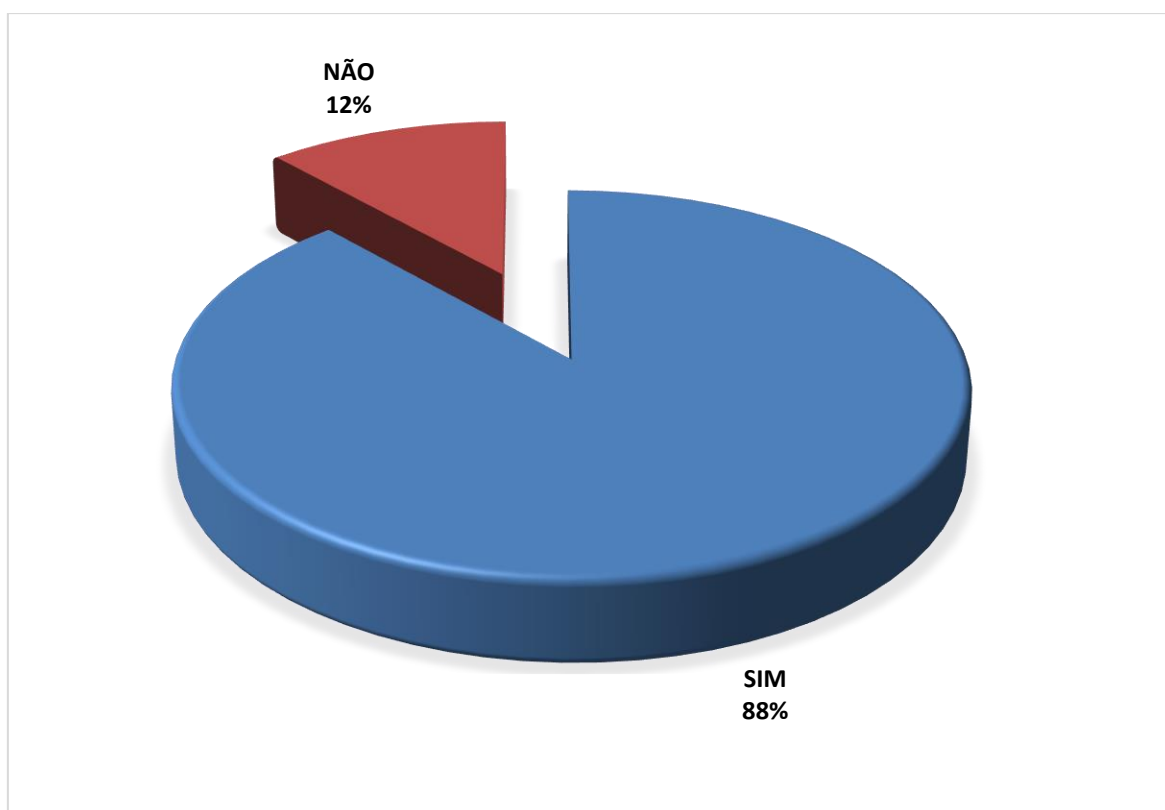
Gráfico 24: Existência de bibliotecas nas escolas militarizadas - 2020



Fonte: elaboração própria

No Gráfico 25, apresentamos os dados sobre a existência de quadra de esportes nas escolas militarizadas. Para tratar dessa temática, destacamos que foram consideradas, para os devidos fins, as escolas que possuem quadras de esportes polivalentes, quer sejam: quadras ao ar livre, quadras cobertas ou ginásios, que sejam destinados à prática de esportes nestes colégios. Assim sendo, constatamos que 88% dessas escolas públicas militarizadas possuem em suas estruturas físicas uma quadra de esportes ou um ginásio polivalente, o que viabiliza a prática de esportes e atividades práticas da educação física. Novamente, o menor percentual é para as escolas que não possuem quadras para a prática de atividades esportivas.

Gráfico 25: Pesquisa sobre quadra de esportes em escolas militarizadas - 2020

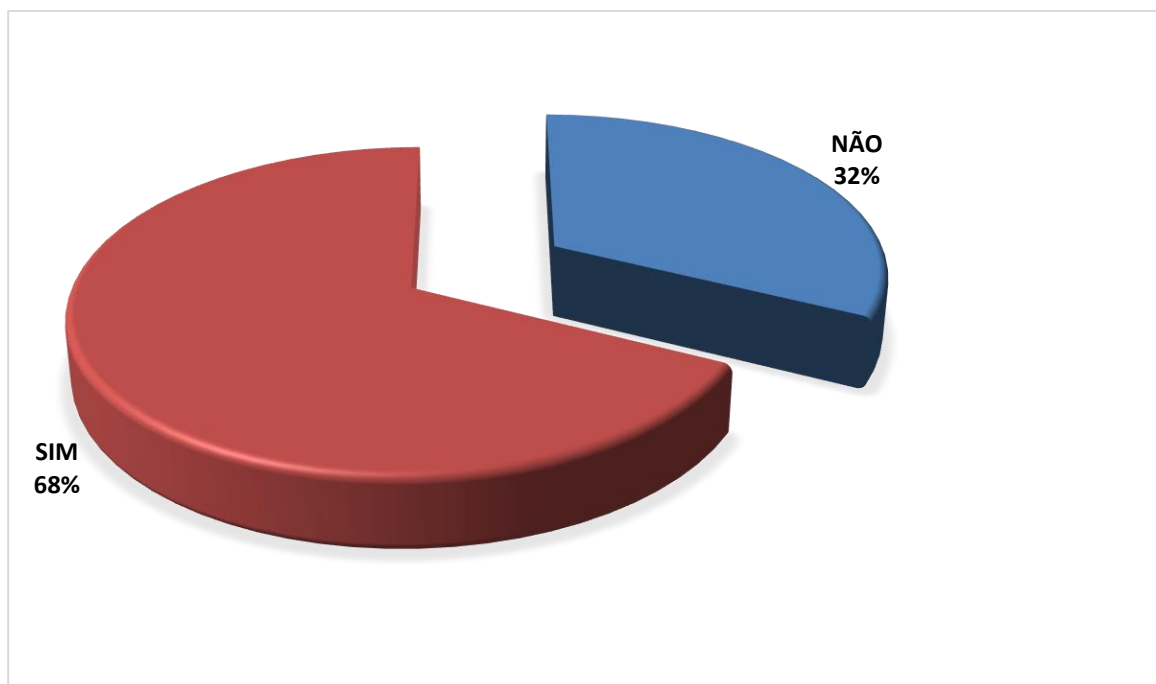


Fonte: elaboração própria

No próximo Gráfico, buscamos saber o percentual das escolas públicas militarizadas que possuem sala de leitura. Conforme o Gráfico 26, verificamos que a maior parcela das escolas públicas militarizadas em todo o país, cerca de 70%,

possuem uma sala apropriada para que os alunos possam realizar suas leituras. Como foi possível observar quanto às estruturas básicas, as escolas militarizadas costumam ter boa estrutura quando comparadas a maior parte das escolas públicas brasileiras, tendo em vista, que possuem biblioteca, sala de leitura, laboratórios e quadra para prática de esportes polivalentes.

Gráfico 26: Sala de leitura nas escolas militarizadas - 2020



Fonte: elaboração própria

Para conhecer o número de alunos por turma nas escolas militarizadas, confeccionamos a Tabela 6, onde inserimos a média encontrada entre os números dos alunos matriculados e o quantitativo de salas disponibilizadas e os números de turnos oferecidos.

Tabela 6: média de alunos por turma nas escolas públicas estaduais militarizadas - 2020

ESTADO	ESCOLAS COM APENAS 1º TURNO	ESCOLAS COM 2º TURNOS	ESCOLAS COM 3º TURNOS
ALAGOAS	32	16	-

AMAZONAS	-	37	25
BAHIA	-	24	16
CEARÁ	44	22	15
DISTRITO FEDERAL	-	29	19
GOIÁS	-	21	32
MATO GROSSO	-	33	22
MARANHÃO	-	30	20
MINAS GERAIS	-	26	18
PARAÍBA	45	23	15
PARANÁ	-	-	-
PERNAMBUCO	40	20	14
PIAUI	-	-	-
RIO DE JANEIRO	17	-	-
RIO GRANDE DO SUL	41	21	14
RONDÔNIA	-	23	15
RORAIMA	-	24	16
SANTA CATARINA	-	23	15
TOCANTINS	-	27	18

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos do Portal Q Edu, da fundação Lemann, Portal Escolas e o Portal Melhor Escola

Na respectiva Tabela, consideramos duas perspectivas específicas. Na primeira, consideramos a possibilidade de as escolas públicas militarizadas terem dois turnos e na segunda, consideramos a existência de três turnos. Contudo, quando eventualmente os dados se mostraram inconsistentes, inserimos um terceiro cenário com a possibilidade de que tais escolas públicas tenham apenas um turno, ou seja, que tais escolas ofertem ensino integral. Cabe destacar que, dos estados brasileiros nos quais identificamos alguma forma de desenvolvimento de escolas geridas por instituições militares, dois estados não disponibilizam os dados necessários para compor a respectiva análise, são eles os estados do Paraná e o estado do Piauí.

Percebemos, assim, que quando realizamos as médias dos alunos matriculados nas escolas militarizadas nos estados brasileiros, com o número total de salas disponíveis e ainda considerando que essas escolas funcionam com dois turnos concluímos que: 1) 56,25% dos estados brasileiros pesquisados possuem de 20 a 25 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas; 2) 25% dos estados brasileiros pesquisados possuem de 26 a 30 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas; 3) 12,50% dos estados brasileiros pesquisados possuem acima de 30 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas; e 4) 6,25% dos estados brasileiros pesquisados possuem menos que 20 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas. Assim sendo podemos concluir que em 88,50% dos estados brasileiros as turmas nas escolas militarizadas são compostas de até 30 alunos.

Quando submetemos os mesmos dados quanto aos números de alunos matriculados, vinculados aos números de salas de aula disponíveis, no entanto considerando agora uma perspectiva de que estas escolas ofereçam aulas em três turnos. Os resultados apontam que: 1) 80% dos estados brasileiros pesquisados possuem de 14 a 20 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas; 2) 13,5% dos estados brasileiros pesquisados possuem de 21 a 25 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas; 3) 6,5% dos estados brasileiros pesquisados possuem acima de 26 alunos por turma nas escolas públicas militarizadas.

Cabe ressaltar, que o número de alunos por turma nas escolas militarizadas dos estados brasileiros só superam a relação de 40 alunos por turma, nos estados em que verificamos a possibilidade de turno único ou com aulas de tempo integral, ou seja, mesmo quando nos deparamos com resultados estatísticos próximos aos da realidade encontradas na maioria das escolas públicas do país, ainda assim existe um diferencial que é a oferta do ensino integral.

Diante do que apresentamos acerca das condições estruturais nas escolas públicas militarizadas, verificamos que existem condições adequadas para promover um ensino de qualidade. Assim sendo, os promissores resultados alcançados pelas escolas militarizadas estão mais associados às melhores condições de trabalho para os profissionais da área da educação, tendo em vista às estruturas físicas adequadas. São exemplos disso, a existência de laboratórios, bibliotecas e salas

de leituras e seleção de alunos mais bem preparados ou alunos provenientes de reservas de vagas. Diante desses fatores, torna-se irrelevante que essas escolas estejam submetidas à gestão compartilhadas junto a instituições militares.

5.3 A VIOLÊNCIA ESCOLAR COMO JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MILITARIZADAS

O próximo assunto que abordamos neste Capítulo é referente à análise de uma das justificativas mais utilizadas pelos gestores públicos, como motivação da implementação dos programas voltados para estabelecer a gestão compartilhada com as instituições militares nas escolas públicas. No entanto, cabe ressaltar que, não houve a possibilidade da obtenção dos dados voltados para violência escolar, de modo específico, de cada uma das escolas inseridas nesta pesquisa, tendo em vista que não foi detectada a existência de uma plataforma ou um banco de dados destinado a esse fim.

Na pesquisa realizada por meio de questionários respondidos por gestores das escolas militarizadas, foi informada a existência de várias formas de violências no âmbito do espaço escolar. Contudo, acreditamos que a maior parte desses apontamentos, foi registrada apenas como dados estatísticos ou para controle nas seções disciplinares, dificultando a obtenção dessas informações. Assim sendo, realizamos a abordagem ao referido tema tomando por base os dados referentes às cidades onde essas escolas públicas militarizadas estão inseridas. Para dinamizar essa pesquisa, nossa análise foi apresentada por estado brasileiro.

Cabe ressaltar, que as fontes da pesquisa são as bases de dados disponíveis para consulta dos índices de violência no Atlas da Violência, do Ipea em parceria com o FBSP (IPEA, 2020); o Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), os dados da segurança pública disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020). Nosso levantamento leva em consideração os seguintes crimes: homicídios, roubos e furtos, violências contra a mulher e tráfico de armas e drogas.

No estado de Goiás, até o princípio do ano letivo de 2020, identificamos 60 escolas públicas com programas voltados para a gestão compartilhada com as instituições militares. Essas escolas foram distribuídas por 47 cidades de Goiás atendendo, assim, a todas as regiões do respectivo estado. Na Tabela que segue, podemos verificar a relação entre a posição das cidades mais violentas do estado de Goiás e as cidades que possuem os maiores números de colégios militarizados. Cabe ressaltar que, para dinamizar nossa abordagem, apresentamos as 10 primeiras cidades com os maiores índices de violência, em relação com as 10 cidades que possuem o maior número de escolas militarizadas. A listagem completa de todas as escolas públicas militarizadas segue no Apêndice desta dissertação.

Tabela 7: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Goiás com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

GOIÁS	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLENTA
LUSITÂNIA	1	1
APARECIDA DE GOIÂNIA	4	2
TRINDADE	3	3
FORMOSA	1	4
ANÁPOLIS	4	5
VALPARAÍSO DE GOIÁS	1	8
ITUMBIARA	1	9
GOIÂNIA	11	10
PALMEIRAS DE GOIÁS	2	-
CATALÃO	2	-
RIO VERDE	2	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

Como podemos observar na Tabela 7, a cidade considerada como a mais violenta no estado de Goiás, Lusitânia, possui apenas uma escola pública militarizada, enquanto a cidade de Goiânia a capital do estado que ocupa a 11ª posição no *ranking* das cidades mais violentas de Goiás, tem 10 escolas públicas militarizadas. Cabe destacar ainda, que as cidades de Senador Canedo e Águas Lindas de Goiás, respectivamente, a sexta e sétima colocadas no *ranking*, não possuem nenhuma escola pública militarizada.

No estado de Minas Gerais foi detectado, até o início do ano letivo de 2020, o total de 30 escolas públicas militarizadas, que estão distribuídas em 26 cidades distintas. Nesse estado, notamos que as escolas públicas militarizadas foram distribuídas em todas as regiões do estado. Apenas a cidade de Belo Horizonte, capital do estado, que possui quatro unidades e a cidade de Juiz de Fora, duas unidades, foram contempladas com mais de uma escola pública militarizada. Contudo, mesmo levando em consideração que as escolas públicas militarizadas no estado de Minas Gerais foram distribuídas em 26 cidades diferentes, causa estranheza que a cidade de Santa Luzia, 5º lugar no *ranking* das cidades mais violentas do respectivo estado não possua nenhuma escola militarizada.

Tabela 8: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Minas Gerais com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

MINAS GERAIS	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÉNTA
BETIM	1	1
GOVERNADOR VALADARES	1	2
VESPARSIANO	1	3
CONTAGEM	2	4
JUIZ DE FORA	1	6
SETE LAGOAS	1	7

BELO HORIZONTE	4	8
DIVINÓPOLIS	1	9
MONTES CLAROS	1	10

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado de Roraima, foram detectadas, até o início do ano letivo de 2020, o total de 19 escolas públicas militarizadas, as quais estão distribuídas em 7 diferentes cidades. Sobre os dados deste estado, cabe ressaltar que, as cinco cidades consideradas como mais violentas de Roraima são contempladas com, pelo menos, uma escola pública militarizada. A cidade de Boa Vista, capital do estado, que assume a primeira posição no *ranking* das cidades mais violentas, possui 11, das 19 escolas públicas militarizadas do estado, ou seja, 58% dessas escolas estão na respectiva cidade.

Tabela 9: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Roraima com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

RORAIMA	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLENTA
BOA VISTA	11	1
ALTO ALEGRE	1	2
RORAINÓPOLIS	2	3
CARACARAÍ	1	4
MUCAJAÍ	1	5
PARACARAÍMA	1	-
BONFIM	1	-
PARACARAÍMA	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado da Bahia, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 14 escolas públicas militarizadas, as quais estão distribuídas em 11 diferentes cidades, conforme podemos verificar na Tabela que segue. Com exceção da cidade de Salvador, capital do estado, que possui 4 unidades de escolas públicas militarizadas, todas as demais cidades possuem apenas uma unidade escolar. Salvador, atualmente, ocupa a 12^o colocação no *ranking* das cidades mais violentas da Bahia. Cabe destacar que, as cidades de Simões Filho, Porto Seguro, Lauro de Freitas, Camaçari, Eunápolis, respectivamente as cinco primeiras cidades do estado da Bahia em violência urbana, não possuem nenhuma escola contemplada pelo respectivo programa de escolas públicas militarizadas.

Tabela 10: A relação entre as cidades mais violentas do estado da Bahia com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

BAHIA	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÉNTA
ILHÉUS	1	6
JEQUIÉ	1	7
FEIRA DE SANTANA	1	8
TEIXEIRA DE FREITAS	1	9
SALVADOR	4	12
VITÓRIA DA CONQUISTA	1	-
JUAZEIRO	1	-
ITABUNA	1	-
ALAGOINHAS	1	-
CANDEIAS	1	-
DENDEZEIRO	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado Tocantins, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 11 escolas públicas militarizadas, as quais estão distribuídas em 10 diferentes cidades, conforme podemos verificar na Tabela que segue. A cidade de Palmas, capital do estado, é a única cidade desse estado que possui duas unidades de escolas públicas militarizadas, contudo, não está entre as cidades mais violentas do estado. No entanto, sobre as cidades mais violentas de Tocantins, cabe destacar que, as cidades de Taguatinga, a primeira no *ranking*, e Lagoa da Confusão, em 5º lugar, não possuem nenhuma escola gerida por militares.

Tabela 11: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Tocantins com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

TOCANTINS	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLENTA
GURUPI	1	2
ARAGUAÍNA	1	3
PORTO NACIONAL	1	4
PALMAS	2	-
ARAGUATINS	1	-
COLINAS DO TOCANTINS	1	-
PARAÍZO DO TOCANTINS	1	-
ARRAIAS	1	-
GUARAÍ	1	-
AUGUSTINÓPOLIS	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

Em Rondônia, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 10 escolas públicas militarizadas, distribuídas em oito cidades distintas, conforme

podemos verificar na Tabela que segue. A capital do estado, Porto Velho, é a cidade com o maior número de escolas militarizadas: três unidades. Além da capital, a região do estado com maiores índices de violência é a região do Vale do Jamari. Cabe destacar que, o Vale em questão, corresponde aos municípios de Ariquemes, Buritis, Machadinho D'Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Alto Paraíso, Cacaulândia e Rio Crespo. Destas cidades, apenas a cidade de Ariquemes foi contemplada com uma das escolas públicas militarizadas.

Tabela 12: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Rondônia com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

RONDÔNIA	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊNTA
PORTO VELHO	3	1
JARU	1	-
ALTA FLORESTA DO OESTE	1	-
ARIQUEMES	1	3
CACOAL	1	-
GUARAJÁ-MIRIM	1	-
JI-PARANÁ	1	-
OURO PRETO DO OESTE	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado do Maranhão, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 8 escolas públicas militarizadas, distribuídas em seis cidades, como podemos observar na Tabela que segue. Assim sendo, verificamos que, na capital do estado, São Luís, existem 3 escolas públicas das 8 unidades existentes no estado, o

que representa o percentual de 40% das escolas públicas militarizadas no Maranhão. Contudo, as cidades mais violentas do estado do Maranhão são: Rosário, Turilândia, São Luís e Açailândia, respectivamente. Com exceção da capital do estado, as demais cidades que lideram as estatísticas de violência não possuem nenhuma das escolas militarizadas no estado em questão.

Tabela 13: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Maranhão com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

MARANHÃO	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊTA
São Luís	3	3
São José de Ribamar	1	-
Caxias	1	-
Timon	1	-
Bacabal	1	-
Imperatriz	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado do Paraná, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 6 escolas públicas militarizadas, distribuídas em seis cidades, como podemos observar na Tabela que segue. Verificamos que, apenas três cidades possuem escolas geridas em parceria com instituições militares. Dentre essas, a cidade de Curitiba, capital do estado que possui 4 escolas públicas militarizadas. Contudo, cabe ressaltar, que as cidades mais violentas do estado do Paraná são, respectivamente: Piraquara, São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais e Paranaguá. A cidade de Curitiba, conforme os dados estatísticos, está na 10^a posição do *ranking* das cidades mais violentas do estado do Paraná.

Tabela 14: A relação entre as cidades mais violentas do estado de com Paraná as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

PARANÁ	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊTA
CORNÉLIO PROCÓPIO	1	-
CURITIBA	4	10
LONDRINA	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado de Santa Catarina, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 5 escolas públicas militarizadas, distribuídas em cinco cidades, como podemos observar na Tabela 15. Contudo, as cidades mais violentas do estado de Santa Catarina, respectivamente, são: Joinville, Florianópolis, Itajaí, Chapecó, São José, Palhoça, Camboriú, Criciúma, Navegantes e Itapema. Podemos, assim, verificar que apenas as cidades de Joinville e Florianópolis possuem uma das unidades das escolas públicas geridas por instituições militares e que as demais cidades contempladas não se encontram entre as dez cidades mais violentas do estado de Santa Catarina.

Tabela 15: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Santa Catarina com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

SANTA CATARINA	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊTA
JOINVILLE	1	1
FLORIANÓPOLIS	1	2
BLUMENAU	1	-

LAGES	1	-
LAGUNA	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado de Mato Grosso, até o início do ano letivo de 2020, foi detectado o total de 5 escolas públicas militarizadas, distribuídas em cinco cidades, como podemos observar na Tabela que segue. Contudo, cabe destacar que, as cidades mais violentas do estado do Mato Grosso são: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Confresa. Assim sendo, apenas duas dessas cidades foram contempladas por uma das escolas públicas geridas por instituições militares. Novamente analisamos que o conceito de cidade mais violenta e a inserção de escolas militarizadas não foram aplicados como regra para as instalações deste programa educacional no estado. Apenas as cidades de Cuiabá, capital do estado em questão, e a cidade de Confresa, que estão inseridas entre as cidades mais violentas do estado do Mato Grosso, foram contempladas com uma das unidades das escolas públicas estadual com a gestão militarizada.

Tabela 16: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Mato Grosso com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

MATO GROSSO	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊNTA
CUIABÁ	1	1
CONFRESA	1	5
NOVA MUTUM	1	-
SORRISO	1	-
JUARA	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério

da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

No estado do Rio de Janeiro, que foi um dos últimos estados que, atualmente, implementaram programas voltados para a militarização das escolas públicas mediante a gestão compartilhada, detectamos, até o início do ano letivo de 2020, o total de 5 escolas públicas militarizadas, distribuídas em cinco cidades, como podemos observar na Tabela que segue. No estado do Rio de Janeiro, verificamos que as cidades mais violentas são: Queimados, Nilópolis, Itaguaí, Magé, Japeri, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Itaboraí, Araruama e Angra dos Reis. A cidade Rio de Janeiro, capital do estado, é a 20ª cidade do estado em violência. A única cidade que está entre as dez mais violentas do estado do Rio de Janeiro e que possui uma escola militarizada é Duque de Caxias, que se encontra na 6ª posição do *ranking*.

Tabela 17: A relação entre as cidades mais violentas do estado de Rio de Janeiro com as cidades contempladas com escolas públicas militarizadas - 2020

RIO DE JANEIRO	Nº DE ESCOLAS MILITARIZADAS	POSIÇÃO DE CIDADE MAIS VIOLÊNTA
DUQUE DE CAXIAS	1	6
MIGUEL PEREIRA	1	-
NITERÓI	1	-
RIO DE JANEIRO	1	20
VOLTA REDONDA	1	-

Fonte: elaboração própria, a partir de acervos voltados para tratar dos índices de violência disponibilizados através do Atlas da Violência (IPEA, 2020); Atlas do desenvolvimento humano (ATLAS BRASIL, 2020), do sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2020) e da Subsecretaria de Fomento as Escolas Cívicas Militares.

Conforme evidenciado por meio dos dados apresentados, não existe, necessariamente, relação entre os índices de violência e a implementação de escolas

públicas no modelo de gestão compartilhada. Apenas alguns estados foram coerentes no que diz respeito a isso, confirmando que o argumento não condiz com a política em si.

CONCLUSÃO

No gerencialismo, a falta de recurso tem sido um discurso recorrente para justificar a implementação de cortes de investimentos nos serviços públicos, mesmo os essenciais, como é o caso específico da educação. Como exemplo disso, podemos mencionar a Emenda Constitucional nº 95/2016 (BRASIL, 2016), do Governo do presidente Michel Temer, que instituiu o teto dos gastos públicos no país. Assim sendo, com base nos preceitos gerencialistas, foram desenvolvidos diversos mecanismos voltados para a “otimização” dos serviços públicos. A implementação da terceirização por meio de parcerias do tipo público-privada, e até mesmo, de parcerias do tipo público-público, como é o caso das escolas militarizadas.

A legitimação das parcerias voltadas à inserção das corporações militares na gestão das escolas públicas, em diversos estados brasileiros, vem se materializado por meio do consenso, pelo discurso da melhoria da qualidade do ensino público e como instrumento para conter o avanço da violência. Esse discurso recebe apoio de boa parte da sociedade brasileira, que alienada, não consegue perceber as estratégias gerencialistas nessas iniciativas governamentais. Além disso, tais parcerias têm se estabelecido por meio do amparo legal, pela implementação de decretos assinados por governantes, para o desenvolvimento de programas educacionais de militarização das escolas públicas nos estados e municípios do Brasil. Que, conforme explicitamos na apresentação dos programas desenvolvidos por

estados e municípios, o modelo tem sido adotado por governantes de vários partidos, com ideologias políticas diferentes.

Nossa proposta nesta pesquisa foi realizar uma abordagem sobre do processo de militarização das escolas públicas que não se preocupasse em tratar dos assuntos mais óbvios, ousando, assim, superar a barreira dos temas imediatistas. Assim sendo, nossa abordagem não está voltada para análise da qualidade do ensino ou se as escolas geridas por militares possuem, ou não, melhor desempenho nas avaliações, como o ENADE e o ENEM. Mas, principalmente, em identificar os arranjos institucionais e intenções da burguesia brasileira que estão por trás dessa iniciativa, sobretudo, quanto à utilização dos fundos públicos da área de educação.

No decorrer da pesquisa, principalmente quando abordamos os temas centrais, com base nos documentos que instituem o advento da militarização de escolas públicas no Brasil e na pesquisa com questionários semiestruturados, constatamos que nossa primeira hipótese foi totalmente comprovada. Mesmo diante do fato de algumas unidades dessas escolas se encontrarem, de alguma forma, instaladas no interior ou nas periferias, não significa, necessariamente, que os alunos dessa região estão inseridos nesses espaços escolares. Notamos que, em nenhuma das escolas pesquisadas, houve a manutenção dos alunos anteriormente matriculados. Nas escolas militarizadas, a distribuição das vagas é realizada a partir de processo seletivo e, nesses casos, os alunos contemplados são os mais bem treinados. Contudo, esse discurso é suavizado pelo discurso, pautado no senso comum, de que tais alunos são merecedores.

Outro mecanismo voltado para o estabelecimento do processo excludente de algumas parcelas da sociedade é a reserva de vagas para matrícula de alunos dependentes dos servidores das corporações militares. Em alguns estados, o percentual de reserva de vagas chega a 70% ou mais do quantitativo disponível para matrícula de novos alunos. Com isso, essas escolas deixam de atender aos moradores das regiões circunvizinhas e, por outro lado, passam a serem vistas, por alguns poucos que conseguem êxito em alcançar uma das vagas, como uma oportunidade de mudança de vida.

Os programas educacionais voltados à militarização das escolas públicas no país têm trazido à tona uma singularidade da sociedade brasileira: o tradicionalismo, favorecido pela ideia de estrita obediência às regras instituídas. Isso impulsiona o cerceamento da pluralidade dos indivíduos, fomentando o agir e pensar de modo uniforme, que encontra fundamento nas perspectivas positivistas. Esse fator explica o porquê do fenômeno de a militarização das escolas públicas estar ocorrendo do interior do país para os grandes centros.

No caso da política de educação, a estratégia de parceria entre as secretarias de educação e as secretarias de segurança para o estabelecimento da gestão compartilhada fomenta uma espécie de parceria do tipo público-público. Nesse caso, o fundo público da área de educação é desviado para o atendimento das demandas da área da segurança pública. Foi possível confirmar, em alguns casos, a existência de parceria do tipo público-privada no processo de militarização de escolas que envolveram ONG para intermediarem as relações entre a secretaria de educação e a secretaria de segurança. Nesses casos, as ONG atuaram na contratação de mão-de-obra, no pagamento das gratificações dos militares, gestores e monitores, na compra de materiais de manutenção, entre outras demandas. Detectamos, ainda, a existência de associações de pais e mestres, que são responsáveis por recolher e administrar os recursos oriundos das mensalidades e outras tarifas consideradas como contribuições “voluntárias”. Tais arranjos são fundamentados nos preceitos gerencialista, que tomam como base na ideologia de que essas iniciativas podem oferecer melhores resultados na qualidade do serviço prestados à sociedade, em comparação com o que é realizado por funcionários públicos de carreira.

Encontramos outro traço marcante do gerencialismo nesse processo de militarização. A aquisição dos livros, apostilas e demais materiais didáticos, e uniformes, pelos pais ou responsáveis legais dos alunos matriculados nas escolas públicas militarizadas, fortalece a desresponsabilização do Estado na observância de seus deveres constitucionais de oferecer uma escola que seja pública, gratuita e de qualidade. Essa prática impulsiona a naturalização do discurso de que é preciso colaborar mais efetivamente para oferecer melhores condições de ensino aos seus filhos. Em alguns casos, esses pais ou responsáveis legais devem preencher um

formulário, comprometendo-se a adquirir os materiais relacionados. Encontramos, ainda, casos nos quais, a não aquisição dos materiais e uniformes pode ocasionar o cancelamento da matrícula do aluno nestas escolas. Esses exemplos estão alinhados com a proposta desenvolvida por Friedman (2014) para política educacional. Esse autor defende a distribuição do fundo público destinado à educação, por meio de cupons, a fim de que a escolha da escola onde irão matricular seus filhos esteja a cargo dos pais. Caso haja necessidade de complementação do valor adicional da mensalidade e outras demandas, como na aquisição de livro, materiais e uniformes escolares essa responsabilidade deve ser assumida pelos pais. Entendemos que, com isso, os espaços escolares, estão sendo submetidos a lógica gerencialista e deixando de representar os interesses das camadas menos favorecidas da sociedade brasileira, ou seja, da classe trabalhadora, que é a que mais utiliza esse espaço público.

Por outro lado, como as escolas militarizadas acabam atendendo aos alunos mais bem preparados, passam a receber um orçamento diferenciado em relação as demais escolas públicas da rede estadual ou municipal. Com isso, realizam obras de reparo, manutenção e ampliação dos espaços físicos, como ainda, conseguem adquirir equipamentos que potencializam a qualidade do ensino. Há também, casos de mudança no corpo docente, com a estratégia de alocar, nessas escolas, os professores com currículo mais qualificado. A eficácia dessas escolas deveria ser mais questionada pela comunidade acadêmica e pela sociedade como um todo. Pois, até que ponto estes programas se mostrariam em tese eficazes se não houvesse o significativo aporte financeiro voltados para estas escolas?

Na pesquisa, verificamos diferentes tipos de gestão militarizada das escolas públicas, existentes na maior parte dos estados brasileiros, sendo eles: 1) os tradicionais colégios militares das Forças Armadas; 2) as escolas da polícia militar e do corpo de bombeiro militar, inspirados nos colégios militares das Forças Armadas; 3) as escolas militarizadas com gestão compartilhada com órgãos militares; 4) as escolas cívico-militares do programa educacional do Governo Federal; e 5) programas envolvendo as corporações militares em parceria direta com as prefeituras. Nesta dissertação, analisamos a gestão compartilhada das escolas públicas com instituições

militares, mas foi necessário explicitar o conjunto de variáveis existentes para inserção da cultura militar na educação brasileira.

Diante de tudo que foi exposto, é necessário compreender os impactos nocivos desse tipo de ação governamental na gestão democrática da escola e nos processos de ensino e aprendizagem. O discurso governamental de que a sociedade anseia por uma escola pública de qualidade e que as escolas públicas militarizadas atendem aos seus anseios é consenso em vários estados. Contudo, conforme demonstramos no curso do texto, alguns segmentos da sociedade têm se mostrado contra o processo de militarização das escolas públicas, por considerá-lo um retrocesso social e ideológico diante da política educacional brasileira que se pauta na gestão democrática da escola e propõe uma educação emancipadora. Esses segmentos têm, inclusive, promovido ações judiciais questionando a prática como inconstitucional.

A análise nos levou à conclusão de que a reforma gerencial do Estado, diante da perspectiva da manutenção da hegemonia burguesa, tem possibilitado a implementação de parcerias público-público e público-privadas, a partir da militarização das escolas públicas, como estratégia de controle social das populações mais vulneráveis da sociedade, por meio do uso da coerção, da força e da cultura do medo, em detrimento da mediação e do convencimento. Para isso, utiliza-se da pedagogia militar como estratégia, que encontra, nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, um ambiente fértil para a construção do consenso em torno da ideia de que a pedagogia militar é uma alternativa de garantia do acesso ao ensino de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS (ESTADO). **Lei nº 5.883, de 28 de novembro de 1996**. Institui as escolas colégios da polícia militar e do bombeiro militar do Alagoas. Maceió, AL, 1996. Disponível em: <https://sistemas.pm.al.gov.br/sistemas/public/sislegis/publico/download/id/146/param/2/set/2/get/de739ba8/dist/1539976843>. Acesso em 19/02/2020.

ALAGOAS. (ESTADO). **Lei Estadual nº 6.568, de 06 de janeiro de 2005**. Institui na polícia militar e no corpo de bombeiros militar do estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências. Maceió, AL, 2005. Disponível em: <https://sapl.al.al.leg.br/norma/134>. Acesso em 10/10/2020.

ALVES, Miriam Fábila; TOSCHI, Mirza Seabra; FERREIRA, Neusa S. R. Os colégios militares em Goiás: processo de expansão e diferenciação da rede estadual. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 271-287, jul./out. 2018.

AMAZONAS (ESTADO). **Decreto estadual nº 15.831, de 04 de fevereiro de 1994**. Institui a gestão da Polícia Militar, nas escolas da rede pública estadual do Amazonas. Manaus, MA, 1994. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=decreto+Lei+n%C2%BA+15.831+AMAZONAS&aq=decreto+Lei+n%C2%BA+15.831+AMAZONAS>. Acesso em 15/02/2020.

AMAZONAS (ESTADO). **Edital nº 02, de 30 de novembro de 2018**. Manaus, AM, 2018. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/EDITAL-PS-Escolas-Militares-2019-pdf.pdf>. Acesso em: 10/02/2019.

AMAZONAS (ESTADO). **Resolução nº 231/2015 - CEE/AM**. Regulamenta o Regimento Interno Escolar do Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas. 2015. Manaus, AM, 2015.

ANPED. **Reuniões Nacionais**. Rio de Janeiro: ANPED, 2018. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes-cientificas/nacional>. Acesso em: 18/03/2018.

ANTUNES, Ricardo. A epidemia da Terceirização. _____. (org.) In. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e a sua concha**, ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005. 136 p.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização como regra? **Revista TST**, Brasília, vol. 79, n. 4, p. 214-231, out/dez 2013.

ATLAS BRASIL. **Atlas do desenvolvimento humano**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em: 20/10/2020.

BAHIA (ESTADO). **Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02, de 29 de outubro de 2018**. Estabelece a criação de um sistema de ensino dos colégios da polícia militar Bahia. Salvador, BA, 2018. Disponível em: <http://www.upb.org.br/index.php/downloads>. Acesso em 18/02/2020.

BAHIA (ESTADO). **Regimento Escolar das escolas da Polícia Militar do Estado da Bahia**. Regulamenta o Regimento Escolar dos Colégios da Polícia Militar da Bahia. Salvador, BA, 2013. Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br>. Acesso em: 06/03/2020.

BAHIA (ESTADO). **Diretriz Educacional Nº 001, de 15 de janeiro de 2016**. Regulamenta o Regimento Escolar dos Colégios da Polícia Militar da Bahia. BA, 2016. Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br/images/files/REGIMENTO%20INTERNO%20DOS%20CPM.pdf>. Acesso em: 26/02/2020.

BELLE, Helena Beatriz de Moura. **Escola de civismo e cidadania: ethos do Colégio Beta da Polícia Militar de Goiás**. Goiânia, 2011. 276 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2011.

BRASIL. **Decreto Imperial nº 10.202, de 9 de março de 1889**. Aprova o Regulamento para o Imperial Colégio Militar. Brasília, DF, 1889. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-10202-9-marco-1889-542443-publicacaooriginal-51422-pe.html>. Acesso em 16/01/2020.

BRASIL. **Lei nº 1.029, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre o estatuto dos militares e reforma dos militares, Brasília, DF, 1969. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/524681>. Acesso em 22/02/2020.

BRASIL. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília, DF, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm. Acesso em: 15/10/2020.

BRASIL. MARE (1995). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf> . Acesso em: 02/10/2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 24/06/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.786, de 08 fevereiro do ano de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro. Brasília, DF, 1999a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm . Acesso em 15/01/2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.182, de 23 setembro do ano de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro. Brasília, DF, 1999b. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/111309/decreto-3182-99> . Acesso em 15/01/2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro do ano de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, Distrito Federal, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm . Acesso em: 20/10/2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 5 de dezembro do ano de 2019**, regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). Brasília, DF, 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm . Acesso em 18/02/2020.

BRASIL. **Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019**. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.015-de-20-de-novembro-de-2019-228864271> . Acesso em: 10/10/2020.

BRAZ, Maria Luzenira. **Educação e Formação de Jovens na Gestão Militar do Colégio Estadual "Tiradentes"** (Cuiabá-MT). Cuiabá, 2004. 174 f. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal de Mato Grosso, 2004.

BRIGADA MILITAR. **Edital nº 023/DE-DET/2019**. Porto Alegre, RS, 2019. Disponível em: <https://antigo.bm.rs.gov.br/Multimidea/ModuloPublicacoes/492019123445326.pdf> . Acesso em: 10/10/2020.

CAMPOREZ, Patrick. Número de escolas públicas "militarizadas" no país cresce sob o pretexto de enquadrar os alunos. **Revista Época**. Editorial: Goiânia, 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/numero-de-escolas-públicas-militarizadas-no-pais-cresce-sob-pretexto-de-enquadrar-os-alunos2904768> . Acesso em: 21/10/2018.

CAPES: Banco de dados. Disponível em: <http://www.bancodeteses.capes.gov.br>>. Acesso em: 15/04/2018.

CASTRO, Nicholas Moreira Borges de. **Pedagógico e o disciplinar: o militarismo como prática de governo na educação pública do estado de Goiás**. Distrito Federal, 2016. 108 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, 2016.

CEARÁ (ESTADO). **Lei nº 10.945, de 14 de novembro de 1984**. Institui o colégio da polícia militar do estado do Ceará que recebeu a denominação de General Edgard Facó. Fortaleza, CE, 1984. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis84/10945.htm> . Acesso em 22/02/2020.

CEARÁ (ESTADO). **Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000**. Autoriza a criação de Colégios Militares na Polícia Militar do Estado do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e dá outras providências. Fortaleza, Ceará, 2000. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/trabalho-administracao-e-servico-publico/item/6193-lei-n-12-999-de-14-01-00-do-18-01-00>. Acesso em 15/02/2020.

CEARÁ (ESTADO). **Decreto nº 30.379, de 06 de dezembro de 2010**. Denomina de General Edgard Facó o Colégio da Polícia Militar do Ceará, e dá outras providências. Fortaleza, Ceará, 2010. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/23673767/pg-40-caderno-1-diario-oficial-do-estado-do-ceara-doece-de-08-12-2010>. Acesso em 15/02/2020.

CEPAL. **Educacion y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad**. CEPAL: Santiago de Chile, 1992.

CEPAL. UNESCO. **El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad**. CEPAL: Santiago de Chile, 1994.

CEPAL. UNESCO. **América Latina y el Caribe: políticas para mejorar la inserción en la economía mundial**. CEPAL: Santiago de Chile, 1995.

CLIMACO, A. A. S.; GUIMARÃES, Maria Teresa Canesin; QUEIROZ, Edna Mendonça Oliveira de; ANDRADE, Maria Dalva Pereira. As referências simbólicas de jovens estudantes de um Colégio Militar. In: 26ª Reunião Anual da ANPED, Poços de Caldas, 2003. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPED, 2003.

COUTINHO, Rogério. Governo do RJ vai inaugurar 11 colégios militares no começo deste ano. In.: G1, Site, Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/01/09/governo-do-rj-vai-inaugurar-11-colegios-militares-no-comeco-deste-ano.ghml>. Acesso em: 10/10/2020.

CRUZ, Leandra Augusta de Carvalho Moura. **Militarização das escolas públicas em Goiás: disciplina ou medo?** Goiânia, 2017. 177 f. Dissertação (Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu em História). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2017.

CUIABANO, Lidiana. Representante do Unicef conhece programa Rede Cidadã. In: Site. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), Cuiabá, MT, 2016. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/4367492-representante-do-unicef-conhece-programa-rede-cidada>. Acesso em: 10/10/2020.

DISTRITO FEDERAL. **Regulamento Disciplinar dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Regulamento Disciplinar CCMDF.pdf](http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Regulamento_Disciplinar_CCMDF.pdf). Acesso em: 15/03/2020.

EDUC@: **Banco de dados**. Disponível em: <http://www.educ@fcc.org.br/scielo.php>>. Acesso em: 05/06/2018.

ESCOLA CÍVICO-MILITAR. Site. Disponível em: <http://www.escolacivicomilitar.mec.gov.br/>. Acesso em: 25/03/2020.

ESCOLA CÍVICO-MILITAR. Site. Disponível em: <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa>. Acesso em: 10/10/2020.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. **“Gestão militar” da escola pública em Goiás**: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia. Goiânia: 2018. 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, 2018.

FERREIRA, Sônia Maria Moraes. **O Protagonismo de Jovens no Ensino Médio do Colégio Militar de Salvador**: compreendendo “atos de currículo” em experiências socioculturais de formação. Salvador, 2012. 246 f. tese (Doutorado em educação). Universidade Federal da Bahia.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Ed. Lê livros: 2014. 236 p.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Educ@ – Publicações online de educação. São Paulo: FCC, 2018. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/>, acesso em 05/06/2018

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Ed. Atlas, 2008. 220 p.

GOIÁS (ESTADO). **Lei nº 8.125, de 18 de junho do ano de 1976**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia, GO, 1976. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa legislacao/86680/lei-8125](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/86680/lei-8125). Acesso em 12/10/2020.

GOIÁS (ESTADO). **Lei Estadual nº. 14.050, de 21 de dezembro de 2001.** Dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dos CPMGs. Goiânia, GO, 2001. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81616/lei-14050. Acesso em 25/02/2020.

GOIÁS (ESTADO). **Lei Estadual nº. 16.152, de 26 de outubro de 2007.** Promove a fusão das unidades escolares da Secretaria da Educação e da Polícia Militar que especifica. Goiânia, GO, 2001. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/86691/lei-16152. Acesso em 25/02/2020.

GOIÁS (ESTADO). **Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015.** Dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências. Goiânia, GO, 2015. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/93361/lei-18967. Acesso em: 12/10/2020.

GOIÁS (ESTADO). **Regimento Interno do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás.** 2017. Disponível em: <http://colegiomilitarpmvr.com.br/comunicado/RegimentoPronto.pdf>. Acesso em: 31/08/2019.

GOIÁS (ESTADO). **Lei estadual nº 20.110, de 30 de maio de 2018.** Dispõe sobre a criação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás –CEPMG– que especifica e dá outras providências. Goiânia, GO, 2018. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99986/lei-20110. Acesso em: 12/10/2020.

GOIÁS (ESTADO). **Regulamento disciplinar do Colégio da Polícia Militar de Goiás – CPMG.** Goiânia, GO, 2001. Disponível em: <http://cpmg-ayrtonsenna.com.br/disciplinar.pdf>. Acesso em: 22/02/2020.

GOMES, Sandra Mara Batista. **Regime punitivo do educar:** um olhar sobre a educação pública no estado de Goiás. Goiânia, 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado em educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume I. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas:** o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBICT. **Acesso e visibilidade às teses e dissertações brasileiras.** Brasília (DF): IBICT, 2018. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>, acesso em: 03/05/2018.

IPEA. **Atlas da violência 2019.** Retratos dos Municípios Brasileiros. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 10/05/2020.

INEP (2019). **Site**. Brasília (DF): 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>. Acesso em: 19/04/2019.

INEP (2020). **Nota técnica**. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf. Acesso em: 20/10/2020.

MACEDO, Jussara Marques de. **Formação para o Trabalho Docente**. Curitiba (PR), Appris, 2017. 303 p.

MARANHÃO (ESTADO). **Lei nº 8.509 de 28 de novembro do ano de 2006**. Institui o colégio da polícia militar do estado do Maranhão. São Luiz, MA, 2006. Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/noticias/36297>. Acesso em 24/02/2020.

MARANHÃO (ESTADO). **Lei nº 10.664, de 28 de agosto de 2017**. Dispõe sobre a normalização, estruturação e o funcionamento dos Colégios Militares Tiradentes, criação da Unidade V, em Timon, regulamentação da Unidade IV, em Caxias e dá outras providências. São Luís, MA, 2017. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legislacao/documento/?id=4860>. Acesso em: 10/10/2020.

MARX, Karl; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003. 68 p. Disponível em: http://www.pstu.org.br/sites/default/files/biblioteca/marx_engels_manifesto.pdf, acesso em 2018.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo. 2013.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: o processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa: Ed. 70, 1993.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 2.364, de 22 de dezembro de 1986**. Institui o primeiro colégio administrado pela polícia militar no estado de Mato Grosso denominado como Escola Estadual da polícia, Cuiabá, MT, 1986. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/cp/20170202160456396000.pdf>. Acesso em 17/02/2020.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 2.659, de 13 de junho de 1990**. Dispõe sobre a nova denominação de uma unidade escolar no município de Cuiabá. Cuiabá, MT, 1990. Disponível em: http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/11865783/diario_oficial_1990-06-13+%28Nova+denomina%C3%A7%C3%A3o+Tiradentes%29.pdf/f2665657-7450-0d8f-483e-bf0087f48891. Acesso em 10/10/2020.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 4.132, de 13 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a denominação da Escola Preparatória de I e II Graus da Polícia Militar Tiradentes e dá outras providências. Cuiabá, MT, 1994. Disponível em: http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/11865783/diario_oficial_1994-01-13_%28Nova+nomenclatura%29.pdf/b44a5a7c-aba6-e3ff-0e14-dd5a71b1ff74. Acesso em 10/10/2020.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 1.826, de 11 de outubro de 2000.** Dispõe sobre a denominação das Instituições de Educação Básica, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e dá outras providências. Cuiabá, MT, 2000. Disponível em: <http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/11865783/Nomenclatura+Tiradentes.pdf/d4b7e20c-b5ab-6345-320d-87b02f18570d>. Acesso em: 10/10/2020.

MINAS GERAIS (ESTADO). **Lei Estadual nº 480, de 10 de novembro de 1949.** Cria o ginásio Tiradentes no departamento de instrução da polícia militar. Belo Horizonte, MG, 1949. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:lei:1949-11-10;480>. Acesso em 15/02/2020.

MINAS GERAIS (ESTADO). **Regimento Interno Escolar dos Colégio Estadual da Polícia Militar de Minas Gerais.** Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/deas/04012019092305596.pdf>. Acesso em: 15/02/2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Dados abertos. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/capa>. Acesso em: 20/10/2020.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **A direita para o social e a esquerda para o capital:** intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Ed. Xamã, 2010. 223 p.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **A Nova Pedagogia da Hegemonia:** estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo, Xamã, 2005.

PARANÁ (ESTADO). **Decreto Estadual nº 24.826, no dia 07 de agosto de 1959.** Cria na estrutura organizacional da Polícia Militar Paraná. Curitiba, PR, 1959. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/Noticia/Ensino-e-tradicao-sao-marcas-do-Colegio-da-Policia-Militar-em-59-anos-de-historia>. Acesso em: 28/01/2020.

PARANÁ. **Regimento Escolar dos Colégios da Polícia Militar do Paraná.** Curitiba, PR, 2019. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/Pagina/CPM>. Acesso em: 15/02/2020

PARAÍBA (ESTADO). **Lei Estadual nº 4.103 de 17 de outubro de 1979.** Autoriza a criar o Colégio da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dá outras providências. João Pessoa, PB, 1979. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br:1919/xmlui/handle/123456789/175>. Acesso em 15/10/2020.

PARAÍBA (ESTADO). **Lei Estadual nº 5.264 de 18 de abril de 1990.** Cria o Sistema de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, dá nova redação a artigos das Leis nº 3.907, de 14 de julho de 1977 e 4.889, de 03 de dezembro de 1986 e dá outras providências. João Pessoa, PB, 1990. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br:1919/xmlui/handle/123456789/193>. Acesso em 15/10/2020.

PARAÍBA (ESTADO). **Lei Estadual nº 9.492 de 3 de agosto do ano de 2011,** instituiu as escolas colégios da polícia militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões. João Pessoa, PB, 1996. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/5307/leis-sancionadas.html>. Acesso em 22/02/2020.

PEREIRA, Rodrigo. **Aplicação da competência em informação no contexto escolar:** uma experiência no Colégio Militar de Campo Grande – MS. São Paulo, 2010. 228 f. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Estadual Paulista.

PEREIRA, Roger. **Inauguração de duas unidades de escolas da polícia militar do estado do Paraná.** Gazeta do Povo, Paraná. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/roger-pereira/escola-civico-militar>. Acesso em: 28/01/2020.

PERNAMBUCO. **Decreto Estadual nº 1.210 de 16 de fevereiro do ano de 1966,** instituiu as escolas colégios da polícia militar e do bombeiro militar de Pernambuco. Recife, PE, 1966. Disponível em: http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13043&folderId=70089&name=DLFE-34090.pdf. Acesso em 19/02/2020.

PERNAMBUCO (ESTADO). **Portaria-SE nº 7.090, de 12 de agosto do ano de 2010.** Aprova o Regimento Escolar Substitutivo pela Secretaria da Educação, para os Colégios da Polícia Militar de Pernambuco. Recife, PE, 2010. Disponível em: http://colegiomppe.com.br/wp-content/uploads/2015/01/SUNOR027_2010_-2-REGIMENTO-SUBSTITUTIVO-DO-CPM.pdf. Acesso em: 19/02/2020

PERNAMBUCO (ESTADO). Manual do aluno das escolas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Recife, PE, 2015. Disponível em: <http://colegiomppe.com.br/wp-content/uploads/2015/01/%20Manual-do-Aluno.pdf>. Acesso em: 20/10/2020.

PMGO (CEPM). **Edital nº 01, de 10 de setembro de 2019.** Goiânia, GO, 2019. Disponível em: http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2019/09/19/09_14_54_396_Edital_N_001_2019.pdf. Acesso em: 13/10/2020.

PMMA. **Edital nº 001- CMT (Unidade São Luís), de 25 de outubro de 2019.** São Luiz, MA, 2019. Disponível em: <https://pm.ssp.ma.gov.br/wp-content/plugins/download-attachments/includes/download.php%3Fid%3D20328+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=safari>. Acesso em: 20/10/2020.

PMMG. **Resolução nº 8.069 de 16 de abril de 2012.** Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS). Belo Horizonte, MG,

2012. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/deeas/01122014102912156.pdf>. Acesso em: 10/10/2020.

PMMG. **Regulamento Escolar dos CTPM-MG**. Belo Horizonte, MG, 2019a. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/deeas/04012019092305596.pdf>. Acesso em: 12/10/2020.

PMMG. **Edital para preenchimento de vagas do CTPM-MG nº 01/2019**. Belo Horizonte, MG, 2019b. Disponível em: <https://www.sistemas2pm.mg.gov.br/sorteioctpm/arquivos/edital/Edital%2001-2019-DEEAS%20ano%20letivo%202020.pdf>. Acesso em: 10/10/2020.

PMMT. **Edital nº 001/EEPM Tiradentes, de 03 de setembro de 2019**. Cuiabá, MT, 2019. Disponível em: <http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/12731466/Edital+Processo+Seletivo+Tiradentes+Cuaiba/7bb52ad9-d8c4-26df-d015-7b3d0774c60b>. Acesso em: 10/10/2020.

PMMT. **Site**. 2020. Disponível em: <http://www.pm.mt.gov.br/colégio-tiradentes-historico>. Acesso em 10/10/2020.

PMPE. **Portaria do Comando Geral nº 537, de 18 de setembro de 2018**. Aprova o Edital para o preenchimento das vagas de novos alunos do Colégio da Polícia Militar, para o ano letivo 2019, e dá outras providências. Recife, PE, 2018. Disponível em: http://colegiopmpe.com.br/wp-content/uploads/2018/09/AditBG173_2018.pdf. Acesso em: 10/10/2020.

PMPB. **Edital de abertura de inscrições nº 001-CPM/2019**. João Pessoa, PB, 2019. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2019/11/EDITAL-CPM.pdf>. Acesso em 15/10/2020.

PMRO. **Edital nº 1/2019/PM-CTPMIDIRECAO**. Porto Velho, Rondônia, 2019. Disponível em: http://www.ctpm.pm.ro.gov.br/images/EDITAL_01-2019_DO_CTPM-I-ADMISSÃO_DE_ALUNOS_2020pdf.pdf. Acesso em: 10/10/2020.

PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES: **Banco de dados**. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 16/06/2018.

PORTAL MELHOR ESCOLA: **Banco de dados**. Disponível em: <https://www.melhorescola.com.br/>. Acesso em: 14/03/2020.

PORTAL ESCOLAS: **Banco de dados**. Disponível em: <https://www.escol.as/>. Acesso em: 14/03/2020.

PORTAL QEDU: **Banco de dados**. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/>. Acesso em: 14/03/2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Rio Grande do Sul: Novo Hamburgo, 2013. 277p.

REVISTA EDUCAÇÃO & SOCIEDADE. Editorial: Privatização e militarização: ameaças renovadas à gestão democrática da escola pública. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, nº. 134, p. 1-7, jan-mar/2016.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 22, de 10 de setembro do ano de 2018**. Cria na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o III Colégio da Polícia Militar. Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/207933763/doerj-poder-executivo-11-09-2018-pg-4>. Acesso em: 12/01/2020.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Decreto Estadual nº 38.731, de 09 de janeiro de 2006**. Cria na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Colégio da Polícia Militar. Rio de Janeiro, RJ, 2006. Disponível em: [http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto 38 731 09012006.htm](http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto%2038%20731%2009012006.htm) . Acesso em: 18/01/2020.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Lei Estadual nº 42.875, de 15 de março de 2011**. Estabelece o Programa Estadual de Integração na Segurança. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <http://proeis.rj.gov.br> . Acesso em: 13/07/2018.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Projeto de Lei Estadual nº 1.667, de 10 de dezembro de 2019**. Institui o modelo de unidade escolar cívico-militar na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/6aa55451b1328067832566ec0018d821/5974b99ba4f031c2032584d4006b72ed?OpenDocument>. Acesso em: 10/10/2020.

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO). **Lei Estadual nº 12.349 de 27 de outubro do ano de 2005**, instituiu as escolas colégios da Brigada Militar. Porto Alegre, RS, 2005. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/12.349.pdf> . Acesso em: 08/02/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Decreto Estadual nº 4.878, de 27 de novembro de 1990**. Cria, na sede do município de Porto Velho, o Colégio Tiradentes da Polícia Militar. Porto Velho, RO, 1990. Disponível em: <http://www.ctpm.pm.ro.gov.br/images/JOSEMAR2017/decreto/D4878.pdf>. Acesso em: 10/10/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Decreto Estadual nº 21.968, de 22 de maio de 2017**. Institui as escolas administradas pela polícia militar em Rondônia. Porto Velho, RO, 2017. Disponível em: <http://pmro.com.br/3bpm/noticia.php?idpostagens=87> . Acesso em: 17/02/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Decreto Estadual nº 24.801, de 17 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre a transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 28 de Novembro, em Unidade XII do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM e dá

outras providências. Porto Velho, RO, 2020a. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D24801.pdf>. Acesso em: 10/10/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Decreto Estadual nº 24.802, de 17 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre a transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhede, em Unidade XIII do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM e dá outras providências. Porto Velho, RO, 2020b. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D24802.pdf>. Acesso em: 10/10/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Regimento Interno dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia.** Porto Velho, RO, 2010. Disponível em: http://www.ctpm.pm.ro.gov.br/images/JOSEMAR/DOCUMENTACAO/REGIMENTO_INTERNO_DO_CTPM.pdf. Acesso em: 15/02/2020.

RONDÔNIA (ESTADO). **Manual do Aluno dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia.** Porto Velho, RO, 2018. Disponível em: http://www.ctpm.pm.ro.gov.br/images/001_michelly/Manual do Aluno e este aqui peres.pdf. Acesso em: 17/02/2020.

RORAIMA (ESTADO). **Decreto nº 20.907 de 18 de maio do ano de 2016.** Dispõe sobre a implantação de doutrina militar no âmbito de escolas da rede estadual de educação, e dá outras providências. Boa Vista, Roraima, 2016. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/edicoes/2016/05/doe-20160518.pdf>. Acesso em 10/10/2020.

RORAIMA (ESTADO). **Decreto Estadual nº 24.851 de 5 de março do ano de 2018.** Dispõe sobre a criação da Rede de Colégios Estaduais Militarizados de Roraima e dá outras providências. Boa Vista, Roraima, 2018. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/edicoes/2018/03/doe-20180305.pdf>. Acesso em 10/10/2020.

RORAIMA (ESTADO). **Edital de matrículas nº 008/2019/SEED/GAB/RR de 27 de dezembro de 2019.** Boa Vista, RR, 2019. Disponível em: <http://www.roraima.rr.gov.br/index.php/component/k2/item/1166-rede-estadual-de-ensino-seed-divulga-editais-de-matrículas-2020>. Acesso em 18/02/2020.

SANCHÉZ-VÁZQUÉZ, Adolfo. **Filosofia da práxis.** Rio de Janeiro: Paz e terra, 1968.

SANTA CATARINA (ESTADO). **Portaria SEE nº 086, de 15 de março de 1984.** Instituiu as escolas colégios da polícia militar de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 1984. Disponível em: http://www.cfnp.com.br/documentos/regulamentos/PPP_Fevereiro_2019.pdf. Acesso em 08/02/2020.

SANTOS, Cleber Borges dos. **Desigualdades escolares:** as diferenças de rendimento escolar dos alunos amparados e concursados no Colégio Militar de Fortaleza.

Fortaleza, 2011. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, 2011.

SANTOS, Rafael Jose da Costa. **A militarização da escola pública em Goiás**. Goiânia, 2016. 131 f. Dissertação (Mestrado em educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016.

SANTOS, Raimunda Delfino dos Santos. **A genealogia dos regimentos internos do Colégio da Polícia Militar de Goiânia**. Goiânia, 2010. 133 f. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal de Goiás, 2010.

SCIELO: **Banco de dados**. Scientific Electronic Library Online. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em 25/04/2018.

SEDUC. **Edita/SEDUC nº 024/2018 - CPM/MACEIÓ**. Maceió, AL, 2018. Disponível em: http://educacao.al.gov.br/images/EDITAL_024_2018_INSCRIÇÃO_PARA_O_COLÉGIO_TIRADENTES.pdf. Acesso em 10/10/2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Felipe Bronoski. **O ensino de história nos colégios militares: entre o livro didático e experiências de alunos e professores**. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

SOUZA, José dos Santos. Gerencialismo. In: SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte (Organizadora). **Organização institucional e acadêmica na expansão da educação superior: glossário**. Rio de Janeiro: Publit, 2017. p. 54-58.

SOUZA, José dos Santos. **Trabalho, Educação e Sindicalismo no Brasil**. Campinas, Ed. Autores Associados, 2002.

SOUZA, Sirley Aparecida de. **Violências e silenciamentos: a representação social do fenômeno bullying entre jovens de uma escola militar em Goiânia**. Goiânia, 2012. 141 f. Dissertação (Mestrado em educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2012.

SSP-PI. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí. **Site**. 2019. Disponível em: <http://www.ssp.pi.gov.br/mirim.php>. Acesso em: 10/10/2020.

TEIXEIRA, Hérica. SESP quer ampliar projeto Rede Cidadã em Mato Grosso. In: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), Cuiabá, MT, 2016. **Site**. Disponível em: <http://www.sesp.mt.gov.br/-/semp-quer-ampliar-projeto-rede-cidada-em-mato-grosso>. Acesso em: 20/20/2020.

TOCANTINS (ESTADO). **Decreto Estadual nº 6.022, de 11 de dezembro do ano de 2019**. Cria unidades dos colégios administrado Polícia Militar do Estado do Tocantins. Palmas, TO, 2019. Disponível em: <https://www.farcomto.org/governo-edita-decreto->

[e-escolas-passam-a-se-chamar-colegios-militares-do-estado-do-tocantins/](#). Acesso em 16/02/2020.

TOCANTINS (ESTADO). **Decreto Estadual nº 5.819, de 21 de maio de 2018**. Dispõe sobre a gestão compartilhada das escolas públicas regulamentando as parcerias entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc) e a Polícia Militar do Estado do Tocantins (PM-TO). Palmas, TO, 2018. Disponível em: <https://www.farcomto.org/governo-edita-decreto-e-escolas-passam-a-se-chamar-colegios-militares-do-estado-do-tocantins>. Acesso em 16/02/2020.

TOCANTINS. **Manual do Aluno dos Colégios da Polícia Militar de Tocantins**. Palmas, TO, 2014. Disponível em: <https://www.pm.to.gov.br/manual-do-aluno>. Acesso em: 19/02/2020.

VEIGA, Carlos Henrique Avelino. **A política neoliberal de policialização dos espaços escolares através do PROEIS/SEEDUC**. Rio de Janeiro, 2017. 125f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

VEIGA, Célia Cristina Pereira da Silva. **Reforma Administrativa do Estado, segurança pública e Formação de soldados da PMERJ**. Seropédica (RJ); Nova Iguaçu (RJ): 2016. 360 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

VEIGA, Célia Cristina Pereira da Silva; SOUZA, José dos Santos. Pedagogia militar. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, Vol. 19, p. 01-22, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654942/21050>. Acesso em 23/02/2020. DOI: <https://doi.org/10.20396/rho.v19i0.8654942>.

XAVIER, LUCAS. Educação militarizada: Goiás terá seis novos colégios geridos pela PM. **Revista DN/Cotidiano**, Goiânia, 13 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://www.dm.com.br/cotidiano/2018/04/educacao-militarizada-goias-tera-seis-novos-colegios-geridos-pela-pm.html>. Acesso em 23/02/2020.

APÊNDICES

RELAÇÃO DE PÚBLICAS ESCOLAS MILITARIZADAS – MARÇO/2020

<i>UF</i>	<i>NOME DAS ESCOLAS</i>
GOIÁS	<i>Colégio Estadual Abílio Cesar Borges</i>
	<i>Colégio Estadual Alberto Valença</i>
	<i>Colégio Estadual Alfredo Agostinho de Deus</i>
	<i>Colégio Estadual Álvaro Augusto da Silva</i>
	<i>Colégio Estadual Doutor Ailton Pinto de Andrade</i>
	<i>Colégio Estadual da Bahia Central</i>
	<i>Colégio Estadual Barros Barreto</i>
	<i>Colégio Estadual Assis Chateaubriand</i>
	<i>Colégio Estadual Almirante Barroso</i>
	<i>Colégio Estadual Alfredo Magalhaes</i>
	<i>Colégio Estadual Ministro Aliomar Baleeiro</i>
	<i>Colégio Estadual Alípio Franca</i>
	<i>Colégio Estadual Américo Simas</i>
	<i>Colégio Estadual Ana Bernardes</i>
	<i>Colégio Estadual Daniel Lisboa</i>
	<i>Colégio Estadual Dantas Junior</i>
	<i>Colégio Estadual Anfrisia Santiago</i>
	<i>Colégio Estadual Professor Dorival Passos</i>
	<i>Escola Antônio Carlos Magalhaes</i>
	<i>Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhaes</i>
	<i>Colégio Estadual de Aratu</i>
	<i>Colégio Estadual Norma Ribeiro</i>
	<i>Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Anísio Teixeira</i>
	<i>Colégio Estadual Bartolomeu de Gusmão</i>
	<i>Colégio Estadual General Dionísio Cerqueira</i>
	<i>Colégio Estadual Professor Edson Carneiro</i>
	<i>Escola Dom Avelar Brandao Vilela</i>
	<i>Colégio Estadual Professora Leila Rubens Fonseca</i>
	<i>Colégio Estadual Zumbi dos Palmares - Quilombola</i>
	<i>Colégio Estadual Edson Tenório de Albuquerque</i>
	<i>Colégio Estadual Doutor Berlindo Mamede De Oliveira</i>
	<i>Colégio Estadual Dois de Julho</i>
	<i>Colégio Estadual Edivaldo Boaventura</i>
	<i>Colégio Estadual Edvaldo Fernandes</i>
	<i>Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis</i>
	<i>Colégio Estadual Azevedo Fernandes</i>
	<i>Colégio Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes</i>
	<i>Escola Professora Candolina - Classe VII</i>
	<i>Colégio Estadual Professora Elisabeth Chaves Veloso</i>
	<i>Colégio Estadual Antonio Balbino</i>
	<i>Centro Educacional Edgar Santos</i>
	<i>Escola Carneiro Ribeiro</i>
	<i>Colégio Estadual Carneiro Ribeiro Filho</i>
	<i>Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe I</i>
	<i>Colégio Estadual Leda Jesuino Dos Santos - Tempo Integral</i>
	<i>Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe II</i>
	<i>Colégio Estadual do Stiep Carlos Marighella</i>
	<i>Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe III</i>

	<i>Colégio Estadual Eraldo Tinoco</i>
	<i>Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe IV</i>
	<i>Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque</i>
	<i>Colégio Estadual Santa Rita de Cassia</i>
	<i>Colégio Estadual Celina Pinho - Classe VIII</i>
	<i>Escola Estadual Castro Alves</i>
	<i>Colégio Estadual Professora Georgina Ramos da Silva</i>
	<i>Colégio Estadual Alberto Santos Dumont</i>
	<i>Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas</i>
	<i>Escola Estadual Pierre Verger</i>
	<i>Escola Dona Jenny Gomes</i>
	<i>Escola de 1º Grau Jesus Cristo</i>
	<i>Colégio Estadual Duque de Caxias</i>
	<i>Colégio Estadual Góes Calmon</i>
	<i>Colégio Estadual Governador Lomanto Junior</i>
	<i>Colégio Estadual Cesare Casali</i>
	<i>Colégio Estadual Joao Caribe</i>
	<i>Colégio Estadual Gonçalo Muniz</i>
	<i>Colégio Estadual Joao das Botas</i>
	<i>Colégio Estadual Cidade De Curitiba</i>
	<i>Colégio da polícia Militar Joao Florêncio Gomes</i>
	<i>Colégio Estadual Cosme de Farias</i>
	<i>Escola Clarita Mariani</i>
	<i>Colégio Estadual Cleriston Andrade</i>
	<i>Colégio Estadual Doutor Joao Pedro dos Santos</i>
	<i>Centro Est de Ed Profissional em Saúde E Tecnologia da Informação</i>
	<i>Carlos Correa de Menezes Santana</i>
	<i>Colégio Estadual Professor Carlos Sant Anna</i>
	<i>Colégio Estadual Presidente Costa e Silva</i>
	<i>Colégio Estadual Jose de Freitas Mascarenhas</i>
	<i>Escola Cupertino de Lacerda</i>
	<i>Colégio Estadual Padre Jose Vasconcelos</i>
	<i>Colégio Estadual Jose Tobias Neto</i>
	<i>Colégio Estadual Josias de Almeida Melo</i>
	<i>Colégio Estadual Artur de Sales</i>
	<i>Colégio Estadual Desembargador Júlio Virgíneo de Santana</i>
	<i>Colégio Estadual Juracy Magalhaes Junior-Distrito De Cacha Pregos</i>
	<i>Colégio Estadual Kleber Pacheco</i>
	<i>Colégio Estadual Democrático Jutahy Magalhaes</i>
	<i>Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira</i>
	<i>Colégio Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhaes</i>
	<i>Colégio Estadual Luís Rogerio de Souza</i>
	<i>C. E. e Educ. Profissional em Logística e Transporte Luiz Pinto de Carvalho</i>
	<i>Colégio Estadual Monsenhor Manoel Barbosa</i>
	<i>Colégio Estadual Manoel Devoto</i>
	<i>Colégio Estadual Manoel Vitorino</i>
	<i>Colégio Estadual Marcilio Dias</i>
	<i>Colégio Estadual Maria Amélia Santos</i>
	<i>Escola Maria Romana Calmon</i>
	<i>Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas</i>
	<i>Colégio Estadual Marques De Marica</i>
	<i>Colégio Estadual Luís Viana</i>
MINAS GERAIS	<i>Colégio Tiradentes da PMMG unidade Barbacena</i>
	<i>Colégio Tiradentes da PMMG unidade Lavras</i>
	<i>Colégio Tiradentes da PMMG unidade Ipatinga</i>

	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Curvelo,
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Diamantina
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Divinópolis
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Governador Valadares
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Juiz de Fora
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Manhuaçu
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Belo Horizonte I
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Belo Horizonte II
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Belo Horizonte III
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Belo Horizonte IV
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Betim
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Contagem I
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Contagem II
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Vespasiano
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Montes Claros
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Itabira
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Bom Despacho
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Passos
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Patos de Minas
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Pouso Alegre
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade São João Del Rei
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Sete Lagoas
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Teófilo Otoni
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Ubá
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Uberaba
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Araguari
	Colégio Tiradentes da PMMG unidade Uberlândia
RORAIMA	Colégio Militar Estadual Cel. Derly Vieira Borges
	Colégio Militar Jaceguai Reis Cunha, bairro Asa Branca
	Colégio Militar Luiz Ribeiro de Lima, bairro Jardim Equatorial
	Colégio Militar Maria de Lourdes Neves, bairro Pintolândia
	Colégio Militar Maria dos Prazeres Mota, bairro Santa Tereza
	Colégio Militar Maria Nilce Brandão, bairro Cauamé
	Colégio Militar Pedro Elias, no bairro Jóquei Clube
	C.M. Profª Conceição Costa e Silva, Senador Hélio Campos
	Colégio Militar Wanda David Aguiar, no bairro Raiar do Sol
	Colégio Militar Maria Mariselma, em Mucajaí
	Colégio Militar João Rogério, em Caracaraí
	Colégio Militar Antônia Tavares da Silva, em Rorainópolis
	Colégio Militar Ten. João de Azevedo Cruz, na vila Nova Colina, em Rorainópolis
	Colégio Militar Cícero Vieira Neto, em Pacaraíma
	Colégio Militar Aldebaro José Alcântara, em Bonfim
	Colégio Militar Desembargador Sadoc Pereira, em Alto Alegre
	Colégio Militar Rittler de Lucena
	Colégio Militar Elza Breves
BAHIA	CPM unidade Dendezeiro
	CPM unidade Luiz Tarquínio
	CPM unidade Lobato
	CPM unidade Ribeira (Colégio João Florêncio Gomes)
	CPM unidade Cajazeiras (Colégio Leonor Calmon)
	CPM unidade Candeia (Colégio Francisco Pedro Oliveira)
	CPM unidade Feira de Santana (Colégio Diva Portela)
	CPM unidade Alagoinhas (Colégio Profº Carlos Rocha)
	CPM unidade Itabuna (Colégio Antônio Carlos Magalhães)
	CPM unidade Ilhéus (Colégio Rômulo Galvão)

	CPM unidade Juazeiro (Colégio Afrânio Viana)
	CPM unidade Teixeira de Freitas (Colégio Anísio Teixeira)
	CPM unidade Jequié (Colégio Prof ^o Magalhães Neto)
	CPM unidade Vitória da Conquista (colégio Eraldo Tinôco)
TOCANTINS	Colégio da Polícia Militar unidade I Palmas
	Colégio da Polícia Militar unidade II Palmas
	Colégio da Polícia Militar unidade III Araguaína
	Colégio da Polícia Militar unidade IV Campinho em Arraias
	Colégio da Polícia Militar unidade V Paraíso
	Colégio da Polícia Militar unidade VI Araguatins
	Colégio da Polícia Militar unidade VII Gurupi
	Colégio da Polícia Militar unidade VIII Camponesa
	Colégio da Polícia Militar unidade IX Porto Nacional
	Colégio da Polícia Militar unidade X em Colinas
RIO GRANDE DO SUL	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Ijuí
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Porto Alegre I
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Porto Alegre II
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Santa Maria
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo São Gabriel
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Pelotas
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Passo Fundo
	Colégios Tiradentes da Brigada Militar RS, polo Santo Ângelo
AMAZONAS	CMPM I Petrópolis
	CMPM II Cidade Nova
	CMPM III Turumã, Parque São Pedro
	CMPM IV Grande Vitória
	CMPM V Parque das Laranjeiras
	CMPM VI Conjunto Residencial Viver Melhor
	CMPM VII Comunidade Lago Azul
	CMPM VIII Manaus
RONDONIA	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo I em Porto Velho
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo II Jaci-Paraná
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo III Ariquemes
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo IV Ji-Paraná
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo V Vilhena
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo VI Porto Velho
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo VII Bairro Roque
	Colégio Tiradentes da Polícia Militar polo VIII Porto Velho
MARANHÃO	Colégios Militar Tiradentes unidade I São Luiz
	Colégios Militar Tiradentes unidade II Imperatriz
	Colégios Militar Tiradentes unidade III Bacabal
	Colégios Militar Tiradentes unidade IV Caxias
	Colégios Militar Tiradentes unidade V Timon
	Colégios Militar Tiradentes unidade VI São José de Ribamar
PARANÁ	Colégio da Polícia Militar unidade I
	Colégio da Polícia Militar unidade II
	Colégio da Polícia Militar unidade III
	Colégio da Polícia Militar unidade IV
	Colégio da Polícia Militar unidade V
	Colégio da Polícia Militar unidade VI
SANTA CATARINA	CPM Feliciano Nunes Pires polo Florianópolis
	CPM Feliciano Nunes Pires polo Lages
	CPM Feliciano Nunes Pires polos Joinville
	CPM Feliciano Nunes Pires polos Blumenau
	CPM Feliciano Nunes Pires polos Laguna

MATO GROSSO	Escola Tiradentes unidade Cuiabá
	Escola Tiradentes unidade Nova Mutum
	Escola Tiradentes unidade Sorriso
	Escola Tiradentes unidade Juara
	Escola Tiradentes unidade Confresa
CEARÁ	Colégio da Polícia Militar Edgard Facó
	Colégio da Polícia Militar Cel. Hervano Macêdo Júnior
	Colégio da Polícia Militar Cariri
PERNAMBUCO	Colégio da Polícia Militar em Petrolina
	Colégio da Polícia Militar no Recife
ALAGOAS	Colégio da Polícia Militar em Maceió
	Colégio da Polícia Militar em Arapiraca
PIAUÍ	Colégio da Polícia Militar Gov. Dirceu Mendes Arcoverde
	Colégio da Polícia Militar unidade II
PARAÍBA	CPM Estudante Rebeca Cristina Alves Simões em João Pessoa
	CPM Estudante Rebeca Cristina Alves Simões em Mangabeira
DISTRITO FEDERAL	Colégio da Polícia Militar unidade I
RIO DE JANEIRO	III Colégio da Polícia Militar em Duque de Caxias, Percy Geraldo Bolsonaro